



Diário Oficial



05 Cadernos
72 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.969

ANO CXIV DA IOE 117ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

QUINTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2007

A História no Diário Oficial

MOURACARVALHO (CXLI)

Em 30 de novembro de 1948 o governador Luiz Geolás de Moura Carvalho sancionou a Lei nº. 98 dispondo sobre a extinção e organização de serviços e modificação do quadro do funcionalismo do Estado.

A lei extinguiu o Departamento do Serviço Público passando as Divisões de Pessoal e do Material a constituir o Serviço de Pessoal e o Serviço de Material, subordinados, respectivamente, à Secretaria Geral do Estado e ao Departamento de Finanças. E, as atribuições desses serviços seriam as que fossem estabelecidas nos respectivos regimentos.

O Departamento das Municipalidades passaria a denominar-se Departamento de Assistência aos Municípios, com as atribuições definidas nas disposições da Lei nº. 63, de 31/12/1947 (Lei Orgânica dos Municípios).

De acordo com a lei a Imprensa Oficial do Estado ficaria diretamente subordinada à Secretaria Geral do Estado, com as atribuições estabelecidas no regimento que o poder executivo iria expedir.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

SECTAM convoca audiência pública para fins de licenciamento ambiental

A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM) convoca o Ministério Público Federal e Estadual, as autoridades federais, estaduais e municipais, os órgãos públicos e privados, instituições go-

vernamentais e não governamentais e a população em geral para participarem das audiências públicas a serem realizadas nos dias 24, 25 e 31/08 e 01, 21, 22 e 28/09 de 2007, respectivamente, nos municípios de Abaetetuba,

Barcarena, Acará, Moju, Marituba, Ananindeua e Belém. O objetivo é o debate sobre o impacto ambiental a respeito da implantação da Usina Termoelétrica Barcarena.

(Cad. 2 - Pág. 9)

EGPA convoca para matrícula nos cursos de pós-graduação

A Escola de Governo do Estado do Pará divulga a relação dos alunos convocados para efetivarem matrícula nos cursos de pós-graduação lato sensu em Gestão Governamental, Gestão Ambiental e Direito do Estado, Pólo Belém, e em Gestão Escolar, Pólos de IPIXUNA DO PARÁ e Capanema. O período de matrícula

será de 23 a 24 de julho de 2007. A EGPA também torna pública a alteração das datas do calendário do Processo Seletivo para os cursos de pós-graduação lato sensu em Gestão Escolar (Pólo Santarém) e Comunicação e Política nos Órgãos Públicos (Pólo Belém).

(Cad. 1 - Pág. 5)

Educação profissional

A SETEPS assina convênios de cooperação técnica com as Prefeituras Municipais de Almeirim e Belterra, que têm como objetivo a execução das atividades de intermediação de mão de obra, apoio ao programa de educação profissional do seguro desemprego e do programa de geração de emprego e renda.

(Cad. 3 - Pág. 11)

Projetos sociais

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo firma convênios com diversas associações, objetivando a liberação de recursos financeiros para execução de vários projetos sociais, tais como: Cultura Popular Resgatando a Cidadania; Fábrica de Talentos, Meninos Paraoaras e Viva Idade, entre outros.

(Cad. 1 - Pág. 3)

Agricultura Familiar

A Secretaria Executiva de Estado de Agricultura (SAGRI) e Cáritas Brasileira-Regional Norte celebram convênio, cujo objetivo é contribuir com o desenvolvimento da agricultura familiar assegurando apoio à realização do Encontro Estadual da Agricultura Familiar Paraense 2007.

(Cad. 2 - Pág. 9)

ICMS e IPI Exportação

A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, através da Portaria nº. 0981/2007, informa o valor do repasse da Quota-Parte Municipal do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) - período de 25 a 30 de junho de 2007, e do IPI-Exportação - 3ª parcela de junho de 2007.

(Cad. 2 - Pág. 5)

Executivo

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	
Pregões	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	
Extratos de Convênios	Cad. 1 - Pág. 3
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
Extratos de Contratos	Cad. 1 - Pág. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 4
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 5
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
Edições	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 6
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 6
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 7
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 7
Pregão	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Distratos	Cad. 1 - Pág. 9
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
Rescisões	Cad. 1 - Pág. 9
Errata	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 7
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 7
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
BANCO DO CIDADÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
Contratos	Cad. 2 - Pág. 7
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Pregão	Cad. 2 - Pág. 8
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Termos de Compromissos	Cad. 2 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Pregões	Cad. 2 - Pág. 8
Errata	Cad. 2 - Pág. 8
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
Extrato de Convênio	Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Homologação	Cad. 2 - Pág. 9
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
Edital de Convocação	Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	
Distrato	Cad. 2 - Pág. 9
Errata	Cad. 2 - Pág. 9
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 9
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 9
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 10
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 10
Portaria	Cad. 2 - Pág. 10
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 10
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
Errata	Cad. 2 - Pág. 12
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 12
Portarias	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Extratos de Convênios	Cad. 2 - Pág. 13
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Erratas	Cad. 2 - Pág. 14
Portarias	Cad. 2 - Pág. 14
Extratos	Cad. 2 - Pág. 14
Pregão	Cad. 2 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 4
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 4
Erratas	Cad. 3 - Pág. 4
Resultado de Licitação	Cad. 3 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Notas de Empenhos	Cad. 3 - Pág. 4
Aviso de Edital	Cad. 3 - Pág. 4
Portarias	Cad. 3 - Pág. 4
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 5
Errata	Cad. 3 - Pág. 5

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Tomada de Preço	
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Pregão	Cad. 3 - Pág. 5
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	
Errata	Cad. 3 - Pág. 5
Extrato de Contrato	Cad. 3 - Pág. 5
Portarias	Cad. 3 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Extratos	Cad. 3 - Pág. 5
Portarias	Cad. 3 - Pág. 6
Erratas	Cad. 3 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Extratos de Convênios	Cad. 3 - Pág. 11
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 11
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 3 - Pág. 11
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Resultados de Licitações	Cad. 3 - Pág. 11
Extratos Contratuais	Cad. 3 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 12
Portarias	Cad. 3 - Pág. 12
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO	
Demonstrativos	Cad. 3 - Pág. 13
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 3 - Pág. 14
Ato	Cad. 3 - Pág. 14
Resolução	Cad. 3 - Pág. 14
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 3 - Pág. 14 a 16
Prefeituras	Cad. 3 - Pág. 15 a 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 103/07	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 069/07	Cad. 1 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 091/07	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA	
Processos	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA DA TURMA SECURSAL	
Boletim nº 028/07	Cad. 1 - Pág. 7
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Boletim nº 132/07	Cad. 1 - Pág. 3
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Boletim nº 090/07	Cad. 2 - Pág. 8
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8



ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça

SECRETARIAS ESPECIAIS GESTÃO

Cláudio Castelo Branco Puty
INTEGRAÇÃO REGIONAL

André Luis Assunção de Farias
PRODUÇÃO

Marcílio de Abreu Monteiro
DEFESA SOCIAL

Vera Lúcia Marques Tavares
PROMOÇÃO SOCIAL

Fábio Fonseca de Castro
PROTEÇÃO SOCIAL

Maria José de Souza Barbosa

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO

Marcílio de Abreu Monteiro

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO

André Luis Assunção de Farias

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO

Cláudio Castelo Branco Puty



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, imprerivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



SAC 4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual: (capital)	R\$ 400,00
outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado:	R\$ 3,00

**GABINETE DO
VICE GOVERNADOR**Vice Governador: Odair Santos Corrêa
Palácio dos Despachos - (91) 3248-8461 / 3241-5520**RESUMO DAS PORT. 099,100,102/2007-GVG
DIÁRIAS**PORTARIA Nº 100/07-GVG de 06 de julho de 2007
LOCALIDADE: ACARÁ/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Raimundo Nonato Matos de Souza	Motorista	06.07.2007	01

EDINALDO LUIZ DA MOTA JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 102/07-GVG de 09 de julho de 2007

LOCALIDADE: CAPANEMA E SALINÓPOLIS/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Evandro Martins da Silva	Assessor	09 a 15.07.2007	06

EDINALDO LUIZ DA MOTA JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 099/07-GVG de 05 de julho de 2007

LOCALIDADE: COLARES, VIGIA E SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Jociá Paula da Costa	Assessor	05 a 13.07.2007	08

EDINALDO LUIZ DA MOTA JÚNIOR

Chefe de Gabinete

GOVERNO**AUDITORIA GERAL DO ESTADO**Auditora Geral: Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3731**RESULTADO DE PREGÃO
RESULTADO DO PREGÃO Nº 007/07**

A Auditoria Geral do Estado - AGE torna público o Resultado do Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/07, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS E NACIONAIS. Empresa Vencedora: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA Valor: 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais) Belém, 19 de julho de 2007. Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa - Auditora Geral do Estado.

**RESULTADO DE PREGÃO
RESULTADO DO PREGÃO Nº 008/07**

A Auditoria Geral do Estado - AGE torna público o Resultado do Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/07, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. Empresa Vencedora: SERVICE ITORORÓ LTDA-Valor: 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) Belém, 19 de julho de 2007. Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa-Auditora Geral do Estado.

PORTARIA

PORTARIA N. 051/2007, de 18 de julho de 2007
A AUDITORA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:

Ceder, a servidora Ana Paula Lima Gouvêa Nogueira, matrícula nº: 2984/1, ocupante do cargo de Administradora, lotada na Auditoria Geral do Estado, para a Casa Civil da Governadoria, a contar de 05/07/2007, com ônus para o órgão de destino.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
TEREZA REGINA DE JESUS CORDOVIL CORRÊA
Auditora Geral do Estado

**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
DO PALÁCIO DO GOVERNO**Presidente: Pio X Sampaio Leite
Av. Alcindo Cacela, 1528 - (91) 3249-4336**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 004/2007

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E CENTRO SOCIO CULTURAL "BOI BUMBÁ PINGO DE OURO".
Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA LIBERAÇÃO DO PROJETO " CULTURA POPULAR RESGATANTO A CIDADANIA".

Vigência: 05/07/2007 a 04/01/2008

Valor: R\$ R\$ 3.000,00

Dotação Orçamentária: 354482.335043

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 05/07/2007

Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA

Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 NAZARÉ BELÉM-PA
CEP: 66040-020 E PASSAGEM FURO DO MAGUARI 84 ICOARACY
CEP-66823-080 BELÉM-PA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 005/2007

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E TEATRO ESPERIMENTAL DO MOSQUEIRO
Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA LIBERAÇÃO DO PROJETO " NÓS DA PERIFERIA".

Vigência: 05/07/2007 a 05/11/2007

Valor: R\$ R\$ 10.000,00

Dotação Orçamentária: 354482.355043

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 05/07/2007

Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: AGENOR DA SILVA GOMES

Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 NAZARÉ BELÉM-PA
CEP: 66040-020 E RUA OSVALDO DE CALDAS BRITO 206 JURUNAS
BELÉM-PA CEP: 66025-190

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 008/2007

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E ASSOCIAÇÃO BUJARUENSE DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS

Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO GERANDO RENDA E CIDADANIA

Vigência: 05/07/2007 a 04/02/2008

Valor: R\$ R\$= 11.247,45

Dotação Orçamentária: 354482335043

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 05/07/2007

Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: OSMAR DE NAZARÉ CORDEIRO DE BELÉM

Endereço das Partes: AV. ALCINDO CACELA, 1528 E AV. PRINCESA
IZABEL, S/N - CENTRO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 008/2007

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PERPETUO SOCORRO

Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO CLIMATIZAÇÃO DA SEDE

Vigência: 05/07/2007 a 04/01/2008

Valor: R\$ R\$= 9.758,40

Dotação Orçamentária: 354482335043

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 05/07/2007

Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: RAFAEL GOMES PANTOJA

Endereço das Partes: AV. ALCINDO CACELA, 1528 E RUA PIO XII, 570
- BAIRRO PERPETUO SOCORRO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 009/2007

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALACIO DO GOVERNO E ESCOLA DE SAMBA O GRITO DA LIBERDADE

Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO FÁBRICA DE TALENTOS.

Vigência: 05/07/2007 a 04/01/2008

Valor: R\$ R\$= 8.000,00

Dotação Orçamentária: 354482335043

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 05/07/2007

Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOAO DE ALMEIDA COSTA

Endereço das Partes: AVALCINDO CACELA, 1528 E PASS. LAMEIRA
BITENCOURT, 104

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 010/2007

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E GREMIO RECREATIVO CULTURAL E CARNAVALES CO DEIXA FALAR.

Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO MENINOS PAROARAS.

Vigência: 05/07/2007 a 04/01/2008

Valor: R\$ R\$= 10.000,00

Dotação Orçamentária: 354482335043

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 05/07/2007

Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: OSVALDO MAURICIO TAVARES PRIMO

Endereço das Partes: AVALCINDO CACELA, 1528 E RUA CESARIO
ALVIM, 391-A- CIDADE VELHA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 011/2007

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E ASSOCIAÇÃO GRUPO DE IDOSOS RAINHA DA PAZ.

Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO VIVA IDADE.

Vigência: 05/07/2007 a 04/07/2008

Valor: R\$ R\$=5.000,00

Dotação Orçamentária: 354482335043

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 05/07/2007

Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: MARIA DA GLORIA PINHEIRO RIBEIRO

Endereço das Partes: AVALCINDO CACELA, 1528 E RUA FERREIRA
FILHO, 03, QUADRA H - BENGUI

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 012/2007

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA.

Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO COLETANDO ESPERANÇAS: RETIRANDO VIDAS E CIDADANIA DO LIXO BRAGANTINO.

Vigência: 05/07/2007 a 04/03/2008

Valor: R\$ CR\$= 7.180,00

Dotação Orçamentária: 354482335043

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 05/07/2007

Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOAO NELSON PEREIRA MAGALHAES

Endereço das Partes: AVALCINDO CACELA, 1528 E PRAÇA DA
CATEDRAL, 368 - BRAGANÇA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 013/2007

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SERTANORTE

Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO INCLUSÃO DIGITAL.

Vigência: 05/07/2007 a 04/01/2008

Valor: R\$ CR\$=18.630,00

Dotação Orçamentária: 354482335043

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 05/07/2007

Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: FABRICIO RODRIGUES COSTA

Endereço das Partes: AV. ALCINDO CACELA, 1528 E AV. CÂNDIDO
ALVES, S/N - PIÇARRA.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: Charles Johnson da Silva Alcantara
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5568 / 5570 / 5578

PORTARIA Nº 225/2007-SCCG, DE 20 DE JUNHO DE 2007.
A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0368/2007-CCG, de 22 de janeiro de 2007, e,
CONSIDERANDO: o Processo nº 226042/2007-PG, datado de 19 de junho de 2007.

RESOLVE:

Interromper por necessidade de serviço, a contar de 05/06/2007, as férias dos servidores abaixo relacionados, concedidas através da Portaria nº 188/2007-SCCG, de 31 de maio de 2007, publicado no DOE nº 30.938 de 01/06/2007.

JUREMA NAZARE DOS PRAZERES HENRIQUES

PAULA FRASSINETTI GONÇALVES CAMPELLO

TATILENE DE LIMA BARATA

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de junho de 2007.

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009/2007-CCG

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 003/2007-CCG

Partes: Casa Civil da Governadoria (CNPJ nº 07.730.458/0001-45) e a empresa RAIMUNDO RUI PIRES DIOGO TRANSPORTES ME (CNPJ nº 34.824.643/0001-28).

Objeto: Prestação de Serviço de Locação (fixa/mensal) de Ônibus Rodoviário urbano com motorista para transporte de servidores da Casa Civil.

Vigência: 01/08/2007 a 31/07/2008

Valor: R\$ R\$ 219.996,00

Dotação Orçamentária: 11.105.04.122.0125.4534 e 11.05.04.243.1055.4834 / 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 12/07/2007

Ordenador Responsável: Maria da Glória Moreira Pinto/Chefe da Casa Civil, em exercício

Endereço do Contratado: Rua Satélite, 34 Jardim Sideral, Nova Marambaia, CEP: 66635-500.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010/2007-CCG

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 003/2007-CCG

Partes: Casa Civil da Governadoria (CNPJ nº 07.730.458/0001-45) e Transkally Transportes Ltda-me (CNPJ nº 03.861.897/0001-36).

Objeto: Prestação de Serviço de Locação de microônibus com motorista sob regime de de locação (fixa/mensal) para transportes de servidores da Casa Civil.

Vigência: 01/08/2007 a 31/07/2008

Valor: R\$ R\$ 83.748,00

Dotação Orçamentária: 11105.04.122.0125.4534, 11105.04.243.1055.4634 / 33.90.39

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 12/07/2007

Ordenador Responsável: Maria da Glória Moreira Pinto/ Chefe da Casa Civil, em exercício.

Endereço do Contratado: Rua Ruth Passarinho s/n Centro, CEP 68845-000, cidade de Bonito-Pará.

PORTARIA Nº 2.598/2007-CCG, DE 18 DE JULHO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 987/2007.Gab.Sec.-SEJU,

RESOLVE:

exonerar RITA DE CÁSSIA RODRIGUES CHAHINI do cargo em comissão de Chefe da Secretaria Operacional do Conselho de Entorpecentes, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Justiça, a contar de 26 de junho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JULHO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.599/2007-CCG, DE 18 DE JULHO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 987/2007.Gab.Sec.-SEJU,

RESOLVE:

nomear JOSÉ ARAÚJO DE BRITO NETO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Secretaria Operacional do Conselho de Entorpecentes, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Justiça, a contar de 26 de junho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JULHO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.600/2007-CCG, DE 18 DE JULHO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 460/2007 - AGE/GAB,

RESOLVE:

nomear ULEDEIZA PEREIRA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Auditoria Geral do Estado, a contar de 1º de julho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JULHO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.601/2007-CCG, DE 18 DE JULHO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 476/2007 - AGE/GAB,

RESOLVE:

exonerar ADEMIR PICANÇO DE FIGUEIREDO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.5, lotado na Auditoria Geral do Estado, a contar de 1º de julho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JULHO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.602/2007-CCG, DE 18 DE JULHO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 476/2007 - AGE/GAB,

RESOLVE:

nomear ADEMIR PICANÇO DE FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, lotado na Auditoria Geral do Estado, a contar de 1º de julho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JULHO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.603/2007-CCG, DE 18 DE JULHO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 714/007-GAB/SEEL,

RESOLVE:

autorizar MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO, Secretária Executiva de Estado de Esporte e Lazer, a viajar ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 11 a 16 de julho de 2007, a fim de participar da Cerimônia de Abertura do XV Jogos Pan-Americanos/Rio 2007, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, JOSÉ OTÁVIO DE VASCONCELOS CAREPA, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JULHO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

*PORTARIA Nº 2.534/2007-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 154/2007 - GS,

RESOLVE:

nomear RAIMUNDA QUEIROZ DE MELLO para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, lotada na Secretaria Especial de Estado do Produção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JUNHO DE 2007

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

*República por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 30.956, de 29 de junho de 2007

ERRATA DA PORTARIA Nº 2.505/2007-CCG, DE 27 DE JUNHO DE 2007.

Onde se lê: lotado na Secretaria Executiva de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

Leia-se: lotado na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Ten. Cel. QOPM Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3084-2450

PORTARIA Nº 190/2007-CMG, 10 DE JULHO DE 2007.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem que viajar para o município de Salinópolis-PA, a serviço do Governo do Estado

Nome	Função	Período	Diárias
CARLOS LANDER FRANÇA BORGES	Assessor Especial	11 a 16/07/07	5 ½ 6 ½ (cinco e meia)
ANGELO QUEIROZ DE ALMEIDA	SUBTEN BM	11 a 12/07/07	1 ½ (uma e meia)
FLÁVIO MONTEIRO DA CRUZ	Assessor de Gabinete II	11 a 16/07/07	5 ½ (cinco e meia)
FERNANDO JOSÉ PENA FERREIRA	Agente de Artes Práticas	12 a 16/07/07	4 ½ (quatro e meia)
JOÃO LUIZ BANDEIRA DO NASCIMENTO	Assessor de Gabinete II	12 a 16/07/07	4 ½ (quatro e meia)
ELIZABETH PEREIRA GARCIA	Agente de Artes Práticas	12 a 16/07/07	4 ½ (quatro e meia)
ARMANDO TEIXEIRA DE MELO FILHO	Assessor de Gabinete II	12 a 13 e 15 a 16/07/07	02 (duas)
SUELI CRISTINA DE SOUZA FRANÇA	Assessor de Gabinete II	12 a 16/07/07	4 ½ (quatro e meia)
JORGE FRANCO GALVÃO	Assessor de Gabinete II	12 a 16/07/07	4 ½ (quatro e meia)
EVA VILMA DOS SANTOS OLIVEIRA	Assessor de Gabinete II	12 a 16/07/07	4 ½ (quatro e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de julho de 2007.

HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAÚJO - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 191/2007-CMG, DE 16 DE JULHO DE 2007.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos nº 2.538 de maio de 1994, e 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamentam a regra jurídica supramencionada;

CONSIDERANDO a necessidade de uma Unidade Administrativa deste Órgão funcionar em regime de tempo integral;

CONSIDERANDO ainda o Ofício, nº 0216/07-DAF/BC, datado de 12 de junho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, Gratificação de Tempo Integral ao servidor abaixo relacionado, lotado neste Órgão, em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	A CONTAR
Haroldo Antonio Costa Brabo de Carvalho	Técnico	250702859/1	01/06/2007

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de julho de 2007.

HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAÚJO - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 004/07-CMG

Nº do Contrato: 001/06-CMG

Objeto do Contrato: Fornecimento de Combustíveis e Derivados.

Valor do Contrato Original: R\$ Estimado em: R\$ 139.620,00

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 001/06-CMG

Partes: Casa Militar da Governadoria do Estado e Posto Maguari Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R\$ Estimado em: R\$ 38.238,00

Data da Assinatura: 13/07/2007

Vigência do Aditamento: 13/07/2007 a 13/08/2007

Dotação Orçamentária: Atividade 2536 - Elemento de Despesa 33 90 30.

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Henrique Coelho de Souza Araújo CEL QOPM RG-10927

Aditivos Anteriores: 001/06-CMG, de 11.09.06, publicado em 14.09.06, TA-002/07-CMG, de 11.01.07, publicado em 22.01.07-CMG, TA-003/07-CMG, de 12.04.07., publicado em 17.04.07.

Endereço do Contratado: Rod. Augusto Montenegro, KM-09, S/Nº. CEP: 68.823-080

Data da Publicação: 19/07/2007

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Coordenador: Fábio Fonseca de Castro
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3202-0901

PORTARIAS DE DIARIAS

Portaria nº 147 de 12 de julho de 2007

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ½ (meia-diária), pelo deslocamento para Capanema no dia 17/07/2007, para a cobertura jornalística e fotográfica da Segunda Fase do Planejamento Territorial Participativo.

Eunice de Araújo Pinto

- Mat. nº 57176554/1 - ½ (meia-diária)

Luiz Carlos Santos da Silva Junior - Mat. nº 54186973/1 - ½ (meia-diária)

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FÁBIO FONSECA DE CASTRO

Coordenador de Comunicação Social

Portaria nº 0150 de 17 de julho de 2007

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Conceder ao servidor abaixo, ½ (meia-diária), pelo deslocamento para o município de Acará, no dia 17/07/2007, para a cobertura fotográfica da Visita do BID nas obras do Paraurb.

- Elcimar Socorro Silva Neves - Mat. nº 57176544/1 - ½ (meia-diária)

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GLAUBER UCHOA ALMEIDA

Coordenador de Comunicação Social

(Em Exercício)

Portaria nº 0154 de 17 de julho de 2007

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Conceder a servidora abaixo relacionada, 2 (duas) diárias pelo deslocamento para o município de Cachoeira do Pirá, no período de 17 a 19/07/2007, para cobertura jornalística da Gravação da Revista Pará na Comunidade de Qulomba de Camaranga.

- Waleiska Emilia Fernandes Figueiras - Matric. nº 55587551/1 - 2 (duas) diárias

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Glauber Uchoa Almeida

Coordenador de Comunicação Social

(Em Exercício)

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 0156 de 18 de julho de 2007

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Conceder o servidor Elcimar Socorro Silva Neves Mat. nº 57176544/1, cargo de Assessora de Comunicação II, Suprimento de fundos no valor de

R\$-150,00 (cento e cinquenta reais), a ser aplicado conforme abaixo prescrito.

3.33.90.39 (Serviços de Terceiros - P.J.) - R\$ 150,00

II - O período de aplicação é de 30 (trinta) dias após o recebimento, e a prestação de contas tem que ser feita até 10 (dez) dias do término da aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GLAUBER UCHOA ALMEIDA

Coordenador de Comunicação Social

(Em Exercício)

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Edilza Joana de Oliveira Fontes
Av. Almirante Barroso, 4314 - (91) 3214-6802

CONVOCAÇÃO, EDITAL, PORTARIAS DIVERSAS

Edital 0016/2007 de 18 de Julho de 2007

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a convocação dos alunos abaixo relacionados para efetivarem matrícula nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Governamental, Gestão Ambiental e Direito do Estado - Pólo Belém e em Gestão Escolar- Pólos de Ipxuna do Pará e Capanema.

1. O período de matrícula será de 23 a 24 de julho de 2007.

2. As matrículas serão efetuadas no prédio da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, sito Avenida Almirante Barroso nº 4314, Bairro Souza, CEP. 66613-710, na Coordenadoria de Desenvolvimento e Habilidades Profissionais- CDHP/ Especialização, no horário de 8h às 18h.

3. As matrículas poderão ainda ser encaminhadas via sedex contendo toda a documentação solicitada no item 4 deste Edital (valendo a data da postagem), para o endereço especificado no item 2.

4. A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

4.1. Cópia autenticada do diploma de graduação e do histórico escolar de nível superior;

4.2. Apresentação do termo de compromisso (modelo fornecido no site da EGPA - www.escoladegoverno.pa.gov.br), com assinatura do candidato reconhecida em cartório, no qual o servidor se compromete a ressarcir os cofres públicos em caso de desistência imotivada;

4.3. Declaração assinada pelo gestor do Órgão, ao qual o servidor está vinculado, liberando-o para participar do curso (conforme modelo disponível no site da EGPA).

4.4. Uma foto 3x4, recente;

5. Os candidatos dos Pólos Capanema e Ipxuna do Pará deverão encaminhar Ficha de Matrícula, que está disponibilizada no site da EGPA (www.escoladegoverno.pa.gov.br), devidamente preenchida e assinada, juntamente com a documentação solicitada no item 4 deste Edital.

6. A matrícula poderá ser realizada por Procuração específica para esta finalidade, reconhecida em cartório.

CURSO: GESTÃO GOVERNAMENTAL

PÓLO: BELÉM

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA FINAL
41	2600130	Silvana Cristina Moraes do Carmo	5,50	7,50	7,00	20,00
42	2600001	Maria Ester Moraes Coutinho	5,50	7,00	7,00	19,50
43	2600060	Ana Cláudia Gurjão Santos	5,20	7,00	7,00	19,20

CURSO: GESTÃO AMBIENTAL

PÓLO: BELÉM

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA FINAL
41	2400045	Gilberto Antônio Ibiapina	5,50	8,40	7,50	21,40
42	2400109	Elizângela Pantoja dos Santos	5,10	8,20	8,00	21,30
43	2400097	Bianca Delamare Passinho Alcantara	6,25	7,00	8,00	21,25

CURSO: DIREITO DO ESTADO

PÓLO: BELÉM

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA FINAL
41	2200012	Roberto Cavaleiro de Macedo Junior	5	7,5	7,0	19,50

CURSO: GESTÃO ESCOLAR

PÓLO: IPIXUNA DO PARÁ

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA FINAL
41	4500037	Lana Regina Cordeiro de Oliveira	5,1	7,5	8,0	20,60
42	4500036	Narcia Elizane Nascimento Freitas	5,5	7,5	7,5	20,50
43	4500027	Maria de Nazare de Andrade Alencar	6	7	7,5	20,50
44	4500012	Maria de Nazaré Pereira Silva	5,25	7,25	7,9	20,40
45	4500023	Claudecy Francisca do Amaral	5	7	8,2	20,20
46	4500084	Maryjane Reis Narciso	5,3	7	7,6	19,90

CURSO: GESTÃO ESCOLAR

PÓLO: CAPANEMA

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA FINAL
41	3500011	Maria do Socorro Silva Reis	5,05	7,5	7,0	19,55
42	3500027	Keila Veronica Gomes da Costa	5	7	7,0	19,00

7. Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 18 de julho de 2007.

Edilza Joana Oliveira Fontes

Diretora-Geral EGPA

EDITAL 0015/2007 DE 18 DE JULHO DE 2007

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a alteração das datas do calendário do Processo Seletivo para os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, em Gestão Escolar (Pólo Santarém) e Comunicação e Política nos Órgãos Públicos (Pólo Belém).

1. DA ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Data/Período
3ª Etapa (Entrevista)	30/07 a 02/08/2007
Divulgação do Resultado Final	03/08/2007

2. Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 18 de julho de 2007.

Edilza Joana Oliveira Fontes

Diretora-Geral EGPA

Portaria nº 268 de 17 de julho de 2007.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações, CONSIDERANDO os termos da Resolução 001/2007 do Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos - SIFARH que determinou a publicação da Revista GESTÃO PÚBLICA.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a produção editorial da referida revista e;

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos pelo Decreto nº 108 de 04 de abril de 2007 que

"Dispõe sobre o regulamento do Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos"

RESOLVE:

Nomear o servidor EDUARDO ANDRÉ RISUENHO LAUANDE para a Comissão Editorial da Revista GESTÃO PÚBLICA do SIFARH

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Diretora Geral

Portaria nº 269 de 17 de julho de 2007.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações, CONSIDERANDO os termos da Resolução 001/2007 do Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos - SIFARH que determinou a publicação da Revista GESTÃO PÚBLICA.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a produção editorial da referida revista e;

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos pelo Decreto nº 108 de 04 de abril de 2007 que

"Dispõe sobre o regulamento do Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos"

RESOLVE:

Nomear os seguintes servidores para a Coordenação Editorial da Revista GESTÃO PÚBLICA do SIFARH

1 - MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL, representante do Governo do Estado do Pará

2 - CÁSSIO GUILHERME FRANCO DE ANDRADE, representante do Governo do Estado do Pará.

3 - JORGELENE DOS SANTOS OLIVEIRA, representante do Governo do Estado do Pará

4 - MARIO JORGE BRASIL XAVIER, representante do SIFARH.

5 - MARIA ELIZABETH MACÊDO DE MORAES, representante do SIFARH.

6 - LUIZ GUILHERME NASCIMENTO MARTINS, representante do SIFARH.

7 - ADMA BARRA SALIM, representante do SIFARH.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Diretora Geral

Portaria nº 267 de 17 de julho de 2007.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações, CONSIDERANDO o que consta no art. 8º, itens III e IV do Decreto nº 108 de 04 de abril de 2007 que

"Dispõe sobre o regulamento do Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos" e

CONSIDERANDO o disposto na 1ª Sessão Ordinária do Conselho Gestor do SIFARH de 16 de maio de 2007, conforme o registro em Ata da referida Sessão, p.1. Linhas 12 e 13.

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Carlos Renato Lisboa Francês
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3344-5201 / 3344-5208

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2007**

PROCESSO Nº 53.914/2007

OBJETO: Prestação de Serviço Telefônico Móvel Pessoal

EMPRESA VENCEDORA:

AMAZONIA CELULAR S/A

LOTE 1: VALOR MENSAL R\$ 1.865,50

LOTE 2: DESERTO

Despacho do Presidente: HOMOLOGO

A. Pregoeira

RESOLVE:

Convocar os membros do CONSELHO GESTOR DO SISTEMA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SIFARH, representantes dos órgãos Central e Setorial, para a segunda sessão ordinária do SIFARH, que se realizará no dia 02/08/2007, das 15h às 18h, no auditório da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, com primeira convocação para 15h e, caso não tenha alcançado o quorum mínimo de 2/3 dos seus membros para instalação, segunda convocação para 15h e 30min, com os seguintes itens de pauta:

I - Leitura e Aprovação da Ata da Sessão Anterior - 15'

II - Revista Gestão Pública Resolução 001/2007, alterações na Comissão Editorial e apresentação de seções da 1ª Edição - 30'.

III - Regimento Interno do Conselho Gestor do SIFARH EMENDAS E APROVAÇÃO - 60'.

IV - SIFARH, alteração na representação do Órgão Central, mudanças na Secretaria do SIFARH - 30'.

V - Definição de data e pauta da próxima sessão - 15'.

VI - Resoluções (se houver) e informes finais - 15'.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Diretora Geral

Portaria nº 249 de 17 de julho de 2007.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 08 de agosto de 2003, do Regimento Interno da EGPA, do previsto no art. 208 da Lei nº 5.810/1994 e tendo em vista as justificativas constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 002.06/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 190/2007 de 18/05/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Diretora Geral

Portaria nº 280 de 12/07/2007

Servidor: Neryano Alexandre Nery da Silva

Matrícula: 54194600

CPF: 468640832-68

Cargo: Motorista

Destino: Ourém/PA

Nº de Diárias 1/2 (meia)

Objetivo: Conduzir servidora para o município

Período 15/07/2007

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 4009-7800

PORTARIA Nº 090 DE 18 DE JULHO DE 2007

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº 6.527, de 23 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor da Imprensa Oficial do Estado, Sr. ANTÔNIO ALEXANDRE FRANCO PEREIRA, matrícula nº 3151506/1, para, no âmbito desta autarquia, exercer as seguintes atribuições, na modalidade de licitação denominada PREGÃO, nas suas formas presencial ou eletrônico:

- Elaborar edital de licitação e extrato para publicação;
- Conduzir a sessão pública;
- Receber propostas e lances;
- Proceder análise das credenciais dos representantes dos licitantes, bem como da aceitabilidade e classificação das propostas e lances;
- Receber e analisar documentos de habilitação;
- Processar e instruir os recursos interpostos;
- Promover ato de adjudicação do objeto ao vencedor; e
- Praticar todos os atos pertinentes ao procedimento.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para comporem a equipe de apoio necessária à subsidiar e prestar assistência ao pregoeiro:

- JOAQUIM BOGÉA NOBRE JÚNIOR, matrícula nº 5116732/1;
- TOBIAS SANDI MAGRIN, matrícula nº 55585614/2;
- ROZANE MARIA MIRANDA DE SOUZA, matrícula nº 3151840/1;
- MARIA DO SOCORRO ARAÚJO MARQUES, matrícula nº 5163137/1;
- MÁRIO FERREIRA ALCANTARA, matrícula nº 5392381/1;
- PEDRO PAULO PEREIRA FERREIRA, matrícula nº 3151204/1;
- JOSÉ ROBERTO DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 3150384/1;
- FABRÍCIO FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 54191312/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MÁRIO PONTES DE CASTRO

Presidente, em exercício

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Gerente: José Carlos Freitas Rodrigues
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3695

EXTRATOS DE PORTARIAS
DIÁRIAS

PORTARIA nº 431/2007 de 17/07/2007.

SERVIDOR (ES): - Hiram Augusto Maia Lopes Sá - Ident. Func: 5850118/1

DIÁRIA(S): 04 (quatro)

PERÍODO: 17 a 20/07/2007

DESTINO: Marabá e São Domingos do Araguaia/PA

OBJETIVO: Realizar levantamento das delegacias nos municípios.

LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

Gerente Geral do NAF

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2007

Modalidade de Licitação: Artigo 24, X da Lei 8.666/93

Partes: Núcleo de Gerenciamento do Programa Pará Rural e IRKON Administrador de Imóveis Ltda.

Objeto: Locação de Imóvel para servir de sede para o Núcleo de Gerenciamento do Programa Pará Rural.

Vigência: 17/07/2007 a 17/07/2013

Valor: R\$ 17500,00

Dotação Orçamentária: Atividade 04.122.1172.2528, elemento de despesa 339039.

Fonte de Recurso: 021

Foro: Belém

Data da Assinatura: 11/07/2007

Ordenador Responsável: Aderson do Carmo Braga Pessoa

Endereço do Contratado: Rua Sen. Manoel Barata nº508-B - Campina CEP 66018-000, Belém-Pará.

EXTRATOS DE PORTARIAS

FÉRIAS

PORTARIA nº 411/2007 de 16/07/2007

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores, abaixo:

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
3082962/1	Edson Guilherme Lamarão Correa	2006 a 2007	01 a 30/08/2007
5418917/1/2	Gustavo Duarte Cardoso	2005 a 2006	01 a 30/08/2007
182508/1	Lucival Nascimento Bezerra	2005 a 2006	16/08 a 14/09/2007
3254623/1	Nelson Paulo Alcântara	2005 a 2006	06/08 a 04/09/2007
3253872/1	Raimundo Alberto dos Santos	2006 a 2007	08/08 a 06/09/2007
5816530/1	Ricardo Santos Marques	2006 a 2007	02 a 31/08/2007
25453/1	Rosana Pinheiro Cunha	2006 a 2007	01 a 30/08/2007
182958/1	Wilson Ferreira dos Santos	2006 a 2007	02 a 31/08/2007

ANA OTÁVIA BEZERRA COELHO

Gerente Geral do NAF, em exercício

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200 / 3222-5720

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 014/2007/SEFA

Objeto do Contrato: A contratação de Empresa de Engenharia para a Construção de Abrigo para No-Break, nesta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda-Órgão Central.

Valor do Contrato Original: R\$ 10.982,14 (dez mil novecentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Serviços Total Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2006 por mais 15 (quinze) dias.

Vigência do Aditamento: 11/07/2007 a 26/07/2007

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.1212.449051.044

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura: 11.07.2007

Ordenador Responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro/ Diretor de Administração-SEFA

PORTARIA ICMS

Portaria nº 0496, de 05.07.2007 - Proc. nº 0020077300115899-1/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: HILTON RODRIGUES DA COSTA FILHO

Marca

FIAT/IDEA ELX 1.4/4P

Portaria nº 0497, de 05.07.2007 - Proc. nº 002007730015581-3/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: ODORICO DA SILVA CARVALHO

Marca

FIAT/UNO MILLE FIRE 1.0 /4P

Portaria nº 0498, de 05.07.2007 - Proc. nº 002007730016015-9/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: JOSÉ IDERCI BERINO REIS

Marca

FIAT/PALIO WEEKEND ELX FLEX/4P

Portaria nº 0499, de 05.07.2007 - Proc. nº 002007730016012-4/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: GERSON DO NASCIMENTO

Marca

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX/4P

Portaria nº 0500, de 05.07.2007 - Proc. nº 002007730016006-0/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: EDIMILSON SOUSA DOS SANTOS

Marca

FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX/4P

Portaria nº 0501, de 05.07.2007 - Proc. nº 002007730016022-1/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: ANTONIO CARNEIRO NETO

Marca

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX/4P

Portaria nº 0502, de 05.07.2007 - Proc. nº 002007730012084-0/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: ELSON DE NAZARÉ ALVES DE CAMPOS

Marca

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX/4P

Portaria nº 0503, de 05.07.2007 - Proc. nº 002007730013382-8/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: ANTONIO SILVA NASCIMENTO

Marca

CHEVROLET/ CORSA SEDAN 1.8/4P

Portaria nº 0504, de 05.07.2007 - Proc. nº 032007730006486-0/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: ERISMAR PEREIRA DA COSTA

Marca

CHEVROLET/NOVO CORSA SEDAN 1.0 FLEX/4P

Portaria nº 0505, de 10.07.2007 - Proc. nº 002007730013857-9/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: ELSON COSTA E COSTA

Marca

FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX/4P

Portaria nº 0506, de 10.07.2007 - Proc. 002007730012509-1/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: MARCOS ANTONIO MELO DAS CHAGAS

Marca

FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8 FLEX/4P

Portaria nº 0507, de 10.07.2007 - Proc. nº 0020077300099-8/5/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: ANTONIO VIERIA DE SOUSA

Marca

FIAT/IDEA ELX 1.4 FLEX/4P

Portaria nº 0508, de 10.07.2007 - Proc. nº 002007730010644-8/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: JOÃO NELSON MONTES GONÇALVES

Marca

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX/4P

Portaria nº 0509, de 10.07.2007 - Proc. nº 002007730010644-8/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: JOÃO NELSON MONTES GONÇALVES

Marca

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX/4P

Portaria nº 0510, de 10.07.2007 - Proc. nº 002007730010644-8/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: JOÃO NELSON MONTES GONÇALVES

Marca

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX/4P

Portaria nº 0511, de 10.07.2007 - Proc. nº 002007730010644-8/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: JOÃO NELSON MONTES GONÇALVES

Marca

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX/4P

QUINTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2007

Portaria nº 0509, de 10.07.2007 – Proc. nº 002007730013772-8/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.
 Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 08.07.2001 e Art. 73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001).
 Interessado: LUCIANO DIAS SOUZA

Marca Tipo
 FIAT/SIENA ELX 1.4 8V FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0510, de 10.07.2007 – Proc. 002007730014991-0/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.
 Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 08.07.2001 e Art. 73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual nº 4676/2001).
 Interessado: FERNANDO AUGUSTO TEIXEIRA SOARES JUNIOR

Marca Tipo
 FIAT/SIENA FIRE 1.0 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0512, de 10.07.2007 – Proc. 042007730007387-0/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.
 Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 08.07.2001 e Art. 73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual nº 4676/2001).
 Interessado: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS LIMA

Marca Tipo
 CHEVROLET/CORSA SEDAN MAXX FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0511, de 10.07.2007 - Processo nº 042007730003160-4
 Motivo: Tomar sem efeito Portaria 0295, de 18.05.2007
 Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 08 de julho de 2001.
 Interessado: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS LIMA

Marca Tipo
 FIAT/SIENA FIRE 1.0 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0513, de 10.07.2007 – Proc. 002007730015683-6/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.
 Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 08.07.2001 e Art. 73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual nº 4676/2001).
 Interessado: LEO FLORENCIO DA SILVA

Marca Tipo
 CHEVROLET/CORSA SEDAN 1.4/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0514, de 10.07.2007 – Proc. 002007730015667-7/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.
 Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 08.07.2001 e Art. 73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual nº 4676/2001).
 Interessado: RILDO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO

Marca Tipo
 CHEVROLET/CORSA SEDAN 1.4/4P Pas/Automóvel

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 0257 de 17 de Julho de 2007.

O Secretário Executivo de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista os termos do Processo nº 002007730014639-3/SEFA,
 RESOLVE:

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de Janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de Janeiro de 2007, e do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 51 do Anexo II, em favor de ELINEIDE CORREA DE OLIVEIRA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o nº 380.872942-20, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca PEUGEOT, modelo 208 SW 1.6 FLEX AUTOMÁTICO com 110 HP/CV, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante, incluídos os tributos incidentes, não seja superior à R\$60.000,00, VEÍCULO AUTOMOTOR DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA COM COMANDOS MANUAIS ADAPTADOS (FREIO E ACELERADOR), SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA E CINTO PÉLVICO TORÁXICO OBRIGATÓRIO PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 23 de abril de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, 17 de Julho de 2007.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

ACÓRDÃO Nº 1712 - 2º CPJ

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
 ACÓRDÃO N. 1712 – 2º CPJ. RECURSO N. 3534 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012005510006220-2). CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. CONSELHEIRO RELATOR DESIGNADO: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. A dispensa de pagamento a que se refere o artigo 6º da Lei n. 6.017/96 depende de solicitação anterior ao vencimento do débito e será formalizada ao titular da Secretaria Executiva da Fazenda – SEFA. 3. A falta de recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – sujeita o infrator às cominações legais, independentemente da satisfação do imposto devido. 4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: POR VOTO DE QUALIDADE, JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/08/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 28/08/2007. VOTO CONTRÁRIO: OS CONSELHEIROS CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA E MAURO BAHIA BEGOT QUE VOTARAM PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO VOLUNTÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 023/2007/SEFA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n.º 007/2007/SEFA

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Berillon Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
 Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança armada 24 h diariamente, a ser executado pela Contratada na CERAT/Redenção.
 Vigência: 09.07.2007 à 03.12.2007
 Valor do Contrato: R\$ 34.442,80 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339037.044

Fonte dos Recursos: 044

Foro: Belém – Pará

Data da Assinatura: 09.07.2006

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO

O Diretor de Administração da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, considerando a ata de julgamento da proposta financeira e os prazos recursais do Pregão Eletrônico nº 001/2007-SEFA (serviços de locação de equipamentos de informática), homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

Firma Vencedora:

- Semp Toshiba Máquinas e Serviços S/C Ltda.

- Valor Mensal Estimado: R\$48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Belém, 18 de julho de 2007.

Josué Antônio Azevedo Monteiro

Diretor de Administração

PORTARIA COFAZ

PORTARIA N.º 0258 DE 17 DE JULHO DE 2007

O Secretário Executivo de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do processo nº 00373002542-4 e o parecer de nº 0007/2007, exarado pela Disciplina e Ética/COFAZ;

Considerando o disposto no artigo 199, da Lei Estadual nº 5.810/94.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, para apurar os fatos relativos à concessão de benefício fiscal em favor do contribuinte CERPASA – CERVEJARIA PARAENSE S/A;

II - CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa, integrada pelos servidores EDUARDO ANTÔNIO CUNHA BASTOS, Consultor Jurídico, identificação funcional nº 3123/2, GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5569842/1 e ANTÔNIO CARLOS AMIN DE MOURA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5280397/1 para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos acima, utilizando-se de todos os meios de prova em direito admitidos.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva, na forma como faculta o parágrafo 1º do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810/1994, sem prejuízo da participação nos demais processos administrativos.

IV - O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual período, em caráter excepcional, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, EM 17/07/2007.

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIA COFAZ

PORTARIA N.º 0255 DE 17 DE JULHO DE 2007

O Secretário Executivo de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do processo nº 002007730003609-1 e o parecer de nº 0013/2007, exarado pela Disciplina e Ética/COFAZ;

Considerando o disposto no artigo 199, da Lei Estadual nº 5.810/94.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de CLÉO CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA, servidor inativo que, à época dos fatos, exercia o cargo comissionado de Diretor de Arrecadação, pela prática, em tese, de delito, objeto de denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual, recebida pelo Juízo da 10ª Vara Penal da Comarca de Belém, conforme processo nº 199920075429.

II - CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores JOSÉ CLÉBER NASCIMENTO DOS SANTOS, Consultor Jurídico, identificação funcional nº 5598203/1, ANTONIO ELIAS ASBEG JÚNIOR, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5276632/2, e MARLIZE NAZARÉ MOREIRA PALHETA DE ABREU, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 2017555/3 para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, utilizando-se de todos os meios de prova em direito admitidos.

III - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período, em caráter excepcional, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, EM 17/07/2007.

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIA COFAZ

PORTARIA N.º 0258 DE 17 DE JULHO DE 2007

O Secretário Executivo de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do processo nº 002007730003609-1 e o parecer de nº 0013/2007, exarado pela Disciplina e Ética/COFAZ;

Considerando o disposto no artigo 199, da Lei Estadual nº 5.810/94.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, para apurar os fatos relativos ao desvio de arrecadação do ICMS, através de vales postais da conta bancária da SEFA, conforme denúncia recebida pelo Juízo da 10ª Vara Penal da Comarca de Belém (processo nº 199920075429).

II - CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa, integrada pelos servidores ANTONIO ELIAS ASBEG JÚNIOR, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5276632/2, MARLIZE NAZARÉ MOREIRA PALHETA DE ABREU, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 2017555/3, e MARIA DE JESUS BRIGIDO NASCIMENTO THOMAZ, Administrador, identificação funcional nº 1597/1 para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos acima, utilizando-se de todos os meios de prova em direito admitidos.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva, na forma como faculta o parágrafo 1º do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810/1994, sem prejuízo da participação nos demais processos administrativos.

IV - O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual período, em caráter excepcional, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, EM 17/07/2007.

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIAS DA DAD

SEFA / CGPE – DOE DE 18/07/2007

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 1574 DE 16 DE JULHO DE 2007

PRORROGAR por 55 dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor SACHA RIBEIRO DA PONTE RAMOS DOS SANTOS, Id Func nº 5110742/1, Motorista, lotado CGAL, no período de 17.08.2007 a 10.08.2007.

PORTARIA N.º 1576 DE 16 DE JULHO DE 2007.

ALTERAR na Portaria nº 1409 de 15/08/2007, publicada no D.O.E nº 30.948 de 19/08/2007, o período de diárias concedidas a servidora MARIA ELIZABETH HORTA MOREIRA, Id Func nº 5280346/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, do período de 17/08/2007 a 07/07/2007 para 18/07/2007 a 29/07/2007.

PORTARIA N.º 1577 DE 17 DE JULHO DE 2007

CONCEDER ao servidor ELIEZER PINHEIRO FILHO, Id Func nº 53740/1, AFRE, lotado na CERAT de Belém, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.2007 a 30.08.2007, ref. ao triênio de 16.05.1998 a 15.05.2001.

PORTARIA N.º 1578 DE 17 DE JULHO DE 2007

CONCEDER à servidora NADIA MARIA DA NEVES E SOUSA, Id. Func nº 3251993/1, Auxiliar Técnico, lotada na CERAT de Belém, 60 dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.2007 a 29.08.2007, ref. ao triênio de 17.06.2001 a 16.06.2004.

PORTARIA N.º 1579 DE 17 DE JULHO DE 2007

CONCEDER à servidora NADIA MARIA DA NEVES E SOUSA, Id Func nº 3251993/1, Auxiliar Técnico, lotada na CERAT de Belém, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 30.09.2007 a 29.10.2007, ref. ao triênio de 17.06.2004 a 16.06.2007.

PORTARIA N.º 1580 DE 17 DE JULHO DE 2007

CONCEDER ao servidor LUIZ ERNESTO MAURICIO DE ABREU LEITÃO, Id Func nº 54180898/1, Auxiliar Técnico, lotado na CERAT de Paragominas, 60 dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.2007 a 29.09.2007, ref. ao triênio de 16.08.2003 a 15.08.2006.

PORTARIA N.º 1581 DE 17 DE JULHO DE 2007

CONCEDER à servidora ILKA DA SILVA NASCIMENTO, Id Func nº 50253/1, Agente Administrativo, lotada no Gabinete do Secretário Executivo, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.2007 a 30.08.2007, ref. ao triênio de 26.06.2001 a 25.06.2004.

PORTARIA N.º 1582 DE 17 DE JULHO DE 2007

CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Id Func nº 3246337/1, Auxiliar Técnico, lotado na CERAT de Marituba, 60 dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.2007 a 29.09.2007, ref. ao triênio de 01.02.1998 a 01.02.2001.

PORTARIA N.º 1583 DE 17 DE JULHO DE 2007

CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Id Func nº 3246337/1, Auxiliar Técnico, lotado na CERAT de Marituba, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 30.09.2007 a 29.10.2007, ref. ao triênio de 01.02.2001 a 01.02.2004.

PORTARIA N.º 1584 DE 17 DE JULHO DE 2007

CONCEDER à servidora ELISA DE FATIMA BITTENCOURT, Id. Func nº 3244849/2, Digitador, lotada na CECOMT, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.2007 a 30.08.2007, ref. ao triênio de 01.08.1998 a 01.08.1999.

PORTARIA N.º 1585 DE 17 de julho de 2007

AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias, decorrente de viagem a serviço, à servidora EDNA DE NAZARE CARDOSO FARAGE, Diretor Fazendário, lotada na DAIF, com o objetivo de Fórum Fiscal dos Estados Brasileiro, no período de 19.07.2007 a 20.07.2007, no trecho Belém/ Brasília/Belém.

PORTARIA N.º 1586 DE 17 de julho de 2007

AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias, decorrente de viagem a serviço, à servidora ALCIREMA MAGALHAES BARBOSA, AAF, lotada na CECOMT, com o objetivo de reunião GT 54 - Comércio Exterior, no período de 18.07.2007 a 20.07.2007, no trecho Belém/Brasília/Belém.

PORTARIA N.º 1587 DE 17 DE JULHO DE 2007

CONCEDER ao servidor AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA, Id. Func n.º 5570115/1, AFRE, lotado na CECOMT de língua, 60 dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.2007 a 29.09.2007, ref. ao triênio de 26.11.1996 a 25.11.1999.

PORTARIA N.º 1588 DE 17 DE JULHO DE 2007

DESIGNAR a servidora IRENE RAIOL DOS SANTOS, Id Func n.º 5570280/1, AFRE para responder pela CERAT de Marituba, nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado, durante o período de 09.07.2007 a 23.07.2007.

PORTARIA IPVA

Portaria n.º 3591-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/07/2007 - Proc n.º 1920077300048281/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Leão de Queiroz

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automovel 9BD178837V0287016

Portaria n.º 3592-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/07/2007 - Proc n.º 1920077300039592/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º, XII da Lei 6.017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Demócrito Rendeiro de Noronha

Marca Tipo Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI18VVT Pas/Automovel 9BR53ZEC248559278

Portaria n.º 3593-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/07/2007 - Proc n.º 1920077300054400/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Ricardo Lopes

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554605316

Portaria n.º 3594-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/07/2007 - Proc n.º 0320077300081860/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Franciane Reis Sousa

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WND Pas/Automovel 9BGSC68Z0YB173616

Portaria n.º 3595-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/07/2007 - Proc n.º 1920077300054397/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fernando Angelo de Carvalho

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764724614

Portaria n.º 3596-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/07/2007 - Proc n.º 1920077300054478/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ademir Santos Borges

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G73241848

Portaria n.º 3597-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/07/2007 - Proc n.º 1920077300054516/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Atevaldo de Miranda Soares

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD178236X0899961

Portaria n.º 3598-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/07/2007 - Proc n.º 1920077300054451/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alcindo Gomes Correa

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140752491417

Portaria n.º 3599-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/07/2007 - Proc n.º 1920077300054605/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valter Marques Pantoja

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203753121125

Portaria n.º 3600-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/07/2007 - Proc n.º 1920077300054559/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Helan Fabricio Ramos Pereira

Marca Tipo Chassi

VW/GOL ATLANTA 1.8 Pas/Automovel 9BWZZ37TT098138

Portaria n.º 3601-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/07/2007 - Proc n.º 1920077300054524/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cello Ferreira Sarmanho

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73249735

Portaria n.º 3602-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/07/2007 - Proc n.º 1920077300054567/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alesandro Souza Brito

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A64152417

Portaria n.º 3603-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/07/2007 - Proc n.º 1920077300054257/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Tereza Cristina Pires da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140G72802960

Portaria n.º 3604-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/07/2007 - Proc n.º 1920077300054613/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João Batista Duarte Medeiros

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178298VW0882590

Portaria n.º 3605-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/07/2007 - Proc n.º 1920077300054745/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo do Nascimento Sousa

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEKEND 16V Pas/Automovel 9BD178838V0292482

Portaria n.º 3606-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/07/2007 - Proc n.º 1920077300054737/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Junior Santiago

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752498147

Portaria n.º 3607-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/07/2007 - Proc n.º 1920077300054354/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Magno Martins dos Santos

Marca Tipo Chassi

VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZ373WT104441

Portaria n.º 3608-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/07/2007 - Proc n.º 1920077300054346/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Wander Luiz de Souza Oliveira

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0277288

Portaria n.º 3609-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/07/2007 - Proc n.º 1920077300054311/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Paulo Machado

Marca Tipo Chassi

VW/GOL I Mis/Automovel 9BWZZ37TT085101

Portaria n.º 3610-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/07/2007 - Proc n.º 1920077300052327/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Raimundo Pinheiro dos Santos

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764889618

Portaria n.º 3611-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/07/2007 - Proc n.º 1920077300051258/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ronaldo Fonseca da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222153546

Portaria n.º 3612-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/07/2007 - Proc n.º 1920077300052769/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz da Silva Gonzaga

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X44T119762

Portaria n.º 3613-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/07/2007 - Proc n.º 0820077300034489/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Carlos de Araujo Souza

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X53T127948

Portaria n.º 3614-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/07/2007 - Proc n.º 1920077300052483/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ronnie Silva e Silva

Marca Tipo Chassi

GM/MERIVA JOY Pas/Automovel 9BGXL75G07C102507

Portaria n.º 3615-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/07/2007 - Proc n.º 1920077300052467/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Josianne Silva e Silva

Marca Tipo Chassi

GM/MERIVA JOY Pas/Automovel 9BGXL75G07C116478

Portaria n.º 3616-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/07/2007 - Proc n.º 1920077300052831/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adson Quirino dos Santos

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222109842

Portaria n.º 3617-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/07/2007 - Proc n.º 1920077300054488/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adil dos Santos Ruivo

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73247028

Portaria n.º 3618-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/07/2007 - Proc n.º 1920077300054630/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maciel de Jesus Silva Pereira

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G85027729

Portaria n.º 3619-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/07/2007 - Proc n.º 1920077300054133/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nilo da Silva Mendes

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G83339801

Portaria n.º 3620-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/07/2007 - Proc n.º 1920077300054419/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcos Roberto Quelroz Chaves

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764873792

Portaria n.º 3621-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/07/2007 - Proc n.º 1920077300054362/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Reinaldo Cabral de Lima

Interessado: Nelson Gonçalves Campos dos Santos

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140752481710
Portaria n.º3629-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/07/2007 - Proc n.º
1920077300054060/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sergio Hildegardo Ribeiro Galvão

Marca Tipo Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561372028467
Portaria n.º3630-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/07/2007 - Proc n.º
1920077300053850/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Jorge Pessoa Cabral

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A72802711
Portaria n.º3831-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/07/2007 - Proc n.º
1920077300053862/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cello Pires de Brito

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834612289947
Portaria n.º3632-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/07/2007 - Proc n.º
1920077300053986/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Cardoso Mola

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A62638631
Portaria n.º3633-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/07/2007 - Proc n.º
1920077300051550/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Evandro Ferreira de Souza

Marca Tipo Chassi
GM/CLASSIC LIFE Pas/Automovel 9BGSA19907B122722
Portaria n.º3634-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/07/2007 - Proc n.º
1920077300054789/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joaquim Nascimento Caldeira

Marca Tipo Chassi
VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD Pas/Automovel 9BWD05W68T035182
Portaria n.º3635-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/07/2007 - Proc n.º
1920077300054877/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Camilo Vaz de Aguiar

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G85027931
Portaria n.º3636-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/07/2007 - Proc n.º
1920077300053803/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Cardoso Lima

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G85027648
Portaria n.º3637-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/07/2007 - Proc n.º
1920077300054621/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Tadeu Barbosa Costa

Marca Tipo Chassi
GM/CELTA 4P SPIRIT Pas/Automovel 9BGRX48908G122901
Portaria n.º3638-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/07/2007 - Proc n.º
0820077300032982/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elias Carvalho do Nascimento

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CLI Pas/Automovel 9BWZZZ377TT000096
ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO N. 204 - PLENO, RECURSO N. 69 - DE
RECONSIDERAÇÃO (PROCESSO/AINF N. 032005510003900-3).

CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ.
EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A interpretação literal do artigo 78, inciso VI, alínea "a", da Lei n. 5.530/1989 não diferencia nem dá preferência sobre as operações de entradas e saídas, muito menos autoriza a exclusão daquelas na ausência destas, para definição do montante das operações que servirão de base para a aplicação da multa por uso de sistema eletrônico de processamento de dados sem prévia autorização do fisco. 3. Salvo disposição de lei em contrário, a responsabilidade por infrações da legislação tributária independe da intenção do agente ou do responsável e da efetividade, natureza e extensão dos efeitos do ato (art. 136 do CTN). 4. Utilizar processamento eletrônico de dados para escrituração de livros fiscais, sem prévia autorização do Fisco, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais. 5. Recurso de reconsideração conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/06/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 11/07/2007.

VOTOS CONTRÁRIOS CONSELHEIROS: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO, CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA E FERNANDO ACATAUASSU NUNES, pelo conhecimento e provimento do Recurso.

ACÓRDÃO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO N. 205 - PLEN, RECURSO N. 695 - DE REVISÃO (PROCESSO/AINF N. 012005510000723-6). CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. CONSELHEIRO RELATOR DESIGNADO: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A análise de admissibilidade de recursos de revisão é competência atribuída ao Presidente do TARF, mediante apreciação da tempestividade do ato e da divergência de acórdãos. Preliminar de não conhecimento rejeitada por maioria de votos. 3. A interpretação literal do artigo 78, inciso VI, alínea "a", da Lei n. 5.530/1989 não diferencia operações tributadas de não tributadas. 4. Utilizar processamento eletrônico de dados para escrituração de livros fiscais, sem prévia autorização do Fisco, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais. 5. Recurso de Revisão conhecido e provido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/06/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 11/07/2007. VOTOS CONTRÁRIOS CONSELHEIROS: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO, CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA E FERNANDO ACATAUASSU NUNES, pelo improvimento do Recurso.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Walter Silveira Franco
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3521

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS N.º 151/2007, DE 16 DE JULHO DE 2007

Servidor: Marlon José Ferreira Brito
Matrícula Funcional: 57175693-1
Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas - CPMF - R\$ 1,90
339039 - R\$ 498,88 (Quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos)
Fonte de Recursos: 001
Período de Aplicação: 60 (Sessenta) dias a contar do recebimento e 05 (cinco) dias para prestação de contas.
WALTER SILVEIRA FRANCO
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Maria Aparecida Barros Cavalcante
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6202

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Magalhães Barata, nº830, Belém/PA, inscrito no C.N.P.J sob o nº 052.52176-0001/54, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Cultura, EDILSON MOURA DA SILVA, denominado contratante, e de outro lado, a Sra. JOSILEIDE MONTEIRO DE OLIVEIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº2212888, 2ª via expedida por SEGUP/PA e no C.P.F nº583.886.082-72, matrícula nº54185518/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, resolvem DISTRATAR a partir de 21.06.2007, as cláusulas e condições pactuadas nos termos do contrato nº058/2004, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na Lei Complementar nº 07 de 25 de setembro de 1991. As partes assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Belém, 26 de junho de 2007.

Contratante:
Contratado:
Testemunhas:

1- _____
2- _____

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS DISPENSAR

Portaria n.º: 4488/07 - CRH de 01/06/2007
Nome: JOSÉ BARBOSA DA SILVA
Cargo/Lot.: Prof. Ref. II/E. Isolada de Ritalandia Santa Cruz de Tapera/ Soure
Período: a partir de 01/01/1972, p/ fins de regularização funcional.
Portaria n.º: 4881/07 - CRH de 29/05/2007
Nome: BIRACY DE JESUS GUIMARÃES
Cargo/Lot.: Professor/EE. Profª. Graziela M. Ribeiro/Belém
Período: a partir de 01/03/1980, p/ fins de regularização funcional.

Portaria n.º: 6174/07 - CRH de 11/06/2007
Nome: MARILDA MUNIZ RODRIGUES
Matrícula: 5003298/029
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Tenente Rego Barros/Belém
Período: a partir de 01/07/2002, p/ fins de regularização funcional.
Portaria n.º: 6176 - CRH de 11/06/2007
Nome: LUIZ MARCELO PALHETA DOS SANTOS
Matrícula: 6320902/018
Cargo/Lot.: Prof./EE. Novas Águas Lindas/Ananindeua
Período: a partir de 01/03/2007, p/ fins de regularização funcional.
Portaria n.º: 6841/07 - CRH de 20/06/2007
Nome: JOSÉ MARCELINO SILVA
Matrícula: 0486914/012
Cargo/Lot.: Professor/Sistema Modular Circuito 06/SEDUC/coaraci
Período: a partir de 01/09/2004, p/ fins de regularização funcional.
Portaria n.º: 6808/07 - CRH de 20/06/2007
Nome: GILDETE PINHEIRO DE MIRANDA
Matrícula: 5292508/014
Cargo/Lot.: Escriv. Datilógrafo/EE. Acy de Jesus N. de B. Pereira/ Concelção do Araguaia
Período: a partir de 01/05/2007, a pedido.
Portaria n.º: 6743/07 - CRH de 25/06/2007
Nome: REGINA GOMES CARDOSO
Matrícula: 0414751/037
Cargo/Lot.: Prof./EE. Lameira Bittencourt/Castanhal
Período: a partir de 01/10/1993, p/ fins de regularização funcional.
Portaria n.º: 6842/07 - CRH de 25/06/2007
Nome: MARTINHA FAUSTINA DA SILVA
Matrícula: 5683092/019
Cargo/Lot.: Servente/ERC. Maranata/Itaituba
Período: a partir de 01/01/1999, p/ fins de regularização funcional.
Portaria n.º: 7038/07 - CRH de 25/06/2007
Nome: NICETI LIZ DE QUADROS
Cargo/Lot.: Prof. Ref. I/Instituto Maria de Matias/Altamira
Período: a partir de 01/02/1977, p/ fins de regularização funcional.
Portaria n.º: 6886/07 - CRH de 20/06/2007
Nome: MIDES DE FÁTIMA DOS SANTOS MOREIRA NOBRE
Matrícula: 5345111/016
Cargo/Lot.: Prof./EE. Waldomiro R. de Oliveira/Ananindeua
Período: a contar de 08/01/2007, a pedido em virtude de aprovação em concurso público, Decreto de 07/12/2008.
Portaria n.º: 6816/07 - CRH de 20/06/2007
Nome: VANDERLEI LOBATO DE CASTRO
Matrícula: 6311844/012
Cargo/Lot.: Professor/EE. Prof. Maria Câmara Paes/Breves
Período: a partir de 23/04/2007, a pedido.
Portaria n.º: 6803/07 - CRH de 25/06/2007
Nome: MANOEL ALVES SAMPAIO
Matrícula: 5474531/015
Cargo/Lot.: Escriv. Datilógrafo/EE. Aniceto C. Laranjeira/Rio Maria
Período: a partir de 01/05/2007, a pedido.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.07.04

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 265.820/2006.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Elival Tomaz Santos Junior, matrícula 54187352-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.226 de 07.07.04, lotado no município de Juruti, a contar de 01.05.06, para fins de regularização funcional.
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 29 de Junho de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior
Coordenador de Recursos Humanos
RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.06.06

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 220.912/2007.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Hélio Diângelles Barros da Silva, matrícula 55587213-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.700 de 09.08.06, lotado no município de Vigia, a contar de 01.07.07, para fins de regularização funcional.
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 29 de Junho de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior
Coordenador de Recursos Humanos
RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 30.06.06

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 205.884/2007.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Mislene Paula Alves dos Reis, matrícula

57173558-1, ocupante do cargo de assistente administrativo, publicado em Diário Oficial nº 30.714 de 30.08.06, lotado no município de Belém, a contar de 31.05.07, para fins de regularização funcional.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 29 de Junho de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior
Coordenador de Recursos Humanos
RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 25.08.03

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 156.892/2007.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Elaine Arcanjo Barromeu, matrícula 54181253-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.018 de 29.08.03, lotado no município de Bom Jesus do Tocantins, a contar de 01.06.07, para fins de regularização funcional.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 29 de Junho de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior
Coordenador de Recursos Humanos
RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.07.04

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 138.242/2007.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Osvaldo Silva de Matos, matrícula 54186717-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.226 de 02.07.04, lotado no município de Medicilândia, a contar de 01.05.07, para fins de regularização funcional.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 29 de Junho de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior
Coordenador de Recursos Humanos
RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.05.06

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 197.760/2007.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Divanay Umbelina de Sousa, matrícula 54197697-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.680 de 12.05.06, lotado no município de Monte Alegre, a contar de 01.07.06, para fins de regularização funcional.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 29 de Junho de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior
Coordenador de Recursos Humanos
RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 30.06.06

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 199.775/2007.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Aluizio Lobato Torres, matrícula 57174398-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.714 de 30.06.06, lotado no município de Belém, a contar de 01.05.07, para fins de regularização funcional.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 29 de Junho de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior
Coordenador de Recursos Humanos
RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.08.06

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 033.192/2007.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Aline Brena Bezerra de Queiroz, matrícula 55586824-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.700 de 09.08.06, lotado no município de Cururá, a contar de 01.06.07, para fins de regularização funcional.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 29 de Junho de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior
Coordenador de Recursos Humanos
RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.07.04

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com os processos nº 109.405/2006, 137.410/2006 e 249.883/2006,

RESOLVE

Rescindir por justa causa o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e José Davi Costa de Souza, matrícula 54188857-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.226 de 02.07.04, lotado no município de Marapanim, a contar de 01.04.06, para fins de regularização funcional.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 29 de Junho de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior
Coordenador de Recursos Humanos
RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.07.04

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com os processos nº 216.348/2007, 415.408/2006, 203.539/2006, 137.318/2006 e 058.168/2006.

RESOLVE

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Adenor de Jesus Guêdes, matrícula 54186678-1, ocupante do cargo de escrevente datilógrafo, publicado em Diário Oficial nº 30.226 de 02.07.04, lotado no município de Belém, a contar de 27.12.04, para fins de regularização funcional.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 29 de Junho de 2007.

Alcindo Augusto Palha Junior
Coordenador de Recursos Humanos
RETIFICAR RESCISÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições expresso na cláusula IX do item 9.2, alínea "a" do contrato administrativo.

RESOLVE

Retificar na rescisão contratual publicado no Diário Oficial nº 30.909 de 20.04.2007, o a partir da servidora Waldirene Castro de Andrade, matrícula nº 5834481-1, município de Marabá, cargo de professor, de 01.11.2006 para 01.01.2006.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 29 de Junho de 2007.

Otávio de Souza Pinheiro Neto
Secretário Adjunto de Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições expresso na cláusula IX do item 9.2, alínea "a" do contrato administrativo.

RESOLVE

Retificar na rescisão contratual publicado no Diário Oficial nº 30.909 de 20.04.2007, o a partir do servidor Antonio Carlos de Oliveira Miranda, matrícula nº 5711885-1, município de Belém, cargo de professor, de 31.08.2002 para 31.08.2003.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 29 de Junho de 2007.

Otávio de Souza Pinheiro Neto
Secretário Adjunto de Gestão

TORNAR SEM EFEITO A RESCISÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições expresso na cláusula IX do item 9.2, alínea "a" do contrato administrativo.

RESOLVE

Tornar sem efeito a Rescisão Contratual, em relação ao servidor José Davi Costa de Souza, matrícula nº 54188857-1, município de Marapanim, publicado no Diário Oficial nº 30.909 de 20.04.2007.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 29 de Junho de 2007.

Otávio de Souza Pinheiro Neto
Secretário Adjunto de Gestão

EXTRATO DE TEMO DE DISTRATO

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: MARCILENE DA SILVA CARDOSO

MATRÍCULA: 54183398-2

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 28.08.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: ROBSON OSMIR LOBATO PINHEIRO

MATRÍCULA: 57175104-1

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 28.08.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: DACILEI DE FATIMA LIMA DUARTE

MATRÍCULA: 57173810-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 28.08.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: DEUZALINA ALMADA DA SILVA

MATRÍCULA: 5345826-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 28.08.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: DORALICE SOARES DA SILVA SOUZA NETA

MATRÍCULA: 57173592-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 28.08.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: CARLA PATRÍCIA DE SOUZA MARREIROS

MATRÍCULA: 57174352-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 28.08.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: MIQUELINA ATAIDE DAS CHAGAS

MATRÍCULA: 57174437-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 28.08.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: EVA SOUSA PEREIRA

MATRÍCULA: 57173651-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 28.08.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: DULCINEIA CAMPOS SA

MATRÍCULA: 57174827-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 28.08.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: ANA KARLA MOREIRA DE BRITO

MATRÍCULA: 57174828-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 28.08.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: IRISLENE BORGEA DE SOUSA

MATRÍCULA: 57173510-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 28.08.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

QUINTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2007

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**PARTES:**

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: JANAINA CAMBUI DA TRINDADE

MATRICULA: 57174435-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**PARTES:**

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: JAQUELINE SANTOS MARINHO

MATRICULA: 57173819-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**PARTES:**

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: ROSALY VIANA DA SILVA

MATRICULA: 57173511-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**PARTES:**

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: SAMUEL DE SOUZA GONÇALVES

MATRICULA: 57174434-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**PARTES:**

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: IVANA MARIA GUIMARÃES DE PAIVA

MATRICULA: 57174388-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**PARTES:**

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: JESSICA AGUIAR PAIVA

MATRICULA: 57174433-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**PARTES:**

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: ANTONIO MACEDO TORRES

MATRICULA: 57173751-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**PARTES:**

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: MARIA HELENA DA CRUZ DE OLIVEIRA

MATRICULA: 57174440-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**PARTES:**

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: JOSENICE DE SOUSA LOBATO

MATRICULA: 57174703-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**PARTES:**

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: LIDIOMAR MORAES MONTEIRO

MATRICULA: 57174702-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**PARTES:**

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: MARIA MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO MORAES

MATRICULA: 57174418-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**PARTES:**

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: MARAH CRISTINE COSTA MONTEIRO

MATRICULA: 57174704-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**PARTES:**

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: MARCIA DO SOCORRO GONÇALVES DE SOUZA

MATRICULA: 57173620-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**PARTES:**

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: SIMONE DO SOCORRO BARBOSA DE MIRANDA

MATRICULA: 57173648-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**PARTES:**

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: VALDIRENE DE PAIVA ALMEIDA

MATRICULA: 57173772-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**PARTES:**

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: ABNER HONORIO PEREIRA JUNIOR

MATRICULA: 57173982-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**PARTES:**

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: ADRIELLY NAYARA ASSUNÇÃO RODRIGUES

MATRICULA: 57173732-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**PARTES:**

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: ADRIANA ARAUJO DOS SANTOS

MATRICULA: 57173570-1

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**PARTES:**

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: ADRIANA PACHECO NEGRÃO

MATRICULA: 57173873-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**PARTES:**

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: AGENOR MACHADO RODRIGUES JUNIOR

MATRICULA: 57174129-1

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**PARTES:**

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: AMANDA MARQUES PETY

MATRICULA: 57173496-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**PARTES:**

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: ANA CLAUDIA DA SILVA ASSIS

MATRICULA: 5833710-2

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**PARTES:**

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: ANA CRISTINA ALCANFORADO

MATRICULA: 57173730-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**PARTES:**

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: ANA KARINA LOURENÇO PESSOA

MATRICULA: 57173562-1

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**PARTES:**

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: ANDRÉ LUIZ CUNHA DE ABREU

MATRICULA: 57173501-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**PARTES:**

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: ANDREA MARIA ALVES DOS REIS

MATRICULA: 57173659-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**PARTES:**

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: ANDREIA RODRIGUES MONTEIRO

MATRICULA: 57173608-1

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**PARTES:**

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: ANETE DE CASSIA MONTEIRO DA SILVA

MATRICULA: 57173602-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

12 Executivo

CADERNO 1

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: ANNA CRISTINA AMARAL MORAES

MATRICULA: 57173721-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: BENEDITA DOS SANTOS TAVARES

MATRICULA: 57174125-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: BRENDA ROCHA TEIXEIRA

MATRICULA: 57173588-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: BRUNO GIOVANNI DE MORAES E MORAES

MATRICULA: 57174146-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: BRUNO SANTOS CORRÊA

MATRICULA: 57174120-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: CAIO CESAR DA SILVA TUNAS

MATRICULA: 57173805-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: CARLA CRISTINA DE ALFAIA CARDOSO

MATRICULA: 55586557-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: CARLA JANAINA BOTELHO SIQUEIRA

MATRICULA: 57173982-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: CARLA MAGALY PEREIRA DA COSTA BORDALO

MATRICULA: 57173517-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: CARLOS ALESSANDRE CASTILHO ABDON DOS

SANTOS

MATRICULA: 57173677-1

CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: CELINA LUCIA BUARQUE FRANCO

MATRICULA: 57173588-1

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: CINTIA TAVARES GODIM

MATRICULA: 57173729-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: CLAUDETE DO SOCORRO DE MELO BORDALLO

BAKER

MATRICULA: 57173515-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: CLAUDIA PATRICIA DOS SANTOS BARBOSA

MATRICULA: 57173628-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: CLEDIANE DOS SANTOS TAVARES REIS

MATRICULA: 57173985-1

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: CLEMENS MARIA ARAGÃO DE SOUZA

MATRICULA: 57174154-1

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: CONCEIÇÃO DE MARIA ROCHA LOUREIRO

MATRICULA: 57173722-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: CYRILLO VALENTE COLINO

MATRICULA: 57173500-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: DANIELE DE GACIA ARAUJO PAMPLONA

MATRICULA: 57173734-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: DEBORA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA

MATRICULA: 57173647-1

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: DEBORA LISBOA CORRÊA

MATRICULA: 57174188-1

CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: DEBORAH SERRA PINHEIRO

MATRICULA: 57174775-1

CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: DENISE DE FATIMA SOUSA RODRIGUES

MATRICULA: 57173491-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: DILCINETE FERREIRA DE ALMEIDA

MATRICULA: 55587274-1

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: EDER DE SOUZA BARBOSA

MATRICULA: 57173728-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: ELIENE LUSTOSA BARBOSA

MATRICULA: 57173979-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: ELISANGELA DE FATIMA SODRE GILLET

MATRICULA: 57173554-1

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: ELISSON BORGES SALDANHA

MATRICULA: 57173624-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: ELIZANEIDE LOPES

MATRICULA: 57173512-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: ELMA CRISTINA BORGES DIAS

MATRICULA: 57174618-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: ENILDE DE FIGUEIREDO PINHEIRO

MATRICULA: 57173865-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: ERIANE DA SILVA LIMA

MATRICULA: 57173994-1

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: VANDU REIS DE ALMEIDA

MATRICULA: 54187973-2

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: FÁBIO STRYMPPL RODRIGUES

MATRICULA: 57174776-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: FATIMA DO SOCORRO RABELO CHAVES

MATRICULA: 57174058-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: FELIPE DE AVIZ BATISTA

MATRICULA: 57173858-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: FREDERICO BEZERRA DE JESUS

MATRICULA: 57173960-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: GABRIELA BATISTA DA SILVA

MATRICULA: 57174401-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: GLAUCENILDES RIBEIRO MONTEIRO

MATRICULA: 57174404-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: HEIDER PASSOS DE VASCONCELOS

MATRICULA: 57173855-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: HELEN ROSE FERREIRA DE ALMEIDA

MATRICULA: 57174060-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: HELENA PAULINO MONTEIRO

MATRICULA: 57173727-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: IGOR CARVALHO NOGUEIRA

MATRICULA: 57174057-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: IVANEIDE NAZARE ARAUJO PEREIRA

MATRICULA: 57173871-1

CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: JACYARA SOCORRO MONTEIRO BATISTA FROTA DE

ALMEIDA

MATRICULA: 57174920-1

CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: JEANE PATRICIA CORRÊA ALVES

MATRICULA: 57173505-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: JOÃO GABRIEL DIAS NEVES

MATRICULA: 55586639-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: JOÃO NONATO QUEIROZ RIBEIRO

MATRICULA: 57174114-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: JOSIANE DA FONSECA FERREIRA

MATRICULA: 57173529-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: KARINA RAMOS BARBOSA

MATRICULA: 57173723-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: LANDERSON MAYCON BARBOSA DE SOUZA

MATRICULA: 57173552-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: LARISSA RODRIGUEZ DE SOUZA

MATRICULA: 57173724-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: LEANDRO DE VASCONCELOS AVIZ

MATRICULA: 57173581-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: LEO PAMPLONA MONTEIRO

MATRICULA: 57173725-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: LINDINEIA DE JESUS RODRIGUES

MATRICULA: 57174189-1

CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: LILIA FERREIRA PINTO DE SOUZA
MATRICULA: 57174084-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: LUCIANA BRIGIDA MACHADO FERNANDES

MATRICULA: 57173594-1

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: LUCIANA DE SÁ BARROSO DIAS

MATRICULA: 5832551-1

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: LUCIANA SANTOS DA SILVA

MATRICULA: 5843359-2

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: LUCILENE DOS SANTOS GOMES

MATRICULA: 57173573-1

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: LUIZA CARMEN FALCÃO DA SILVA

MATRICULA: 57173937-1

CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: MARCELY THAYSE SOUZA GARCIA

MATRICULA: 57173726-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: MARCIA CRISTINA TAVARES NASCIMENTO

MATRICULA: 55587278-1

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO EM INFRA-ESTRUTURA

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: MARCIA DA SILVEIRA MACHADO

MATRICULA: 57174187-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: MARCIA LUCIA DE MELO WANDERLEY

MATRICULA: 57173735-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: MARCIA RAQUEL DA SILVA COSTA

MATRICULA: 57173563-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: MARIA ALICE DO SOCORRO LIMA SIQUEIRA

MATRICULA: 57173598-1

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: MARIA CECILIA MENDES DE CASTRO

MATRICULA: 194654-3

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: MARIA CRISTINA ROCHA MAGALHÃES

MATRICULA: 57173736-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: MARIA DE NAZARÉ SANTOS BARBOSA

MATRICULA: 57174117-1

CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: MARIA DE FATIMA SANTOS CARNEIRO

MATRICULA: 57173536-1

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: MARIA DE JESUS BARBOSA DE SÁ

MATRICULA: 57174207-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: MARIA FRANCELMA FARIAS DE ALMEIDA

MATRICULA: 5440378-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: MARIA LUIZA DE CARVALHO NUNES

MATRICULA: 57174139-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: MARIA SANDRA FELIX DA SILVA

MATRICULA: 57173668-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: MARIA SUELI PINHEIRO DE LIMA

MATRICULA: 57173652-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: MARIANA COSTA DA CUNHA

MATRICULA: 57173526-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: MARICELIA LEÃO BORGES

MATRICULA: 57173942-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: MARINALVA DO SOCORRO MARQUES PINHEIRO

MATRICULA: 57174033-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: MARTA MOREIRA DA COSTA

MATRICULA: 57173657-1

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: MAX SIQUEIRA MODA

MATRICULA: 57174463-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: NATALIA CAVALCANTE ASSUNÇÃO

MATRICULA: 57173533-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso</

QUINTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2007

SERVIDOR: ODILEUZA SILVA DE SOUZA
MATRICULA: 5361982-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: PATRICIA DOS SANTOS TEIXEIRA
MATRICULA: 57174772-1
CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: PATRYCY COSTA FERREIRA
MATRICULA: 57173737-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: PAULA NARJARA DO AMARAL AZEVEDO
MATRICULA: 57173537-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: PRISCILA DO NASCIMENTO REDONDO SILVA
MATRICULA: 57173540-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: RAIMUNDA HELIANA RODRIGUES GONÇALVES
MATRICULA: 57173741-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: RAIMUNDO RIBEIRO RODRIGUES
MATRICULA: 57173842-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: RAIMUNDO SERGIO BACKMAN FILHO
MATRICULA: 57173875-1
CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: REGIANE BRITO DA SILVA
MATRICULA: 57173525-1
CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: REGINA CLAUDIA BONFIM MODESTO
MATRICULA: 57173544-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: REGINALDO BARATA DE ALMEIDA
MATRICULA: 57173599-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: REGINALDO SANTOS MENDES
MATRICULA: 57173738-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: RENATA CARDOSO FURTADO
MATRICULA: 57174138-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: RENATA DOS SANTOS CORDEIRO
MATRICULA: 57173494-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: RICARDO PEREIRA RODRIGUES
MATRICULA: 57173991-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: ROSANA DO SOCORRO GOMES PEREIRA
MATRICULA: 57173557-1
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: ROSANGELA RAQUES CHAVES
MATRICULA: 55588641-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: ROSE DE FATIMA CORDEIRO OGORODNIK ARAÚJO
MATRICULA: 57174758-1
CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: ROSELI DE JESUS MONTEIRO
MATRICULA: 57173963-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: ROSILENE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO
MATRICULA: 57173739-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: SANDRA WALESK GOMES DIAS
MATRICULA: 57174183-1
CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: SANDRO GOMES BARROS
MATRICULA: 55587259-1
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: SEBASTIÃO SILVEIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 57174195-1
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: SERGIO MURILO SOUZA NERI
MATRICULA: 57173833-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: SILAS MONTEIRO DA SILVA
MATRICULA: 57173874-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: SILVANA TEIXEIRA BARROS
MATRICULA: 57174473-1
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: SILVANE DO SOCORRO SOARES SOUZA
MATRICULA: 57174770-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: SILVIA CRISTINA OLIVEIRA QUEIROZ
MATRICULA: 57173876-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: SOFIA ELOIA MAUES RODRIGUES
MATRICULA: 57173551-1
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)
SERVIDOR: SOLANGE DO CARMO COSTA
MATRICULA: 57174759-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)
SERVIDOR: SONIA MARIA DA ROCHA DAMASCENO
MATRICULA: 57173989-1
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)
SERVIDOR: SONIA MARIA DE MIRANDA MELO
MATRICULA: 57174757-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)
SERVIDOR: SULAMITA MARIA BASTOS DA SILVA
MATRICULA: 57173945-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)
SERVIDOR: THIAGO GEORGE DA CUNHA NACIF
MATRICULA: 57174061-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)
SERVIDOR: THOMAS ANTONIO SOUZA CORREA
MATRICULA: 57173502-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)
SERVIDOR: TIAGO VINICIUS RIBEIRO TENORIO
MATRICULA: 55587273-1
CARGO: TÉCNICO GESTÃO EM INFRA-ESTRUTURA
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)
SERVIDOR: TULIO WAGNER SILVA MATOS
MATRICULA: 57173613-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)
SERVIDOR: WAHNA DIENY VALENTE DA CRUZ
MATRICULA: 57173733-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)
SERVIDOR: ELIEZIA ROCHA OLIVEIRA
MATRICULA: 57174859-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)
SERVIDOR: SANDRA MARA KRETLI FERRAZ
MATRICULA: 57174097-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)
SERVIDOR: SELMI DA SILVA ROCHA
MATRICULA: 57174088-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)
SERVIDOR: SIMÃO DA SILVA OLIVEIRA
MATRICULA: 57174698-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)
SERVIDOR: MARIA NILZA ABREU MOURA
MATRICULA: 57174268-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)
SERVIDOR: ANTONIA RIZELMA DE ASSUNÇÃO LIMA
MATRICULA: 57174289-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)
SERVIDOR: MARIA AMELIA TAVARES SANTOS
MATRICULA: 57174283-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)
SERVIDOR: MARIA LAIDE MONTEIRO DA CRUZ FONSECA
MATRICULA: 57174262-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)
SERVIDOR: MARIA ANGELICA DA SILVA BANDEIRA
MATRICULA: 57174259-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)
SERVIDOR: MARIA INES RODRIGUES CHAVES
MATRICULA: 57174285-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)
SERVIDOR: MARIA DE JESUS BELÉM DA SILVA
MATRICULA: 57174267-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)
SERVIDOR: DOUGLAS DENES PEREIRA ABREU
MATRICULA: 57173542-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)
SERVIDOR: ELIANE AMARAL DOS SANTOS
MATRICULA: 57173549-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)
SERVIDOR: JONALIA MENDES DOS PRAZERES
MATRICULA: 57175283-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)
SERVIDOR: JOSEFA JOSILANIA DE ALMEIDA MARTINS
MATRICULA: 57173530-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)
SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO COSTA MATOS
MATRICULA: 57173539-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)
SERVIDOR: JUCINEI RAMOS DA SILVA
MATRICULA: 57173653-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)
SERVIDOR: DANIEL BOTELHO
MATRICULA: 57174369-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)
SERVIDOR: IRANILIO CHARLES JOUBERT
MATRICULA: 57174379-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)

CONTINUA NO CADERNO 2

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Maria Aparecida Barros Cavalcante
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6202

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: JOANE LOBATO DA SILVA

MATRICULA: 57174476-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: JOICIANE SOARES DE FREITAS

MATRICULA: 57174342-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: MARCILENE SANTANA RODRIGUES

MATRICULA: 57174436-1

CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: WALTER DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA

MATRICULA: 5492726-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: JOÃO MARCOS DA COSTA MACEDO

MATRICULA: 57175091-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: SAMARA LAMEIRA DA SILVA

MATRICULA: 57175092-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: DIONE DO CARMO SEPEDA DE BARROS

MATRICULA: 5653975-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: DOLORES DE CARVALHO ARNAUD

MATRICULA: 57173639-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: JOSÉ ELDEMIRO DE ANDRADE PINTO

MATRICULA: 57174391-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: MARIA DE NAZARÉ VELOSO GONÇALVES

MATRICULA: 57173616-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: WIVIANY BATISTA DOS SANTOS

MATRICULA: 57173623-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: DANIELY MACHADO MENDES

MATRICULA: 57174880-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: DORALICE FARIAS DE LIMA SILVA

MATRICULA: 57174861-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: SANDRA MARIA GODIM SOARES

MATRICULA: 57173513-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: CLEZONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA

MATRICULA: 57174284-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: EDIELMA MOREIRA ALVES

MATRICULA: 57174394-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: ELIZABETH CRISTINA DA SILVA

MATRICULA: 57174282-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: MARIA TELMA EVANGELISTA GOMES

MATRICULA: 57174281-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: DEUZA MARIA BAGUNDES LALOR

MATRICULA: 57175023-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: CARLA OLIVEIRA FERREIRA

MATRICULA: 57174692-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: WINNIE PATRICIA GOMES NASCIMENTO

MATRICULA: 57173773-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: ELIANE RODRIGUES DE SOUZA

MATRICULA: 57175149-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: MARIA JOSÉ SILVA

MATRICULA: 5587930-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)

SERVIDOR: POLIANA DE JESUS COSTA E SILVA

MATRICULA: 57175150-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 28.08.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: ANA TELMA SANTOS ROBERTO
MATRICULA: 57173561-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 28.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: KILCE COSTA PEREIRA
MATRICULA: 57173555-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 28.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: MANOEL ALVINO DA SILVA
MATRICULA: 57174048-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 28.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: MARINES DA SILVA BRITO
MATRICULA: 5544092-2
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 28.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: SOLANGE MARIA BATISTA COSTA
MATRICULA: 57174050-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 28.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: THATHIANY ALVES MIRANDA
MATRICULA: 57173564-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 28.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: DALVA DO SOCORRO GOMES DE AMORIM
MATRICULA: 5834198-2
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 28.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: GILBERTO ULISSES BITTENCOURT XAVIER
MATRICULA: 57173586-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 28.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: MARCIA DO SOCORRO LEÃO MIRANDA
MATRICULA: 57173765-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 28.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: ANGELA MARIA SILVA DE AMORIM
MATRICULA: 57174287-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 28.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: DEBORA CRISTINA AMORIM ARAUJO
MATRICULA: 57174285-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 28.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: CLAUDIANE JOELLE DE MORAES MONTEIRO
MATRICULA: 57174297-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 28.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: LUANA CONCEIÇÃO SILVA
MATRICULA: 57174921-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 28.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: DARIO MOURA DE OLIVEIRA JUNIOR
MATRICULA: 57174082-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 28.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: EDILDA SOCORRO FERREIRA PRATA
MATRICULA: 5152046-3
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 28.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: THIAGO DA SILVA MENDES
MATRICULA: 57174986-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 28.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: THIAGO NICOLAU MENDONÇA RODRIGUES DOS SANTOS
MATRICULA: 57174078-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 28.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: ZIDEILSON AMORIM BEZERRA
MATRICULA: 57174072-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 28.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: ROSANA ALMEIDA DA SILVA
MATRICULA: 57174085-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 28.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: MARCELO DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA
MATRICULA: 57175102-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 28.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: ROSI MARIA COSTA DE SOUSA
MATRICULA: 57173506-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 28.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: ELIONETE PINHEIRO PASTANA
MATRICULA: 57173812-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 28.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: MONICA TRINDADE FRANCISCO COSTA
MATRICULA: 57173758-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 28.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: EUNYDIA SOARES PINHEIRO
MATRICULA: 57174855-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 28.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: DEIVE ROSE BARROS DE SARGES
MATRICULA: 57174279-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 28.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: GLEISE DO ESPÍRITO SANTO
MATRICULA: 57174395-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 28.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: LIA MARA SOUZA DA COSTA
MATRICULA: 57174924-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 28.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)

SERVIDOR: YSIANE ALENCAR TEIXEIRA

MATRICULA: 57174073-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)

SERVIDOR: TUANE SOUZA CASTRO

MATRICULA: 57174075-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)

SERVIDOR: LILIAN PATRICIA INACIO DE OLIVEIRA

MATRICULA: 57174103-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)

SERVIDOR: MARIA JOSIANE DOS PRAZERES BRAGA

MATRICULA: 57173567-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)

SERVIDOR: ALDENIR NASCIMENTO DOS SANTOS

MATRICULA: 57175154-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)

SERVIDOR: ANACIRLENE ANTONIA DE OLIVEIRA

MATRICULA: 57173748-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)

SERVIDOR: EMMILY DA SILVA SOUZA

MATRICULA: 57173625-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)

SERVIDOR: JOSINETE FERREIRA DA SILVA

MATRICULA: 57173759-1

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)

SERVIDOR: LUCIANA PEREIRA MACEDO

MATRICULA: 57173507-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)

SERVIDOR: PATRICIA MARIA DA SILVEIRA SENA

MATRICULA: 57173621-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)

SERVIDOR: JOELMA MARIA DOS SANTOS ROCHA

MATRICULA: 57174157-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)

SERVIDOR: CARLOS HENRIQUE CHAVES ALVES

MATRICULA: 57174131-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)

SERVIDOR: PAULA FRANCINETE DA SILVA SILVEIRA

MATRICULA: 57174191-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)

SERVIDOR: ANA MONIQUE PONTES SOUTO

MATRICULA: 57173618-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)

SERVIDOR: SERGIO AUGUSTO PONTES DE SOUZA

MATRICULA: 57173614-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)

SERVIDOR: VALERIA MARIA DE SOUZA ARAGÃO

MATRICULA: 57174803-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)

SERVIDOR: ANA GRACIELLA ALMEIDA RODRIGUES

MATRICULA: 57174051-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)

SERVIDOR: MISSILENY CRISTINA BUENO PRESTES

MATRICULA: 57173514-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)

SERVIDOR: ELIZABETH ALVES MARTINS SOBRINHO

MATRICULA: 57173508-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)

SERVIDOR: SUZIANE SIQUEIRA SOUZA

MATRICULA: 57174227-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)

SERVIDOR: VAGNER SOARES GOMES

MATRICULA: 57174197-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)

SERVIDOR: VALDIRENE CARDOSO

MATRICULA: 57174230-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)

SERVIDOR: JOYCE RAQUYANNE DO NASCIMENTO MUNIZ

MATRICULA: 57174151-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)

SERVIDOR: ELISANGELA ALVES DE OLIVEIRA

MATRICULA: 57173588-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)

SERVIDOR: JOSENARA ARAUJO NOVAIS

MATRICULA: 57173584-1

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)

SERVIDOR: ANTONIA GORETH NASCIMENTO NUNES

MATRICULA: 57174713-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará(SEDUC)

SERVIDOR: CLAILDES DA SILVA RODRIGUES

MATRICULA: 57174278-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: ELISANGELA SOUZA GARCIA
MATRICULA: 57174277-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: MARIA RISONETE DE SOUZA UCHOA

MATRICULA: 57174276-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: MEIRILENE BEZERRA DE SOUSA

MATRICULA: 57174274-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: RONALDO DOS SANTOS PASSOS

MATRICULA: 57174272-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: VALTEIR LINS DE SANTANA CUNHA

MATRICULA: 57174271-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: WILMAM MARIA OLIVEIRA MONTEIRO

MATRICULA: 57174270-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: ADRIANA BARROS DOS SANTOS

MATRICULA: 57174306-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: VANUSA CONCEIÇÃO SOUZA CONCEIÇÃO

MATRICULA: 6030558-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: JORGE MARQUES CORRÊA FILHO
MATRICULA: 57174303-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: FERNANDA DA SILVA ANDRADE

MATRICULA: 57174300-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: JOSÉ GOMES DOS SANTOS

MATRICULA: 57174474-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: LEDA MARIA SOUSA PEREIRA

MATRICULA: 57174299-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: THIAGO PINTO CONCEIÇÃO

MATRICULA: 57174857-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: TEODORO WANDERLEY NETO

MATRICULA: 57175260-1
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: CRISTIANO FERREIRA MORAES

MATRICULA: 57174364-1
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: SOLANE SANCHES INAJOSA RODRIGUES

MATRICULA: 57174699-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: ELIAS PORTILHO BARROSO
MATRICULA: 57175143-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: LUCIANA FERREIRA MENDES

MATRICULA: 57173527-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: MARIA DOMINGAS CARDOSO ROCHA

MATRICULA: 57173522-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: MARTA SIQUEIRA DE SOUZA

MATRICULA: 57173524-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: APARECIDA ELIAS PEREIRA FRANÇA

MATRICULA: 6312691-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: CEILA APARECIDA DE SOUZA COSTA

MATRICULA: 57173827-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: MARILDA OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA

MATRICULA: 57173626-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: MARILDA OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA

MATRICULA: 57173626-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Prof. Mario Andrade Cardoso

(Secretário Executivo de Educação)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Instrumento de Distrato que fazem entre si o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ – SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA E FERNANDO ORLANDO BRASIL LIMA.

Pelo presente Instrumento, o Governo do Estado do Pará – Secretaria Executiva de Justiça e FERNANDO ORLANDO BRASIL LIMA resolvem disratar o Contrato Administrativo da prestação de serviços, celebrado em 01/07/2004 da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido a partir de 01/07/2007 o Contrato de Prestação de Serviços firmado em 01/07/2004

CLÁUSULA SEGUNDA: Este distrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de dez (10) dias contados da data de assinatura. Belém, 01 de Junho de 2007.

Governo do Estado do Pará
Secretaria Executiva de Justiça

Distratado

Testemunhas:

1º) _____

2º) _____

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SESPA e YEMONJARA SOUZA BARATA
MATRICULA: 5086418/1
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
DATA DO DISTRATO: 01.11.2006
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: PAULO SERGIO BARBALHO PRIANTE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em Exercício.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
RESCINDIR
PORTARIA Nº 626/15.06.2007
NOME: MARIA JOSE MENINEA DE SOUZA
MATRICULA: 5466440/1
CARGO: AUXILIAR DE SAUDE
LOTAÇÃO: 1/URE MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE
VIGÊNCIA: 01.04.2007

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO
DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DISTRATO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SESPA e ROSANA DIAS COELHO DE MATTOS
MATRICULA: 5243360/2
CARGO: MEDICO
DATA DE ADMISSÃO: 03.12.2003
DATA DO DISTRATO: 21.05.2007
ORDENADOR DE DESPESAS RESPONSÁVEL:
HALMELIO ALVES SOBRAL NETO
SECRETARIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA.
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,EM 21.05.07.
PARTES: SESPA e ALBEDY MOREIRA BASTOS

MATRICULA: 5482658/1
CARGO: MEDICO NEUROLOGIA
DATA DE ADMISSÃO: 05.01.2004
DATA DO DISTRATO: 01.06.2007
ORDENADOR DE DESPESAS RESPONSÁVEL:
HALMELIO ALVES SOBRAL NETO
SECRETARIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA.
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,EM 11.05.07.
PARTES: SESPA e URSULA BRITO DA COSTA

MATRICULA: 5674190/1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DE ADMISSÃO: 01.07.1993
DATA DO DISTRATO: 16.04.2007
ORDENADOR DE DESPESAS RESPONSÁVEL:
HALMELIO ALVES SOBRAL NETO
SECRETARIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA.
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,EM 16.04.07.
PARTES: SESPA e KATIA FILOMENA GOUVEA GUIMARAES

MATRICULA: 5674190/1
CARGO: MEDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2003
DATA DO DISTRATO: 02.04.2007
ORDENADOR DE DESPESAS RESPONSÁVEL:
HALMELIO ALVES SOBRAL NETO
SECRETARIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA.
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,EM 04.04.07.

RESCINDIR

PORTARIA Nº 364/30.04.2007
NOME: NADIA ALINNE FERNANDES CORREA
MATRICULA: 54186931/1
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTAÇÃO: HR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
VIGÊNCIA: 01.08.2006

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria nº 210 de 18 de Julho de 2007
Nome do servidor: Raimundo Fernando Mendes Moraes
Matrícula: 43133/2
Cargo: Diretor
Nº de diárias: 1/2(mela)
Destino: Castanhat - PA
Período: 10/07/2007
Motivo: a fim de realizar visita técnica ao pólo da perícia médica no referido município.

ERRATA DE PORTARIA

Errata da Portaria nº 205/2007 de 18-07-2007, publicada no DOE nº 30.068 de 18/07/2007
Nº de diárias
Onde se lê: 05 (uma)
Nº de diárias
Leia-se: 05 (cinco).

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretário: José Júlio Ferreira Lima
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3241-9291

PORTARIA Nº 0891, DE 04 DE JULHO DE 2007

O Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS - período: 25 a 30/06/2007

IPI-EXPORTAÇÃO - 3ª Parcela de junho de 2007

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ COSTA DE MOURA

Respondendo pela Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 25 a 30/06/2007

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABATETUBA	170.050-2	12.687,87
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	4.688,92
ACARÁ	170.098-7	7.171,29
AFUÁ	170.039-1	5.240,56
AGUAZUL DO NORTE	170.282-3	12.411,65
ALENQUER	170.027-8	8.626,21
ALMERIM	170.028-6	42.476,11
ALTAMIRA	170.078-6	45.610,12
ANAJÁS	170.040-5	4.964,74
ANANINDEUA	170.074-0	117.498,85
ANAPU	170.659-4	6.895,47
AUGUSTO CORRÊA	170.085-6	4.137,28
AURORA DO PARÁ	170.271-8	5.240,56
AVEIRO	170.029-4	5.516,38
BAGRE	170.041-3	3.861,46
BAJÃO	170.051-0	6.343,83
BANNACH	170.664-0	5.516,38
BARCARENA	170.052-9	170.456,08
BELÉM	170.001-4	560.739,84
BELTERRA	170.660-8	4.964,74
BENEVIDES	170.075-8	12.136,03
BOM JESUS DO CANTINS	170.025-1	5.516,38
BONITO	170.094-4	3.309,83
BRAGANÇA	170.086-3	11.308,58
BRASIL NOVO	170.283-1	7.722,93
BREJO GRANDE ARAGUAIA	170.024-3	4.688,92
BREJO BRANCO	170.284-0	18.204,05
BREVES	170.042-1	15.645,86
BUJARI	170.096-0	4.137,28
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	4.413,10
CACHOEIRA DO PIRÁ	170.681-0	4.137,28
CAMETÁ	170.053-7	7.722,93
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	42.200,29
CAPAUEMA	170.084-7	14.618,40
CAPITÃO POÇO	170.069-3	6.895,47
CASTANHAL	170.003-0	41.097,02
CHAVES	170.043-0	6.895,47
COLARES	170.064-9	3.309,83
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	13.515,13
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	4.413,10
CUMARU DO NORTE	170.285-8	10.205,30
CURIONÓPOLIS	170.017-0	6.895,47

CURRALINHO	170.044-8	3.861,46
CURUÁ	170.878-0	13.565,86
CURUÇÁ	170.005-7	4.413,10
DOM ELIZEU	170.083-9	17.400,77
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	8.626,21
FARO	170.031-6	4.688,92
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	6.343,83
GARRAFO DO NORTE	170.072-3	4.413,10
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	11.660,21
IGARAPÉ	170.045-0	4.964,74
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	5.240,56
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	6.008,02
INHANGAPI	170.007-3	3.861,46
PIXUNA DO PARÁ	170.276-9	10.481,12
IRITUA	170.070-7	4.688,92
ITATUBA	170.032-4	28.409,35
ITUPIRANGA	170.020-0	10.750,94
JACAREACANGA	170.288-2	9.653,68
JACUNDÁ	170.021-9	11.584,39
JURUTI	170.033-2	5.516,38
UMOIRO AJURU	170.055-3	3.585,65
MAE DO RIO	170.071-5	6.008,02
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	3.309,83
MARABÁ	170.022-7	150.697,12
MARACANÁ	170.009-0	3.861,46
MARAPAIM	170.010-3	3.861,46
MARITUBA	170.675-6	21.789,69
MEDICILÂNDIA	170.077-4	8.274,57
MELGAÇO	170.046-4	4.137,28
MOCAJUBA	170.056-1	4.413,10
MOJUI	170.057-0	10.205,30
MONTA ALEGRE	170.034-0	11.032,76
MUANÁ	170.105-3	4.413,10
NOVA ESPERANÇA PIRÁ	170.278-3	4.413,10
NOVA IPIXUNA	170.666-7	4.688,92
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	3.585,65
NOVO PROGRESSO	170.289-0	16.824,95
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	13.790,95
OBIDOS	170.035-9	10.205,30
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	4.413,10
ORIXIMINÁ	170.036-7	82.745,67
OURÉM	170.093-6	3.861,46
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	7.447,11
PACAJÁS	170.018-9	8.626,21
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	3.861,46
PARAGOMINAS	170.068-5	40.269,58
PARAUPEBAS	170.019-7	257.063,22
PAU D'ARCO	170.296-3	4.688,92
PEIXE-BOI	170.088-0	3.309,83
PIÇARRA	170.070-8	6.895,47
PLACAS	170.661-6	5.792,20
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	4.413,10
PORTEL	170.048-0	12.136,03
PORTO DE MOZ	170.079-0	6.895,47
PRAINHA	170.037-5	6.895,47
PRIMAVERA	170.089-6	3.309,83
QUATIPURU	170.680-2	3.309,83
REDENÇÃO	170.059-9	28.478,62
RIO MARIA	170.060-0	9.929,48
RONDON DO PARÁ	170.081-2	14.834,22
RURÓPOLIS	170.030-8	6.619,65
SALINÓPOLIS	170.091-0	5.516,38
SALVATERRA	170.102-9	3.861,46

SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	4.413,10
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	3.585,65
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	8.826,21
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	4.413,10
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	9.929,48
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	4.688,92
SANTANA ARAGUAIA	170.081-8	15.721,68
SANTARÉM	170.038-3	69.230,55
SANTARÉM NOVO	170.092-8	3.034,01
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	4.413,10
SÃO CAETANO ODVELAS	170.014-6	3.585,65
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	5.792,20
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	4.137,28
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	28.133,53
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	3.585,65
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	9.377,84
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	3.034,01
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	3.585,65
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	4.137,28
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	7.998,75
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	3.585,65
SAPUCAIA	170.672-1	4.964,74
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	6.068,02
SOURE	170.600-4	4.688,92
TAILÂNDIA	170.099-5	23.996,24
TERRA ALTA	170.277-7	3.309,83
TERRA SANTA	170.293-9	4.137,28
TOME-AÇU	170.095-2	15.170,04
TRACUATEUA	170.685-3	3.861,46
TRAIRÃO	170.294-7	6.068,02
TUCUMÁ	170.064-2	11.584,39
TUCURUI	170.026-0	131.841,44
ULIANÓPOLIS	170.280-7	14.342,58
URUARA	170.078-2	12.963,49
VIGIA	170.018-2	6.619,65
VISEU	170.082-0	5.240,58
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	6.343,83
XINGUARA	170.066-9	19.031,50
TOTAL		2.758.189,07

QUOTA PARTE DO IPI

PERÍODO: 3ª PARCELA DE JUNHO DE 2007

em R\$

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	5.537,29
ABEL Figueiredo	170.281-5	2.046,39
ACARÁ	170.098-7	3.129,77
AFUÁ	170.039-1	2.407,52
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	4.815,03
ALENQUER	170.027-8	3.972,40
ALMERIM	170.028-6	23.954,79
ALTAMIRA	170.076-6	19.500,88
ANAJÁS	170.040-5	2.166,76
ANANINDEUA	170.074-0	49.955,97
ANAPU	170.659-4	2.889,02
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	1.805,64
AURORA DO PARÁ	170.271-8	2.166,76
AVEIRO	170.029-4	2.407,52
BAGRE	170.041-3	1.685,26
BAJO	170.051-0	2.648,27
BANNACH	170.664-0	2.527,89
BARCARENA	170.052-9	81.494,44

BELEM	170.001-4	244.362,94
BELTERRA	170.660-8	2.046,39
BENEVIDES	170.075-8	4.935,41
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	2.527,89
BONITO	170.094-4	1.444,51
BRAGANÇA	170.086-3	5.055,78
BRASIL NOVO	170.283-1	3.129,77
BREJO GRAN ARAGUAIA	170.024-3	2.046,39
BREU BRANCO	170.284-0	7.824,43
BREVES	170.042-1	6.741,05
BUJARU	170.096-0	1.805,64
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.926,01
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	1.805,64
CAMETÁ	170.053-7	3.370,52
CANAÁ DOS CARAJÁS	170.671-3	8.185,56
CAPANEMA	170.084-7	7.463,30
CAPITÃO POÇO	170.069-3	3.009,40
CASTANHAL	170.003-0	16.972,99
CHAVES	170.043-0	3.129,77
COLARES	170.004-9	1.444,51
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	5.416,91
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	1.026,01
CUMARU DO NORTE	170.285-8	3.972,40
CURIONÓPOLIS	170.017-0	2.889,02
CURRALINHO	170.044-8	1.685,26
CURUÁ	170.678-0	1.564,89
CURUÇA	170.005-7	1.926,01
DOM ELIZEU	170.083-9	7.463,30
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	3.852,03
FARO	170.031-6	2.046,39
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	2.889,02
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	1.926,01
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	4.574,28
GURUPÁ	170.045-6	2.166,76
IGARAPÉ-AÇU	170.008-5	2.407,52
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	2.407,52
INHANGAPI	170.007-3	1.805,64
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	5.055,78
IRITUA	170.070-7	2.166,76
ITATUBA	170.032-4	11.578,46
ITUPIRANGA	170.020-0	4.092,78
JACAREACANGA	170.288-2	4.213,15
JACUNDÁ	170.021-9	4.935,41
JURUTÍ	170.033-2	2.407,52
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	1.564,89
MÃE DO RIO	170.071-5	2.648,27
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	1.444,51
MARABÁ	170.022-7	55.854,39
MARACANÁ	170.009-0	1.685,26
MARAPANIM	170.010-3	1.685,26
MARITUBA	170.675-6	9.028,19
MEDICILÂNDIA	170.077-4	3.852,03
MELGAÇO	170.046-4	1.805,64
MOCAJUBA	170.059-1	1.805,64
MOJU	170.057-0	4.213,15
MONTE ALEGRE	170.034-0	4.815,03
MUANÁ	170.105-3	1.926,01
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	1.805,64
NOVA IPIXUNA	170.666-7	2.046,39
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	1.564,89
NOVO PROGRESSO	170.289-0	7.102,17
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	5.898,42
ÓBIDOS	170.035-9	4.574,28

DEIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.926,01
ORIXIMINÁ	170.036-7	38.279,51
OURÉM	170.093-6	1.685,26
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	3.370,52
PAJAJÁS	170.018-9	3.731,65
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	1.685,26
PARAGOMINAS	170.068-5	18.537,88
PARAUAPEBAS	170.019-7	113.755,16
PAU D'ARCO	170.298-3	2.046,39
PEIXE-BOI	170.088-0	1.444,51
PIÇARRA	170.670-5	3.370,52
PLACAS	170.661-6	2.648,27
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.926,01
PORTEL	170.048-0	5.296,54
PORTO DE MOZ	170.079-0	3.129,77
PRAINHA	170.037-5	3.009,40
PRIMAVERA	170.089-8	1.444,51
QUATIPURU	170.680-2	1.444,51
REDEÇÃO	170.059-8	12.759,84
RIO MARIA	170.060-0	4.815,03
RONDON PARÁ	170.081-2	8.620,67
RURÓPOLIS	170.030-8	3.009,40
SALINÓPOLIS	170.091-0	2.407,52
SALVATERRA	170.102-9	1.685,26
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	1.805,64
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	1.564,89
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	4.213,15
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	1.926,01
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	4.092,78
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	2.166,76
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	6.981,80
SANTARÉM	170.038-3	31.779,22
SANTARÉM NOVO	170.092-8	1.324,13
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	2.166,76
SÃO CAETANO ODVELAS	170.014-6	1.564,89
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	2.407,52
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.805,64
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	12.880,21
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	1.564,89
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	4.092,78
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	1.324,13
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	1.564,89
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	1.685,26
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	3.731,65
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	1.564,89
SAPUCAIA	170.672-1	2.287,14
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	2.527,89
SOURE	170.600-4	2.166,76
TAILÂNDIA	170.099-5	10.593,07
TERRA ALTA	170.277-7	1.444,51
TERRA SANTA	170.293-9	1.605,84
TOME-AÇU	170.095-2	6.861,42
TRACUATEUA	170.685-3	1.685,26
TRAIRÃO	170.294-7	2.648,27
TUCUMÁ	170.064-2	5.176,18
TUCURUI	170.026-0	61.512,05
ULIANÓPOLIS	170.280-7	5.778,04
URUARA	170.078-2	5.537,29
VIGIA	170.018-2	2.889,02
VISEU	170.082-0	2.407,52
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	3.009,40
XINGUARA	170.066-9	8.065,18
TOTAL		1.203.758,33

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Rubens Nazeazeno Ferreira Britto
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3210-1104

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 007
Nº do Contrato: 004/2006
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas e outros
Valor do Contrato Original: R\$ 400.000,00
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº001/2006
Partes: ADEPARÁ e NORTE TURISMO LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência
Valor: R\$ xxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 12/07/2007
Vigência do Aditamento: 16/07/2007 a 29/08/2007
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxx
Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxx
Ordenador Responsável: Rubens Nazeazeno Ferreira Britto
Aditivos Anteriores: 01,02,03,04,05,06
Endereço do Contratado: Iv. Padre Prudêncio, n. 43-B, Bairro do Comércio
Data da Publicação: 19/07/2007

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 102/2007
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: ADEPARÁ e EMPRESA CENTAURO GRÁFICA E EDITORA LTDA.
Objeto: Confecção Guia de Trânsito Animal, Formulário Contínuo de Guia de Trânsito Animal e Blocos de Requisição e Resultado de Exame Diagnóstico de AIE
Vigência: 19/07/2007 a 31/12/2007
Valor: R\$ 89.279,53
Dotação Orçamentária: 2819 / 2963 339030 / 339030
Fonte de Recurso: 081 061
Foro: Belém
Data da Assinatura: 18/07/2007
Ordenador Responsável: RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO
Endereço do Contratado: Rua Tapajós, nº 383 - Vila Brasília - Cep: 74.905-700 - Aparecida de Goiânia/GO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1894/2006-ADEPARÁ, DE 18 DE JULHO DE 2007
DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.482, Art. 22, de 17 de Setembro de 2002.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor Gláucio Antônio Rocha Galindo, T.D.I.A - Médico Veterinário, Mat. 51855491/3, para substituir, no período de Férias (16/07/2007 a 14/08/2007), a servidora Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra, T.D.I.A - Médica Veterinária - Mat. 5861691/3, na presidência da Comissão Especial de Acompanhamento da Execução do Convênio nº. 001/2005 (SIAFI 525636), celebrado entre ADEPARÁ e União Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rubens Nazeazeno Ferreira Britto
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1895/2007 - ADEPARÁ, DE 18 DE JULHO DE 2007.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e ainda a apresentação do laudo médico nº 7486.
RESOLVE:
PRORROGAR por 50 (Cinqüenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, o servidor BARTO MONTEIRO LOPES, Matrícula nº 55587389/1, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária - Engº Florestal, lotado neste Órgão, no período de 19/07/07 a 06/09/07, sem prejuízo de sua remuneração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1896 /2007-ADEPARÁ, DE 18 DE JULHO DE 2007
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.482, Art. 22, de 17 de Setembro de 2002,
RESOLVE:
INTERROMPER a contar de 17/07/2007, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora Ana Maria Avelar Frazão, mat. 54192896/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado neste órgão, concedido através da Portaria n. 1541 de 13 de Junho de 2007
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO
Diretor Geral

DIÁRIAS

PORTARIA Nº1876 DE 18/07/2007

Maria José Lena Trindade Corrêa, T.D.I.A. Período:19a22/07/07.Destino: Tucuruí/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: realizar atividades de instalação e supervisão em postos de fiscalização agropecuária na região.

PORTARIA Nº1877 DE 18/07/2007

Luiz Carlos Soares Moura, T.D.I.A.Período:19a22/07/07.Destino:Tucuruí/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: realizar atividades de instalação e supervisão em postos de fiscalização agropecuária na região.

PORTARIA Nº1878 DE 18/07/2007

Job Xavier Palheta Júnior, T.D.I.A.Período:19a20/07/07.Destino:São Caetano de Odvelas/T. Diárias: 1 e ½ /Obj: realizar monitoramento da mosca da carambola em São Caetano de Odvelas.

PORTARIA Nº1879 DE 18/07/2007

Flávio Roberto Correa Mala, Motorista.Período:23a27/07/07.Destino: Soure,Salvaterra,Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari/T. Diárias: 4 e ½ /Obj: realizar inventário patrimonial.

PORTARIA Nº1880 DE 18/07/2007

Carlos Augusto Nascimento Fonseca, Aux. Campo.Período:23/07 a 02/08/07.Destino:Soure,Salvaterra,Cachoeira do Arari, Santa Cruz do Arari,Muaná e Porto de Pedras/T. Diárias: 10 e ½ /Obj: realizar inventário patrimonial

PORTARIA Nº1881 DE 18/07/2007

Ana Maria Avelar Frazão, Aux. Adm.Período:23/07 a 02/08/07.Destino: Soure,Salvaterra,Cachoeira do Arari, Santa Cruz do Arari,Muaná e Porto de Pedras/T. Diárias: 10 e ½ /Obj: realizar inventário patrimonial

PORTARIA Nº1882 DE 18/07/2007

Idnaldo José Lopes de Abreu, Aux. Adm.Período:23/07 a 02/08/07. Destino:Soure,Salvaterra,Cachoeira do Arari, Santa Cruz do Arari,Muaná, Porto de Pedras e Breves/T. Diárias: 10 e ½ /Obj: realizar inventário patrimonial

PORTARIA Nº1883 DE 18/07/2007

Rosana Maria Correa de Sousa, Administrador.Período:23/07 a 03/08/07. Destino:Santarém,Alenquer,Monte Alegre,Prainha,Oriximiná,Belterra,Curuá e Almerim/T. Diárias: 11 e ½ /Obj: realizar inventário patrimonial e estágio probatório de servidores lotados nas regionais acima citados.

PORTARIA Nº1884 DE 18/07/2007

Stélio dos Santos Correa, Aux. Adm.Período:23/07 a 03/08/07.Destino: Santarém,Alenquer,Monte Alegre,Prainha,Oriximiná,Belterra,Curuá e Almerim/T. Diárias: 11 e ½ /Obj: realizar inventário patrimonial.

PORTARIA Nº1885 DE 18/07/2007

Alberto Marinho Espinosa, Aux. Adm.Período:23/07 a 03/08/07.Destino: Santarém,Alenquer,Monte Alegre,Prainha,Oriximiná,Belterra,Curuá e Almerim/T. Diárias: 11 e ½ /Obj: realizar inventário patrimonial.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº1886 DE 18/07/2007

Flávio Roberto Correa Mala,Motorista/elemento despesa:3390.33-R\$400,00;3390.36-R\$150,00;3390.47-R\$2,10/Valor total:R\$552,10.

PORTARIA Nº1887 DE 18/07/2007

Stélio dos Santos Correa,Aux.Adm/elemento despesa:3390.30-R\$100,00;3390.33-R\$1.000,00;3390.47-R\$4,20/Valor total:R\$1.104,20.

PORTARIA Nº1897 DE 18/07/2007

Pablo Rodrigo do Nascimento Rodrigues,Aux.Adm/elemento despesa:3390.30-R\$1.000,00;3390.47-R\$4,57/Valor total:R\$1.204,57.

PORTARIA

PORTARIA Nº 1888 /2007 - ADEPARÁ, DE 18 DE JULHO DE 2007.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora ODILENA VALLE DE ARAÚJO, Matrícula nº 54187231-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada neste Órgão, no período de 16/07/07 a 14/08/07, sem ônus para o Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO
Diretor Geral

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: João de Matos Feitosa
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

DIÁRIA

PORTARIA Nº142/2007 DE 18/07/2007

SERVIDOR: Olinto Ferreira dos Santos, matrícula funcional nº 5587587/1

DIÁRIA: 01 ½ (uma e meia) diária

DESTINO: Castanhal

OBJETIVO: Reunir com as autoridades locais

PERÍODO: 18/07 a 19/07/2007

DIÁRIA

PORTARIA Nº 143/2007 DE 18/07/2007

SERVIDOR: José Dorado Roca, matrícula funcional nº 54189801/1

DIÁRIA: 01 ½ (uma e meia) diária

DESTINO: Castanhal

OBJETIVO: Conduzir servidor a serviço deste Banco
PERÍODO: 18/07 a 19/07/2007

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 340102.11.334.1041.4701.0000-14:- Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Em-réstimos e Financiamentos.

FONTE DE RECURSOS: FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Olinto Ferreira dos Santos

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20070709-10	João da Silva Pinheiro	30/08/07 à 30/07/08	1.600,00
20070709-12	Jose Tavares Dos Santos	30/08/07 à 30/07/08	1.000,00
20070709-06	Raimundo Nazaré de Sousa	30/08/07 à 30/07/08	1.000,00
20070709-31	Maia do Socorro Sousa Trindade	30/08/07 à 30/07/08	300,00
20070709-30	Jose Rodrigues da Rocha	30/08/07 à 30/07/08	1.000,00
20070709-32	Claudenor Alves Rocha	30/08/07 à 30/07/08	1.000,00
20070709-07	Raimundo Sales Martins de Moura	30/08/07 à 30/07/08	600,00
20070709-33	Francisco do Socorro A. Pimentel	30/08/07 à 30/07/08	500,00
20070709-34	Clodimir Sousa Batista	30/08/07 à 30/07/08	500,00
20070709-35	Junior Borges Barbosa	30/08/07 à 30/07/08	1.250,00
20070709-04	Manoel Fernandes Gomes	30/08/07 à 30/07/08	1.000,00
20070709-18	Antonio Mº Rosário da Silva	30/08/07 à 30/07/08	1.200,00
20070709-19	Jose Ribamar Barros	30/08/07 à 30/07/08	800,00
20070709-25	Laurimar Moraes Lisboa	30/08/07 à 30/07/08	1.000,00
20070709-23	Rosinaldo da Cunha Silveira	30/08/07 à 30/07/08	1.300,00
20070709-21	Raimundo Pereira Campelo	30/08/07 à 30/07/08	1.000,00
20070709-14	Oscar Tavares Correa	30/08/07 à 30/07/08	1.000,00
20070709-08	Manoel Gomes Lisboa	30/08/07 à 30/07/08	1.500,00
20070709-16	Raimundo Assunção Costa	30/08/07 à 30/07/08	1.000,00
20070709-09	Marcelo Mº Santos do Nascimento	30/08/07 à 30/07/08	1.500,00
20070709-01	Eyandro Silva Borges	30/08/07 à 30/07/08	1.000,00
20070709-02	Wilson da Silva	30/08/07 à 30/07/08	1.000,00
20070709-05	Wakir Carlos Araújo	30/08/07 à 30/07/08	1.000,00
20070709-11	Carlos Augusto do N. Soares	30/08/07 à 30/07/08	1.200,00
20070709-03	Raimundo Olivar Gomes	30/08/07 à 30/07/08	1.000,00
20070709-20	Jose Maria Gaspar de Lima	30/08/07 à 30/07/08	1.000,00
20070709-22	Mário Lames da Silva	30/08/07 à 30/07/08	1.000,00
20070709-24	Antonio Cecílio Pires	30/08/07 à 30/07/08	650,00
20070709-26	Antonio Mº do Rosário	30/08/07 à 30/07/08	950,00
20070709-13	Antonia de Jesus O. da Silva	30/08/07 à 30/07/08	880,00
20070709-15	Iran Martins da Silva	30/08/07 à 30/07/08	1.000,00
20070709-17	Maria Dalva de A. Brito	30/08/07 à 30/07/08	630,00
20070709-27	Adriano Miranda Mescouto	30/08/07 à 30/07/08	1.200,00
20070709-28	Domingos Messias do R.Furtado	30/08/07 à 30/07/08	1.500,00
20070709-29	Manoel Nazareno M.do Rosário	30/08/07 à 30/07/08	1.200,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 340102.11.334.1041.4701.0000-14:- Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Em-réstimos e Financiamentos.

FONTE DE RECURSOS: FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 16/07/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Olinto Ferreira dos Santos

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20070709-22	Maia do Socorro Paixão Souza	20/08/07 a 21/07/08	2.000,00
20070702-01	Janele Gomes Pereira	20/08/07 a 21/07/08	2.000,00
20070704-20	Ecleude de Sa Aguiar	20/08/07 a 21/07/08	1.000,00
20070709-23	Vital Fayacho Alves	20/08/07 a 21/07/08	2.300,00
20070709-04	Leila do Socorro da Silva Costa	20/08/07 a 21/07/08	1.000,00
20070709-05	Rafael William Araújo da Costa	20/08/07 a 21/07/08	3.000,00
20070709-03	Naide dos Anjos Brabo Rodrigues	20/08/07 a 21/07/08	3.000,00
20070709-06	Ana Cristina Paz Oliveira	20/08/07 a 21/07/08	2.000,00
20070709-11	Liliane Cristina Lima	20/08/07 a 21/07/08	1.996,00
20070709-01	André Luiz da Silva Reis	20/08/07 a 21/07/08	5.000,00
20070709-08	Maik Sandro Rodrigues Marinho	20/08/07 a 21/07/08	3.800,00
20070709-09	Jose de Franca Meireles	20/08/07 a 21/07/08	2.000,00

20070704-09	Maria Raimunda da C. Souza	20/08/07 a 21/07/08	2.500,00
20070704-02	Jaime Miguel da Costa Rocha	20/08/07 a 21/07/08	1.300,00
20070704-15	Inivens N. dos Santos Andrade	20/08/07 a 21/07/08	2.000,00
20070627-12	Denize Moraes dos Santos	20/08/07 a 21/07/08	2.500,00
20070704-17	Fabício de Sousa Cruz	20/08/07 a 21/07/08	2.000,00
20070704-16	Vânia Maria Holanda Vihena	20/08/07 a 21/07/08	2.500,00
20070704-13	Gyselle Maria Machado C. Alvim	20/08/07 a 21/07/08	3.000,00
20070704-12	Maria Madalena Saraiva Dantas	20/08/07 a 21/07/08	1.200,00
20070704-11	Antonio Domingos R. Nascimento	20/08/07 a 21/07/08	2.200,00
20070704-01	Rosângela Batista de O. Freitas	20/08/07 a 21/07/08	1.200,00
20070704-18	Idalina Pinheiro Batalha	20/08/07 a 21/07/08	1.800,00
20070704-07	Paulo Eduardo G. de Moraes Junior	20/08/07 a 21/07/08	2.000,00
20070704-19	Anne Deyse Cardoso Duarte	20/08/07 a 21/07/08	3.000,00
20070704-08	Ana Maria do Nascimento Borcem	20/08/07 a 21/07/08	3.000,00
20070709-27	Andressa Cristina Alamar Lima	20/08/07 a 21/07/08	2.000,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson Rodrigues de Sousa
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3242-7941 / 3242-3257

PREGÃO Nº 019/2007 - PRESENCIAL

O Banpará S/A comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Materiais de Informática, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital.

DATA: 07/08/2007 **HORA:** 10h.

LOCAL: Sala de Licitações, à Av. Presidente Vargas, 251, 5º andar, Ed. BANPARÁ - Centro - Belém/PA.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanet.com.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo está disponível no endereço acima, no horário de 10 às 14h, em dias úteis, ao custo de R\$-10,00 (dez reais).

Vera Morgado
Pregoeira

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Anneléia de Barros Pontes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 355/2007-GRES

Conceder diárias aos empregados:

NOME: Thiago Freitas Matos, matrícula nº 54195948/1.

OBJETIVO: Acompanhar a colocação de Placas de Sinalização no referido município.

DESTINO: Salinópolis-PA

PERÍODO: 19 a 20/07/2007 (2 diárias)

NOME: Aldo Sergio da Silva Baia, matrícula nº 54195048/1.

OBJETIVO: Conduzir empregado desta companhia ao referido município.

DESTINO: Salinópolis-PA

PERÍODO: 19 a 20/07/2007 (2 diárias)

PORTARIA Nº 356/2007-GRES

Conceder diárias ao servidor:

NOME: Marcos Antônio Brandão da Costa, matrícula nº 5187141/2.

OBJETIVO: Representar esta companhia na inauguração do PM Box e entregar certificados aos Vendedores Ambulantes ao referido município.

DESTINO: Salinópolis-PA

PERÍODO: 19 a 21/07/2007 (3 diárias)

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém-PA, 18 de julho de 2007.

MARCOS BRANDÃO

Presidente em exercício.

CANCELAMENTO DE PORTARIA

Cancelar o conteúdo da Portaria nº 349/2007-GRES, referente a diária a ser paga ao empregado Hédén Warlen de Assunção Franco, publicada no D.O.E. nº 30966 de 16/07/2007.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 216/2007

Nome: MARIA LUIZA VERAS CAETANO

Função: Supervisora Reg. de Altmira

Programa: Implementação do Gerenc. De Unid. De Abastecimento

Fonte: 046 - Tesouro

Elemento de Despesa: 33933096 = R\$ 13.650,00

PORTARIA Nº 217/2007

Nome: FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Função: Supervisor Adj. De Capanema

Programa: Implementação do Gerenc. De Unid. De Abastecimento

Fonte: 046 - Tesouro

Elemento de Despesa: 33933096 = R\$ 10.047,00

PORTARIA Nº 218/2007

Nome: JOSÉ MARIA ATAÍDE BRITO

Função: Supervisor Adj. De Castanhal

Programa: Implementação do Gerenc. De Unid. De Abastecimento

Fonte: 046 - Tesouro

Elemento de Despesa: 33933096 = R\$ 15.287,00

PORTARIA Nº 219/2007

Nome: JONAS SOARES DOS SANTOS

Função: Resp. p/ Unid. Administrativa

Programa: Implementação do Gerenc. De Unid. De Abastecimento

Fonte: 046 - Tesouro

Elemento de Despesa: 33933096 = R\$ 22.170,50

PORTARIA Nº 220/2007

Nome: PAULO SÉRGIO CAMPOS DE MELO

Função: Supervisor Reg. de Santarém

Programa: Implementação do Gerenc. De Unid. De Abastecimento

Fonte: 046 - Tesouro

Elemento de Despesa: 33933096 = R\$ 15.516,00

PORTARIA Nº 221/2007

Nome: AILTON VIEIRA DE OLIVEIRA

Função: Téc. em Finanças

Programa: Implementação do Gerenc. De Unid. De Abastecimento

Fonte: 046 - Tesouro

Elemento de Despesa: 33933096 = R\$ 16.696,50

PORTARIA Nº 222/2007

Nome: VICENTE DE PAULA PAIVA NETO

Função: Supervisor Reg. do Tocantins

Programa: Implementação do Gerenc. De Unid. De Abastecimento

Fonte: 046 - Tesouro

Elemento de Despesa: 33933096 = R\$ 12.320,04

PORTARIA Nº 223/2007

Nome: JOSÉ OTÁVIO LEITE DA ROCHA

Função: Resp. p/Unid. Administrativa - UDB

Programa: Implementação do Gerenc. De Unid. De Abastecimento

Fonte: 046 - Tesouro

Elemento de Despesa: 33933096 = R\$ 1.839,20

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 432/2007

Nome: KLEBER FARIAS PEROTES

Função: Coordenador da COTEC

Destino: Salvaterra

Período: 18 a 21/07/07

Objetivo: Reunir com comunidades para discutir o cronograma de instalação e manutenção das UD de manejo de açais nativos e de sistemas agroflorestais.

Cancelar a Portaria de Diária Nº 406/2007, em favor de Pedro Jefferson Costa Gomes, com destino a Brasília/DF.

PORTARIA Nº 0444/2007

PORTARIA Nº 0444/2007

NOME: VITOR MELO DOS SANTOS PORTO

Matrícula: 55585747/1

Cargo/Função: Extensionista Rural I

Objetivo: TRANSFERIR a pedido do Escritório Local de Marapanim/ Escritório Regional de Castanhal, para exercer suas funções no Local de Limoeiro do Ajuru/vinculado ao Regional de Tocantins.

DESIGNAR a contar de 23/07/2007, o empregado para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Limoeiro do Ajuru/Regional do Tocantins

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: José Heder Benatti
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ e ULISSES VIEIRA COUTINHO DOS SANTOS

OBJETO: possibilitar a execução de Plano Manejo Florestal Sustentável em terra pública referente ao imóvel rural Fazenda Melocoton

BASE LEGAL: TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, com fulcro no art. 5º, § 6º, da Lei 7347/85 e no art. 2º, da Lei nº 4.504, de 08/10/1975

DATA: 16 de julho de 2007.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ e SILMAR GONÇALVES DOS SANTOS

OBJETO: possibilitar a execução de Plano Manejo Florestal Sustentável sobre parcela do imóvel rural denominado "Vila Amazônia" em terra pública referente ao imóvel rural Fazenda Xonada I.

BASE LEGAL: TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, com fulcro no art. 5º, § 6º, da Lei 7347/85 e no art. 2º, da Lei nº 4.504, de 08/10/1975

DATA: 16 de julho de 2007.

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Cássio Alves Pereira
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

AVISO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 004/2007-SAGRI PROCESSOS Nº 145744, 197518 e 142846/2007 ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Artigo 9º, Inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002, e considerando o relatório da Pregoeira, homologo o procedimento licitatório acima individualizado e determino a contratação do objeto desta licitação à licitante IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA, CNPJ/MF 15.340.094/0001-15, com valor GLOBAL de R\$-33.380,00 (trinta e três mil, trezentos e oitenta reais).

Belém, 17 de julho de 2007.

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

AVISO LICITAÇÕES

PREGÃO Nº 009/2007 - PRESENCIAL

Órgão: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI/PA
Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2007-SAGRI, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, referente ao processo licitatório nº 078202/2007/SAGRI.

Objeto: Aquisição de 01 (um) Caminhão com Carroceria aberta de Madelra

Data e Hora de Abertura: 31/07/2007 às 09:00 horas

Local: Sala de Licitações da SAGRI, sito a Tv. do Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, Belém-Pará.

Informações: Das 08:00 às 14:00 horas, na SAGRI/PA (Sala de Licitações), no mesmo endereço supra. Fone/Fax: (91) 4006-1279

Obs.: O Edital está disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br da SEAD/PA (Secretaria Executiva de Administração do Estado do Pará) e no local de informações, onde poderá ser obtido, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, CD ou pendrive, fornecido pelo interessado que se identificar.

Belém-Pará, 18 de julho de 2007.

A Pregoeira

PREGÃO Nº 015/2007 - PRESENCIAL

Órgão: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI/PA
Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2007-SAGRI, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, referente ao processo licitatório nº 145740/2007/SAGRI.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática e Móveis

Data e Hora de Abertura: 31/07/2007 às 11:00 horas

Local: Sala de Licitações da SAGRI, sito a Tv. do Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, Belém-Pará.

Informações: Das 08:00 às 14:00 horas, na SAGRI/PA (Sala de Licitações), no mesmo endereço supra. Fone/Fax: (91) 4006-1279.

Obs.: O Edital está disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br da SEAD/PA (Secretaria Executiva de Administração do Estado do Pará) e no local de informações, onde poderá ser obtido, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, CD ou pendrive, fornecido pelo interessado que se identificar.

Belém-Pará, 18 de julho de 2007.

A Pregoeira

ERRATA DE PORTARIA DE DIARIA

Portarias nº 528, 529 e 530/2007, publicada no DOE de 13/07/2007

Onde se lê: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)

Lê-se: R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

PORTARIA

PORTARIA Nº 125 DE 28 DE MAIO DE 2007.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Portaria nº 0415/2007-CCG,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 25/01/2007 servidor ARQUIMEDES MOURA DE SOUZA, matrícula 19003/1 para exercer a função de Gerente Executivo de Pequenos e Médios Animais, COD.GEP-DAS-011.3 na Secretaria Executiva de Agricultura - SAGRI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 28.05.07

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 126 DE 28 DE MAIO DE 2007.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Portaria nº 415/2007-CCG,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 25/01/2007 servidor FRANCISCO CARLOS FIGUEREDO MOREIRA, matrícula 19313/1 para exercer a função de Gerente Executivo de Sistemas Florestais COD.GEP-DAS-011.3 na Secretaria Executiva de Agricultura - SAGRI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 28.05.07

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 127 DE 28 DE MAIO DE 2007.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Portaria nº 0609/2007-CCG,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 31/01/2007, ELINA ROSA DE ASSIS RODRIGUES, para exercer a função de Gerente Executivo de Pessoal COD.GEP-DAS-011.3 na Secretaria Executiva de Agricultura – SAGRI. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 28.05.07 CASSIO ALVES PEREIRA

Secretário Executivo de Estado de Agricultura
PORTARIA Nº 130 DE 28 DE MAIO DE 2007.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Portaria nº 0415/2007-CCG,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 25/01/2007, servidor JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula 13030/1 para exercer a função de Gerente Executivo de Grãos e Tuberculo, COD.GEP-DAS-011.3 na Secretaria Executiva de Agricultura – SAGRI. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 28.05.07 CASSIO ALVES PEREIRA

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 152 DE 17 DE JUNHO DE 2007.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei, reiterando os efeitos da portaria nº 012 de 29/01/2007 publicado no D.O.E. nº 30.854 de 30.01.2007, E EM CUMPRIMENTO AS NORMAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL E AOS ATOS NORMATIVOS DO BANCO DO BRASIL.

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ RAIMUNDO POMPEU PORTILHO, CPF 303484042-04, Secretário Adjunto, para em conjunto com o Secretário de Estado CASSIO ALVES PEREIRA, realizar a movimentação de contas correntes de titularidade da Secretaria Executiva de Agricultura, inscrita no CNPJ nº 05054945/0001-00, junto ao Banco do Brasil S/A, podendo para isto:

- Emitir cheques
- Solicitar saldos e extratos
- Efetuar transferências/pagamentos
- Abrir contas de depósitos
- Cadastrar alterar e desbloquear senhas
- Requisitar cheques

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 17.07.07

CASSIO ALVES PEREIRA

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 540/2007

Nome: Antônio do Socorro Pena da Gama

Cargo: Assessor Especial II

Destino: Chaves/Pa

Período: 18 a 19/07/2007

Objetivo: Participar de visita técnica no Projeto Pirarucu no Município de Chaves

Valor: R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 008/2007

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Cáritas Brasileira-Regional Norte.

Objeto: Contribuir com o desenvolvimento da agricultura familiar, assegurando apoio a realização do Encontro Estadual da Agricultura Familiar Paraense 2007.

Vigência: 12/07/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ R\$-15.000,00 (quinze mil reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2857 e Elemento de Despesa: 3350-41

Fonte de Recurso: 046

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 12/07/2007

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Lindomar de Jesus de Sousa Silva

Endereço das Partes: Tv. do Chaco, nº 2232 e Tv. Barão do Triunfo, nº 3151

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Valmir Gabriel Ortega

Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3184-3330

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo da SECTAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 9, XXIV, da Lei Estadual nº 6.474/2002 e o Art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações posteriores e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade CONVITE, sob o nº 001/2007, tendo como objeto a contratação de serviços de manutenção e reparos diversos na subestação de força do edifício sede da SECTAM, resolve Homologar e Adjudicar o procedimento Licitatório, que sob o critério de Menor Preço, classificou a empresa TTL TRANSFORMADORES TUPÁ LTDA., no valor de R\$-43.517,00 (quarenta e três mil quinhentos e dezessete reais).

Belém, 17 de julho de 2007.

VALMIR GABRIEL ORTEGA

Secretário Executivo da SECTAM

PORTARIAS

PORTARIA Nº 644/2007-GAB/SECTAM DE 18/07/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- CELIO JOSE P. DA COSTA – 57175332/1

- FRANCISCO DE ASSIS P. BARBOSA – 03178455/1

LOCAL: ALTAMIRA/ BRASIL NOVO E MEDICILANDIA/PA

PERÍODO: 23 A 28/07/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 E ½ (CINCO E MEIA)

OBJETIVO: FISCALIZAR E ATENDER DENÚNCIAS NOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº 645/2007 – GAB/SECTAM DE 18/07/2007

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- CELIO JOSE P. DA COSTA – 57175332/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.080,00 (UM MIL E OITENTA REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272840

FONTE: 016

33.90.30 R\$ 360,00

33.90.33 R\$ 720,00

33.90.47 R\$ 4,11

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 18/07/2007.

ERRATA DA PORTARIA Nº 565/2007 – GAB/SECTAM DE 02/07/2007,

PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.958 DE 03/07/2007

ONDE SE LÊ: 9 A 10/07/2007

LEIA-SE: 01 A 02/08/2007

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO

AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE – SECTAM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O ART. 253 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E OS ARTS. 103 E 109 DA LEI Nº 5.887 DE 09 DE MAIO DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS DECISÕES AMBIENTAIS, CONVOCA O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E ESTADUAL, AS AUTORIDADES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, OS ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS E A POPULAÇÃO EM GERAL PARA PARTICIPAREM DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS A SEREM REALIZADAS NOS DIAS 24/08, 25/08, 31/08, 01/09, 21/09, 22/09 E 28/09 DE 2007, RESPECTIVAMENTE, NOS MUNICÍPIOS DE ABAETETUBA, BARCARENA, ACARÁ, MOJÚ, MARITUBA, ANANINDEUA E BELÉM, ESTADO DO PARÁ, OBJETIVANDO:

1- INFORMAR A COMUNIDADE SOBRE O PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA BARCARENA, DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – CVRD, E SEUS POTENCIAIS IMPACTOS AMBIENTAIS, A SE LOCALIZAR NO DISTRITO INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

2- POSSIBILITAR A DISCUSSÃO E O DEBATE SOBRE O RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR O PARECER TÉCNICO A SER EMITIDO POR ESSA SECRETARIA, PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA, ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NA BIBLIOTECA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM, SITO À TRAVESSA LOMAS VALENTINAS, 2717 – MARCO, DESDE O DIA 07/05/2007, CONFORME O PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE DE Nº 30.919.

BELÉM, 19 DE JULHO DE 2007.

VALMIR GABRIEL ORTEGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO

AMBIENTE

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro

Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 3241-4500

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 176 DE 18 DE JULHO DE 2007.

NÚMERO DE DIAS DE LICENÇA: 60 (sessenta) dias

NOME DO SERVIDOR: PAULO EDISON CALDEIRA ANDRE

FERNANDES

MATRÍCULA: 5007771/2

CARGO/LOTAÇÃO: Técnico "D"/DIRAM

PERÍODO: 03.08.2007 a 01.10.2007.

TRIÊNIO REFERENTE: julho de 2002 a julho de 2005.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 175 DE 18 DE JULHO DE 2007.

NÚMERO DE DIAS DE LICENÇA: 60 (sessenta) dias

NOME DO SERVIDOR: CARLOS ALBERTO SILVA DE ALMEIDA.

MATRÍCULA: 3253317/1

CARGO/LOTAÇÃO: Técnico "D"/DIRAM

PERÍODO: 30.07.2007 a 27.09.2007.

TRIÊNIO REFERENTE: 21 de janeiro de 2001 a 25 de janeiro de 2004.

DEFESA SOCIAL

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Director: Miguel Wanzeller Rodrigues

Rodovia do Mangueirão S/N - (91) 4009-6000

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e Grace Pontes Gadelha

Data da Admissão: 01/03/2000

Ordenador Responsável: Miguel Wanzeller Rodrigues

ERRATA DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 003/2007

Partes: Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e Ministério Público do Estado do Pará

Onde se Lê: Ordenador Responsável: Miguel Wanzeller Rodrigues e Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Almerindo José Cardoso Leitão

Onde se Lê-se: Ordenador Responsável: Almerindo José Cardoso Leitão e Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Miguel Wanzeller Rodrigues

Ordenador Responsável: Almerindo José Cardoso Leitão

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Paulo Gerson Novaes de Almeida

Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 4006-8351 / 8352

EXTRATO TERMO ADITIVO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 005/2007

Contrato nº 017/2007.

Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a empresa EQUATORIAL CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto do Contrato: reforma do prédio do quartel de Salinópolis – 4º SGBM/I

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 002/2007 - CBMPA

Objeto do Aditamento: alteração das Cláusulas Doze e Dezesseis do Contrato original.

Valor do Contrato Original: R\$ 146.047,44 (cento e quarenta e seis mil, quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Justificativa do Aditamento: acréscimo de 50% (cinquenta por cento) do Contrato original, permitido para obras.

Vigência do Aditamento: 02/08 a 02/11/2007

Valor do Aditamento: R\$ 72.986,12 (setenta e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos).

Fonte do recurso: Estadual

Fórum: Belém

Data da Assinatura: 31/07/2007

Ordenador de Despesa: Cel QOBM Paulo Gerson Novaes de Almeida

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Santos de Freitas

Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3201-2712

DISPENSA DE LICITAÇÃO - DEFENSORIA PÚBLICA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública Direta do Estado do Pará, reorganizada pela Lei Complementar nº 054/2006, neste ato, devidamente representada pela Defensora Pública - Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Dispensa de Licitação, consoante o disposto no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 para fins de celebrar contrato de locação de imóvel não residencial, que será destinado como sede da Defensoria Pública do Estado do Pará, no Município de Alenquer, situado na Rua Capitão Rosomiro Batista, nº660, Centro, CEP 68200-000, constando como locadora a Sra. Raimunda da Silva Queiroz.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - DEFENSORIA PÚBLICA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública Direta do Estado do Pará, reorganizada pela Lei Complementar nº 054/2006, neste ato, devidamente representada pela Defensoria Pública - Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Dispensa de Licitação, consoante o disposto no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 para fins de celebrar contrato de locação de imóvel não residencial, que será destinado como sede da Defensoria Pública do Estado do Pará, no Município de Alenquer, situado na Rua Capitão Rosomiro Batista, nº 660, Centro, CEP 68200-000, constando como locadora a Sra. Raimunda da Silva Quelroz.

Belém, 19 de julho de 2007

Adalberto da Mota Souto

Defensor Público Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 924/07 DP G DE 12/07/07

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos IV e XV da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO o processo de nº 2007/244786 que deferiu a permuta entre os Defensores Públicos ALEX MOTA NORONHA e JANYCE MARIA DE ALMEIDA VARELLA;

CONSIDERANDO as Portarias de nº 884 e 885 - DP - G de 05/07/07 que lotaram os defensores públicos acima identificados, em razão da permuta deferida com base nos processos 2007/ 244786, foram publicadas no Diário Oficial do Estado no dia 06 de julho de 2007;

CONSIDERANDO o requerimento do Dr. Carlos dos Santos Sousa, Defensor Público e membro do Conselho Superior, protocolado nesta instituição em 10/07/07, no sentido de que sejam tornadas sem efeito as portarias retro mencionadas, com base no art. 11, Inciso VI da Lei Complementar nº 54 que determina ser da competência do Conselho Superior da Defensoria Pública a decisão acerca da remoção voluntária dos integrantes da carreira da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO o poder de Autotutela do Administrador Público de anular seus atos quando elvidos de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, consubstanciado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as seguintes Portarias:

I - 884/07-DP-G, de 05/07/07, que lotou JANYCE MARIA DE ALMEIDA VARELLA, ocupante do cargo de Defensora Pública de 1ª Entrância, para exercício de sua função-atividade no Município de Curralinho - Pa.

II - 865/07-DP-G, de 05/07/07, que lotou ALEX MOTA NORONHA, ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, para exercício de sua função-atividade no Município de Benevides - Pa.

Art. 2º Submeter ao Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública o processo de nº 2007/ 244786, acerca das permutas solicitadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se

Anelyse Santos de Freitas

PORTARIA Nº 921/07 DP G DE 12/07/07

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos IV e XV da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO o processo nº 2007/246536 que deferiu a permuta entre os Defensores Públicos KELLEN CRISTINA DE ANDRADE ÁVILA e ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO;

CONSIDERANDO que as Portarias de nº 880, 881 - DP - G de 05/07/07 que lotaram os defensores públicos acima identificados, em razão da permuta deferida com base no processo 2007/246536, foram publicadas no Diário Oficial do Estado no dia 06 de julho de 2007;

CONSIDERANDO que a defensora pública KELLEN CRISTINA DE ANDRADE ÁVILA não tomou posse no município de portel, consoante certidão emitida pela Diretora de Secretaria da Comarca de Portel, não concretizando assim a permuta solicitada.

CONSIDERANDO ainda que a defensora pública KELLEN CRISTINA DE ANDRADE ÁVILA pediu exoneração de seu cargo, o que inviabiliza a concretização do processo de permuta;

CONSIDERANDO o poder de Autotutela do Administrador Público de anular seus atos quando elvidos de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por conveniência ou oportunidade, consubstanciado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as seguintes Portarias:

I - 880/07-DP-G, de 05/07/07 que lotou KELLEN CRISTINA DE ANDRADE ÁVILA, ocupante do Cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, para exercício de sua função-atividade no Município de Portel - Pa.

II - 881/07-DP-G, de 05/07/07, que lotou ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO, ocupante do Cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, para exercício de sua função-atividade no Município de São Francisco do Pará - Pa.

Art. 2º Fica restabelecida a portaria nº 824/07-DP/G que lotou a defensora pública ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO no município de Portel.

Art. 3º Ficam convalidados os atos dos defensores públicos ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO praticados com base na Portaria 881 de 05 de julho de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se

Anelyse Santos de Freitas

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010/2007

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação pelo art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ 34.639.526/0001-38) e Sra. Raimunda da Silva Quelroz (CI 1418448-SSP/PA CIC/MF 258.488.292-72)

Objeto: locação de imóvel para servir como sede da Defensoria Pública

no município de Alenquer

Vigência: 18/07/2007 a 17/07/2008

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: 30.101 03091 1052 2298 - elemento de despesa

339036 GP Pará - 8063

Fonte de Recurso: 01

Foro: Belém

Data da Assinatura: 18/07/2007

Ordenador Responsável: Adalberto da Mota Souto - Defensor Público Geral, em exercício

Endereço do Contratado: Trav. Lauro Sodré, nº 290, Bairro Centro, Alenquer, Pará, CEP 68.200-000

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Superintendente: Lívio Rodrigues de Assis

Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3084-6333

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2007

Nº DA DISPENSA: 023/2007.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ 04.822.060/0001-40 e a Associação Polo Produtivo do Pará - Fábrica Esperança, inscrita no CNPJ sob nº 07.553.026/0001-06.

OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem como objeto a aquisição de fardamentos para os novos agentes de trânsito contratados pelo DETRAN/PA.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 26.922,60 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação, com fundamento na hipótese prevista no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, devidamente justificada no processo nº 217609/2007, instruído com todos os elementos e formalidades exigidas pelo art. 26 do referido diploma legal.

DATA DE ASSINATURA: 16/07/07

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral - DETRAN/PA

EXTRATO DO CONTRATO 031/2007 - SACRAMENTA

NÚMERO DO CONTRATO: 031/2007.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, conforme hipótese prevista no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente justificada no processo nº 240356/2007 e 81984/2007 - DETRAN/PA.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, inscrito no CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e de outro lado a empresa SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.308.513/0001-31.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Vigilância Armada na sede do DETRAN/PA, nos Postos de Serviços de Belém, nas Agências de Trânsito localizadas no Interior do Estado, nas Gerências Regionais e nos Parques de Retenção.

VIGÊNCIA: Início: 09/07/2007 Término: 05/01/2008

VALOR: A Contratante pagará pela prestação dos serviços contratados e efetivamente prestados o preço mensal ajustado de R\$ 442.705,84 (quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor global estimado de R\$ 2.658.235,02 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 125 - Normalização e Fiscalização; 1062 - Segurança no Trânsito; 4694 - Implementações das Ações das Regiões Administrativas de Trânsito; 339037 - Locação de mão-de-obra; 122 - Administração Geral; 125 - Apoio Administrativo; 4534 - Operacionalização das Ações Administrativas; 339037; 4627 - Interiorização dos Serviços de Habilitação e Veículos; Fonte - 061: Recursos Próprios.

FONTE DE RECURSO: ESTADUAL.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2007.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 1500/2007 - DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a ocorrência de problemas na conexão do sistema informatizado do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - SISTRANSITO, nos dias 11 e 12 de Julho de 2007, ocasionando problemas com a transmissão de dados para confecção de documentos de veículos;

CONSIDERANDO que este Departamento como prestador de serviço público, tem o dever institucional de informar ao público, seus procedimentos, de forma a não causar prejuízos aos seus jurisdicionados.

RESOLVE:

Art 1º- CONCEDER a isenção para o pagamento da multa prevista no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, e da taxa referente as diárias do Parque de Retenção de Veículos, aos proprietários de veículos automotores que ficaram impossibilitados de efetuar os serviços que venceram nas referidas datas.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 17 de Julho de 2007.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Raimundo Benassuly Júnior
Av. Nazaré, 489 - (91) 4006-9032

PORTARIA Nº 404/2007-DGPC/DIVERSOS, DE 16/07/2007

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, incisos I e IX da Lei Complementar nº 022/94, e suas alterações posteriores...

CONSIDERANDO o preceito insculpido no artigo 8º, incisos I e IX da Lei Complementar nº 022/94, os quais conferem ao Delegado Geral atribuições para dirigir, gerir e representar, bem como expedir os atos necessários para administrar a Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar novas diretrizes para a concessão do Programa Vale Refeição no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a existência das Portarias nº 085/2006-DGP/ DIVERSOS, de 16/05/2006 e 219/2006-DGP/DIVERSOS, de 30/11/2006, que regulam o Programa Vale Refeição;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior transparência e permitir o melhor controle do Programa Vale Refeição;

RESOLVE: Art. 1º - Implementar nova diretriz para o Programa Vale Refeição, no âmbito da Polícia Civil.

Art. 2º - Estabelecer que o valor do benefício do Vale Refeição, a partir da publicação desta Portaria, será R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) para os servidores do Quadro Policial Civil e R\$ 100,00 (cem reais) para os servidores do Quadro Administrativo.

Parágrafo Único - Os servidores readaptados receberão o Vale Refeição no valor referente ao cargo que ocupava antes da readaptação.

Art. 3º - Fazem jus ao benefício do Vale Refeição, na conformidade do artigo 6º, inciso VII, a e b, da Resolução CGE nº 01, de 23/01/2002, e no Parecer nº 033/2006, da os servidores ativos da Polícia Civil, lotados no órgão, exceto aqueles que estejam:

I - no gozo de licenças previstas em Lei, exceto licença prêmio;

II - afastados da atividade policial ou administrativa para concorrer a cargo eletivo;

III - Cedido ou à disposição de outros órgãos públicos da Administração Direta ou Indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios e/ou Poder;

IV - afastados ou à disposição da Corregedoria Geral por motivos disciplinares, nos termos dos artigos 14, inciso XVI e 92 da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará;

VI - cumprindo pena disciplinar de suspensão;

VII - afastado do exercício do cargo por motivo de prisão em flagrante delito e/ou condenação criminal.

Parágrafo Único - o servidor que estiver cedido aos demais órgãos do Sistema de Segurança Pública do estado, farão jus ao benefício do Vale Refeição, desde que estejam exercendo cargo ou função de interesse da Polícia Civil.

Art. 4º - A Diretoria de Recursos Humanos será a responsável pelo controle dos requisitos do artigo 3º do presente instrumento e trabalhará em sintonia com a Corregedoria Geral e a Diretoria de Administração.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, e em especial as Portarias nº 049/2000-DGPC/Diversos, de 24/03/2000; 058/2006-DGPC/DIVERSOS, de 28/03/2006; 085/2006-DGP/DIVERSOS, de 16/05/2006 e 219/2006 DGP/DIVERSOS, de 30/11/2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007-PCE

A Polícia Civil do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obra de Engenharia para construção da Unidade Integrada de Polícia do município de Tailândia.

VALOR: R\$ 332.539,71 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos)

DATA DA ABERTURA: 03/08/2007 às 09:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações, situada no andar térreo do prédio da Delegacia Geral da Polícia Civil, sito à Av. Magalhães Barata nº 209 - Bairro Nazaré.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40101. 1053.1844.449051.001

OBS: As cópias do edital estarão disponíveis no endereço acima mediante o depósito da quantia de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública.

Belém, 18 de julho de 2007

Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 0816/2007-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 09/07/2007.

A DRA. DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Delegada de Polícia Civil, Coordenadora Metropolitana, no uso de suas atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0501/2006-GAB/CORREGEPOL, de 12/07/2006, instaurada para apurar a responsabilidade administrativa da comissão de PAD nº 093/2003-DGPC/PAD, composta pelo DPC-PEDRO PAULO XAVIER DA CRUZ e pelos EPC'S-AROALDO DO

PERPÉTUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA e JOSÉ IRINEU DA SILVA CORDEIRO, respectivamente presidente e membros, em relação da declaração de nulidade total do referido processo, segundo Portaria nº 075/2006-DGPC/PAD, em 18/06/2006, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte dos servidores em epígrafe;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 07 (SETE) DIAS DE SUSPENSÃO aos servidores PEDRO PAULO XAVIER DA CRUZ, Delegado de Polícia Civil, AROALDO DO PERPÉTUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA e JOSÉ IRINEU DA SILVA CORDEIRO, Escrivães de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, Inciso VII (negligência) da Lei Complementar nº 022/94 com as alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 0818/2007-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 09/07/2007.

A Dra. MARIA JOAQUINA PEREIRA, Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da 0833/2005-GAB/CORREGEPOL, de 12/12/2005, instaurada para apurar a responsabilidade administrativa do servidor DPC-HAMILTON CEZAR PONTES DE SOUZA, em face de haver deixado de remeter, em tempo, o Laudo de Constatação de substância entorpecente, nos autos do TCO nº 2002.0332071-UP MARCO, de 09/10/2002, embora requisitado pelo órgão Ministerial, fato que ensejou o arquivamento do processo nº 2003.01089-0, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor em epígrafe;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, Inciso II (segunda parte), a pena disciplinar de 05 (CINCO) DIAS DE SUSPENSÃO, ao servidor HAMILTON CEZAR PONTE DE SOUZA, Delegado de Polícia Civil, por transgressão disciplinar ao que dispõe o artigo 74, incisos VII da Lei Complementar nº 022/94 com as alterações posteriores, observado o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal.

À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARIA JOAQUINA PEREIRA

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 0819/2007-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 09/07/2007.

A Dra. DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Delegada de Polícia Civil, Coordenadora Metropolitana, no uso de suas atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0874/2005-GAB/CORREGEPOL, de 27/12/2005, instaurada para apurar irregularidades administrativas detectadas em relatório final de Correição datado de 28/11/2005, procedido no cartório da DP do Jurunas, onde consta a existência de falhas nos livros cartorários da referida delegacia, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que, no decorrer da Instrução probatória foi constatado que o EPC-PAULO BENEDITO DE CASTRO PEREIRA era o responsável pelo cartório da DP do Jurunas à época dos fatos;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, Inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 e consoante os princípios da razoabilidade e proporcionalidade e os assentamentos funcionais, a pena disciplinar de 03 (TRÊS) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor PAULO BENEDITO DE CASTRO PEREIRA, Escrivão de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, Incisos VII e XVII da Lei Complementar nº 022/94 com as alterações posteriores, observando-se o disposto no artigo 79 § 1º, do mesmo Diploma legal.

À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 0821/2007-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 09/07/2007.

A Dra. ELCIONE SILVA DOS SANTOS MOURA, Delegada de Polícia Civil, Coordenadora do Interior, no uso de suas atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0146/2006-GAB/CORREGEPOL, 06/02/2006, instaurada para apurar a comunicação constante no Ofício nº 012/DAI/2005, datado de 19/12/2005, que refere-se a irregularidade funcional atribuída ao DPC-GILSON JOSÉ GAMA DA COSTA, o qual teria deixado de concluir diversos procedimentos policiais, além de constar que estaria retendo, ilegalmente, em sua residência o veículo apreendido mediante IPL nº 2004.009748, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor em epígrafe;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, Inciso II (segunda parte) e considerando o artigo 77 da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 10 (DEZ) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor GILSON JOSÉ DA GAMA COSTA, Delegado de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, Inciso VII (agir no exercício da função com negligência) e XLI (agir de forma desidiosa no desempenho de suas funções) da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores, observado o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal.

À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências

de alçadas.

ELCIONE SILVA DOS SANTOS MOURA

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 0822/2007-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 09/07/2007.

A Dra. ELCIONE SILVA DOS SANTOS MOURA, Delegada de Polícia Civil, Coordenadora do Interior, no uso de suas atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0182/2006-GAB/CORREGEPOL, 20/02/2006, instaurada para apurar a comunicação constante no Ofício nº 012-DPSFX, de 14/11/2005, da lavra do DPC-Raimundo Renato Fonseca, onde se verifica que o IPC-PEDRO FLORÊNCIO BALDEZ, seria o responsável pelo excesso de ligações telefônicas constantes na fatura correspondente ao mês de Outubro/2005, da linha telefônica nº 3435-1156, que serve a mencionada unidade policial, extrapolando os padrões estabelecidos na Portaria nº 060/00-DGPC/DIVERSOS, de 29/03/2000, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor em epígrafe;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, Inciso II (segunda parte) e considerando o artigo 77 da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (TRÊS) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor PEDRO FLORÊNCIO BALDEZ, Investigador de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, Inciso IX (usar indevidamente os bens da Polícia Civil) da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores, observado o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal.

À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçadas.

ELCIONE SILVA DOS SANTOS MOURA

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 0823/2007-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 10/07/2007.

A Dra. DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Delegada de Polícia Civil, Coordenadora Metropolitana, no uso de suas atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0636/2006-GAB/CORREGEPOL, de 27/09/2006, instaurada para apurar faltas ao serviço sem justificativas nos dias 25 e 29/05/2006, na Central de Flagrantes, atribuídas ao IPC-ALBERTO SANTOS DA PAIXÃO, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor em epígrafe;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, Inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 e consoante os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, a pena disciplinar de 03 (TRÊS) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor ALBERTO SANTOS DA PAIXÃO, Investigador de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, Inciso I da Lei Complementar nº 022/94 com as alterações posteriores, observando-se o disposto no artigo 79 § 1º, do mesmo Diploma legal.

À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 0824/2007-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 10/07/2007.

A Dra. DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Delegada de Polícia Civil, Coordenadora Metropolitana, no uso de suas atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0804/2005-GAB/CORREGEPOL, de 31/08/2005, instaurada para apurar o teor de relatório de correição realizado no cartório da S.U. Guamã, constatou-se a existência de procedimentos presididos pelo DPC-EDMAR DONZA DE MIRANDA, deixados de serem encaminhados à Justiça em tempo hábil, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor em epígrafe;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, Inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 e consoante os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, a pena disciplinar de 05 (CINCO) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor EDMAR DONZA DE MIRANDA, Delegado de Polícia Civil, por inobservância de dever previsto no artigo 71, Inciso III e por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, Inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94 com as alterações posteriores, observando-se o disposto no artigo 79 § 1º, do mesmo Diploma legal.

À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

RESUMO DA PORTARIA Nº 652/07-DGPC/OD/DA, DE 17/07/2007

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. IPC – IDARLINDO LUCIO DA SILVA MEIRELES

2. IPC – JOHNNY LOBO NEGRÃO

Destino: Ponta de Pedras

Período: 20 a 22/07/07

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 653/07-DGPC/OD/DA, DE 17/07/2007

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

IPC – CARLOS MARTINS DA SILVA

Destino: Mosquero

Período: 16/07/07

Nº Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues
Av. Almirante Barroso, 2513 - (91) 3277-5644

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR FUNDO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 007/2007

O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Nº 5.380, de 12 de julho de 2002, e:

Considerando a necessidade de proceder à conferência e posterior recebimento da carga patrimonial do FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ à este Diretor Executiva conforme prescreve o Decreto Nº 5.380/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão composta pelos:

CAP QOAPM RG 9816 CARLOS RAIMUNDO DE SOUSA BRAGA

1º SGT QPMP/0 RG 23125 MÁRCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA

3º SGT QPMP/6 RG 19048 WILFREDO DA COSTA FERREIRA

Art. 2º - A comissão terá de 20 (vinte) dias a contar da data da publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 16 julho de 2007.

PAULO SÉRGIO CARDOSO ESTEVES – TEN CEL QOSPM (MED)
RG 7933 - DIRETOR DO FUNSAU

PUBLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

RESUMO DA PORTARIA Nº 0814/DF, 18 JUL 07- SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: Marcos Roberto Brasil – CAP PM

CARGO: Sub Comandante da Cia FLUVIAL - VALOR: R\$ 602,29

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 2,29)

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

Resumo de Portaria Nº 1737/DF de 10 JUL 07 – INDIVIDUAL (CPR V)

Objetivo: Como motorista e patrulheiro do Cmt do CPR V, respectivamente.

/Origem: Conceição do Araguaia/PA – Destino: Marabá/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Gaspar Souza Santos	03 a 06 MAI 07	01 e 1/2
SD PM	Arian Campos Lopes da Silva	03 a 06 MAI 07	01 e 1/2

Resumo de Portaria Nº 1738/DF de 10 JUL 07 – INDIVIDUAL (CPR V)

Objetivo: A fim de acompanharem oficial de justiça. /Origem: Conceição do Araguaia/PA – Destino: Floresta do Araguaia/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	José dos Reis Soares	21 a 22 MAI 07	1/2
CB PM	Washington de Souza Silva	21 a 22 MAI 07	1/2
CB PM	Adão dos Anjos Ferreira	21 a 22 MAI 07	1/2
SD PM	Edvaldo Pereira dos Santos	21 a 22 MAI 07	1/2
SD PM	Francisco José Gomes de Freitas	21 a 22 MAI 07	1/2

Resumo de Portaria Nº 1739/DF de 10 JUL 07 – INDIVIDUAL (CPR V)

Nome: Lazaro Saralva de Brito Júnior /Posto: TEN CEL PM /Nº de Diárias: 03 (três) Origem: Redenção/PA – Destino: Belém/PA - Objetivo: A fim de participar de reunião com o Subcomandante Geral da PMPA. /Período: 12 a 15 JUN 07

Resumo de Portaria Nº 1740/DF de 10 JUL 07 – INDIVIDUAL (CPR V)

Objetivo: A fim de levarem documentação do batalhão para seções do Comando Geral e trazer viatura que se encontrava em manutenção. /Origem: Redenção/PA – Destino: Belém/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CAP PM	Joaquim Moraes de Lima Júnior	29 MAI a 03 JUN 07	02 e 1/2
CB PM	Adivone Vitorino da Silva	29 MAI a 03 JUN 07	02 e 1/2

Resumo de Portaria Nº 1742/DF de 10 JUL 07 – INDIVIDUAL (CPR V)

Nome: Cláudio Roberto C. Navarro /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia) Origem: Conceição do Araguaia/PA – Destino: Belém/PA - Objetivo: A fim de atender chamado da JME. /Período: 08 a 19 MAI 07

Resumo de Portaria Nº 1743/DF de 10 JUL 07 – INDIVIDUAL (CPR V)

Objetivo: A fim de reforçarem policiamento no carnaval. /Origem: Redenção/PA – Destino: Santa Maria das Barreiras/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Roberval Lima Martins	20 FEV 07	1/2
CB PM	Marcelo Brito dos Santos	20 FEV 07	1/2

Resumo de Portaria Nº 1744/DF de 10 JUL 07 – INDIVIDUAL (CPR V)

Objetivo: A fim de cumprirem a ordem judicial em apoio a oficial de justiça na Fazenda A Moreira. /Origem: Redenção/PA – Destino: Santa Maria

das Barreiras/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	Adilson Flourença da Silva	19 a 23 MAR 07	02
SD PM	Orlando Cunha de Souza	19 a 23 MAR 07	02
SD PM	Marcelo Pereira da Silva Mendonça	19 a 23 MAR 07	02
SD PM	Gláucio Araújo Costa	19 a 23 MAR 07	02

Resumo de Portaria Nº 1745/DF de 10 JUL 07 – INDIVIDUAL (CPR V)
Objetivo: A fim de atender chamado da Justiça Militar do Estado. /
Origem: Redenção/PA – **Destino:** Belém/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SUB TEN PM	Hélio de Almeida de Melo	08 a 12 MAR 07	04
CB PM	Pedro Emival Ribeiro de Azevedo	08 a 12 MAR 07	04
CB PM	Silvia Sousa Lima	08 a 12 MAR 07	04

Resumo de Portaria Nº 1746/DF de 10 JUL 07 – INDIVIDUAL (CPR V)
Objetivo: A fim de atender chamado da Justiça Militar do Estado. /
Origem: Redenção/PA – **Destino:** Belém/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
MAJ PM	José Sardinha de Oliveira Júnior	12 a 18 MAR 07	06
TEN PM	Kleber Gomes de Souza	12 a 18 MAR 07	06

Resumo de Portaria Nº 1747/DF de 10 JUL 07 – INDIVIDUAL (CPR V)
Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento da Feira Agropecuária do município. /**Origem:** Redenção/PA – **Destino:** Concelção do Araguaia/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Junimar Oliveira da Silva	30 a 31 MAI 07	1/2
CB PM	Jussi Martins Nascimento	30 a 31 MAI 07	1/2
CB PM	Oton Nelson Moreira Sena	30 a 31 MAI 07	1/2
CB PM	Ivan Cleiton Machado de Melo	30 a 31 MAI 07	1/2

Resumo de Portaria Nº 1748/DF de 10 JUL 07 – INDIVIDUAL (CPR V)
Objetivo: A fim de realizarem a condução dos psicólogos da PMPA do 4º BPM até o 7º BPM. /**Origem:** Redenção/PA – **Destino:** Marabá/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SD PM	Ronaldo Silva Lima	09 MAR 07	1/2
SD PM	Auriscenilson Gil de Araújo	09 MAR 07	1/2

Resumo de Portaria Nº 1749/DF de 10 JUL 07 – INDIVIDUAL (CPR V)
Objetivo: A fim de realizarem curso de Inteligência Policial Militar. /
Origem: Redenção/PA – **Destino:** Belém/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Dione de Barbosa Miranda	09 a 14 ABR 07	05
SD PM	Ronaldo Silva Lima	09 a 14 ABR 07	05

Resumo de Portaria Nº 1750/DF de 10 JUL 07 – INDIVIDUAL (CPR V)
Objetivo: A fim de recuperarem fuzil furtado pertencente a carga do 7º BPM. /**Origem:** Redenção/PA – **Destino:** Floresta do Araguaia/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
TEN PM	Rogério Oliveira Pereira	11 a 12 ABR 07	1/2
TEN PM	Mário José Adriano Rodrigues de Brito	11 a 12 ABR 07	1/2
SD PM	Gláucio Araújo Costa	11 a 12 ABR 07	1/2
SD PM	Marcelo Pereira da Silva Mendonça	11 a 12 ABR 07	1/2

Resumo de Portaria Nº 1751/DF de 10 JUL 07 – INDIVIDUAL (CPR V)
Objetivo: A fim de conduzir preso para o presídio daquele município. /
Origem: Redenção/PA – **Destino:** Marabá/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Adilton de Souza	18 a 19 ABR 07	01
SD PM	Joelsivan Vieira de Alencar Viana	18 a 19 ABR 07	01

Resumo de Portaria Nº 1752/DF de 10 JUL 07 – INDIVIDUAL (CPR V)
Objetivo: Por terem frequentado o Curso de Força Tática. /**Origem:** Redenção/PA – **Destino:** Marabá/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	Adilson Flourença da Silva	13 a 27 ABR 07	07
SGT PM	Laércio Osório de Lima e Silva	13 a 27 ABR 07	07
SD PM	Valdeir Severino de Jesus	13 a 27 ABR 07	07
SD PM	Welfton da Silva Lira	13 a 27 ABR 07	07
SD PM	Auriscenilson Gil de Araújo	13 a 27 ABR 07	07

Resumo de Portaria Nº 1754/DF de 10 JUL 07 – INDIVIDUAL (CPR V)
Objetivo: A fim de despacharem documentos do Batalhão junto às seções do Comando Geral. /**Origem:** Xinguara/PA – **Destino:** Belém/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CAP PM	Keythson Valente Gara	10 a 13 JUN 07	03
SD PM	Hélio Dias Martins	10 a 13 JUN 07	03

Resumo de Portaria Nº 1755/DF de 10 JUL 07 – INDIVIDUAL (CPR V)
Objetivo: A fim de reforçarem policiamento por ocasião da Feira Agropecuária daquele município. /**Origem:** Xinguara/PA – **Destino:** Redenção/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Eisvaldo José da Silva	02 a 10 JUN 07	04
CB PM	José Maria Barbosa da Silva	02 a 10 JUN 07	04
CB PM	Iracema Sandes de Oliveira	02 a 10 JUN 07	04
SD PM	Wagner Almeida Reis	02 a 10 JUN 07	04
SD PM	Cláudio Edward Tenório César	02 a 10 JUN 07	04

Resumo de Portaria Nº 1756/DF de 10 JUL 07 – INDIVIDUAL (CPR V)
Nome: Daniel José de Sousa /**Graduação:** CB PM /**Nº de Diárias:** 03 (três) **Origem:** São Félix do Xingu/PA – **Destino:** Belém/PA - **Objetivo:** Como estafeta da CIPM. /**Período:** 04 a 07 JUN 07

Resumo de Portaria Nº 1757/DF de 10 JUL 07 – INDIVIDUAL (CPR V)
Objetivo: A fim de atenderem chamado da Justiça Militar do Estado para Audiência de Citação, Audiência de Qualificação e Interrogatório. /
Origem: Tucumã/PA – **Destino:** Belém/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Jaudemir Quixabeira de Jesus	10 a 14 JUN 07	04
SD PM	Agostinho Luis dos Santos	10 a 14 JUN 07	04

Resumo de Portaria Nº 1758/DF de 10 JUL 07 – INDIVIDUAL (CPR V)
Objetivo: A fim de atenderem chamado da Justiça Militar do Estado para Audiência de Qualificação e Interrogatório. /**Origem:** Tucumã/PA – **Destino:** Belém/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SUB TEN PM	Pedro Batista Monteiro da Costa	11 a 13 JUN 07	02
CB PM	Francisco da Silva Araújo	11 a 13 JUN 07	02
SD PM	Ednaíto Ferreira Lemes	11 a 13 JUN 07	02

Resumo de Portaria Nº 1759/DF de 10 JUL 07 – INDIVIDUAL (CPR V)
Objetivo: A fim de realizarem diligência Policial Militar para verificar possível conflito entre sem-terras e da fazenda "João do Tato" naquele município. /**Origem:** Tucumã/PA – **Destino:** São Félix do Xingu/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
TEN PM	Paulo Renato Borges da Paixão	09 a 10 JUN 07	01
CB PM	João Cavalcante de Sousa	09 a 10 JUN 07	01
CB PM	Benedito Gonçalves Nunes	09 a 10 JUN 07	01
SD PM	Glauber da Silva Pinheiro	09 a 10 JUN 07	01

Resumo de Portaria Nº 1760/DF de 10 JUL 07 – INDIVIDUAL (CPR V)
Objetivo: A fim de reforçarem policiamento da Feira Agropecuária do município. /**Origem:** São Félix do Xingu/PA – **Destino:** Redenção/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Valdirino Cardoso da Silva	02 a 10 JUN 07	04
CB PM	José Francisco Gomes da Silva	02 a 10 JUN 07	04
SD PM	Ezequias Trindade Lima	02 a 10 JUN 07	04

Resumo de Portaria Nº 1761/DF de 10 JUL 07 – INDIVIDUAL (CPR V)
Objetivo: A fim de participar de reunião com o Diretor de Ensino da corporação a respeito do Concurso Público para CFSO e CFO, e como motorista do comando respectivamente. /**Origem:** São Félix do Xingu/PA – **Destino:** Concelção do Araguaia/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CAP PM	Lúcio Clóvis Barbosa da Silva	11 a 12 JUN 07	01
CB PM	José Benim Barroso Feitosa	11 a 12 JUN 07	01

Resumo de Portaria Nº 1763/DF de 10 JUL 07 – INDIVIDUAL (CPR V)
Objetivo: A fim de participar de audiência pública de trânsito e como motorista do comando. /**Origem:** São Félix do Xingu/PA – **Destino:** Ourilândia do Norte/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CAP PM	Lúcio Clóvis Barbosa da Silva	31 MAI a 01 JUN 07	01
SD PM	César Augusto da Silva Bezerra	31 MAI a 01 JUN 07	01

PUBLICAÇÃO DE ERRATA

Resumo da portaria Nº 1715/DF de 09 JUL – DIÁRIA COLETIVA
 Publicada no DOE Nº 30.965 e 12.07.07

Onde se lê: Valor: R\$ 24.408,00

Leia-se: Valor: R\$ 24.407,00

Resumo da portaria Nº 1716/DF de 10 JUL – DIÁRIA COLETIVA
 Publicada no DOE Nº 30.965 e 12.07.07

Onde se lê: Valor: R\$ 18.978,00

Leia-se: Valor: R\$ 18.880,50

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto
 Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3230-2214 / 3242-3599

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo
 Nº do Contrato: 041/2006/SUSIPE
 Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 3 (TRES) ÔNIBUS SEMI-LEITO para transporte de funcionários e policiais militares para o Pólo de Americano.
 Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 678.800,00
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
 Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa NACIONAL COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ nº 04545636/0001-70)
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 57, da Lei nº 8666/93, prestação do serviço de locação de 04 ônibus, para suprir as necessidades desta Superintendência até que o processo licitatório se finde.
 Valor: R\$ R\$ 75.200,00
 Data da Assinatura: 09/07/2007
 Vigência do Aditamento: 09/07/2007 a 07/08/2007
 Dotação Orçamentária: 03.091.1061.4265 - 339039
 Fonte de Recurso: Estadual
 Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto
 Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo
 Endereço do Contratado: Alameda Moça Bonita, nº 390, bairro Guanabara, Cep: 67010-190, Ananindeua/PA.
 Data da Publicação: 19/07/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo
 Nº CONTRATO: Contrato de Gestão nº 001/2006/SUSIPE
 OBJETO DO CONTRATO: Viabilizar a política de prevenção à violência e criminalidade, através do fomento à execução das atividades produtivas desenvolvidas pela ENTIDADE com o objetivo de gerar a capacidade profissional e empregabilidade dos indivíduos condenados à pena privativa de liberdade, que a esteja cumprindo em regime aberto, ou tenha sido beneficiado com a conversão em prisão domiciliar, bem como dos egressos do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, assim definidos na Lei de Execução Penal, como forma de promover a reintegração social destes indivíduos, por meio do estabelecimento de parceria entre as partes contratantes.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINAL (R\$): 3.544.776,00 (Três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais).
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: -----
 PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARÁ (CNPJ nº 075.533.026/0001-06), com a Intervenção da SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL - SEEDS, SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO - SEEGES e SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF.
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Termo Aditivo para prorrogação de prazo do Contrato de Gestão nº 001/2006/SUSIPE, devido a necessidade de fazer cumprir com as normas previstas na Lei nº 8666/93, Lei Estadual nº 5980/96, Decreto Estadual nº 3878/00, bem como os dispositivos contidos no Contrato de Gestão nº 001/2006/SUSIPE, em especial, as obrigações assumidas no 1º Termo Aditivo, e considerando o Ofício nº 081/2007-DG.
 VALOR (R\$): -----
 DATA DA ASSINATURA: 30/01/2007
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: INÍCIO: 01/02/2007 TÉRMINO: 31/10/2007
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -----
 FONTE DE RECURSO: -----
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO
 ADITIVOS ANTERIORES: 1º Termo Aditivo
 ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Tv. Benjamim Constant, nº 313, Reduto, CEP: 66.053-040, Belém/Pará.
 DATA PUBLICAÇÃO: 18/07/2007.

PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria n.º 2464/2007-NAR/DRH.SUSIPE
 Nome: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
 Cargo: DIRETOR
 Nº DIÁRIAS: 04
 Origem: BELÉM
 Destino: SÃO PAULO
 Período: 15 a 18/07/2007

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 2407/2007-NAR/SUSIPE de 16/07/2007
 Nome: José de Jesus Rocha Sena
 Valor: R\$ 92,25
 Elementos:
 339039/ Valor: R\$ 92,25

Portaria nº2408/2007-NAR/SUSIPE de 16/07/2007
Nome: Paulo Sérgio Cardoso Moreira
Valor: R\$ 400,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 400,00

Portaria nº2174/2007-NAR/SUSIPE de 10/07/2007
Nome: Walfredo Antônio dos Santos Dantas

Valor: R\$ 301,14

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 150,00

336039/ Valor: R\$ 150,00

339047/ Valor: R\$ 1,14

Portaria nº2198/2007-NAR/SUSIPE de 11/07/2007
Nome: Benedito Pompeu Wanzeler

Valor: R\$ 301,14

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 300,00

339047/ Valor: R\$ 1,14

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a portaria nº 2185/2007 de 11/07/2007, publicado em 16/07/2007 DOE nº 30.966.

Tornar sem efeito a portaria nº 2183/2007 de 11/07/2007, publicado em 16/07/2007 DOE nº 30.966.

RESUMO DE PORTARIA

Licença Gala

Portaria nº 539/2007-Gab.SUSIPE, de 12/07/2007
Nome: Gilvan Moreira de Oliveira

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/C.R.R. Redenção

Período: 29/06/2007 a 06/07/2007

Licença Saúde

Portaria nº 542/2007-Gab.SUSIPE, de 16/07/2007
Nome: Ivan Antonio Almada Machado

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/C.R.C

Período: 11/07/2007 a 11/09/2007 (Prorrogação)

Portaria nº 543/2007-Gab.SUSIPE, de 16/07/2007

Nome: Iraci Vidal Della Rovere

Cargo/Lotação: Ag. Artes Práticas/CRF

Período: 09/07/2007 a 05/09/2007 (Prorrogação)

Designação

Portaria nº 541/2007-GAB. SUSIPE, de 16/07/2007.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

Resolve DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO DO CARMO, Vice-Diretor, para responder pela Direção do Presídio Estadual Metropolitano II, durante o período de férias do titular a contar de 16/07/2007 a 14/08/2007.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3202-4333

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 132/2007

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Missão Projeto Amazonas

Objeto: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio visando à realização do "13º Congresso da Paz"

Vigência: 06/07/2007 a 05/10/2007

Valor: R\$ R\$ 10.000,00

Dotação Orçamentária: 40001.46202.13392109242050000.001000000.335041

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 06/07/2007

Ordenador Responsável: Gerson Banhos Silva de Araújo

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Jeffrey Paul Hrubik

Endereço das Partes: Avenida Gentil Bittencourt nº 650 - Bairro de Nazaré - CEP: 66.035-340, Belém/Pará/Brasil e Rua Benjamin Constant nº 3894 - Mapiri - CEP: 68.040-020 - Santarém/Pará/Brasil

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 131/2007

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Rádio Perola FM LTDA

Objeto: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio visando à realização do Projeto "XVI Concurso Garota Perola FM"

Vigência: 05/07/2007 a 04/10/2007

Valor: R\$ R\$ 5.000,00

Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.335041

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 05/07/2007

Ordenador Responsável: Gerson Banhos Silva de Araújo

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Gerson dos Santos Peres Filho

Endereço das Partes: Avenida Gentil Bittencourt nº 650 - Bairro de Nazaré - CEP: 66.035-340 - Belém/Pará/Brasil e Travessa Mauriti nº 2429 - Aptº 503 - Marco - CEP: 66.093-180 - Belém/Pará/Brasil

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 128/2007

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara

Objeto: Repasse de recursos a título de contribuição, como forma de apoio visando à realização do Projeto "Arraial do Bastião"

Vigência: 05/07/2007 a 04/10/2007

Valor: R\$ R\$ 10.000,00

Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.334041

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 05/07/2007

Ordenador Responsável: Gerson Banhos Silva de Araújo

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: José Ismael Lima Rocha

Endereço das Partes: Avenida Gentil Bittencourt nº 650 - Bairro de Nazaré - CEP: 66.035-340 - Belém/Pará/Brasil e Rodovia Augusto Meira Filho s/nº Km 15 - CEP: 68.788-000 - Santa Bárbara/Pará/Brasil

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 134/2007

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e o Instituto de Desenvolvimento Humano do Pará

Objeto: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio visando à realização de "Oficina"

Vigência: 10/07/2007 a 09/10/2007

Valor: R\$ R\$ 40.000,00

Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.335041

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 10/07/2007

Ordenador Responsável: Gerson Banhos Silva de Araújo

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Delio Alves Barbosa Filho

Endereço das Partes: Avenida Gentil Bittencourt nº 650 - Bairro de Nazaré - CEP: 66.035-340 - Belém/Pará/Brasil e Rua São Pedro nº 153 - Montese Terra Firme - CEP: 66.000-000 - Belém/Pará/Brasil

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 133/2007

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Paróquia Nossa Senhora do Carmo

Objeto: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio visando à realização do Projeto Cultura no Círio

Vigência: 12/07/2007 a 11/10/2007

Valor: R\$ R\$ 20.000,00

Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.335041

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 21/07/2007

Ordenador Responsável: Gerson Banhos Silva de Araújo

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Josef Van Nahmen

Endereço das Partes: Avenida Gentil Bittencourt nº 650 - Bairro de Nazaré - CEP: 66.035-340 - Belém/Pará/Brasil e Avenida Paul Begot nº 130 - CEP: 68.795-000 - Benevides/Pará/Brasil

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 080/2007

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Paróquia Santo Antonio de Lisboa

Objeto: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio visando à realização da "Festividade de Santo Antonio de Lisboa"

Vigência: 05/07/2007 a 04/10/2007

Valor: R\$ R\$ 5.000,00

Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.335041

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 05/07/2007

Ordenador Responsável: Gerson Banhos Silva de Araújo

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Juraci Estevam de Souza

Endereço das Partes: Avenida Gentil Bittencourt nº 650 - Bairro de Nazaré - CEP: 66.035-340 - Belém/Pará/Brasil e Rua dos Tamoios nº 1875 - Batista Campos - CEP: 66.025-540 - Belém/Pará/Brasil

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 4005-7746 - 3228-0838

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 185/2007 de 09.07.2007

A Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

1º - Conceder diárias conforme abaixo discriminado:

RESOLVE:

NOME: Regina Lúcia Alves de Lima

CPF: 086996582-49

MATRÍCULA: 57175922

CARGO/FUNÇÃO: Presidente

LOCALIDADE: Brasília - DF

PERÍODO: 19 a 21.07.2007

QUANT. DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

OBJETIVO: Para participar da reunião de Criação do Novo Sistema Público de Televisão.

Regina Lúcia Alves de Lima

Presidente

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 194/2007 de 12.07.2007

A Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Conceder diárias conforme abaixo discriminado:

NOME: Andréia Perela Resende

MATRÍCULA: 5217296

CPF: 24330568249

CARGO: Discotecário Programador

NOME: Alessandra Pamplona de Azevedo

MATRÍCULA: 54197305

CPF: 71392025249

CARGO: Produtor Executivo

NOME: Adriana Sousa Simões

MATRÍCULA: 54197192

CPF: 85200808200

CARGO: Assistente administrativo

LOCALIDADE: Ourém

PERÍODO: 18, 19, 20, 21 e 22.

QUANT. DE DIÁRIAS: 04 (Quatro diárias).

OBJETIVO: Cobertura Jornalística e Transmissão ao vivo do Festival de Música de Ourém

Regina Lúcia Alves de Lima

Presidente

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 187/2007 de 10.07.2007

A Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Conceder diárias conforme abaixo discriminado:

NOME: Jussara Esmeralda Sena Kishi

MATRÍCULA: 57175328

CPF: 8035222749

CARGO: Repórter

NOME: André Luis P. Coutinho

MATRÍCULA: 54197279

CPF: 30598157215

CARGO: Repórter Cinematográfico

NOME: Miracy de O. Santos Junior

MATRÍCULA: 54196995

CPF: 58876979204

CARGO: Motorista

LOCALIDADE: Santana do Arari

PERÍODO: 21 e 22.07.2007.

QUANT. DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia)

OBJETIVO: A serviço de cobertura jornalística

Regina Lúcia Alves de Lima

Presidente

PORTARIA Nº 188/2007 de 10.07.2007

A Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Conceder diárias conforme abaixo discriminado:

NOME: Priscilla Lima Amaral

MATRÍCULA: 55585821

CPF: 80517870053

CARGO: Produtor

NOME: Paulo Roberto Goulart Ribeiro

MATRÍCULA: 5007054

CPF: 52530360291

CARGO: Operador de Câmera

NOME: Sergio Jorge Sena

MATRÍCULA: 54197272

CPF: 47135018249

CARGO: Motorista

LOCALIDADE: Mocajuba

PERÍODO: 25.07.2007.

QUANT. DE DIÁRIAS: ½ (meia)

OBJETIVO: A serviço de cobertura jornalística

Regina Lúcia Alves de Lima
Presidente
PORTARIA Nº 189/2007 de 10.07.2007
A Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:
1º - Conceder diárias conforme abaixo discriminado:
NOME: Ursula Teodorina Couto Ferro
MATRÍCULA: 54197251
CPF: 80819168220
CARGO: Produtor Executivo
NOME: José Carlos Raul Rodrigues
MATRÍCULA: 3180506
CPF: 12142999204
CARGO: Repórter
NOME: Miguel Alves de Souza
MATRÍCULA: 5776724
CPF: 10131345249
CARGO: Motorista
LOCALIDADE: Conceição do Araguaia
PERÍODO: 28 e 29.07.2007.
QUANT. DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia)
OBJETIVO: A serviço de cobertura jornalística
Regina Lúcia Alves de Lima
Presidente
PORTARIA Nº 195/2007 de 12.07.2007
A Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:
1º - Conceder diárias conforme abaixo discriminado:
NOME: Carlos Augusto Nazaré de Araújo
MATRÍCULA: 6004024
CPF: 18653103287
CARGO: Operador de Câmera
NOME: Carlos Eduardo Carneiro
MATRÍCULA: 54196959
CPF: 65215877202
CARGO: Motorista
LOCALIDADE: Ourém
PERÍODO: 21 e 22/07/07
QUANT. DE DIÁRIAS: 01(Uma).
OBJETIVO: Cobertura Jornalística e Transmissão ao vivo do Festival de Música de Ourém.
Regina Lúcia Alves de Lima
Presidente
PORTARIA Nº 198/2007 de 13.07.2007
A Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:
1º - Conceder diárias conforme abaixo discriminado:
NOME: Iolanda Oliveira Costa
CPF: 181.751.552-72
MATRÍCULA: 5634717
CARGO/FUNÇÃO: Assistente de Produção
NOME: José Raimundo dos Santos Pereira
CPF: 288.816.302-06
MATRÍCULA: 5251630
CARGO/FUNÇÃO: Repórter
NOME: Luiz Carlos de Souza Mendes
CPF: 151.500.892-49
MATRÍCULA: 7005849
CARGO/FUNÇÃO: Aux. Oper. de Unid. Portátil Externo
LOCALIDADE: MARABÁ/PA
PERÍODO: 20 a 23.07.2007.
QUANT. DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia) diárias
OBJETIVO: Fazer Matéria para o programa Brasil da Amazônia.
Regina Lúcia Alves de Lima
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Edilson Moura da Silva
Av. Gov. Magalhães Barata, 830 - P. da Residência - (91) 4009-8736 / 8740

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Nº 030/2007-SECULT.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2007.
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA e NORTE TURISMO LTDA.
Objeto: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA ATENDER A XI FEIRA PAN AMAZÔNICA DO LIVRO.
Vigência: 18/07/2007 a 18/09/2007
Valor: R\$ R\$ 193.644,16
Dotação Orçamentária: 4199.001.339039.154199.47007.
Fonte de Recurso: ESTADUAL.
Foro: BELÉM - PARÁ.
Data da Assinatura: 18/07/2007
Ordenador Responsável: MARIA DE FÁTIMA CONTENTE PEREIRA DA COSTA.
Endereço do Contratado: TRAVESSA PADRE PRUDENCIO, 43-B. CEP: 66010-150. BELÉM-PARÁ.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Mário Andrade Cardoso
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3211-5107 / 5116 / 5161

ERRATA - PORTARIA DE DIÁRIAS - OUVIS/GS DIÁRIO OFICIAL Nº 30969 de 19/07/2007 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ERRATA - PORTARIA DE DIÁRIA Nº 100.221/2007

Onde se lê: PORTARIA Nº 100.221/2007-GS
Leia-se: PORTARIA Nº 100.272/2007-GS
Publicado no Diário Oficial Nº 30947 de 18/06/2007

ERRATA - PORTARIA DE DIÁRIA Nº 100.222/2007-GS

Onde se lê: PORTARIA Nº 100.222/2007-GS
Leia-se: PORTARIA Nº 100.273/2007-GS
Publicado no Diário Oficial Nº 30947 de 18/06/2007

ERRATA - PORTARIA DE DIÁRIA Nº 100.223/2007-GS

Onde se lê: PORTARIA Nº 100.223/2007-GS
Leia-se: PORTARIA Nº 100.274/2007-GS
Publicado no Diário Oficial Nº 30947 de 18/06/2007

PORTARIA REVOGAÇÃO DE PREGÃO - GAB. SECRET.
REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2006-NLIC/SEDUC
O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 244.868/2006, REVOGA a licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2006-NLIC/SEDUC, destinado à aquisição de "Locação de Veículos", amparado pelo interesse da Administração Pública, com supedâneo no subitem 19.4.2, do item 19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, do Edital Pregão Presencial 058/2006, Lei nº 10.520/2002 c/c caput do art.49 da Lei 8.666/93, conforme consta dos autos. Afixe-se cópia deste ato no quadro próprio de avisos do NLIC/SEDUC, e publique-se no DOE/PA
GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 dias do mês de março de 2007.
Proª Mário Andrade Cardoso
Secretário de Estado de Educação
PORTARIA DE TORNAR SI/ EFEITO - CENSO/SALE
Tornar sem efeito a portaria nº 011/2006-SALE, em nome de Ana Maria de Oliveira Matos, matrícula 183911-1, publicado no Diário Oficial nº 30964 de 11/07/2007.

PORTARIA DE SUP. FUNDO - CENSO/SALE
Conceder Suprimento de Fundos em favor da servidora MARIA JOSÉ SAUMA, lotada na Diretoria do Interior/Censo Escolar, matrícula nº 303615-1, RG nº 305173- SSP-PA, CIC nº 108958842-91, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), com o objetivo de prestar assistência técnica quanto a execução do Censo Escolar.
OBS: Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.

ERRATA DE PORTARIA - DRT/SAGE
Errata de portaria publicada no diário oficial nº 30966 de 16/07/2007, onde se lê: 25 a 29 de julho de 2007
leia-se: 01 a 06 de agosto de 2007
Obs: Com direito a 5(cinco) diárias

PORTARIA DE SUP. FUNDO - DAFI/SAGE

PORTARIA Nº 500.106/2007 - SAGE
Nome: Ana Cláudia de Sousa Rodrigues
Matrícula: 5349931-1
Cargo/Função: Secretária / DAFI
Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender despesa com material de consumo, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Obs: O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, a contar da data do recebimento.
PORTARIA Nº 500.107/2007 - SAGE
Nome: Ana Cláudia de Sousa Rodrigues
Matrícula: 5349931-1
Cargo/Função: Secretária / DAFI
Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender despesa com Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Obs: O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, a contar da data do recebimento.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - CCC

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 136/2007-SEDUC
Partes: SEDUC/MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Objeto: Viabilizar transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2007, incluindo o período de recuperação
Vigência: 17/07/2007 a 31/01/2008
Valor: R\$ 284.001,09

Dotação Orçamentária: Prod.: 1290. Ação: 49025. Cód.: 16.101.12.361.1097.4107/Prod.: 1290. Ação: 49024. Cód.: 16.101.12.362.1097.4115.3340.41.
Fonte de Recurso: OE/2007. (001)
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 17/07/2007
Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Ilamar Cardoso do Nascimento
Endereço das Partes: SEDUC: nesta cidade. Prefeitura: Rua Pedro Soares de Oliveira, s/nº - Centro

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.

Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
045/2006	Ditron Engenharia, Comércio e Serviços Ltda	Fonte: (001001574) e (006001574). Produto: 1085. Ação: 101.083. Códigos: 16.101.12.363.1135.1811.4490.51

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de julho/2007.

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Contrato: 080/2006
Objeto do Contrato: construção do protótipo 06, protótipo 09 e adequação funcional na EEEM Osvaldina Muniz, localizada no município de Cametá
Valor do Contrato Original: R\$ 126.761,67
Modalidade de Licitação: T.P. nº 040/2006
Partes: Seduc/Empresa Construtora Fixa Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 13/04/2007
Vigência do Aditamento: 15/04/2007 a 12/08/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 24/11/2006 Valor R\$-31.514,69; 2º T.A. Data: 14/02/2007
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 19/07/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Contrato: 092/2006
Objeto do Contrato: obras civis de construção de uma unidade escolar de ensino médio com 06 salas de aula/administração/ laboratório/recreio/ cobertura/quadra coberta, no município de Curralinho/PA
Valor do Contrato Original: R\$ 692.995,50
Modalidade de Licitação: T.P. nº 047/2006
Partes: Seduc/Empresa Construtora Fixa Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 25/05/2007
Vigência do Aditamento: 28/05/2007 a 24/10/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Mário Andrade Barbosa
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 08/02/2007; 2º T.A. Data: 02/04/2007
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 19/07/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Contrato: 109/2006
Objeto do Contrato: construção do protótipo 01 e protótipo 09 na EEEM Antonio Brasil, município de Tomá-Açu/PA
Valor do Contrato Original: R\$ 209.018,01
Modalidade de Licitação: T.P. nº 043/2006
Partes: Seduc/Empresa Construtora Fixa Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 13/04/2007

Vigência do Aditamento: 14/04/2007 a 11/08/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 20/12/2006; 2º T.A. Data: 21/02/2007;
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 19/07/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 120/2006
Objeto do Contrato: construção de unidade escolar de ensino médio e construção do protótipo 13 na EEEM José Emílio, município de Igarapé-Açu/PA
Valor do Contrato Original: R\$ 744.192,36
Modalidade de Licitação: T.P. nº 048/2006
Partes: Seduc/Empresa Construtora Fixa Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 18/05/2007
Vigência do Aditamento: 19/05/2007 a 15/09/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 22/03/2007;
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 19/07/2007
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 153/2006
Objeto do Contrato: Prorrogação de vigência
Valor do Contrato Original: R\$ 818.959,19
Modalidade de Licitação: T.P. nº 057/2006
Partes: SEDUC/EMPRESA MARGENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência
Valor: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 27/04/2007
Vigência do Aditamento: 30/04/2007 a 26/09/2007
Dotação Orçamentária: 0,00
Fonte de Recurso: 0,00
Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Av. Paes de Carvalho, s/nº - Conceição do Araguaia
Data da Publicação: 19/07/2007

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESIDENCIAL Nº 007/2007
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Nº do Pregão Presencial: 007/07-NLIC/SEDUC
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Vales Alimentação por meio de Cartão Magnético/eletrônico.
Data da Abertura: 02/08/2007
Horário: 09:30 horas
Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 14:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: <http://www.seduc.pa.gov.br/> e <http://www.compraspara.pa.gov.br/>
Fonte de Recurso: 001
Data da Assinatura: 21/03/2007
Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
Dotação Orçamentária: 71.325.0942.16101.12.122.0125.4534.3390.39
Belém, 19 de julho de 2007.
Francisco de Assis Mota Miranda
Pregoeiro

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - CRI

PORTARIA DE DIÁRIAS/ CRI
PORTARIA DIÁRIAS Nº 500.684/2007/CRH/SAGE
Nome: RAFAEL BENATHAR DA FONSECA/ Mat. 5361800-010
Cargo/Função: Eletricista/ Destino: Gurupa, Almeirim e Porto de Moz.
Período: 21 a 22.06/07/ Objeto: Serviços de levantamento físico nas escolas estaduais.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - GAB. SECRETÁRIO

PORTARIAS DE DIÁRIAS - GS
1. PORTARIA DIÁRIA Nº 100.330/2007/ GS

Nome:	PAULO PEREIRA DE SOUZA / Mat: 55588959/1
Cargo / Função:	Assessor / Destino: Castanhal e Santa Izabel/PA
Período:	12 e 13/07/2007 / Objeto: Participar das Reuniões do PTP do Governo do Estado.

2. PORTARIA DIÁRIA Nº 100.343/2007/ GS

Nome:	PAULO PEREIRA DE SOUZA / Mat: 55588959/1
Cargo / Função:	Assessor / Destino: Peixe Boi, Bragança, Salinópolis, Gapanema, Acará, Mocajuba, Irituia, Barcarena, Capitão Poço e Ourém /PA
Período:	16 a 21 e 23 a 26/07/2007 / Objeto: Participar das Reuniões do PTP do Governo do Estado.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO - GS
PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 100.080/ 2007/GS

Nome:	Luiza Vasconcelos da Silva Mat. 6000088-2 Cargo/ Função: Técnica
Valor:	R\$ 1.000,00 Objetivo: Material de Consumo
Período:	O Suprido terá 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para a prestação de contas, a contar da data do recebimento.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - GRC

RESUMO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0500.312/2007-GS
NOME: SANDRO GOMES BARROS MAT. 55587259
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: RETIFICAR NA PORTARIA 100.257/2007-GS QUE CONCEDEU 04 E ½ (QUATRO DIÁRIAS E MEIA), PARA O DESLOCAMENTO AOS MUNICÍPIOS DE BRAGANÇA E TRACATEUA O PERÍODO DE 18 A 22/06/2007 PARA 19 A 23/06/2007.
PORTARIA Nº 0100.299/2007-GS
NOME: ELISÂNGELA DE FÁTIMA SO DRÉ GILLET MAT. 57173554
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
OBJETO: RETIFICAR NA PORTARIA 100.252/2007-GS QUE CONCEDEU 04 E ½ (QUATRO DIÁRIAS E MEIA), PARA O DESLOCAMENTO AOS MUNICÍPIOS DE SOURE, CACHOEIRA DO ARARI E SALVATERRA O PERÍODO DE 18 A 22/06/2007, PARA 19 A 23/06/2007.
PORTARIA Nº 0100.300/2007 -GS
NOME: DILCINETE FERREIRA DE ALMEIDA MAT. 55587274
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: RETIFICAR NA PORTARIA 100.253/2007-GS QUE CONCEDEU 04 E ½ (QUATRO DIÁRIAS E MEIA), PARA O DESLOCAMENTO AOS MUNICÍPIOS DE SOURE, CACHOEIRA DO ARARI E SALVATERRA, O PERÍODO DE 18 A 22/06/2007, PARA 19 A 23/06/2007.
RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH LICENÇA SAÚDE

Laudo Médico nº.: 5188/07
Nome: LUCIA DE FÁTIMA SANTIAGO
Matrícula: 557978/2 Período: 16/05/07 a 14/06/07
Cargo/Lot.: Prof./IEEP/Belém
Laudo Médico nº.: 5201/07
Nome: LUCIA DE FÁTIMA SANTIAGO
Matrícula: 557978/1 Período: 16/05/07 a 14/06/07
Cargo/Lot.: Prof./IEEP/Belém
Laudo Médico nº.: 4986/07 de 16/05/2007
Nome: VILMA MARIA NEVES DE SOUZA FERREIRA
Matrícula: 0662178/017 Período: 11/05/07 a 25/05/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Pinto Marques/Belém
Laudo Médico nº.: 4985/07 de 16/05/2007
Nome: VILMA MARIA NEVES DE SOUZA FERREIRA
Matrícula: 0662178/033 Período: 11/05/07 a 25/05/07
Cargo/Lot.: Orient. Educ./EE, Pinto Marques/Belém
Laudo Médico nº.: 5370/07 de 29/05/2007
Nome: ANA ROSA DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 355283/1 Período: 23/05/07 a 06/06/07
Cargo/Lot.: Prof./ERC, Fonte Viva/Belém
Laudo Médico nº.: 3919/07
Nome: ANA LÚCIA LIMA DE MELO
Matrícula: 226041/1 Período: 03/05/07 a 01/07/07
Cargo/Lot.: Serv./EE, Dr. Gaspar Viana/Ananindeua
Laudo Médico nº.: 1263/07 de 28/01/2007
Nome: LINDANOR DA SILVA PEREIRA
Matrícula: 0366765/015 Período: 12/01/07 a 12/02/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Yolanda Martins/Belém
Laudo Médico nº.: 3753/07 de 27/04/2007
Nome: NAZARÉ DO SOCORRO BENJAMIN
Matrícula: 535508/1 Período: 24/04/07 a 13/05/07
Cargo/Lot.: Prof./DEAF/SEDUC
Laudo Médico nº.: 5476/07
Nome: ELIS REGINA MONTEIRO TEIXEIRA
Matrícula: 6013325/1 Período: 22/05/07 a 20/06/07
Cargo/Lot.: Serv./EE, Esther B. Gomes/Belém
Laudo Médico nº.: 4160/07 de 10/05/2007
Nome: MARIA DO SOCORRO FERREIRA REBELO
Matrícula: 675857/1 Período: 24/04/07 a 24/06/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Domingos Acatuassu Nunes/Belém
Laudo Médico nº.: 23/07 de 08/05/2007
Nome: RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 6020259/018 Período: 25/04/07 a 09/05/07
Cargo/Lot.: Serv./EE, Albertina Leitão/Santa Izabel do Pará
Laudo Médico nº.: 29/07 de 01/06/2007
Nome: MARIA ESTELA PEREIRA MORORÓ
Matrícula: 200948/1 Período: 21/05/07 a 03/06/07
Cargo/Lot.: Serv./EE, Irmã Albertina Leitão/Santa Izabel
Laudo Médico nº.: 3773/07 de 30/04/2007
Nome: LINDOMAR DA SILVA PEREIRA
Matrícula: 366765/1 Período: 02/04/07 a 02/06/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Yolanda Martins/Belém
Laudo Médico nº.: 5055/07 de 21/05/2007
Nome: SUELY RODRIGUES MARTINS
Matrícula: 469890/1 Período: 07/05/07 a 31/05/07
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE, Padre José Grismon/Icoaraci
Laudo Médico nº.: 5166/07
Nome: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 335010/1 Período: 30/04/07 a 29/05/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Gaspar Viana/Ananindeua
Laudo Médico nº.: 4310/07 de 22/05/2007
Nome: ANA LÚCIA NOGUEIRA RIBEIRO
Matrícula: 0239933/017 Período: 13/03/07 a 31/05/07
Cargo/Lot.: Serv./EE, Cornélio de Barros/Ananindeua
Laudo Médico nº.: 3772/07 de 30/04/2007
Nome: MARIA DE PAULA MOREIRA
Matrícula: 5809932/2 Período: 19/04/07 a 19/05/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Dr. Pádua Costa/Santa Bárbara
Laudo Médico nº.: 3884/07
Nome: ROSILENE PICAÑO FERREIRA

Matrícula: 5800684/2 Período: 02/05/07 a 01/06/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Antonio G. Lins/Ananindeua
Laudo Médico nº.: 4073/07
Nome: SUELY RODRIGUES MARTINS
Matrícula: 0469890/1 Período: 18/04/07 a 25/04/07
Cargo/Lot.: Ag. Port./ERC, Pa. José Grismon/Icoaraci
Laudo Médico nº.: 4993/07 de 18/05/2007
Nome: TOMÁZIA DE JESUS FERREIRA
Matrícula: 5379261/020 Período: 15/05/07 a 22/05/07
Cargo/Lot.: Prof./ERC, Armando Fajardo/Ananindeua
Laudo Médico nº.: 5347/07
Nome: MARINA SILVA PANTOJA PEREIRA
Matrícula: 305766/1 Período: 22/05/07 a 27/07/07
Cargo/Lot.: Prof./GRC/SEDUC
Laudo Médico nº.: 5107/07 de 22/05/2007
Nome: SOCORRO MARIA BARRETO CABRAL
Matrícula: 6013228/1 Período: 30/05/07 a 10/07/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Álvares de Azevedo/Belém
Laudo Médico nº.: 5300/07
Nome: ZULEIDE PINHEIRO PAMPLONA DE BARROS
Matrícula: 6007406/3 Período: 28/04/07 a 27/05/07
Cargo/Lot.: Adm. Esc./EE, Madre Celeste/Ananindeua
Laudo Médico nº.: 5127/07
Nome: VIRGINIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DE MOURA
Matrícula: 5312868/2 Período: 14/05/07 a 13/06/07
Cargo/Lot.: Adm. Esc./EE, Prof. Renato Pereira/Condurú
Laudo Médico nº.: 3759/07 de 30/04/2007
Nome: WILNELLY DO SOCORRO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Matrícula: 526762/1 Período: 16/04/07 a 06/05/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Anibal Duarte/Belém
Portaria nº: 257/2007 de 21/06/2007
Nome: JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
Matrícula: 483931/1 Período: 26/07/07 a 15/05/07
Cargo/Lot.: Vigia/EE, Nilo de Oliveira/garapé-Açu
Portaria nº: 826/07 de 14/06/2007
Nome: ENILDA MARIA FERREIRA VASCONCELOS
Matrícula: 660736/1 Período: 12/05/07 a 11/07/07
Cargo/Lot.: Prof./AD-3/ EE Leonidas Monte/ Abaetetuba
Portaria nº: 135/07 de 25/06/2007
Nome: LUCIA HELENA SERAFIM DE SOUSA
Matrícula: 513156/1 Período: 07/05/07 a 15/05/07
Cargo/Lot.: Esc.Dat./EE Magalhães Barata/Sit Maria do Pará
Portaria nº: 813/07 de 25/05/2007
Nome: MARIA TRINDADE DA SILVA FERREIRA
Matrícula: 0601080/013/ Período: 14/04/07 a 12/06/07
Cargo/Lot.: Prof./ EE Maximiano A. Rodrigues/Abaetetuba
Portaria nº: 131/07 de 25/06/2007
Nome: MARIA ESTER CARMO PANTOJA
Matrícula: 199800/2 Período: 22/03/07 a 22/05/07
Cargo/Lot.: Prof./AD4/EE, Maroja Neto/S. Dom. do Capim
Portaria nº: 799/07 de 23/05/2007
Nome: RAIMUNDA PIRES BAIA
Matrícula: 660086/1 Período: 22/03/07 a 20/05/07
Cargo/Lot.: Servente/EE, Leonardo N. de Sousa/Abaetetuba
Portaria nº: 814/07 de 25/05/2007
Nome: MARIZETE MARTINS DO NASCIMENTO
Matrícula: 0600997/015 Período: 09/04/07 a 07/07/07
Cargo/Lot.: Prof./AD2/EE, Joaquim Maria Contente/Abaetetuba
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
Laudo Médico nº.: 1446/07 de 01/02/2007
Nome: MARIA CONCEIÇÃO MORAIS MONTEIRO
Matrícula: 325465/2 Período: 24/01/07 a 24/03/07
Cargo/Lot.: Prof./DAM/SEDUC
Laudo Médico nº.: 2751/07 de 28/03/2007
Nome: MARIA CONCEIÇÃO MORAIS MONTEIRO
Matrícula: 325465/2 Período: 25/03/07 a 28/05/07
Cargo/Lot.: Prof./DAM/SEDUC
Laudo Médico nº.: 4980/07
Nome: LUIZ GONZAGA NOGUEIRA ALVES
Matrícula: 315443/2 Período: 18/05/07 a 30/06/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Temístocles de Araújo/Belém
Laudo Médico nº.: 3429/07 de 20/04/2007
Nome: LAURA MARIA AMÉRICO DA SILVA
Matrícula: 54188281/1 Período: 21/04/07 a 21/05/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Isaura Bahia/Mocajuba
Laudo Médico nº.: 5309/07 de 28/05/2007
Nome: RAIMUNDO NONATO CARDOSO BARBOSA
Matrícula: 388815/1 Período: 28/05/07 a 28/07/07
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE, Ester Nunes Bibas/Vigia de Nazaré
Laudo Médico nº.: 4289/07 de 15/05/2007
Nome: TEREZINHA DOS SANTOS BARRETO FILHA
Matrícula: 380814/1 Período: 11/05/07 a 30/06/07
Cargo/Lot.: Prof./11ª URE/Santa Izabel
Portaria nº: 829/07 de 18/06/2007
Nome: RITA DIAS DA SILVA
Matrícula: 660094/1 Período: 10/05/07 a 08/08/07
Cargo/Lot.: Servente/ERC S. Francisco Xavier/Abaetetuba
Portaria nº: 0636/07 de 25/06/2007
Nome: ERISNALIA MANGUEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 968668/1 Período: 27/03/07 a 04/06/07
Cargo/Lot.: Prof./EE, Tancredo de A. Neves/Iupiranga
Portaria nº: 0646/07 de 02/07/2007
Nome: MARIA DAS GRAÇAS GURGEL PONTES
Matrícula: 273830/2 Período: 15/04/07 a 12/06/07
Cargo/Lot.: Prof./AD4/ERC Pequeno Príncipe/Marabá
Portaria nº: 0654/07 de 02/07/2007
Nome: FRANCISCA DOS SANTOS RODRIGUES
Matrícula: 235881/1 Período: 12/04/07 a 09/06/07
Cargo/Lot.: Prof./Pa-a/EE, Albertina Barreiros/Iupiranga
Portaria nº: 0653/07 de 02/07/2007
Nome: JOSIMAR GOMES FERREIRA
Matrícula: 257931/1 Período: 18/04/07 a 16/06/07

Cargo/Lot.: Vigia/EE Albertina Barreiros/Itupiranga
Portaria n°: 134/07 de 25/06/2007
Nome: DILZA MARIA FERNANDES DE PAULA
Matricula: 961655/1 Período: 25/04/07 a 23/06/07
Cargo/Lot.: Prof./EE Magalhães Barata/Sta Maria do Pará
Portaria n°: 124/07 de 13/06/2007
Nome: EDILENE PEREIRA VAZ
Matricula: 54188336/1 Período: 31/05/07 a 30/07/07
Cargo/Lot.: Prof./AD4/EE Inacio K. G. Neto/Castanhal
Portaria n°: 0626/07 de 20/06/2007
Nome: JOSÉ RAIMUNDO PERES DE OLIVEIRA
Matricula: 287300/1 Período: 10/05/07 a 07/07/07
Cargo/Lot.: Prof./AD1/EE. Acy de J. N. de Barros/Marabá
Portaria n°: 129/07 de 25/06/2007
Nome: LAIZE DO SOCORRO BRAGA ARAUJO
Matricula: 513989/1 Período: 06/08/07 a 04/08/07
Cargo/Lot.: Prof./Col/EE João G. da Silva/Sta Maria do Pará
Portaria n°: 0615/07 de 19/06/2007
Nome: JAIME TEIXEIRA SILVA
Matricula: 647454/1 Período: 05/11/06 a 03/01/07
Cargo/Lot.: Prof./Ass/EE Dionísio B. de Carvalho/Rondon do Pará
Portaria n°: 0651/07 de 02/07/2007
Nome: ROSA MELO SOUZA MAIA
Matricula: 277665/1 Período: 14/04/07 a 12/06/07
Cargo/Lot.: Esc./Da/EE Tereza D. Araújo/Marabá
Portaria n°: 127/07 de 25/06/2007
Nome: MARIA LEONI DA SILVA NASCIMENTO
Matricula: 520187/1 Período: 03/04/07 a 01/07/07
Cargo/Lot.: Servente/EE João G. da Silva/Sta M. do Pará
Portaria n°: 0623/07 de 20/06/2007
Nome: VALDENY OLIVEIRA LOPES
Matricula: 280070/1 Período: 04/04/07 a 01/06/07
Cargo/Lot.: Prof./Col/EE Abel Figueiredo/S.J. do Araguaia
Portaria n°: 133/07 de 25/06/2007
Nome: MARLHI DA SILVA ARAUJO
Matricula: 513288/1 Período: 14/08/07 a 11/08/07
Cargo/Lot.: Prof./AD1/EE. Magalhães Barata/Sta Maria do Pará
Portaria n°: 0652/07 de 02/07/2007
Nome: MARIA MADALENA MELO DE BRITO
Matricula: 257796/1 Período: 28/03/07 a 28/05/07
Cargo/Lot.: Servente/EE Albertina Barreiros/Itupiranga
Portaria n°: 253/07 de 21/06/2007
Nome: MARIA LUIZA DO AMARAL SILVA
Matricula: 494860/1 Período: 02/06/07 a 31/07/07
Cargo/Lot.: Servente/9ª Unidade R. de Educação
Portaria n°: 0648/07 de 02/07/2007
Nome: MARIA JOSÉ NUNES SILVEIRA
Matricula: 5108845/1 Período: 27/05/07 a 24/07/07
Cargo/Lot.: Prof./EE Jardim Panorama/Curionópolis
Portaria n°: 0647/07 de 02/07/2007
Nome: MARIA JOSÉ NUNES SILVEIRA
Matricula: 5108845/1 Período: 28/03/07 a 26/05/07
Cargo/Lot.: Prof./EE Jardim Panorama/Curionópolis
Portaria n°: 125/07 de 13/06/2007
Nome: MARIA DO SOCORRO SOUZA DE SOUSA
Matricula: 673307/1 Período: 26/05/07 a 24/07/07
Cargo/Lot.: Esc./Da/EE. Pe S. Traccatelli/Castanhal
Portaria n°: 128/07 de 25/06/2007
Nome: RUTE DE OLIVEIRA DA SILVA SOUSA
Matricula: 513857/1 Período: 27/05/07 a 25/07/07
Cargo/Lot.: Prof./AD1/EE João G. da Silva/Sta Maria do Pará
Portaria n°: 126/07 de 13/06/2007
Nome: MARIA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA
Matricula: 372809/1 Período: 13/06/07 a 11/08/07
Cargo/Lot.: Adm./Esc./2/EE Maria D. R. de Oliveira/Castanhal
Laudo Medico n°: 5221/07 de 29/05/2007
Nome: RITA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
Matricula: 225860/1 Período: 25/05/07 a 25/06/07
Cargo/Lot.: Esc./Da/EE Yolanda L. Peralta/Icoaraci
Laudo Medico n°: 5307/07 de 28/05/2007
Nome: MARIA ELZA CABRAL DA SILVA
Matricula: 0239313/011 Período: 21/05/07 a 21/07/07
Cargo/Lot.: Ag./Port/EE José de Assis Ribeiro/Ananindeua
Laudo Medico n°: 5479/07
Nome: JULIANA SILVA DE SOUZA
Matricula: 5802237/2 Período: 26/05/07 a 24/07/07
Cargo/Lot.: Prof./EE Camilo Salgado/Belém
Laudo Medico n°: 5480/2007
Nome: JACILEIA DA PAIXÃO ROCHA
Matricula: 603295/1 Período: 31/05/07 a 06/06/07
Cargo/Lot.: Da/EE/GAM/SEDUC
Laudo Medico n°: 5050 DE 21/05/2007
Nome: MARIA NAIZA VIEIRA DOS SANTOS
Matricula: 0469815/010 Período: 28/04/07 a 28/06/07
Cargo/Lot.: Ag./Port/EE Santana Marques/Ananindeua
Laudo Medico n°: 4001/2007
Nome: MARIA DE NAZARE DE ALMEIDA SOARES
Matricula: 046844/016 Período: 02/05/07 a 31/05/07
Cargo/Lot.: Ag./PORT/EE Caldeira Castelo Branco/Belém
Laudo Medico n°: 5570/2007
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO OLIVEIRA
Matricula: 192422/1 Período: 04/08/07 a 03/09/07
Cargo/Lot.: Prof./EE Agrodind. Juscelino Kubitschek/Benevides
Laudo Medico n°: 5492/07 de 31/05/2007
Nome: MARIZETE MUNIZ BANDEIRA
Matricula: 0447636/018 Período: 02/08/07 a 02/08/07
Cargo/Lot.: Servente/EE Coronel Sarmento/Icoaraci
Laudo Medico n°: 5269/07 de 25/05/2007
Nome: MOISES DAVID DAS NEVES
Matricula: 633345/12 Período: 26/05/07 a 24/07/07
Cargo/Lot.: PROF/SAEN/SEDUC

Laudo Medico n°: 1032/07 de 22/01/2007
Nome: GREGÓRIA QUEROZ DIAS
Matricula: 454150/1 Período: 01/02/07 a 20/04/07
Cargo/Lot.: Servente/EE Paulo Maranhão/Belém
Laudo Medico n°: 4236/2007
Nome: WALDECIR MACIEL DA SILVA
Matricula: 537241/1 Período: 11/05/07 a 13/05/07
Cargo/Lot.: Prof./EE Santo Afonso/Belém
Laudo Medico n°: 3912/2007
Nome: MARIA ANGELA DE ALMEIDA
Matricula: 0527076/017 Período: 05/05/07 a 03/07/07
Cargo/Lot.: Ag./Adm/EE Santos Dumont/Belém
Laudo Medico n°: 3986/2007
Nome: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA
Matricula: 300870/1 Período: 01/05/07 a 29/08/07
Cargo/Lot.: Ag./Praticas/EE Helena Guilhon/Ananindeua
Laudo Medico n°: 4275/2007
Nome: LEILA DE ABREU GONÇALVES
Matricula: 348317/1 Período: 15/05/07 a 14/07/07
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Branca de Neves/Ananindeua
Laudo Medico n°: 4062/07 de 08/05/2007
Nome: MARIA MARGARETH MAIA
Matricula: 732028/01 Período: 21/04/07 a 21/06/07
Cargo/Lot.: Ag./Adm./Virgílio Libonati/Belém
Laudo Medico n°: 3385/07 de 20/04/2007
Nome: SALOME GOMES DA SILVA PALHETA
Matricula: 220094/1 Período: 22/04/07 a 22/04/07
Cargo/Lot.: Ag./Port/EE Antonio B. Facão/Ananindeua
Laudo Medico n°: 3076/07 de 09/04/2007
Nome: CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA
Matricula: 5754395/02 Período: 21/03/07 a 19/04/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Visc. de Souza Franco/Belém
Laudo Medico n°: 5361/2007
Nome: INEZ HELENA DE ANDRADE SILVA
Matricula: 493686/1 Período: 02/05/07 a 01/07/07
Cargo/Lot.: prof./EE. Celina Anglada/Belém
Laudo Medico n°: 5260/07 de 25/05/2007
Nome: GELZA PEDROSA NE DO NASCIMENTO
Matricula: 5553326/1 Período: 25/05/07 a 30/08/07
Cargo/Lot.: Superv. escolar/EE. Amílcar Tupiassu/Belém
Laudo Medico n°: 5333/07 de 12/05/2007
Nome: EDNA MARIA TEIXEIRA SILVA DE QUEIROZ
Matricula: 379450/1 Período: 01/06/07 a 29/08/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. D. Helna Guilhon/Belém
Laudo Medico n°: 1856/07 de 06/02/2007
Nome: ELZA DE SOUZA NUNES
Matricula: 784915/1 Período: 02/02/07 a 02/04/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Nossa Senhora de Fátima/Marabá
Laudo Medico n°: 1918/07 de 28/02/2007
Nome: ROSINEIDE DA SILVA DE SOUZA
Matricula: 0445096/1 Período: 27/02/07 a 27/04/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Paulo Freire/Marabá
Laudo Medico n°: 1913/07 de 06/03/2007
Nome: MARIA RUTH DE AQUINO REIS
Matricula: 5270014/020 Período: 28/02/07 a 28/04/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. NSª SRª do Perpetuo do Socorro/Marabá
Laudo Medico n°: 5384/07 de 31/05/2007
Nome: ADSON AMAURY CAMARA MOURA
Matricula: 6034705/2 Período: 01/06/07 a 30/08/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Deodoro de Mendonça/Belém
Laudo Medico n°: 5406/07 de 30/05/2007
Nome: REGINALDO RAIMUNDO ALMEIDA DA CRUZ
Matricula: 384003/1 Período: 02/06/07 a 02/08/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Ulisses Guimarães/Belém
Laudo Medico n°: 5368/2007
Nome: TÂNIA MARIA CONCEIÇÃO ROSAS MIRANDA
Matricula: 455879/1 Período: 04/08/07 a 02/08/07
Cargo/Lot.: Prof/Gabinete do Secretário/SEDUC
Laudo Medico n°: 5408/07 de 30/08/2007
Nome: SANDRA SUELI SERRÃO DA SILVA
Matricula: 461288/1 Período: 01/05/07 a 01/07/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Artur Porto/Belém
Laudo Medico n°: 5238/2007
Nome: CARMEN REGINA VELASCO OLIVEIRA GAMA
Matricula: 232667/1 Período: 01/06/07 a 30/07/07
Cargo/Lot.: Prof/ERC. Inst. São Vicente de Paulo/Belém
Laudo Medico n°: 5360/2007
Nome: MARIA JOSÉ DA SILVA VASCONCELOS
Matricula: 0384119/018 Período: 01/06/07 a 30/07/07
Cargo/Lot.: Ag./Port/EE. Maria Luiza Vella Alves/Belém
Laudo Medico n°: 5404/07 de 20/05/2007
Nome: RUY SARAIVA
Matricula: 333115/2 Período: 13/05/07 a 11/07/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. 8 de Maio/Icoaraci
Laudo Medico n°: 3975/2007
Nome: NOEME CORREA SIDRIM
Matricula: 5841860/2 Período: 09/05/07 a 06/07/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Gasparino Batista da Silva/Soure
Laudo Medico n°: 4000/07 de 08/05/2007
Nome: LETICIA TRINDADE GARCIA
Matricula: 562874/1 Período: 02/05/07 a 30/08/07
Cargo/Lot.: Prof/ Princesa Izabel/Ananindeua
Laudo Medico n°: 5151/07 de 23/05/2007
Nome: LINDAURA BATISTA PIEDADE DE OLIVEIRA
Matricula: 358142/1 Período: 23/08/07 a 20/08/07
Cargo/Lot.: EE. Fé em Deus/Icoaraci
Laudo Medico n°: 3996/2007
Nome: LUZIA NATIVIDADE DA ROCHA GUSMÃO
Matricula: 345954/1 Período: 04/05/07 a 20/06/07
Cargo/Lot.: Ag./Adm/EE. Paulo Maranhão/Belém
Laudo Medico n°: 4967/07 de 16/05/2007
Nome: LIGIA LIMA CRUZ

Matricula: 338208/1 Período: 16/05/07 a 30/06/07
Cargo/Lot.: Ag./Adm/EE. Cornélio de Barros/Belém
Laudo Medico n°: 4111/07 de 09/05/2007
Nome: KÁTIA REGINA DE SOUZA REIS
Matricula: 0405604/016 Período: 01/05/07 a 01/06/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Marinalva Pantoja/Belém
Laudo Medico n°: 4309/2007
Nome: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CHAVES
Matricula: 6027032/015 Período: 12/05/07 a 12/08/07
Cargo/Lot.: Serv/EE. Coronel Sarmento/Belém
Laudo Medico n°: 4153/07 de 09/05/2007
Nome: VALDENEIDE VENTURA DA COSTA
Matricula: 471232/1 Período: 11/04/07 a 31/05/07
Cargo/Lot.: Ag./Adm/EE. Fernando Ferrari/Marituba
Laudo Medico n°: 3537/07 de 24/04/2007
Nome: MARIA CENIRA PINHEIRO OLIVEIRA
Matricula: 520063/1 Período: 24/04/07 a 22/06/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Dr. Armando S. Correa/Santa Maria do Pará
Laudo Medico n°: 5016/2007
Nome: MARIA DA PAZ MONTEIRO DOS SANTOS
Matricula: 417173/1 Período: 02/05/07 a 01/07/07
Cargo/Lot.: prof/ERC. Centro C. Batista Campos/Ananindeua
Laudo Medico n°: 4257/2007
Nome: MARIA JOSÉ COSTA DE FREITAS
Matricula: 6390102/1 Período: 06/05/07 a 04/07/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Brigadeiro Fontenelle/Belém
Laudo Medico n°: 4061/07 de 08/05/2007
Nome: MARIA LUZIA VASCONCELOS DA SILVA
Matricula: 0218055/ Período: 01/05/07 a 31/05/07
Cargo/Lot.: prof/EE. Osvaldo Brabo de Carvalho/Muaná
Laudo Medico n°: 3970/2007
Nome: RAIMUNDA CAMPOS ARAÚJO
Matricula: 5187840/01 Período: 01/05/07 a 30/06/07
Cargo/Lot.: Esc./Da/ EE. Maroja Neto/Belém
Laudo Medico n°: 4110/07 de 09/05/2007
Nome: ROBERTO MAURO MAIA DE MELO
Matricula: 240770/1 Período: 07/05/07 a 15/06/07
Cargo/Lot.: Serv/G.S.G/SEDUC
Laudo Medico n°: 5078/2007
Nome: RUTNEY SANTOS COSTA
Matricula: 5078 Período: 14/05/07 a 28/05/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Lauro Sodré/Belém
Laudo Medico n°: 3845/07 de 03/05/2007
Nome: NILDA FARIAS DE SOUZA
Matricula: 454435/1 Período: 01/05/07 a 01/06/07
Cargo/Lot.: prof./CES. Prof. Luiz O. Pereira/Belém
Laudo Medico n°: 5273/07 de 25/08/2007
Nome: ANA LUCIA MELO CORREA
Matricula: 745162/1 Período: 14/07/07 a 14/06/07
Cargo/Lot.: Serv/EE. Marluza P. Ferreira/Belém
Laudo Medico n°: 3393/2007
Nome: JORGINA ANJOS DE ARAÚJO
Matricula: 759688/1 Período: 25/05/07 a 10/07/07
Cargo/Lot.: Serv/EE. Donatila S. Lopes/Bel
Laudo Medico n°: 3763/07 de 30/04/2007
Nome: WALQUIRIA MONTEIRO DA COSTA
Matricula: 308552/1 Período: 01/05/07 a 15/06/07
Cargo/Lot.: Prof/EE Ruth Rosita de Nazaré Gonzales/Belém
Laudo Medico n°: 2728/2007
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA REIS
Matricula: 6008380/1 Período: 01/04/07 a 01/07/07
Cargo/Lot.: Serv/EE Ruth Rosita de Nazaré Gonzales/Belém
Laudo Medico n°: 2900/07 de 29/05/07
Nome: JORGE NAZARENO SENA DA SILVA
Matricula: 342424/1 Período: 31/01/07 a 29/05/07
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Graziela Moura Ribeiro/Belém
Laudo Medico n°: 093/07 de 28/02/07
Nome: MARIA SARAIVA DE BARROS
Matricula: 488143/1 Período: 03/03/07 a 30/04/07
Cargo/Lot.: Prof/EMEF. Antonio Conselheiro/Uruará
Laudo Medico n°: 1800/07 de 18/08/07
Nome: MARIA JOSÉ SOUZA LEMOS
Matricula: 0279390/018 Período: 20/01/07 a 20/03/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Jonathan Athias/Marabá
Laudo Medico n°: 1951/07 de 14/03/2007
Nome: MARIA JOSÉ ARAÚJO LOPES
Matricula: 0777714/017 Período: 19/03/07 a 17/05/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Tereza Donato de Araújo/Marabá
Laudo Medico n°: 020/2007
Nome: NEUZA CONCEIÇÃO CABRAL OLIVEIRA
Matricula: 580953/1 Período: 03/06/07 a 15/08/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Acy de Barros/Conceição do Araguaia
Laudo Medico n°: 1501/07 de 27/04/2007
Nome: OSCARINA JOSINO DA CONCEIÇÃO
Matricula: 306746/1 Período: 09/02/07 a 01/03/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Rainha dos Corações/Belém
Laudo Medico n°: 1889/07 de 16/02/2007
Nome: ROSANGELA APARECIDA OLIVEIRA DE FREITAS
Matricula: 0516660/1 Período: 19/02/07 a 19/04/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Gabriel S. Pimenta/Marabá
Laudo Medico n°: 006/2007
Nome: ANTONIA PEREIRA VIEIRA
Matricula: 776440/1 Período: 04/01/07 a 14/03/07
Cargo/Lot.: Serv/EE. Ana Pontes Athias/Tucuruí
Laudo Medico n°: 5083/07 de 12/05/2007
Nome: KÁTIA DO SOCORRO REIS MARANHÃO
Matricula: 0456322/010 Período: 18/05/07 a 30/05/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Barão do Rio Branco/Belém
Laudo Medico n°: 4313/07 de 15/05/2007
Nome: KÁTIA DO SOCORRO REIS MARANHÃO
Matricula: 0456322/010 Período: 05/05/07 a 15/05/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Barão do Rio Branco/Belém

CONTINUA NO CADERNO 3

Executivo

0713

CADERNO 3

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2007

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - GRC

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria nº: 119/2007 DE 31/05/2007
Nome: ANA DE MIRANDA CARRERA
Matrícula: 593273/1 Período: 01/07/07 a 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE. Ezequiel Lisboa / Maracanã
Portaria nº: 218/2007 de 29/05/2007
Nome: EDENIR OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula: 5279836/1 Período: 01/07/07 a 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE. Conego Calado / Igarapé-Açu
Portaria nº: 211/07 de 29/05/2007
Nome: ALDEMIR NASCIMENTO LOUREIRO
Matrícula: 5370515/1 Período: 01/07/07 a 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE. Conego Calado / Igarapé-Açu
Portaria nº: 222/07 de 29/05/2007
Nome: MARIA CONSTANTINO MORAES CORDEIRO
Matrícula: 483281/1 Período: 01/07/07 a 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE. Conego Calado / Igarapé-Açu
Portaria nº: 194/07 de 29/05/2007
Nome: CASSIO MURILO DE SOUZA
Matrícula: 5509068/1 Período: 01/07/07 a Ano: 2007
Unidade: EE. Dr. Ângelo / Igarapé-Açu
Portaria nº: 195/07 de 29/05/2007
Nome: MARIA CELESTE LOPES DA COSTA
Matrícula: 484300/1 Período: 01/07/07 a 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE. Dr. Ângelo CESARINO / Igarapé-Açu
Portaria nº: 196/07 de 29/05/2007
Nome: ADELAIDE NUNES DA SILVA
Matrícula: 484504/1 Período: 01/07/07 a 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE. Dr. Ângelo / Igarapé-Açu
Portaria nº: 197/07 de 29/05/2007
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO LISBOA
Matrícula: 5356768/1 Período: 01/07/07 a 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE. Dr. Ângelo Cesarino / Igarapé-Açu
Portaria nº: 199/07 de 29/05/2007
Nome: MARIA DE NAZARE RODRIGUES DA COSTA
Matrícula: 5447950/1 Período: 01/07/07 a 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE. Dr. Ângelo Cesarino / Igarapé-Açu
Portaria nº: 148/07 de 29/05/2007
Nome: ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA
Matrícula: 5257433/1 Período: 01/07/07 a 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE. Nilo de Oliveira / Igarapé-Açu
Portaria nº: 149/07 de 29/05/2007
Nome: ADALZIRA FREITAS CRUZ
Matrícula: 3214842/1 Período: 01/07/07 a 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE. Dr. Nilo de Oliveira / Igarapé-Açu
Portaria nº: 151/07 de 29/05/2007
Nome: ELZA PAIXÃO OLIVEIRA
Matrícula: 484474/1 Período: 01/07/07 a 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE. Nilo de Oliveira / Igarapé-Açu
Portaria nº: 152/07 de 29/05/2007
Nome: IRALDES DA COSTA SILVA
Matrícula: 5436273/1 Período: 01/07/07 a 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE. Nilo de Oliveira / Igarapé-Açu
Portaria nº: 153/07 de 29/05/2007
Nome: IZETE TAVARES DE LIRA
Matrícula: 5462576/1 Período: 01/07/07 a 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE. Nilo de Oliveira / Igarapé-Açu
Portaria nº: 154/07 de 29/05/2007
Nome: JILCILENE DOS SANTOS SOUZA
Matrícula: 5062896/1 Período: 01/07/07 a 14/08/07 Ano: 2007
Unidade: EE. Nilo de Oliveira / Igarapé-Açu
Portaria nº: 155/07 de 29/05/2007
Nome: JORGE GOMES TEIXEIRA
Matrícula: 5436281/1 Período: 01/07/07 a 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE. Nilo de Oliveira / Igarapé-Açu
Portaria nº: 157/07 de 29/05/2007
Nome: JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO

Matrícula: 483931/1 Período: 01/07/07 a 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE. Nilo de Oliveira / Igarapé-Açu
Portaria nº: 158/07 DE 29/05/2007
Nome: LUCIVALDA ROCHA DOS SANTOS
Matrícula: 790257/1 Período: 01/07/07 a 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE. Nilo de Oliveira / Igarapé-Açu
Portaria nº: 159/07 de 29/05/2007
Nome: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA
Matrícula: 5356776/1 Período: 01/07/07 a 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE. Nilo de Oliveira / Igarapé-Açu
Portaria nº: 160/07 DE 29/05/2007
Nome: MARIA DEUZARINA DE SOUZA MEDEIROS
Matrícula: 5356733/1 Período: 01/07/07 a 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE. Nilo de Oliveira / Igarapé-Açu
Portaria nº: 161/07 de 29/05/2007
Nome: MARIA MARIZETE MONTEIRO DE SOUZA
Matrícula: 6010288/1 Período: 01/07/07 a 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE. Nilo de Oliveira / Igarapé-Açu
Portaria nº: 162/07 de 29/05/2007
Nome: RAIMUNDO RIFINO DA SILVA
Matrícula: 6017086/1 Período: 01/07/07 a 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE. Nilo de Oliveira / Igarapé-Açu
Portaria nº: 125/07 de 31/05/2007
Nome: DOMINGOS PIEDADE DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 592277/1 Período: 01/07/07 a 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE. Presidente Kennedy / Maracanã
Portaria nº: 126/07 de 31/05/2007
Nome: MARIA LUCIA BARROS LOUREIRO
Matrícula: 592307/1 Período: 01/07/07 a 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE. Presidente Kennedy / Maracanã
Portaria nº: 127/07 DE 31/05/2007
Nome: CIOLIZABETH RAIOL NEGRAO
Matrícula: 686018/1 Período: 01/07/07 a 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE. Presidente Kennedy / Maracanã
Portaria nº: 169/07 de 31/05/2007
Nome: AVANI DO ESPIRITO SANTO DE AMORIM
Matrícula: 592374/1 Período: 01/07/07 a 14/08/07 Ano: 2007
Unidade: EE. Presidente Kennedy / Maracanã
Portaria nº: 176/07 de 31/05/2007
Nome: ELIUDE NASCIMENTO DA PAIXÃO
Matrícula: 593338/1 Período: 01/07/07 a 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE. Presidente Kennedy / Maracanã
Portaria nº: 170/07 de 31/05/2007
Nome: ELZA MONTEIRO PINHEIRO
Matrícula: 563005/1 Período: 01/07/07 a 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE. Presidente Kennedy / Maracanã
Portaria nº: 172/07 de 31/05/2007
Nome: ANDREZINHA MONTEIRO
Matrícula: 5453968/1 Período: 01/07/07 a 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE. Presidente Kennedy / Maracanã
Portaria nº: 185/07 de 29/05/2007
Nome: LUCINEIDE DA SILVA MACEDO
Matrícula: 5371902/1 Período: 01/07/07 a 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE. João Batista de Moura Carvalho / Igarapé-Açu
Portaria nº: 219/07 de 29/05/2007
Nome: ILÁRIO CHAVES DA COSTA
Matrícula: 483915/1 Período: 01/07/07 a 30/07/07 Ano: 2007
Unidade: EE. Conego Calado / Igarapé-Açu
Portaria nº: 187/07 de 29/05/2007
Nome: FRANCISCA DA SILVA COSTA
Matrícula: 5371988/1 Período: 01/07 a 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. João Batista de Moura Carvalho / Igarapé-Açu
Portaria nº: 188/07 de 29/05/2007
Nome: HENRIQUE MAIA DA COSTA
Matrícula: 485055/1 Período: 01/07 a 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. João Batista de Moura Carvalho / Igarapé-Açu
Portaria nº: 189/07 de 29/05/2007
Nome: JUNOEL BRITO VIEIRA
Matrícula: 5436303/1 Período: 01/07 a 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. João Batista de Moura Carvalho / Igarapé-Açu
Portaria nº: 191/07 de 29/05/2007
Nome: MARIA HELENA DIAS VIEIRA
Matrícula: 484903/1 Período: 01/07 a 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. João Batista de Moura Carvalho / Igarapé-Açu
Portaria nº: 192/07 de 29/05/2007
Nome: LAURA CRISTINA GOMES DE MELO
Matrícula: 485004/1 Período: 01/07 a 14/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. João Batista de Moura Carvalho / Igarapé-Açu
Portaria nº: 184/07 de 29/05/2007
Nome: MARIA DE JESUS MACHADO VALENTINO
Matrícula: 3221865/1 Período: 01/07 a 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Princesa Izabel / Igarapé-Açu

Portaria nº: 186/07 de 29/05/2007
Nome: JOÃO BATISTA DE MOURA CARVALHO
Matrícula: 485047/1 Período: 01/07 a 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. João Batista de Moura Carvalho / Igarapé-Açu
Portaria nº: 190/07 de 29/05/2007
Nome: MARIA DE JESUS TRINDADE LIMA
Matrícula: 5451752/1 Período: 01/07 a 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. João Batista de Moura Carvalho / Igarapé-Açu
Portaria nº: 164/07 de 31/05/2007
Nome: ITAMAR EMANUEL SANTANA OLIVEIRA
Matrícula: 5454077/1 Período: 01/07 a 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: 9ª URE / Maracanã
Portaria nº: 165/07 de 31/05/2007
Nome: LÉA ORMINDA MELO COSTA
Matrícula: 686069/1 Período: 01/07 a 14/08/07 Exercício: 2007
Unidade: 9ª URE / Maracanã
Portaria nº: 166/07 de 31/05/2007
Nome: DORACI PINHEIRO CAMPELO
Matrícula: 5454026/1 Período: 01/07 a 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: 9ª URE / Maracanã
Portaria nº: 167/07 de 31/05/2007
Nome: NÁGELA RAIOL CONCEIÇÃO
Matrícula: 5454050/1 Período: 01/07 a 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: 9ª URE / Maracanã
Portaria nº: 168/07 de 31/05/2007
Nome: MARIA ELIZA DA SILVA SOUZA
Matrícula: 5306140/1 Período: 01/07 a 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: 9ª URE / Maracanã
Portaria nº: 135/07 de 29/05/2007
Nome: ANTONIA CAVALCANTE GARCIA
Matrícula: 5451655/1 Período: 01/07 a 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Macário Felipe Antonio / Igarapé-Açu
Portaria nº: 136/07 de 29/05/2007
Nome: LUZIA DE FÁTIMA BARROS DOS SANTOS
Matrícula: 5356687/1 Período: 01/07 a 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Macário Felipe Antonio / Igarapé-Açu
Portaria nº: 137/07 de 29/05/2007
Nome: MARIA PEREIRA DA ROCHA
Matrícula: 6007678/2 Período: 01/07 a 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Macário Antonio Felipe / Igarapé-Açu
Portaria nº: 138/07 de 29/05/2007
Nome: MARIA PEREIRA DA SILVA LIMA
Matrícula: 6010326/2 Período: 01/07 a 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Macário Felipe Antonio / Igarapé-Açu
Portaria nº: 139/07 de 29/05/2007
Nome: PAULO CARRERA DOS SANTOS
Matrícula: 6304745/1 Período: 01/07 a 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. MACRAIO Felipe Antonio / Igarapé-Açu
Portaria nº: 132/07 de 29/05/2007
Nome: TARCILA CHAGAS RODRIGUES NETA
Matrícula: 5871581/1 Período: 03/07 a 01/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Frei Daniel de Samarante / Igarapé-Açu
Portaria nº: 134/07 de 29/05/2007
Nome: ALTINA MERGULHÃO DE SOUZA
Matrícula: 3222454/1 Período: 01/07 a 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Macário Felipe Antonio / Igarapé-Açu
Portaria nº: 223/07 de 29/05/2007
Nome: MARIA LUZIA MORAES BARBOSA
Matrícula: 688088/1 Período: 01/07 a 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Conego Calado / Igarapé-Açu
Portaria nº: 141/07 de 29/05/2007
Nome: EDILSON PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 5132720/3 Período: 01/07 a 14/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. José Elias Emlin / Igarapé-Açu
Portaria nº: 142/07 de 29/05/2007
Nome: JADER NUNES DA SILVA
Matrícula: 5871549/1 Período: 03/07 a 01/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. José Elias Emlin / Igarapé-Açu
Portaria nº: 143/07 de 29/05/2007
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA PONTES
Matrícula: 5257450/1 Período: 01/07 a 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. José Elias Emlin / Igarapé-Açu
Portaria nº: 224/07 de 29/05/2007
Nome: MARIA LUCICLEIDE DA ROCHA ALMEIDA
Matrícula: 484024/1 Período: 01/07 a 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Conego Calado / Igarapé-Açu
Portaria nº: 144/07 de 29/05/2007
Nome: MARIA TEODÓSIO DA SILVA
Matrícula: 5447941/1 Período: 01/07 a 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. José Elias Emlin / Igarapé-Açu
Portaria nº: 213/07 de 29/05/2007
Nome: ANGELA MARIA NASCIMENTNO DO CARMO
Matrícula: 484844/1 Período: 01/07 a 30/07/07 Exercício: 2007

Unidade: EE. Cônego Calado/Igarapé-Açu
Portaria n.º: 220/07 de 29/05/2007
Nome: IZABEL LOUREIRO ALVES
Matrícula: 483273/1 Período: 01/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Cônego Calado/Igarapé-Açu
Portaria n.º: 217/07 de 29/05/2007
Nome: ARUNILDA SOARES DE LIMA
Matrícula: 5356679/1 Período: 01/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Cônego Calado/Igarapé-Açu
Portaria n.º: 225/07 de 29/05/2007
Nome: NELMA LÚCIA CHAVES HENRIQUE
Matrícula: 5370493/1 Período: 01/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Cônego Calado/Igarapé-Açu
Portaria n.º: 185/07 de 24/05/2007
Nome: JOÃO PAULO SOUSA DA SILVA
Matrícula: 5434793/1 Período: 01/06 à 30/06/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Luiz Paulino Mártires/Bragança
Portaria n.º: 186/07 de 24/05/2007
Nome: RAIMUNDO ALDO DE SOUSA RAMOS
Matrícula: 5351472/1 Período: 01/06 à 30/06/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Monsenhor Mâncio/Bragança
Portaria n.º: 187/07 de 24/05/2007
Nome: MARIA LIMA DE SOUSA
Matrícula: 5663369/1 Período: 01/06 à 30/06/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Monsenhor Mâncio/Bragança
Portaria n.º: 188/07 de 24/05/2007
Nome: ANTONIO CARLOS TAVARES DA SILVA
Matrícula: 509957/1 Período: 01/06 à 30/06/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Monsenhor Mâncio/Bragança
Portaria n.º: 214/07 de 29/05/2007
Nome: CELINA NAZARÉ LIMA ARAÚJO
Matrícula: 484210/1 Período: 01/07 à 14/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Cônego Calado/Igarapé-Açu
Portaria n.º: 98/06 de 29/05/2007
Nome: ANA ARLETE MODESTO RIBEIRO
Matrícula: 5321298/1 Período: 01/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Manoel Joaquim Monteiro/Magalhães Barata
Portaria n.º: 99/07 de 29/05/2007
Nome: EDINALDO MONTEIRO DA SILVA
Matrícula: 54181275/1 Período: 01/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Manoel Joaquim Monteiro/Magalhães Barata
Portaria n.º: 100/07 de 29/05/2007
Nome: JOAQUIM COSTA ALEIXO
Matrícula: 331740/1 Período: 01/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Manoel Joaquim Monteiro/Magalhães Barata
Portaria n.º: 101/07 de 29/05/2007
Nome: LAURA COSTA MARTINS
Matrícula: 5480027/1 Período: 01/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Manoel Joaquim Monteiro/Magalhães Barata
Portaria n.º: 102/07 de 29/05/2007
Nome: LEILA MARIA FARIAS SANTA BRIGIDA
Matrícula: 5320747/1 Período: 01/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Manoel Joaquim Monteiro/Magalhães Barata
Portaria n.º: 106/07 de 29/05/2007
Nome: LEONILDA DO SOCORRO FERREIRA LOPES
Matrícula: 54181617/1 Período: 01/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Manoel Joaquim Monteiro/Magalhães Barata
Portaria n.º: 112/07 de 29/05/2007
Nome: MARIA DE NAZARÉ COSTA BOTELHO
Matrícula: 222500/1 Período: 01/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Algodãozinho/Magalhães Barata
Portaria n.º: 128/07 de 29/05/2007
Nome: ANTONIO DE JESUS DA SILVA
Matrícula: 5242509/1 Período: 01/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. João Paulo III/Igarapé-Açu
Portaria n.º: 129/07 de 29/05/2007
Nome: ESTER PINTO DA SILVA
Matrícula: 6023606/2 Período: 01/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. João Paulo III/Igarapé-Açu
Portaria n.º: 130/07 de 29/05/2007
Nome: MARIA ELAISE MARTINS FERREIRA
Matrícula: 5670772/1 Período: 01/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. João Paulo III/Igarapé-Açu
Portaria n.º: 131/07 de 29/05/2007
Nome: MARIA RAIMUNDA CHIPAIA DA SILVA
Matrícula: 5891334/1 Período: 01/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. João Paulo III/Igarapé-Açu
Portaria n.º: 145/07 de 29/05/2007
Nome: MARIA VERÔNICA DA SILVA PINHEIRO
Matrícula: 5242452/1 Período: 01/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. José Elias Emin/Igarapé-Açu
Portaria n.º: 146/07 de 29/05/2007
Nome: MARIA ZULEIDE FERREIRA FIGUEIREDO
Matrícula: 5880580/1 Período: 01/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. José Elias Emin/Igarapé-Açu
Portaria n.º: 147/07 de 29/05/2007
Nome: RAIMUNDO CARLOS CONSTANTINO DA SILVA
Matrícula: 5378478/1 Período: 01/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. José Elias Emin/Igarapé-Açu
Portaria n.º: 207/07 de 29/05/2007
Nome: NEUZA MARIA SILVA DA COSTA
Matrícula: 0222348/1 Período: 01/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. José Elias Emin/Igarapé-Açu

Portaria n.º: 208/07 de 29/05/2007
Nome: MAXIMIANO ALVES FERREIRA
Matrícula: 5343275/1 Período: 01/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Prof. Manoel Sabino da Silva/Magalhães Barata
Portaria n.º: 209/07 de 29/05/2007
Nome: ONEIDE FERREIRA SARAIVA
Matrícula: 5321310/1 Período: 01/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Prof. Manoel Sabino da Silva/Magalhães Barata
Portaria n.º: 198/07 de 29/05/2007
Nome: MARIA DE FÁTIMA LIRA
Matrícula: 484610/1 Período: 01/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Dr. Ângelo Cesarino/Igarapé-Açu
Portaria n.º: 200/07 de 29/05/2007
Nome: MARIA DE NAZARÉ SOUSA LOPES
Matrícula: 490440/1 Período: 01/07 à 14/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Dr. Ângelo Cesarino/Igarapé-Açu
Portaria n.º: 201/07 de 29/05/2007
Nome: MARIA SOCORRO CAMPOS CARRERA
Matrícula: 483958/1 Período: 01/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Dr. Ângelo Cesarino/Igarapé-Açu
Portaria n.º: 202/07 de 29/05/2007
Nome: MIGUEL CONSTANTINO DA SILVA
Matrícula: 5448034/1 Período: 01/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Dr. Ângelo Cesarino/Igarapé-Açu
Portaria n.º: 203/07 de 29/05/2007
Nome: NÁDIA DO AMARAL ARAÚJO
Matrícula: 3222489/1 Período: 01/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Dr. Ângelo Cesarino/Igarapé-Açu
Portaria n.º: 204/07 de 29/05/2007
Nome: RAIMUNDO COSTA
Matrícula: 3279111/1 Período: 01/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Dr. Ângelo Cesarino/Igarapé-Açu
Portaria n.º: 205/07 de 29/05/2007
Nome: SEBASTIANA GOMES DA SILVA
Matrícula: 5472393/1 Período: 01/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Dr. Ângelo Cesarino/Igarapé-Açu
Portaria n.º: 233/07 de 29/05/2007
Nome: ELIETE NASCIMENTO SARAIVA
Matrícula: 485829/1 Período: 01/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Dr. Ângelo Cesarino/Igarapé-Açu
Portaria n.º: 120/07 de 31/05/2007
Nome: LAÉRCIO DE JESUS BAESSI VIEIRA
Matrícula: 563030/1 Período: 01/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Ezequiel Lisboa/Maracanã
Portaria n.º: 9009/07 de 05/07/2007
Nome: JOSÉ SOUZA
Matrícula: 0377724/010 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Pedro Amazonas Pedrosa/Belém
Portaria n.º: 55/07 de 10/05/2007
Nome: ANTONIO VIEIRA DE SOUZA
Matrícula: 585823/1 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Prefeito Carim Melem/Monte Alegre
Portaria n.º: 56/07 de 10/05/2007
Nome: ELINALDO MUNHOZ MAIA
Matrícula: 583463/1 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Prefeito Carim Melem/Monte Alegre
Portaria n.º: 60/07 de 10/05/2007
Nome: MARA RUBIA MENDES BARBOSA
Matrícula: 5366321/1 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Prefeito Carim Melem/Monte Alegre
Portaria n.º: 61/07 de 10/05/2007
Nome: MARIA BERNADETE BATISTA MARQUES
Matrícula: 584088/1 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Prefeito Carim Melem/Monte Alegre
Portaria n.º: 69/07 de 10/05/2007
Nome: DIRCILENE CARVALHO DA SILVA
Matrícula: 54185439/1 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Prefeito Carim Melem/Monte Alegre
Portaria n.º: 70/07 de 10/05/2007
Nome: EDILENE GOMES DE MACEDO
Matrícula: 54185490/1 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Presidente Fernando Henrique/Monte Alegre
Portaria n.º: 72/07 de 10/05/2007
Nome: FRANCISCA SOUZA DA FONSECA
Matrícula: 54181284/1 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Presidente Fernando Henrique/Monte Alegre
Portaria n.º: 71/07 de 10/05/2007
Nome: ELIVANE SILVA DE OLIVEIRA
Matrícula: 5770829/1 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Presidente Fernando Henrique/Monte Alegre
Portaria n.º: 73/07 de 10/05/2007
Nome: JANETE SILVA DE OLIVEIRA
Matrícula: 584096/1 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Presidente Fernando Henrique/Monte Alegre
Portaria n.º: 74/07 de 10/05/2007
Nome: LÍGIA FREITAS DOS SANTOS
Matrícula: 54185450/1 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Presidente Fernando Henrique/Monte Alegre
Portaria n.º: 75/07 de 10/05/2007
Nome: LÍCIA REGINA MOURA DA COSTA
Matrícula: 54180362/1 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Presidente Fernando Henrique/Monte Alegre

Portaria n.º: 76/07 de 10/05/2007
Nome: MARIA CLÉIA BEZERRA NUNES
Matrícula: 590070/1 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Presidente Fernando Henrique/Monte Alegre
Portaria n.º: 77/07 de 10/05/2007
Nome: MARIA DILCE DE FREITAS SOUTO
Matrícula: 585467/1 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Presidente Fernando Henrique/Monte Alegre
Portaria n.º: 78/07 de 10/05/2007
Nome: NEUZARINA LIMA DOS SANTOS
Matrícula: 54180361/1 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Presidente Fernando Henrique/Monte Alegre
Portaria n.º: 79/07 de 10/05/2007
Nome: RAIMUNDA NONATA DE SOUSA PEREIRA
Matrícula: 429317/1 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Presidente Fernando Henrique/Monte Alegre
Portaria n.º: 80/07 de 10/05/2007
Nome: RAIMUNDO VALÉRIO DA SILVA
Matrícula: 584525/1 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Fernando Henrique/Monte Alegre
Portaria n.º: 81/07 de 10/05/2007
Nome: VALDENIZA DOS SANTOS SILVA
Matrícula: 54185447/1 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Fernando Henrique/Monte Alegre
Portaria n.º: 555/07 de 01/05/2007
Nome: MARIA EDITE DOS SANTOS PEREIRA
Matrícula: 231541/1 Período: 01/06 à 30/06/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Dentinho de Leite/São Miguel do Guamã
Portaria n.º: 75/07 de 24/04/2007
Nome: ROMILDO PEREIRA PAMPLONA
Matrícula: 5365872/1 Período: 01/06 à 30/06/07 Exercício: 2007
Unidade: 9ª URE/Maracanã
Portaria n.º: 542/07 de 25/05/2007
Nome: CIZAURA DE SOUZA LOPES
Matrícula: 444421/1 Período: 01/06 à 30/06/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Eduardo Angelim/Parauapebas
Portaria n.º: 583/07 de 29/05/2007
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA
Matrícula: 5400511/1 Período: 01/06 à 30/06/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Anexo Janela p/ Parauapebas
Portaria n.º: 595/07 de 29/05/2007
Nome: DOMINGAS SILVA FERREIRA
Matrícula: 5665510/1 Período: 01/06 à 30/06/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Eduardo Angelim/SEDE/Parauapebas
Portaria n.º: 696/07 de 29/05/2007
Nome: ARESIA LIRA PASSOS
Matrícula: 5320593/1 Período: 01/06 à 30/06/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Eduardo Angelim/SEDE/Parauapebas
Portaria n.º: 597/07 de 29/05/2007
Nome: ALDENY DE LEMOS MUNIZ
Matrícula: 666688/1 Período: 01/06 à 30/06/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Anexo Primavera/Parauapebas
Portaria n.º: 167/07 de 24/05/2007
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO C. PEREIRA
Matrícula: 426849/1 Período: 01/06 à 30/06/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Fernandes Belo/Viseu
Portaria n.º: 168/07 de 24/05/2007
Nome: MARIA DE NAZARÉ SIQUEIRA LIMA
Matrícula: 427985/1 Período: 01/06 à 30/06/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Mariano Antunes/Viseu
Portaria n.º: 170/07 de 24/05/2007
Nome: MARIA PIRES SANTANA SILVA
Matrícula: 427209/1 Período: 01/06 à 30/06/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Fernandes Belo/Viseu
Portaria n.º: 171/07 de 24/05/2007
Nome: MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO SANTOS
Matrícula: 427217/1 Período: 01/06 à 30/06/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Fernandes Belo/Viseu
Portaria n.º: 172/07 de 24/05/2007
Nome: ROSADELINA DOS SANTOS SANTANA
Matrícula: 428981/1 Período: 01/06 à 30/06/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Fernandes Belo/Viseu
Portaria n.º: 183/07 de 24/05/2007
Nome: TEREZA FERNANDES LISBOA
Matrícula: 510025/1 Período: 01/06 à 30/06/07 Exercício: 2005
Unidade: EE. Pedro Sousa/Viseu
Portaria n.º: 184/07 de 24/05/2007
Nome: JOANA BATISTA SILVA BALTAZAR
Matrícula: 514080/1 Período: 01/06 à 30/06/07 Exercício: 2006
Unidade: EE. Luiz Paulino Mártires/Bragança
Portaria n.º: 9067/07 de 05/07/2007
Nome: ANA CRISTINA SILVA DE SOUZA
Matrícula: 5874521/011 Período: 03/07 à 01/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Dr. Justo Chermon/Belém
Portaria n.º: 9078/07 de 05/07/2007
Nome: ANA LÚCIA BENTES DA SILVA
Matrícula: 5882167/016 Período: 03/07 à 01/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Dr. Justo Chermon/Belém
Portaria n.º: 9065/07 de 05/07/2007
Nome: ANA MARIA DOS SANTOS MIRANDA
Matrícula: 5268400/020 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Dr. Justo Chermon/Belém
Portaria n.º: 9072/07 de 05/07/2007
Nome: ANGELINA NORMA PONZI PEREIRA
Matrícula: 0302058/012 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Dr. Justo Chermon/Belém

Portaria n.º: 9071/07 de 05/07/2007
 Nome: ARLINA MARIA SANTOS REIS
 Matrícula: 0676179/016 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Dr. Justo Chermon/Belém
 Portaria n.º: 9093/07 de 05/07/2007
 Nome: ARGENTINA PATRÍCIA REZENDE MALATO
 Matrícula: 0414115/011 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Dr. Justo Chermon/Belém
 Portaria n.º: 9070/07 de 05/07/2007
 Nome: BENEDITA DE JESUS ESTUMANO GAIA
 Matrícula: 0308935/014 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Dr. Justo Chermon/Belém
 Portaria n.º: 9066/07 de 05/07/2007
 Nome: BERNAL MAIA MARQUES
 Matrícula: 0331929/016 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Dr. Justo Chermon/Belém
 Portaria n.º: 9077/07 de 05/07/2007
 Nome: CECÍLIA REGINA MEIRELES DA SILVA
 Matrícula: 5628849/012 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2005
 Unidade: EE. Dr. Justo Chermon/Belém
 Portaria n.º: 9057/07 de 05/07/2007
 Nome: ELAZIR DE CASTRO LINS
 Matrícula: 5618487/018 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Dr. Justo Chermon/Belém
 Portaria n.º: 9089/07 de 05/07/2007
 Nome: EDUARDO LUIZ VINAGRE DO CARMO
 Matrícula: 5455235/015 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Dr. Justo Chermon/Belém
 Portaria n.º: 9088/07 de 05/07/2007
 Nome: GILBERTO NASCIMENTO DE ARAÚJO
 Matrícula: 5477565/017 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Dr. Justo Chermon/Belém
 Portaria n.º: 9052/07 de 05/07/2007
 Nome: IVONETE MULATO DE SOUZA
 Matrícula: 0243612/017 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Dr. Justo Chermon/Belém
 Portaria n.º: 9087/07 de 05/07/2007
 Nome: JOANA SOLANGE LEAL
 Matrícula: 5791294/017 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Dr. Justo Chermon/Belém
 Portaria n.º: 9094/07 de 05/07/2007
 Nome: JÚLIA FERREIRA ALBUQUERQUE FROTA
 Matrícula: 0628077/017 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Dr. Justo Chermon/Belém
 Portaria n.º: 9043/07 de 05/07/2007
 Nome: LENIALBE MARINHO COSTA DE SOUZA
 Matrícula: 5493420/027 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Dr. Justo Chermon/Belém
 Portaria n.º: 9060/07 de 05/07/2007
 Nome: MARCELINA VILHENA DE ALMEIDA
 Matrícula: 0349925/025 Período: 16/07 à 29/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Dr. Justo Chermon/Belém
 Portaria n.º: 9041/07 de 05/07/2007
 Nome: MARIA ALCIRA PINHEIRO CORREA
 Matrícula: 5212545/021 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Dr. Justo Chermon/Belém
 Portaria n.º: 9046/07 de 05/07/2007
 Nome: MARIA DE NAZARÉ DAS CHAGAS MONTEIRO
 Matrícula: 0517399/014 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Dr. Justo Chermon/Belém
 Portaria n.º: 9047/07 de 05/07/2007
 Nome: MARIA FLAVIANA DO COUTO DA SILVA
 Matrícula: 5349079/023 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Dr. Justo Chermon/Belém
 Portaria n.º: 9084/07 de 05/07/2007
 Nome: MARIA ROSELIA PEREIRA DA SILVA
 Matrícula: 5477468/013 Período: 01/08 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Dr. Justo Chermon/Belém
 Portaria n.º: 9083/07 de 05/07/2007
 Nome: NILMA SANTOS DE AMORIM CARRERA
 Matrícula: 5401097/010 Período: 01/08 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Dr. Justo Chermon/Belém
 Portaria n.º: 9059/07 de 05/07/2007
 Nome: ODALÉA PEREIRA DOS REIS
 Matrícula: 0388068/023 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Dr. Justo Chermon/Belém
 Portaria n.º: 9050/07 de 05/07/2007
 Nome: RAIMUNDA DO SOCORRO DE SOUZA MEIRELES
 Matrícula: 0652091/010 Período: 01/08 à 14/09/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Dr. Justo Chermon/Belém
 Portaria n.º: 9045/07 de 05/07/2007
 Nome: REGINA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA DE PAIVA
 Matrícula: 0393865/017 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Dr. Justo Chermon/Belém
 Portaria n.º: 9076/07 de 05/07/2007
 Nome: ROSICLEIDE SANTOS DA CRUZ
 Matrícula: 5872235/011 Período: 01/08 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Dr. Justo Chermon/Belém
 Portaria n.º: 9097/07 de 05/07/2007
 Nome: SUELI DOS SANTOS GONÇALVES
 Matrícula: 0448443/011 Período: 01/07 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Dr. Justo Chermon/Belém
 Portaria n.º: 9056/07 de 05/07/2007
 Nome: YARA CAVALCANTE DAS NEVES
 Matrícula: 0460575/011 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Dr. Justo Chermon/Belém

Portaria n.º: 9214/07 de 05/07/2007
 Nome: MARIA DE BELEM SILVA DA LUZ
 Matrícula: 0730386/018 Período: 01/08 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: ERC. Santa Bárbara/Belém
 Portaria n.º: 9213/07 de 05/07/2007
 Nome: MARIA DE FÁTIMA DUARTE
 Matrícula: 0405590/019 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: ERC. Santa Bárbara/Belém
 Portaria n.º: 065/07 de 16/04/2007
 Nome: ROSA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
 Matrícula: 486345/1 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Cónego Inácio Magalhães/ S. Francisco do Pará
 Portaria n.º: 071/07 de 16/04/2007
 Nome: ALMIR DE SOUSA LAMEIRA
 Matrícula: 54180387/1 Período: 08/07/07 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Clotilde Pereira / Castanhal
 Portaria n.º: 082/07 de 16/04/2007
 Nome: JOSÉ EDUARDO MARTINS DE ANDRADE
 Matrícula: 387281/1 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Clotilde Pereira / Castanhal
 Portaria n.º: 085/07 de 16/04/2007
 Nome: MARIA DE FÁTIMA BRAGA LIMA
 Matrícula: 5219450/1 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Clotilde Pereira / Castanhal
 Portaria n.º: 142/07 de 16/04/2007
 Nome: MARIVALDA SANTOS SILVA
 Matrícula: 54180378/1 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: 8ª URE / Castanhal
 Portaria n.º: 146/07 de 16/04/2007
 Nome: VALMIR SENA MONTEIRO
 Matrícula: 5563453/1 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: 8ª URE / Castanhal
 Portaria n.º: 148/07 de 16/04/2007
 Nome: MARGARIDA RAIOL GOMES
 Matrícula: 637366/1 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: 8ª URE / Castanhal
 Portaria n.º: 151/07 de 16/04/2007
 Nome: ANTONIA LEONILDE RODRIGUES DA SILVA
 Matrícula: 54180386/1 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Inácio K. Gabriel Neto / Castanhal
 Portaria n.º: 152/07 de 17/04/2007
 Nome: CLEVERTON DA SILVA E SILVA
 Matrícula: 54180382/1 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Inácio K. Gabriel Neto / Castanhal
 Portaria n.º: 153/07 de 17/04/2007
 Nome: EDIVAM GOMES DE SOUSA
 Matrícula: 5435847/1 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Inácio K. Gabriel Neto / Castanhal
 Portaria n.º: 482/07 de 23/05/2007
 Nome: ALDA NATIVIDADE DO NASCIMENTO
 Matrícula: 367168/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Cónego Leitão / Castanhal
 Portaria n.º: 483/07 de 23/05/2007
 Nome: ANA MARIA VIEIRA DE ARAUJO
 Matrícula: 369128/1 Período: 07/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Cónego Leitão / Castanhal
 Portaria n.º: 484/07 de 23/05/2007
 Nome: ANTONIO CARLOS RAMOS DE LIMA
 Matrícula: 5254523/1 Período: 07/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Cónego Leitão / Castanhal
 Portaria n.º: 487/07 de 23/05/2007
 Nome: MARIA CRISTINA DOS SANTOS E SANTOS
 Matrícula: 51855986/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Cónego Leitão / Castanhal
 Portaria n.º: 488/07 de 23/05/2007
 Nome: MARCILIA DUARTE DE LIMA SILVA
 Matrícula: 5657962/1 Período: 01/07/07 à 14/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Cónego Leitão / Castanhal
 Portaria n.º: 489/07 de 23/05/2007
 Nome: MARIA LIDIA DOS REIS FERREIRA
 Matrícula: 257257/1 Período: 01/07/07 à 14/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Cónego Leitão / Castanhal
 Portaria n.º: 490/07 de 23/05/2007
 Nome: MARIA NAGELA ALENCAR LIMA CARNEIRO
 Matrícula: 6022383/1 Período: 01/07/07 à 14/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Cónego Leitão / Castanhal
 Portaria n.º: 491/07 de 23/05/2007
 Nome: NILCE MARIA DE NAZARE MEDEIROS
 Matrícula: 368792/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Cónego Leitão / Castanhal
 Portaria n.º: 492/07 de 23/05/2007
 Nome: RAIMUNDA BENEDITA SANTANA RABELO
 Matrícula: 289019/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Cónego Leitão / Castanhal
 Portaria n.º: 493/07 de 23/05/2007
 Nome: VALFREDO DE LIMA MONTEIRO FILHO
 Matrícula: 5235979/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Cónego Leitão / Castanhal
 Portaria n.º: 494/07 de 23/05/2007
 Nome: ELIZETE MONTEIRO MELO
 Matrícula: 673340/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Cónego Leitão / Castanhal
 Portaria n.º: 495/07 de 23/05/2007
 Nome: ESTER EUNICE DA PAZ MONTEIRO
 Matrícula: 684805/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Cónego Leitão / Castanhal

Portaria n.º: 496/07 de 23/05/2007
 Nome: FRANCILIA DUARTE DE LIMA LAGO
 Matrícula: 5502438/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Cónego Leitão / Castanhal
 Portaria n.º: 497/07 de 23/05/2007
 Nome: IRIS MARIA DA SILVA E SILVA
 Matrícula: 367141/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Cónego Leitão / Castanhal
 Portaria n.º: 498/07 de 23/05/2007
 Nome: JOAO DA SILVA MOREIRA
 Matrícula: 5236215/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Cónego Leitão / Castanhal
 Portaria n.º: 499/07 de 23/05/2007
 Nome: MARIA DE FÁTIMA MOURA DA SILVA
 Matrícula: 367176/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Cónego Leitão / Castanhal
 Portaria n.º: 500/07 de 23/05/2007
 Nome: MARIA DE FÁTIMA SILVA
 Matrícula: 673323/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Cónego Leitão / Castanhal
 Portaria n.º: 501/07 de 23/05/2007
 Nome: MARIA DORACI DA SILVA COSTA
 Matrícula: 5444718/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Cónego Leitão / Castanhal
 Portaria n.º: 502/07 de 23/05/2007
 Nome: MARIA DOS ANJOS DE SOUSA CIRINO
 Matrícula: 873358/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Cónego Leitão / Castanhal
 Portaria n.º: 503/07 de 23/05/2007
 Nome: MARIA MENDES DO NASCIMENTO
 Matrícula: 671304/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Cónego Leitão / Castanhal
 Portaria n.º: 507/07 de 28/05/2007
 Nome: ALCINDO DA COSTA FAVACHO
 Matrícula: 534943/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Olinda Veras Alves / Curuçá
 E R R A T A – Portaria n.º: 8451/07 de 29/06/2007
 Onde se lê: CARLOS ALBERTO ANUNCIACÃO DA SILVA
 Leia-se: CARLOS ALBERTO ANUNCIACÃO DA SILVA
 E R R A T A – Portarias n.º: 8559/07 de 04/07/2007
 Onde se lê: Exercício: 2006
 Leia-se: Exercício: 2007
 E R R A T A – Portaria n.º: 6289/07 de 06/07/2007
 Onde se lê: 6289/07
 Leia-se: 6829/07
 E R R A T A – Portaria n.º: 8643/07 de 04/07/2007
 Onde se lê: Período: 02/07 à 15/08/07
 Leia-se: Período: 02/07 à 31/07/07
 Publicados no Diário Oficial nº 30.966 de 16/07/2007
 E R R A T A – Portarias n.º: 9321/07, 9329/07 e 9210/07 de 05/07/2007
 Onde se lê: Exercício: 2006
 Leia-se: Exercício: 2007
 E R R A T A – Portaria n.º: 9189/07 de 05/07/2007
 Onde se lê: 9189/07
 Leia-se: 9199/07
 E R R A T A – Portaria n.º: 9085/07 de 05/07/2007
 Onde se lê: Período: 02/07 à 31/07/07
 Leia-se: Período: 02/05 à 31/05/07
 E R R A T A – Portaria n.º: 9079/07 de 05/07/2007
 Onde se lê: Período: 01/07 à 30/08/07
 Leia-se: Período: 01/08 à 30/08/07
 E R R A T A – Portaria n.º: 8951/07 de 05/07/2007
 Onde se lê: DOMINGOS FERREIRA DAMASCENO
 Leia-se: DOMINGAS FERREIRA DAMASCENO
 Publicados no Diário Oficial nº 30.997 de 17/07/2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SAEN

PORTARIA DIARIA/SAEN
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº915 – SAEN
 Nome: Edileusa Erlene Gomes da Silva
 Mat: 80845762-1
 Cargo/Função: Assessora de Gabinete
 Valor: R\$1.000,00 (Hum mil reais)
 Objeto: Para fazer face as despesas com materiais de consumo.
 O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº916 – SAEN
 Nome: Joana Carmen do Nascimento Machado
 Mat: 6400051-2
 Cargo/Função: Técnica
 Valor: R\$2.000,00 (Dois mil reais)
 Objeto: Para atender despesas de serviços prestados Pessoa Jurídica/alimentação.
 O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.
PORTARIA DE DIARIA Nº 909/2007 – SAEN
 Nome: Sandra Regina Lemos Medeiros
 Mat: 385875-1
 Cargo/Função: Coordenadora da CEINF
 Destino: Viseu

Período: 11 a 13/07/2007

Objeto: Realizou visita técnica nas escolas do município.

PORTARIA DIÁRIA/SAEN

PORTARIA DIÁRIA Nº 894/2007 – SAEN

Nome: Paulo Sérgio Lira Rodrigues

Mat: 303593-1

Cargo/Função: Técnico de Planejamento

Destino: Tucuruí

Período: 06 a 17/08/2007

Objeto: Ministrar o Curso Vivenciando a Libras.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretária: Maria Lúcia de Macedo Penedo

Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3201-2300

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 268/2007-SEEL, de 16.07.2007

CONCEDER: 1/2 (meia) diária à servidora Ana Cláudia Vasques Palheta, CPF nº. 278.977.452-87, Cargo: Gerente, Valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), Destino: Santa Izabel/PA Período: 17/07/2007, Objetivo: Participar da Ação de Governo na Vila de Americano, integrando a equipe de Esporte e Lazer que irá coordenar as atividades no evento.

PORTARIA Nº. 269/2007 - SEEL, de 16.07.2007

CONCEDER: 1/2 (meia) diária ao servidor Alberto Santa Brígida Pinheiro, CPF nº. 615.009.092-20, Cargo: Servente, Valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), Destino: Santa Izabel/PA, Período: 17/07/2007, Objetivo: Acompanhar os gerentes de projeto, Srª Ana Cláudia Palheta e Sr. Ivan Ailton Kauffman Filho, no evento Ação de Governo na Vila de Americano.

PORTARIA Nº. 270/2007 - SEEL, de 16.07.2007

CONCEDER: 1/2 (meia) diária ao servidor Ivan Ailton Kauffman Filho, CPF nº. 131.305.602-20, Cargo: Assessor, Valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), Destino: Santa Izabel/PA, Período: 17/07/2007, Objetivo: Participar da Ação de Governo na Vila de Americano, integrando a equipe de Esporte e Lazer que irá coordenar as atividades no evento.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios

Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

PORTARIA Nº 1234/07 de 16 de julho de 2007

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 290/07, de 02.03.2007, publicada no D.O.E nº 30.878 de 07.03.2007, as férias concedidas, a servidora MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO CARDOSO, matrícula nº 388092-2, cargo de Auxiliar Administrativo B, lotada na Diretoria de Controle Acadêmico, no mês de fevereiro de 2007, referente ao exercício de 2006.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1248/07 de 16 de julho de 2007

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 348/07, de 12.03.2007, publicada no D.O.E nº 30.884 de 15.03.2007, as férias concedidas, a servidora MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO CARDOSO, matrícula nº 388092-2, cargo de Auxiliar Administrativo B, lotada na Diretoria de Controle Acadêmico, no mês de março de 2007, referente ao exercício de 2007.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1251/07 de 16 de julho de 2007

NOME DO SERVIDOR: ODINETE DIAS VIEIRA

MATRÍCULA: 5857155-1

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (MARABÁ)

PERÍODO: 01.08.2007 a 29.09.2007(60 dias)

TRÊNIEN: 25.04.2002 a 25.04.2005

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1252/07 de 16 de julho de 2007

NOME DO SERVIDOR: JOSIEL DA SILVA LIMA

MATRÍCULA: 55586756-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (REDENÇÃO)

PERÍODO: A contar de 02.07.2007

REMOVER o servidor para a Coordenadoria Administrativa de Campus da Capital (Campus V).

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

PORTARIA Nº 1253/07 de 16 de julho de 2007

NOME DO SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO APARECIDA VALE DE SOUZA

MATRÍCULA: 5334403-1

DESIGNAR a servidora, para responder pela Coordenadoria de Campus de Interiorização (Moju), Código GEP-DAS-011.3, no período de 02 a

31.07.2007, em substituição a titular que se encontra em gozo de férias regulamentares, sem ônus para a administração.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1256/07 de 17 de julho de 2007

NOME DO SERVIDOR: MONICA ELIANA DE OLIVEIRA FERREIRA

MATRÍCULA: 5469732-2

CARGO: COORDENADOR DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA (CCSE)

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PERÍODO: No dia 28.06.2007

OBJETIVO: Para colaborar com as atividades para início do 2º semestre, no município de Moju.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

ORDENADOR DE RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 1249/07 de 16 de julho de 2007

NOME DO SERVIDOR: MARIA SANTANA SOARES RANIERI

MATRÍCULA: 3185745-1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO IV – 40H

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR

PERÍODO: 08 a 11.08.2007

OBJETIVO: Para participar do IV Fórum Nacional Sobre Metodologias Ativas de Ensino – Aprendizagem, em Londrina-PR.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

ORDENADOR DE RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 1250/07 de 16 de julho de 2007

CONCEDER a Srª MARIA TITA PORTAL SACRAMENTO, diárias como

Colaborador eventual, no período 08 a 11.08.2007, para participar do IV Fórum Nacional Sobre Metodologias Ativas de Ensino – Aprendizagem, em Londrina-PR.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

ORDENADOR DE RESPONSÁVEL

COLOCAR SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO

PORTARIA Nº 1255/07 de 17 de julho de 2007

CONCEDER o servidor EDMUNDO ALBERTO BRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3083357-4, cargo de Professor Titular, lotado no Departamento de Saúde Comunitária, para a Secretaria Executiva de Educação – SEDUC, a partir de 01.08.2007, com ônus para a UEPa.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Fica retificado na presente Portaria nº 1209/07, publicado no D.O.E

nº 30.964 de 11.07.2007, o seguinte:

ONDE SE LÊ: "... MANOEL LAURÊNCIO DO NASCIMENTO SOUZA,

..."

LEIA-SE: "... MANOEL LAURÊNIO DO NASCIMENTO SOUZA..."

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições; considerando adjudicação pelo Pregoeiro desta Universidade, dos itens do Pregão Presencial nº 030/2007, conforme abaixo HOMOLOGA o resultado final, para efeitos legais:

"HOSPIFAR INDUSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES" - Itens: 01 e 59,

"COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA" - dos Itens, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 30, 34, 35, 39, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57,

"STOK DIAGNÓSTICA LTDA" - dos Itens: 03, 14, 25, 33, 36, 37, 46, e 48,

"PIATAN – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA" - do Item: 04,

"DISTRIBUIDORA CRISTALFARM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA" - Itens, 11, 13, 14, 29, 31, 38, 40 e 42,

"COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO PRADO LTDA" - Itens, 28 e 32,

"F. CARDOSO & CIA LTDA" - Itens, 41, 43 e 49 e

"BH FARMA COMÉRCIO LTDA" - Item, 58.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Universidade do Estado do Pará – UEPa.

Belém, 17 de julho de 2007.

Prof. FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS.

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições; considerando adjudicação pela Pregoeira desta Universidade, dos itens do Pregão Presencial nº 034/2007, conforme abaixo HOMOLOGA o resultado final, para efeitos legais:

"P. L. F. COMÉRCIOTDA" - Itens: 01, 03, 04, 05, 06, 11 e 15,

"TECPEL INSÚSTRIA COMERCIO LTDA" - Item, 02,

"PALMIRA ARAÚJO ALCANTARA - ME" - Itens: 07, 13 e 14,

"HD COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA" - Item: 08,

"RIOMIDIA INFORMÁTICA LTDA" - Itens, 09, 10, e 12,

"EDSON GONÇALVES BRAGA" - Itens, 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 24, "MA-

NAUSFORMS INDUSTRIA DE FORMULÁRIOS LTDA" - Item: 18 e

"M. M. M. SANTOS EDITORA" - Item, 23,

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Universidade do Estado do Pará – UEPa.

Belém, 17 de julho de 2007.

Prof. FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS.

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

ERRATA DE EXTRATO Nº 30960

Onde se lê valor do contrato R\$ 14.880,00(atorze mil oitocentos e oitenta reais).

Leia-se: Valor do contrato: R\$ 14.550,00(atorze mil quinhentos e cinquenta reais).

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril

Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA E A EMPRESA J.R.N. CORDEIRO & CIA LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - 02 MACAS PARA O SAS.

Nº Nota de Empenho: 2007NE02134

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho:

62201.10126108646190000. Fonte de Recursos: 060000000. Código da

Despesa: 449052.

Valor: R\$ R\$ 3.800,00

Data da Assinatura: 11/07/2007

Ordenador Responsável: MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA E A EMPRESA ALMEIDA & BRASIL LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O SAS.

Nº Nota de Empenho: 2007NE02135

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho:

62201.10126108646190000. Fonte de Recursos: 060000000. Código da

Despesa: 449052.

Valor: R\$ R\$ 5.852,00

Data da Assinatura: 11/07/2007

Ordenador Responsável: MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA E A EMPRESA COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O SAS.

Nº Nota de Empenho: 2007NE02136

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho:

62201.10126108646190000. Fonte de Recursos: 060000000. Código da

Despesa: 449052.

Valor: R\$ R\$ 5.170,00

Data da Assinatura: 19/07/2007

Ordenador Responsável: MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

AVISO DE EDITAL

REPETIÇÃO DOS LOTES 003 E 004 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº

010/2007

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela pregoeira, designada através da Portaria Nº 025/Gab/Hemopa, de 14.02.2007, vem, tornar público que realizará procedimento licitatório para o pregão presencial nº 010/2007, EM GRAU DE REPETIÇÃO DOS LOTES 003 E 004, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O SAS – SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR, com abertura prevista para o dia 10.08.2007 (quarta-feira), às 09:00 horas, no 3º andar do prédio sede da Fundação Hemopa, na Travessa Padre Eutíquio, 2109, bairro Batista Campos, na cidade de Belém, Estado do Pará. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na internet no endereço da Secretaria Executiva de Administração do Estado do Pará (<http://www.compraspa.pa.gov.br>) ou perante a pregoeira responsável. Belém (Pa), 18 de julho de 2007. Andreza Etheene Cavalcante Tavares, Pregoeira da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

PORTARIAS 319 E 320/2007 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 319 DE 18/07/2007 – HEMAB/Marabá

Nome do suprido: FERNANDO AUGUSTO FONSECA MONTEIRO

CPF: 101.533.812-72

Elemento de despesa:

- 339030-Material de consumo: R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais)

- 339036-O S. Terceiros P.Física: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

- 339039-O S. Terceiros P. Jurídica: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Período: De 18/07/2007 a 17/08/2007

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 320 DE 18/07/2007 – HEMOPA/AGESP

Nome do suprido: MARIA CELESTE ROCHA DA SILVA LOBO

CPF: 117.198.182-15

Elemento de despesa:

- 339030-Material de consumo: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Período: De 18/07/2007 a 17/08/2007

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidenta: Maria Solange Lourenço Tavares
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3204-0201

PORTARIAS DE DIÁRIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 S/N
CNPJ: 84154186/0001-23
RESUMO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 572/2007-DAF

NOME:

Rita de Cássia Prado do Couto
Helyton Franco Coelho
Carlos Alberto Vilhena do Nascimento
Mariana Monteiro Costa
Edinaldo Cruz do Rêgo
Rosana Lúcia Pinheiro Castro
Data da Viagem: 03.07.2007
Local: MOSQUEIRO/PA
Diária: ½

PORTARIA Nº 574/2007-DAF

NOME:

Jadson Roberto Quemel
Olívia do Socorro Freitas Oliveira
Elizabete Lisboa Miranda
Adilson Sérgio da Conceição
Data da Viagem: 04.07.2007
Local: MOSQUEIRO/PA
Diária: ½

PORTARIA Nº 575/2007-DAF

NOME:

Márcia Andréa Lourenço Gonçalves
Magaly Aglacy de Leão Rocha
Data da Viagem: 06.07.2007
Local: MOJÚ/PA
Diária: ½

PORTARIA Nº 576/2007-DAF

NOME:

Valdenice Moraes Garcia
João Palhares da Luz
Data da Viagem: 10.07.2007
Local: ITUPIRANGA/PA
Diária: ½

ERRATA DA PORTARIA 886/2007-GP

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA 886/2007-GP DE 17/07/2007, PUBLICADA NO D.O.E 30988 DE 18/07/2007
ONDE SE LÊ: ALDINEI REIS NEGRÃO
LEIA-SE: WALDINEI REIS NEGRÃO.
REGINA CLADIA DE GUSMÃO PENNA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Haroldo Koury Maués
Trav. Alfereis Costa, S/N - (91) 3276-5665 / 4005-2500

RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 012/2007

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Objeto: Contratação de empresa fornecedora de Gases Medicinais (Oxigênio Líquido, Oxigênio Gasoso, Ar Comprimido, Óxido Nitroso e Nitrogênio Gasoso) para atender as necessidades da FHCGV por um período de 12 (doze) meses.

A firma Linde Gases Ltda foi adjudicada com os seguintes preços:
Oxigênio Líquido M3 R\$ 4,50; Oxigênio Gasoso M3 R\$ 12,00; Ar Comprimido M3 R\$ 12,00; Óxido Nitroso Kg R\$ 60,00; Nitrogênio Gasoso M3 R\$ 12,00.

Belém, 19 de julho de 2007.
William Saraiva Garcia
Pregoeiro/FHCGV

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora-Geral: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3249-0222

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 103/2007PROC. 215649/2007
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E MY COMPUTER PARTS LTDA
Onde lê-se: PARTES HOSPITAL OPHIR LOYOLA E MY COMPUTER

PARTS LTDA

Leia-se: PARTES HOSPITAL OPHIR LOYOLA E TIM CELULAR S.A
Ordenador responsável: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 082/2007
Modalidade de Licitação: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO MUROMONAB CD3 (ANTICORPO MONOCLONAL OKT3)
Vigência: 10/07/2007 a 09/01/2008
Valor: R\$ R\$-67.887,50
Dotação Orçamentária: 10.302.1103.4571.3390.30
Fonte de Recurso: 069
Foro: BELÉM/PA
Data da Assinatura: 10/07/2007
Ordenador Responsável: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Endereço do Contratado: RUA GERIVATIBA, 207 - BUTANTÁ - SÃO PAULO/SP

PORTARIA

PORTARIA Nº 366/2007-GAB/DG/HOL, 06/07/2007,
TORNAR SEM EFEITO a partir de 02/07/2007, os termos da Portaria nº 276/99-GAB/PRES/EPOL de 21/07/99, que lota o servidor LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES, ocupante o cargo de Professor Assistente, funcionário da UEPA, à disposição com ônus para deste Hospital, na Diretoria de Ensino e Pesquisa.

PORTARIA Nº 367/2007-GAB/DG/HOL, 06/07/2007.
CONCEDER 03 (três) diárias a servidora LUCÉLIA DA SILVA CARVALHO, Administrador, matrícula nº 540, para participar da II Workshop de Capacitação do Instituto Ronald McDonald, no período de 26 a 28/06/2007 em Brasília.

PORTARIA Nº 368/2007-GAB/DG/HOL, 06/07/2007.
CONCEDER 05 (cinco) diárias ao Sr. ALVARO HIDEO HOSHINO MUTO, Médico Residente de Cirurgia Geral, para participar do XXVII Congresso Brasileiro de Cirurgia, no período de 08 a 12/07/2007 em Belo Horizonte-MG.

PORTARIA Nº 369/2007-GAB/DG/HOL, 06/07/2007.
CONCEDER 05 (cinco) diárias ao Sr. WALTER AMORAS JUNIOR, Médico Residente de Cirurgia Geral, para participar do XXVII Congresso Brasileiro de Cirurgia, no período de 08 a 12/07/2007 em Belo Horizonte-MG.
PORTARIA Nº 370/2007-GAB/DG/HOL, 06/07/2007.
CONCEDER 05 (cinco) diárias a Sra. JULIANA THAIS COLARES MONTEIRO, Médico Residente de Cirurgia Geral, para participar do XXVII Congresso Brasileiro de Cirurgia, no período de 08 a 12/07/2007 em Belo Horizonte-MG.

PORTARIA Nº 371/2007-GAB/DG/HOL, 06/07/2007.
CONCEDER 05 (cinco) diárias a Sra. CAROLINA COSTA BECKMAN NERY, Médico Residente de Cirurgia Geral, para participar do XXVII Congresso Brasileiro de Cirurgia, no período de 08 a 12/07/2007 em Belo Horizonte-MG.

PORTARIA Nº 393/2007-GAB/DG/HOL, 17/07/2007.
I- TORNAR SEM EFEITO a partir de 02/04/2007, os termos da Portaria nº 172/2007-GAB/DG/HOL de 02/07/2007, que torna sem efeito a Gratificação de Tempo Integral e Autoriza a conversão das horas extras em complementação salarial, do servidor DOMINGOS ROBERTO SANTIAGO DA SILVA, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Ofir Lolola, lotado na Divisão de Recursos Humanos.

II- Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 02/04/2007.
Belém, 18 de julho de 2007

1. Dra. Laura Rossetti Diretora Geral do HOL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Halmélio Alves Sobral Neto
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 4006-4800 / 4804 / 4805

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/SESPA/2007 PROCESSO Nº: 203735/2007.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: GRANITO ENGENHARIA E SERVIÇOS. / C.N.P.J. Nº 08.688.343/0001-30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV.
VALOR: R\$-360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39

FONTE: 003
BELÉM, 18 DE JULHO DE 2007.

PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD
Diretor Administrativo e Financeiro/SESPA

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/SESPA/2007

PROCESSO Nº: 260220/2007,
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO COM INCLUSÃO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE DO PARÁ.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: CETEPA-COM. E SERV. DE PROD. P/ SAÚDE LTDA / C.N.P.J. Nº 03.507.710/0001-09
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV.
VALOR: R\$-380.347,91 (TREZENTOS E SESENTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 003
BELÉM, 18 DE JULHO DE 2007.

PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD
Diretor Administrativo e Financeiro/SESPA
HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/SESPA/2007
PROCESSO Nº: /2007,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE SAÚDE PARA O HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO DE EQUIPE TÉCNICA E USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO OFERTADA.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: HUMANO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / C.N.P.J. Nº 07.322.655/0001-25
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV.
VALOR: R\$-2.053.397,00 (DOIS MILHÕES, CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39

FONTE: 003
BELÉM, 18 DE JULHO DE 2007.

PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD
Diretor Administrativo e Financeiro/SESPA
HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/SESPA/2007
PROCESSO Nº: 240100/2007.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E MARKETING PARA AUXILIAR A SESPÀ NA DIVULGAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS HOSPITAIS REGIONAIS DE SANTARÉM, ALTAMIRA E REDENÇÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: CONTEÚDO.COM / C.N.P.J. Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV.
VALOR: R\$-54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39

FONTE: 003
BELÉM, 18 DE JULHO DE 2007.

PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD
Diretor Administrativo e Financeiro/SESPA
HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/SESPA/2007
PROCESSO Nº: 260150/2007.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA: TELEFONISTAS, SECRETÁRIAS, DIGITADORES, ATENDENTES, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRA E TÉCNICO DE RÁIO-X, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: FALCON SERVICE LTDA / C.N.P.J. Nº 04.222.068/0001-76.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV.
VALOR DO CONTRATO: R\$-1.342.858,25 (UM MILHÃO TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 4534
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-37

FONTE: 003
BELÉM, 18 DE JULHO DE 2007.

PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD
Diretor Administrativo e Financeiro/SESPA
HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO
Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 068/SESPA/2007
PROCESSO N.º 260200/2007.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE SANTARÉM.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. N.º 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: H. G. A. DE ALMEIDA COMERCIAL / C.N.P.J. N.º 07.805.162/0001-46.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93, ART. 24, INC. IV.
VALOR DO CONTRATO: R\$-580.800,00 (QUINHENTOS E OITENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 4072
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39
FONTE: 003
BELÉM, 18 DE JULHO DE 2007.
PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD
 Diretor Administrativo e Financeiro/SESPA
HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO
 Secretário Executivo de Saúde Pública
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 069/SESPA/2007
PROCESSO N.º 260205/2007.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COZINHA, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE SANTARÉM.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. N.º 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: F. C. DE FERREIRA / C.N.P.J. N.º 07.890.678/0001-36
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93, ART. 24, INC. IV.
VALOR DO CONTRATO: R\$-791.268,00 (SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 4072
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39
FONTE: 003
BELÉM, 18 DE JULHO DE 2007.
PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD
 Diretor Administrativo e Financeiro/SESPA
HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO
 Secretário Executivo de Saúde Pública
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 070/SESPA/2007
PROCESSO N.º 260214/2007.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ROUPARIA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE SANTARÉM.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. N.º 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: MARCIA DE NAZARÉ B. DA ROCHA COMERCIAL. C.N.P.J. N.º 07.369.238/0001-38.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93, ART. 24, INC. IV.
VALOR: R\$- 357.312,58 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39
FONTE: 003
BELÉM, 18 DE JULHO DE 2007.
PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD
 Diretor Administrativo e Financeiro/SESPA
HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO
 Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 071/SESPA/2007
PROCESSO N.º 260193/2007.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO PATOLÓGICO, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE SANTARÉM.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. N.º 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: TRANSPORTADORA TRANSCIDADE LTDA. C.N.P.J. N.º 03.307.982/0001-57
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93, ART. 24, INC. IV.
VALOR: R\$- 204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39
FONTE: 003
BELÉM, 18 DE JULHO DE 2007.
PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD
 Diretor Administrativo e Financeiro/SESPA
HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO
 Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 072/SESPA/2007
PROCESSO N.º 260167/2007.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA E HIDRÁULICA PARA OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES NAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTARÉM.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. N.º 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: ELETROMOTORES LTDA. C.N.P.J. N.º 14.072.714/0001-10.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93, ART. 24, INC. IV.

VALOR: R\$- 224.100,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E CEM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39
FONTE: 003
BELÉM, 18 DE JULHO DE 2007.
PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD
 Diretor Administrativo e Financeiro/SESPA
HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO
 Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 074/SESPA/2007
PROCESSO N.º 260231/2007.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM A SEREM EXECUTADOS NO HOSPITAL REGIONAL DO OESTE DO PARÁ.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. N.º 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CIESCA. C.N.P.J. N.º 06.078.770/0001-33.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93, ART. 24, INC. IV.
VALOR: R\$- 288.600,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39
FONTE: 003
BELÉM, 18 DE JULHO DE 2007.
PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD
 Diretor Administrativo e Financeiro/SESPA
HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO
 Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 079/SESPA/2007
PROCESSO N.º 260207/2007.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM MANUTENÇÃO OPERACIONAL E PREVENTIVA NAS MÁQUINAS E POLTRONAS DE HEMODIÁLISE, DO SERVIÇO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE SANTARÉM.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. N.º 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: TECWORLD AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA / C.N.P.J. N.º 02.986.357/0001-16
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93, ART. 24, INC. IV.
VALOR DO CONTRATO: R\$-117.600,00 (SETO E DEZESETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 4072
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39
FONTE: 003
BELÉM, 18 DE JULHO DE 2007.
PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD
 Diretor Administrativo e Financeiro/SESPA
HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO
 Secretário Executivo de Saúde Pública
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 080/SESPA/2007
PROCESSO N.º 200569/2007.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTARÉM.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. N.º 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: P.P.F. DE RAUJO. C.N.P.J. N.º 07.606.575/0001-00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93, ART. 24, INC. IV.
VALOR: R\$- 218.866,64 (DUZENTOS E DEZOITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072
ELEMENTO DE DESPESA: 4490-52
FONTE: 003
BELÉM, 18 DE JULHO DE 2007.
PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD
 Diretor Administrativo e Financeiro/SESPA
HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO
 Secretário Executivo de Saúde Pública
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º do Termo Aditivo: 1º TA.
N.º do Contrato: 082/2006.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de forma continuada pela contratada, nos veículos do nível central da sespa, referente a manutenção preventiva e corretiva.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 598.500,00
Modalidade de Licitação: Pregão 054/2006.
Partes: SESP/ Empresa Suspensar Comercio e Serviços LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência por 02 (dois) meses.
Valor: R\$ R\$ 99.750,00
Data da Assinatura: 25/05/2007
Vigência do Aditamento: 29/05/2007 a 29/07/2007
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4534/4157/4504/4100;
Elemento de Despesa: 3390-39.
Fonte de Recurso: 003 e 049.

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto – Secretário Executivo de Saúde Pública.
Aditivos Anteriores: *****
Endereço do Contratado: Rod. Mário Covas, 435 - Coqueiro - Ananindeua - PA.
Data da Publicação: 19/07/2007

PORTARIA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA

PORTARIA COLETIVA N.º 939/18.07.2007.
REMOVER, a pedido os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO	VIGÊNCIA
MAIA REGINA MELO BARBAGELATA	541897952	ODONTOLOGO	1º CRS	DIRETORIA TÉCNICA	...
MARIA MADALENADAS GRACAS GUIMARAES LIMA	511538111	ENFERMEIRO	DEPTO. DE DESENV. DA REDE ASSISTENCIAL	HR ABELARDO SANTOS	...
CLEDILSON RODRIGUES DOS SANTOS	51601891	AGENTE DE PORTARIA	1/CS GUANABARA	GABINETE - CES	...
MANOEL OLIVEIRA REBOUCAS DE BARROS	50850051	ENFERMEIRO	7º CRS	DEPTO. DE AUDITORIA EM SAÚDE	...
ERICA DOS SANTOS GOMES	571733251	ENFERMEIRO	HR TUCURUI	HR ABELARDO SANTOS	...

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 18.07.2007.
LUIS MANOEL SARAIVA NETO
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, em exercício.

PORTARIA N.º 935/12.07.2007
NOME: EDIVALDO MONTEIRO ANDRADE
MATRÍCULA: 54192901/1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: 2º CRS
ASSUNTO: ceder, a CAMARA SETORIAL DE POLITICAS SOCIAIS, com ônus para a SESP.
VIGÊNCIA: 01.04.2007
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 12.07.2007.
PAULO SERGIO BARBALHO PRIANTE
SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N.º 937/16.07.2007
NOME: LUIS MANOEL SARAIVA NETO
MATRÍCULA: 80845125/1
ASSUNTO: responder, pelo DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS, pelo período de 18.07.2007 a 03.08.2007.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 18.07.2007.
JOSÉ MAGALHÃES MELO
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.
PORTARIA N.º 977, DE 18 DE JULHO DE 2007
 O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as exigências da Lei n.º 10.520, de 17.07.2002, Decreto n.º 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto n.º 3.693, de 20.12.2000 e Decreto n.º 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual n.º 6.474 de 06.08.2002, Decreto n.º 0199 de 09.06.2003,
RESOLVE:
 I – Designar como pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO N.º 046/SESPA/2007, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULANCIA E EQUIPAMENTOS PERMANENTES HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VISEU, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:
 II – Pregoeiro: ANTONIO MARCIAL ABUD FERREIRA e para membros da equipe de apoio MARINA LUCIA PEREIRA DOS REIS E CLAUDIO DOS SANTOS SILVA.
 III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18 de Julho de 2007.
HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO
 Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
PORTARIA N.º 978, DE 18 DE JULHO DE 2007
 O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as exigências da Lei n.º 10.520, de 17.07.2002, Decreto n.º 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto n.º 3.693, de 20.12.2000 e Decreto n.º 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual n.º 6.474 de 06.08.2002, Decreto n.º 0199 de 09.06.2003,
RESOLVE:
 I – Designar como pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO N.º 052/SESPA/2007, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (CONSUMO), NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS ILHAS DE IMPRESSÃO DESTA SESP, DURANTE 12 (DOZE) MESES, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:
 II – Pregoeiro: ANTONIO MARCIAL ABUD FERREIRA e para membros

da equipe de apoio PROCÓPIO DE JESUS SANTOS NETO E CLAUDIO DOS SANTOS SILVA.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18 de Julho de 2007.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales

Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 316/3ºRPS DE 18/07/2007

Nome: Paulo Fernando Pires Bastos

Cargo: Médico Veterinário

CPF: 081.160.162-53

Matrícula: 1068441

Período: 19/07/2007.

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Terra Alta

Objetivo: Realizar Re-inspeção em Indústria de Água.

Unidade Gestora: 200104

Ordenador de Despesas

Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 317/3ºRPS DE 18/07/2007

Nome: Amarildo Cruz de Oliveira

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária

CPF: 152.491.072-49

Matrícula: 0106828-1

Período: 19/07/2007.

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Terra Alta

Objetivo: Realizar Re-inspeção em Indústria de Água.

Unidade Gestora: 200104

Ordenador de Despesas

Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 318/3ºRPS DE 18/07/2007

Nome: Benedito José de Lima da Silva

Cargo: Motorista

CPF: 233.862.232-49

Matrícula: 5705304-1

Período: 19/07/2007.

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Terra Alta

Objetivo: Realizar Re-inspeção em Indústria de Água.

Unidade Gestora: 200104

Ordenador de Despesas

Silvestre Ítalo Savino Priante

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 319/3ºRPS DE 18/07/2007

Nome: Jonas do Nascimento Silva

Cargo: Agente de Saúde

CPF: 199.205.042-20

Matrícula: 0502949

Período: 23 a 27/07/2007

Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Maracanã

Objetivo: Participar das Ações de Controle Vetorial (borrifação espacial)

nas localidades de Vila Nova, Santa Helena e Itacuruça.

Unidade Gestora: 200104

Ordenador de Despesas

Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 320/3ºRPS DE 18/07/2007

Nome: Reginaldo Albuquerque Costa

Cargo: Agente de Saúde

CPF: 186.271.702-82

Matrícula: 0504334

Período: 23 a 27/07/2007

Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Maracanã

Objetivo: Participar das Ações de Controle Vetorial (borrifação espacial)

nas localidades de Vila Nova, Santa Helena e Itacuruça.

Unidade Gestora: 200104

Ordenador de Despesas

Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 321/3ºRPS DE 18/07/2007

Nome: José Albuquerque Fernandes

Cargo: Agente de Saúde

CPF: 067.767.102-44

Matrícula: 0502909

Período: 23 a 27/07/2007

Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Maracanã

Objetivo: Participar das Ações de Controle Vetorial (borrifação espacial)

nas localidades de Vila Nova, Santa Helena e Itacuruça.

Unidade Gestora: 200104

Ordenador de Despesas

Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 322/3ºRPS DE 18/07/2007

Nome: Edmilson Alves Cavalcante Filho

Cargo: Motorista

CPF: 218.055.632-20

Matrícula: 0503390

Período: 23 a 27/07/2007

Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Maracanã

Objetivo: Participar das Ações de Controle Vetorial (borrifação espacial)

nas localidades de Vila Nova, Santa Helena e Itacuruça.

Unidade Gestora: 200104

Ordenador de Despesas

Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 323/3ºRPS DE 18/07/2007

Nome: Jaime Laureno Gomes

Cargo: motorista

CPF: 133.802.222-91

Matrícula: 5167379-18

Dias: 20, 23, 27 e 31/07/2007.

Nº de diárias: 4,0 (quatro meia)

Origem: Igarapé Açu

Destino: Belém

Objetivo: Conduzir a servidora Alba Socorro dos Santos Aranha, que irá

acompanhar pacientes abrigados da Unidade Especial Colônia do Prata,

para consultas especializadas em Ortopedia, Traumatologia, Oftalmolo-

gia e internamentos.

Unidade Gestora: 200104

Ordenador de Despesas

Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 324/3ºRPS DE 18/07/2007

Nome: Alba Socorro dos Santos Aranha

Cargo: Agente de Saúde

CPF: 142.064.552-87

Matrícula: 5118000-13

Dias: Dias: 20, 23, 27 e 31/07/2007.

Nº de diárias: 4,0 (quatro meia)

Origem: Igarapé Açu

Destino: Belém

Objetivo: Acompanhar pacientes abrigados da Colônia do Prata, para

consultas especializadas em Ortopedia, Traumatologia, Oftalmologia e

internamentos.

Unidade Gestora: 200104

Ordenador de Despesas

Silvestre Ítalo Savino Priante

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

Diretor: Paulo Sergio Matos de Alcântara

Rua São Francisco, 86 - Barcarena - (91) 3753-1643

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0496/07 DE 16 DE JULHO DE 2007

NOME: ISABEL PAULINO ESTEVES DOS SANTOS

CARGO: PSICÓLOGA

C.P.F. Nº: 615.433.732-91

Nº DIÁRIAS: 2,0 (DUAS)

PERÍODO: 21 E 22/07/2007

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: CUIPIRANGA E SIRTUBA

OBJETIVO: REALIZAR SUPREVISÃO "IN LOCO" DA OPERAÇÃO VE-

RANEIO/2007.

ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZAAMORIM

PORTARIA Nº 0497/07 DE 16 DE JULHO DE 2007

NOME: AGRICOLA DE FARIAS MIRANDA

CARGO: CHEFE DA COORD. TECNICA

C.P.F. Nº: 395.621.232-00

Nº DIÁRIAS: 2,0 (DUAS)

PERÍODO: 21 E 22/07/2007

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: CUIPIRANGA E SIRTUBA

OBJETIVO: REALIZAR SUPREVISÃO "IN LOCO" DA OPERAÇÃO VE-

RANEIO/2007.

ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZAAMORIM

PORTARIA Nº 0498/07 DE 16 DE JULHO DE 2007

NOME: ANGELA MARIA MIRANDA DOS SANTOS

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

C.P.F. Nº: 211.613.642/34

Nº DIÁRIAS: 2,0 (DUAS)

PERÍODO: 21 E 22/07/2007

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: CUIPIRANGA E SIRTUBA

OBJETIVO: REALIZAR SUPREVISÃO "IN LOCO" DA OPERAÇÃO VE-

RANEIO/2007.

ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZAAMORIM

PORTARIA Nº 0499/07 DE 16 DE JULHO DE 2007

NOME: MAURO SILVA MONTEIRO

CARGO: MOTORISTA

C.P.F. Nº: 319.814.702-63

Nº DIÁRIAS: 2,0 (DUAS)

PERÍODO: 21 E 22/07/2007

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: CUIPIRANGA E SIRTUBA

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR SUPREVI-

SÃO "IN LOCO" DA OPERAÇÃO VERANEIO/2007.

ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZAAMORIM

PORTARIA Nº 0488/07 DE 17 DE JULHO DE 2007

NOME: LUCIA MARIA SILVA RODRIGUES

CARGO: FARMACEUTICA BIOQUIMICA

C.P.F. Nº: 425.682.002-78

Nº DIÁRIAS: 2,0 (DUAS)

PERÍODO: 21 E 22/07/2007

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: ABAETETUBA

OBJETIVO: REALIZAR SUPREVISÃO "IN LOCO" DA OPERAÇÃO VERA-

NEIO/2007.

ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZAAMORIM

PORTARIA Nº 0487/07 DE 17 DE JULHO DE 2007

NOME: MARLEA DE NAZARÉ DIAS SOBRINHO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

C.P.F. Nº: 259.878.522-34

Nº DIÁRIAS: 2,0 (DUAS)

PERÍODO: 21 E 22/07/2007

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: ABAETETUBA

OBJETIVO: REALIZAR SUPREVISÃO "IN LOCO" DA OPERAÇÃO VERA-

NEIO/2007.

ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZAAMORIM

PORTARIA Nº 0489/07 DE 17 DE JULHO DE 2007

NOME: DIONIZIO ALCANTARA DOS SANTOS

CARGO: AGENTE DE VISA

C.P.F. Nº: 306.982.782-91

Nº DIÁRIAS: 2,0 (DUAS)

PERÍODO: 21 E 22/07/2007

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: ABAETETUBA

OBJETIVO: REALIZAR SUPREVISÃO "IN LOCO" DA OPERAÇÃO VERA-

NEIO/2007.

ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZAAMORIM

PORTARIA Nº 0490/07 DE 17 DE JULHO DE 2007

NOME: CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO SILVA

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

C.P.F. Nº: 094.434.522/00

Nº DIÁRIAS: 2,0 (UMA E MEIA)

PERÍODO: 21 E 22/07/2007

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: ABAETETUBA

OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR SUPREVISÃO "IN

LOCO" DA OPERAÇÃO VERANEIO/2007.

ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZAAMORIM

PORTARIA Nº 0493/07 DE 17 DE JULHO DE 2007

NOME: BERNARDINA ALBUQUERQUE DAS NEVES

CARGO: COORD. DA DOCA

C.P.F. Nº: 208.268.972-20

Nº DIÁRIAS: 2,0 (DUAS)

PERÍODO: 21 E 22/07/2007

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: ITUPANEMA, CONDE E CARIPÍ

OBJETIVO: REALIZAR SUPREVISÃO "IN LOCO" DA OPERAÇÃO VERA-

NEIO/2007.

ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZAAMORIM

PORTARIA Nº 0494/07 DE 17 DE JULHO DE 2007

OBJETIVO: REALIZAR SUPREVISÃO "IN LOCO" DA OPERAÇÃO VERANEIO/2007.

ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM
PORTARIA Nº 0491/07 DE 17 DE JULHO DE 2007

NOME: MARCÍLIA DOS SANTOS RODRIGUES

CARGO: ENFERMEIRA
C.P.F. Nº: 396.463.272/49

Nº DIÁRIAS: 2,0 (DUAS)

PERÍODO: 21 E 22/07/2007

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: ITUPANEMA, CONDE E CARIPÍ

OBJETIVO: REALIZAR SUPREVISÃO "IN LOCO" DA OPERAÇÃO VERANEIO/2007.

ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM
PORTARIA Nº 0495/07 DE 17 DE JULHO DE 2007

NOME: ADAYLSON CARDOSO DE LIMA

CARGO: MOTORISTA
C.P.F. Nº: 427.978.022-68

Nº DIÁRIAS: 2,0 (DUAS)

PERÍODO: 21 E 22/07/2007

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: ITUPANEMA, CONDE E CARIPÍ

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR SUPREVISÃO "IN LOCO" DA OPERAÇÃO VERANEIO/2007.

ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM
PORTARIA Nº 0501/07 DE 17 DE JULHO DE 2007

NOME: HERALDO DIAS MARTINS

CARGO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO
C.P.F. Nº: 019.359.922-87

Nº DIÁRIAS: 1,0 (UMA)

PERÍODO: 22/07/2007

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: MOJÚ

OBJETIVO: REALIZAR SUPREVISÃO "IN LOCO" DA OPERAÇÃO VERANEIO/2007.

ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM
PORTARIA Nº 0500/07 DE 17 DE JULHO DE 2007

NOME: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM

CARGO: DIRETORA
C.P.F. Nº: 260.231.123-49

Nº DIÁRIAS: 1,0 (UMA)

PERÍODO: 22/07/2007

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: MOJÚ

OBJETIVO: REALIZAR SUPREVISÃO "IN LOCO" DA OPERAÇÃO VERANEIO/2007.

ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM
PORTARIA Nº 0502/07 DE 17 DE JULHO DE 2007

NOME: RODRIGO ANTONIO RENGIFO CAMPOS

CARGO: CHEFE DA COORD. ADMINISTRATIVA
C.P.F. Nº: 332.113.962-68

Nº DIÁRIAS: 1,0 (UMA)

PERÍODO: 22/07/2007

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: MOJÚ

OBJETIVO: REALIZAR SUPREVISÃO "IN LOCO" DA OPERAÇÃO VERANEIO/2007.

ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM
PORTARIA Nº 0483/07 DE 17 DE JULHO DE 2007

NOME: HERALDO DIAS MARTINS

CARGO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO
C.P.F. Nº: 019.359.922-87

Nº DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)

PERÍODO: 18 E 19/07/2007

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: IGARAPÉ-MIRI

OBJETIVO: REUNIR COM GERENTE DE SAÚDE REFERENTE A AÇÕES DA VISA MUNICIPAL.

ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM
PORTARIA Nº 0484/07 DE 17 DE JULHO DE 2007

NOME: AGRICOLA DE FARIAS MIRANDA

CARGO: CHEFE DA COORD. TECNICA
C.P.F. Nº: 395.621.232-00

Nº DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)

PERÍODO: 18 E 19/07/2007

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: IGARAPÉ-MIRI

OBJETIVO: REUNIR COM GERENTE DE SAÚDE REFERENTE A AÇÕES DA VISA MUNICIPAL.

ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM
PORTARIA Nº 0485/07 DE 17 DE JULHO DE 2007

NOME: DIONIZIO ALCANTARA DOS SANTOS

CARGO: AGENTE DE VISA
C.P.F. Nº: 306.982.782-91

Nº DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)

PERÍODO: 18 E 19/07/2007

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: IGARAPÉ-MIRI

OBJETIVO: REUNIR COM GERENTE DE SAÚDE REFERENTE A AÇÕES DA VISA MUNICIPAL.

ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM

PORTARIA Nº 0486/07 DE 17 DE JULHO DE 2007

NOME: MAURO SILVA MONTEIRO

CARGO: MOTORISTA
C.P.F. Nº: 319.814.702-83

Nº DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)

PERÍODO: 18 E 19/07/2007

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: IGARAPÉ-MIRI

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REUNIR COM GERENTE DE SAÚDE REFERENTE A AÇÕES DA VISA MUNICIPAL.

ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM
PORTARIA Nº 0481/07 DE 12 DE JULHO DE 2007

NOME: NATALINA DE JESUS PANTOJA MENEZES

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
C.P.F. Nº: 395.623.522-34

Nº DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA)

PERÍODO: 22 A 27/07/2007

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: SANTARÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DA VIII JORNADA DE DOENÇAS TROPICAIS NO BAIXO AMAZONAS.

ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM
PORTARIA Nº 0482/07 DE 12 DE JULHO DE 2007

NOME: ELZA MARIA DE MORAES CAMPOS

CARGO: VISITADORA SANITARIA
C.P.F. Nº: 128.749.812-49

Nº DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA)

PERÍODO: 22 A 27/07/2007

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: SANTARÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DA VIII JORNADA DE DOENÇAS TROPICAIS NO BAIXO AMAZONAS.

ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

Diretora: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
Rua: Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 3224-4162/3224-4746

PORTARIAS NR. 0412 ATE NR. 0438/2007
7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.G.C. 05054929/0001-17
PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0412 / 7ª RPS DE 18/07/2007.

NOME: IRAVALDIR RAIMUNDO GARCEZ COHEM.

CARGO: CONDUZIR DE LANCHAS.
MATRÍCULA: 0502730 C.I.C. 257.986.422-91

Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias

PERÍODO: 20/07/07 A 23/07/07

ORIGEM: Belém DESTINO: Soure

OBJETIVO: Realizar Ações de Educação em Saúde e Proteção Social na "Operação Veraneio 2007"

ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA Nº 0413 / 7ª RPS DE 18/07/2007.

NOME: ZELMA HELIANA MARANHÃO DOS SANTOS

CARGO: Programador de Computador
MATRÍCULA Nº 5136725-1 C.I.C. 159.077.322-53

Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias

PERÍODO: 20/07/07 A 23/07/07

ORIGEM: Belém DESTINO: Soure

OBJETIVO: Realizar Ações de Educação em Saúde e Proteção Social na "Operação Veraneio 2007"

ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA Nº 0414 / 7ª RPS DE 18/07/2007

NOME: VERÔNICA MACEDO DRAGO

CARGO: Agente de Artes Práticas
MATRÍCULA Nº 5096111-1 C.I.C. 237.291.712-91

Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias

PERÍODO: 20/07/07 A 23/07/07

ORIGEM: Belém DESTINO: Soure

OBJETIVO: Realizar Ações de Educação em Saúde e Proteção Social na "Operação Veraneio 2007"

ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA Nº 0415 / 7ª RPS DE 18/07/2007

NOME: JOÃO GUILHERME DUARTE PEREIRA

CARGO: GUARDA DE ENDEMIAS
MATRÍCULA Nº 0500597 C.I.C. 291.710.242-04

Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias

PERÍODO: 20/07/07 A 23/07/07

ORIGEM: Belém DESTINO: Soure

OBJETIVO: Realizar Ações de Educação em Saúde e Proteção Social na "Operação Veraneio 2007"

ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA Nº 0416 / 7ª RPS DE 18/07/2007.

NOME: MARIA DE LOURDES CAMARINHA RODRIGUES

CARGO: Comisslonado
MATRÍCULA Nº 503318 C.I.C. 104.182.372-04

Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias

PERÍODO: 20/07/07 A 23/07/07

ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra

OBJETIVO: Realizar Ações de Educação em Saúde e Proteção Social na "Operação Veraneio 2007"

ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA Nº 0417 / 7ª RPS DE 18/07/07.

NOME: CLEONICE DA SILVA MOREIRA

CARGO: Agente Administrativo
MATRÍCULA Nº 5433184-010 C.I.C. 479.821.102-82

Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias

PERÍODO: 20/07/07 A 23/07/07

ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra

OBJETIVO: Realizar Ações de Educação em Saúde e Proteção Social na "Operação Veraneio 2007"

ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA Nº 0418 / 7ª RPS DE 18/07/2007.

NOME: ELAYNE CRISTINA GOMES SILVA CORRÊA

CARGO: Comisslonado
MATRÍCULA Nº: 54189588/2 C.I.C. 789.875.802-10

Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias

PERÍODO: 20/07/07 A 23/07/07

ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra

OBJETIVO: Realizar Ações de Educação em Saúde e Proteção Social na "Operação Veraneio 2007"

ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA Nº 0419 / 7ª RPS DE 18/06/2007.

NOME: ELIENE DA SILVA TRINDADE

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.
MATRÍCULA Nº 5182379-018 C.I.C. 197.718.272-00

Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias

PERÍODO: 20/07/07 A 23/07/07

ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra

OBJETIVO: Realizar Ações de Educação em Saúde e Proteção Social na "Operação Veraneio 2007"

ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA Nº 0420 / 7ª RPS DE 18/07/2007.

NOME: REJANE MARTINS PIMENTEL

CARGO: AGENTE DE PORTARIA
MATRÍCULA Nº 54192826-1 C.I.C. 627.390.502-91

Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias

PERÍODO: 20/07/07 A 23/07/07

ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra

OBJETIVO: Realizar Ações de Educação em Saúde e Proteção Social na "Operação Veraneio 2007"

ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA Nº 0421 / 7ª RPS DE 18/07/2007

NOME: MARIA DILMA BRITO DE ARAÚJO

CARGO: Auxiliar de Informática
MATRÍCULA Nº 5554470-1 C.I.C. 071.032.472-34

Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias

PERÍODO: 20/07/07 A 23/07/07

ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra

OBJETIVO: Realizar Ações de Educação em Saúde e Proteção Social na "Operação Veraneio 2007"

ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA Nº 0422 / 7ª RPS DE 18/07/2007.

NOME: BEATRIZ DE NAZARÉ MENEZES GUEIRREIRO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA Nº 5541123-1 C.I.C. 306.880.942-87

Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias

PERÍODO: 20/07/07 A 23/07/07

ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra

OBJETIVO: Realizar Ações de Educação em Saúde e Proteção Social na "Operação Veraneio 2007"

ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA Nº 0423 / 7ª RPS DE 18/07/2007.

NOME: JACI TEODORO DAS NEVES

CARGO: AGENTE DE SAÚDE
MATRÍCULA Nº 0502989 C.I.C. 148.391.482-87

Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias

PERÍODO: 20/07/07 A 23/07/07

ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra

OBJETIVO: Realizar Ações de Educação em Saúde e Proteção Social na "Operação Veraneio 2007"

ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA Nº 0424 / 7ª RPS DE 18/07/2007.

NOME: LEONARDO PEREIRA DE FIGUEIREDO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA Nº 00500905 C.I.C. 285.014.971-34

Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias

PERÍODO: 20/07/07 A 23/07/07

ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra

OBJETIVO: Realizar Ações de Educação em Saúde e Proteção Social na "Operação Veraneio 2007"

ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA Nº 0425 / 7ª RPS DE 18/07/2007.

NOME: AMARILDO DA FONSECA MACEDO.

CARGO: ODONTÓLOGO
MATRÍCULA Nº: 0720917-010 C.I.C. 127.918.012-87

Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias

PERÍODO: 20/07/07 A 23/07/07

ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Realizar Ações de Educação em Saúde e Proteção Social na "Operação Veraneio 2007"
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA Nº 0426 / 7º RPS DE 18/07/2007.

NOME : JOSÉ SERRA LIMA.
CARGO: Auxiliar de Artífice.
MATRÍCULA Nº 0502782 CIC. 039.749.602-87
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
PERÍODO: 20/07/07 A 23/07/07
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Realizar Ações de Educação em Saúde e Proteção Social na "Operação Veraneio 2007"
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA Nº 0427 / 7º RPS DE 18/07/2007.

NOME : MARA REGINA DA SILVA SOUZA
CARGO: ODONTÓLOGA
MATRÍCULA Nº 5177545-2 CIC. 236.013.372-15
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
PERÍODO: 20/07/07 A 23/07/07
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Realizar Ações de Educação em Saúde e Proteção Social na "Operação Veraneio 2007"
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA Nº 0428 / 7º RPS DE 18/07/2007.

NOME : REGINA HELENA DO AMARAL GAMA
CARGO: Assistente Social
MATRÍCULA Nº 2052148-2 CIC. 175.415.812-91
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
PERÍODO: 20/07/07 A 23/07/07
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Realizar Ações de Educação em Saúde e Proteção Social na "Operação Veraneio 2007"
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA Nº 0429 / 7º RPS DE 18/07/07

NOME : ESMERALDA CORRÊA DOS SANTOS
CARGO: Agente de Portaria
MATRÍCULA Nº 5105293-016 CIC. 144.879.262-20
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
PERÍODO: 27/07/07 A 30/07/07
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure
OBJETIVO: Realizar Ações de Educação em Saúde e Proteção Social na "Operação Veraneio 2007"
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA Nº 0430 / 7º RPS DE 18/07/2007.

NOME : MARIA DO SOCORRO FERREIRA BAPTISTA
CARGO: CONTADORA
MATRÍCULA Nº 5466059-1 CIC. 116.011.402-15
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
PERÍODO: 27/07/07 A 30/07/07
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure
OBJETIVO: Realizar Ações de Educação em Saúde e Proteção Social na "Operação Veraneio 2007"
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA Nº 0431 / 7º RPS DE 11/07/2007.

NOME : ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO
CARGO: Agente de Portaria
MATRÍCULA Nº 5095026-017 CIC. 292.344.252-00
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
PERÍODO: 27/07/07 A 30/07/07
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure
OBJETIVO: Realizar Ações de Educação em Saúde e Proteção Social na "Operação Veraneio 2007"
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA Nº 0432 / 7º RPS DE 18/07/07

NOME : EDSON RIBEIRO DA SILVA
CARGO: GUARDA DE ENDEMIAS
MATRÍCULA Nº 0502627 CIC. 199.376.522-00
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
PERÍODO: 27/07/07 A 30/07/07
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Realizar Ações de Educação em Saúde e Proteção Social na "Operação Veraneio 2007"
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA Nº 0433 / 7º RPS DE 18/07/2007.

NOME : ANA LÚCIA DA SILVA MARTINS.
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
MATRÍCULA Nº 0077569-017 CIC. 096.856.502-68
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
PERÍODO: 27/07/07 A 30/07/07
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Realizar Ações de Educação em Saúde e Proteção Social na "Operação Veraneio 2007"
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA Nº 0434 / 7º RPS DE 18/07/2007

NOME : ANTONIO SOUSA DA SILVA
CARGO: Agente de Saneamento.
MATRÍCULA Nº 0086860-017 C.I.C. 109.090.282-49
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
PERÍODO: 27/07/07 A 30/07/07
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras

OBJETIVO: Realizar Ações de Educação em Saúde e Proteção Social na "Operação Veraneio 2007"
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA Nº 0435 / 7º RPS DE 18/07/2007.

NOME : JOÃO CARLOS MONTEIRO FREIRE
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária.
MATRÍCULA Nº 0086711-017 CIC. 210.876.002-72
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
PERÍODO: 27/07/07 A 30/07/07
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Realizar Ações de Educação em Saúde e Proteção Social na "Operação Veraneio 2007"
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA DE COLABORADOR EVENTUAL
PORTARIA Nº 0436 / 7º RPS DE 18/07/2007.

NOME : DJAIR ALENCAR NASCIMENTO
CIC: 136.351.232-34
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
PERÍODO: 20/07/07 A 23/07/07
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Realizar Ações de Educação em Saúde e Proteção Social na "Operação Veraneio 2007"
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA Nº 0437 / 7º RPS DE 18/07/2007.

NOME : DIANA QUEIROZ ALENCAR BEGOT
CIC: 860.367.262-87
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
PERÍODO: 27/07/07 A 30/07/07
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Realizar Ações de Educação em Saúde e Proteção Social na "Operação Veraneio 2007"
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA Nº 0438 / 7º RPS DE 18/07/2007.

NOME : ADRIANO CAMPOS DE OLIVEIRA
CIC: 890.718.672-34
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
PERÍODO: 20/07/07 A 23/07/07
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure
OBJETIVO: Realizar Ações de Educação em Saúde e Proteção Social na "Operação Veraneio 2007"
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

Diretora: Eliane Caldas de Miranda
Praça Barão de Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 3523-1601

RESUMO DE PORTARIAS/7º RPS RESUMO DE PORTARIAS/9º RPS PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0303 DE 17 DE JULHO DE 2007

NOME: NARA LUCIA SANTOS RIBEIRO
CARGO: DATILOGRAFO
CIC: 338.380.622-72
MATRÍCULA: 5323037/010
PERÍODO: 23 A 27/07/2007
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: OXIMIMINA
OBJETIVO: REALIZAR DESCENTRALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SIEDI E TREINAMENTO DO REFERIDO SISTEMA, SUPERVISIONAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES SIM/ SINASC, SINANNET, SISVAN E SIAB.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0307 DE 10 DE JULHO DE 2007

NOME: FRANCISCO PEREIRA DOS REIS
CARGO: ODONTOLOGO
CIC: 030.287.552-20
MATRÍCULA:
PERÍODO: 11 A 14/07/2007
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: TRAIRAO
OBJETIVO: VISTORIA TECNICA NO PSF PARA INCLUSAO DA EQUIPE DE SAUDE BUCAL.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0309 DE 17 DE JULHO DE 2007

NOME: EDLOURDES DE CARVALHO TAVARES SOUSA
CARGO: CONTADORA
CIC: 142.523.412-72
MATRÍCULA: 3158756/017
PERÍODO: 29/07/2007 A 02/08/2007
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: OXIMIMINA E ÓBIDOS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OXIMIMINA E DA PLENARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OBIDOS.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0310 DE 17 DE JULHO DE 2007
NOME: CARLA SANOCÉLIA CARDOSO BARROS
CARGO: ADMINISTRADORA
CIC: 387.840.762-91

MATRÍCULA: 54183580/1
PERÍODO: 29/07/2007 A 02/08/2007
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: OXIMIMINA E OBIDOS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OXIMIMINA E DA PLENARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OBIDOS.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0312 DE 17 DE JULHO DE 2007
NOME: ALDENORA GOMES DE SOUSA GAMA
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: 085.706.042-20
MATRÍCULA: 0078654/1
PERÍODO: 02 A 05/08/2007
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: FRAINHA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA ETAPA MUNICIPAL DA XIII CONFERENCIA NACIONAL DE SAUDE.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0313 DE 17 DE JULHO DE 2007
NOME: RAGNER BORGIA JUNOTT
CARGO: ENFERMEIRO
CIC: 187.885.982-20
MATRÍCULA: 720358/2
PERÍODO: 23 A 27/07/2007
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: OXIMIMINA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISAO NAS SALAS DE VACINAS, TREINAMENTO DE REDE DE FRIO E MONITORAMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

Diretor: Adenair Vieira de Sá
Praça Municipal, nº 300 - Concelção do Araguaia - (94) 3421-2509

PORTARIA DE NOMEAÇÃO PORTARIA Nº 397/2007-12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DE 16/ JULHO/2007

O DIRETOR DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.207/2007, de 15 de Fevereiro de 2007, resolve: designar Lelde Augusto da Silva Gama CPF Nº 177.870.412-34, lotada no 12º CRS/SESPA, e Terezinha Batista Glória Araújo CPF Nº 246.212.342-34, lotada no Hospital Regional de Concelção do Araguaia/SESPA, para Coordenar as Ações da Central de Regulação do Hospital Regional Público do Araguaia, a partir de 16 de Julho de 2007, sob supervisão da Divisão Organização Controle e Avaliação - DOCA deste 12º CRS/SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR DO 12º CRS/SESPA, 16 DE JULHO DE 2007.
DRº CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE BARROS.

DIRETOR 12º CRS/SESPA PORTARIA Nº 1207/2007 DE 15/02/2007 PORTARIA DE DIÁRIA 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N. 371 DE 04 DE JULHO 2007.
Nome: Edilene Maria Caldas dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: 12º CRS/SESPA
N.º de Diárias: 03
Valor: 270,00
Período: 05 a 07/07/2007
Origem: Concelção do Araguaia
Destino: Santa Maria, Redenção e Floresta do Araguaia.
Objetivo: prestar suporte de pessoal e administrativo.
Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA
PORTARIA DE DIÁRIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE PORTARIA N. 391 DE 09 DE JULHO 2007.

Nome: Célio Santos Cruz
Cargo: Ag. de Saúde Pública
Lotação: 12º CRS/SESPA
N.º de Diárias: 04
Valor: 360,00
Período: 09 a 12/07/2007
Origem: Concelção do Araguaia
Destino: Ourilândia e São Félix.
Objetivo: Conduzir servidor que irá realizar monitoramento de controle do programa tuberculose.
Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA
PORTARIA DE DIÁRIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE PORTARIA N. 311 DE 12 DE JULHO 2007.

Nome: Edilene Maria Caldas dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: 12º CRS/SESPA

N.º de Diárias: 03

Valor: 270,00

Período: 13 a 15/06/2007

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Xinguara e Água Azul do Norte

Objetivo: prestar suporte de pessoal e administrativo

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIÁRIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 367 DE 02 DE JULHO 2007.

Nome: Marcilene da Sálva Portil Araújo

Cargo: Ag. Administrativo

Lotação: 12º CRS/SESPA

N.º de Diárias: 04

Valor: 360,00

Período: 09 a 12/07/2007

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Ourilândia do Norte.

Objetivo: Realizar acompanhamento e monitoramento do Programa de

Controle da Tuberculose.

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIÁRIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 357 DE 02 DE JULHO 2007.

Nome: Maria Tavares Cruz

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: 12º CRS/SESPA

N.º de Diárias: 03

Valor: 270,00

Período: 02 a 04/07/2007

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Santana, Santa Maria e Cumaru

Objetivo: auxiliar as secretarias na atualização do programa SINAN

- NET.

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIÁRIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 356 DE 02 DE JULHO 2007.

Nome: Maria Tavares Cruz

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: 12º CRS/SESPA

N.º de Diárias: 04

Valor: 360,00

Período: 09 a 12/07/2007

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Ourilândia do Norte.

Objetivo: Realizar acompanhamento e monitoramento do programa de

controle da tuberculose.

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIÁRIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 350 DE 26 DE JUNHO 2007.

Nome: José Rodrigues Andrade

Cargo: Agente de Portaria

Lotação: 12º CRS/SESPA

N.º de Diárias: 03

Valor: 270,00

Período: 27 a 29/06/2007

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Redenção e Pau D'arco.

Objetivo: Realizar acompanhamento e monitoramento da situação vaci-

nal em crianças.

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIÁRIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 386 DE 11 DE JUNHO 2007.

Nome: Célio Santos Cruz

Cargo: Ag. de Saúde Pública

Lotação: 12º CRS/SESPA

N.º de Diárias: 05

Valor: 450,00

Período: 12 a 16/06/2007

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Redenção, Rio Maria, Bannach, Xinguara, Sapucaia, Água Azul,

Tucumã, Ourilândia e São Félix.

Objetivo: Conduzir servidores da DOCA que irão realizar o preenchi-

mento dos formulários do FCES, observando a assinatura do Gestor do

UPS.

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIÁRIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 390 DE 06 DE JULHO 2007.

Nome: Divino de Sousa Espindola

Cargo: Ag. de Saúde Pública

Lotação: 12º CRS/SESPA

N.º de Diárias: 04

Valor: 360,00

Período: 10 a 13/07/2007

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Água Azul, Ourilândia, Tucumã e São Félix.

Objetivo: realizar mobilização de campanha contra dengue

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIÁRIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 344 DE 25 DE JUNHO 2007.

Nome: Marcilene da Sálva Portil Araújo

Cargo: Ag. Administrativo

Lotação: 12º CRS/SESPA

N.º de Diárias: 04

Valor: 360,00

Período: 26 a 29/06/2007

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Ourilândia, Sapucaia e Tucumã.

Objetivo: Realizar acompanhamento das condicionalidade dos benefici-

ários do Programa Bolsa Família.

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIÁRIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 320 DE 18 DE JUNHO 2007.

Nome: Marcilene da Sálva Portil Araújo

Cargo: Ag. Administrativo

Lotação: 12º CRS/SESPA

N.º de Diárias: 04

Valor: 360,00

Período: 19 a 22/06/2007

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Xinguara.

Objetivo: participar de treinamento dos profissionais de saúde em pla-

nejamento familiar.

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIÁRIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 358 DE 03 DE JULHO 2007.

Nome: Maria Tavares Cruz

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: 12º CRS/SESPA

N.º de Diárias: 03

Valor: 270,00

Período: 19 a 21/07/2007

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Sapucaia, Água Azul e Ourilândia.

Objetivo: auxiliar as secretarias na atualização do programa SINAN

- NET.

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIÁRIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 389 DE 09 DE JULHO 2007.

Nome: Terezinha Batista da Glória Araújo

Cargo: Auxiliar de enfermagem

Lotação: 12º CRS/SESPA

N.º de Diárias: 04

Valor: 360,00

Período: 10 a 13/07/2007

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: participar do treinamento sobre a Central de Regulação do

Hospital Público Regional do Araguaia.

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

Diretora: Gilda Dias de Souza

Praça Prudêncio, nº 3404 - Cametá - (94) 3781-1527/37811489

ERRATA DE PORTARIAS

ERRATA DE PORTARIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

PÚBLICA - 13º CRPS.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 178/2007 DE 16 DE JULHO DE 2007

PERÍODO: 18 A 21/07/07

DESTINO: BAIÃO

LEIA-SE: PORTARIA Nº 175/2007 DE 16 DE JULHO DE 2007

PORTARIA Nº 15/2007 DE 06 DE JULHO DE 2007

ONDE SE LÊ: MATRÍCULA Nº 5586182-1

LEIA: MATRÍCULA Nº 55586182-1

PORTARIA DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 17/2007 DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE 18 DE

JULHO DE 2007

A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas

atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.721/2007-CGC

de 21/03/07, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.889 de 22 de

março de 2007.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores, *Rodinei da Silva Barbosa*, Administra-dor, Matrícula nº 55586182-1, CPF: 210.230.342-04, *Viviane da Cruz Vul-*cão, Agente Administrativa, Matrícula nº 54193606-1, CPF: 881.153.302-30, *Elizabeth Freitas Gonçalves*, Auxiliar de Informática, Matrícula nº5115272-1, CPF: 358.948.582-04, como membros titulares e *Adenilton**Batista Velga*, Agente Administrativo, Matrícula nº 54192342-1, CPF:

710.929.602-44, como suplente, para sob a presidência do primeiro,

constituírem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

deste 13º Centro Regional de Proteção Social/SESPA.

ART. 2º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação e Regis-

tro Cadastral do 13º Centro Regional de Proteção Social/SESPA.

a) Elaborar os instrumentos convocatórios das licitações;

b) Receber, examinar e julgar todos os documentos, propostas e pro-

cedimentos relativos às licitações;

c) Decidir sobre pedidos de inscrição no cadastro de fornecedores,

bem como, expedir atestado ou outros documentos relativos ao cadastro

requerido por empresas inscritas;

d) Analisar, processar e fundamentar o enquadramento legal, nos cas-

os de dispensa e inexistência de licitação, exceto aqueles no limite do

Art. Nº 24, Incisos I e II da Lei nº 8.666/93;

e) Submeter os processos antes da deflagração à aprovação da auto-

ridade instauradora e AJUR esta (quando couber);

f) Avaliação e Alienação.

ART. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

13º Centro Regional de Proteção Social

LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI

Diretora do 13º Centro Regional de Saúde

HOSPITAL REGIONAL

ABELARDO SANTOS

Diretor: Marinaldo Martins Ferreira

Rodovia Augusto Monte Negro - Belém - (91) 3204-2811

PORTARIA Nº 72 DE 18 DE JULHO DE 2007

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SAN-

TOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Por-

taria nº 1.094/15.02.2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº

30.867/16.02.2007.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CEZAR ROBERTO PINTO DA SILVA TORRES,

Agente Administrativo, matrícula 54190760-1, CPF 094.057.392-04, a li-

beração de Suprimento de Fundo no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais),

sendo R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) referente a despesas com material

de consumo e R\$ 600,00 (Seiscentos reais) referente a despesas com

serviços de terceiros pessoa física, para atender as necessidades do

Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, tendo 45 (Quarenta e cinco) dias

para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 18/07/2007.

MARINALDO MARTINS FERREIRA

Diretor/HRAS

SECRETARIA EXECUTIVA

DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

Diretor: José Augusto Oliveira da Melo

Rodovia Augusto Monte Negro, Km 10 - Belém - (91) 3248-5187

ERRATA DE DIÁRIAS

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS

Portarias 177,178,179 e 180/2007 publicada no DOE 30965 de

12/07/2007.

ONDE SE LÊ: Valor total: R\$540,00

LEIA-SE: Valor total: 810,00

Portarias 158,159,160 e 161/2007 publicada no DOE 30965 de

12/07/2007.

ONDE SE LÊ: Valor total: R\$140,00

LEIA-SE: Valor total: 190,00

Portarias 162,163,164 e 165/2007 publicada no DOE 30965 de

12/07/2007.

ONDE SE LÊ: Valor total: R\$450,00

LEIA-SE: Valor total: 675,00

Portarias 185,186 e 187/2007 publicada no DOE 30968 de 18/07/2007.

ONDE SE LÊ: Valor total: R\$ 270,00

Portaria de Suprimento de Fundo

LEIA-SE: Valor total: R\$ 405,00

Portaria de Diárias

PORTARIA DE PREGÃO

PORTARIA Nº 189 DE 18 DE JULHO DE 2007.

O Diretor do Laboratório Central do Estado, no uso de suas atribui-

ções legais, e CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de

17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº

3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2000. Decreto nº 0199 de 09.06.2003.

RESOLVE:

I - Designar como pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 006/SESPA/LACEN/2007, Para aquisição de Contratação de empresa para fornecimento de Cartões Magnéticos de Vale Alimentação, destinados a atender os funcionários deste LACEN, no âmbito dessa Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, o seguinte servidor.

II - Pregoeiro BENEDITA OLEGÁRIA RAIOL e para membro da equipe de apoio HENRIQUE LEMOS DA SILVA e ALBANICE MAGALHÃES CONCEIÇÃO

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO

Belém, 18 de JULHO de 2007.

Kleyfson Alves de Miranda
Diretor do LACEN

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3241-4168 / 3222-5986

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 037/07

Partes: SETEPS X PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica para execução das atividades de intermediação de mão de obra, apoio à operacionalização do Programa de Educação Profissional, do Seguro Desemprego e do Programa de Geração de Emprego e Renda do Estado do Pará.

Vigência: 18/07/2007 a 31/12/2009

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxx

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxx

Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxxxxx

Foro: Belém

Data da Assinatura: 18/07/2007

Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Gandor Calil Hage Neto

Endereço das Partes: Rod. Almeirim Panaicá, nº 510 - Bairro: Centro - Almeirim/PA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 038/07

Partes: SETEPS X PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica para execução das atividades de intermediação de mão de obra, apoio à operacionalização do Programa de Educação Profissional, do Seguro Desemprego e do Programa de Geração de Emprego e Renda do Estado do Pará.

Vigência: 18/07/2007 a 31/12/2009

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxx

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxx

Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxxxxx

Foro: Belém

Data da Assinatura: 18/07/2007

Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Geraldo Irineu Pastana de Oliveira

Endereço das Partes: Vila Americana, s/nº - Belterra/PA

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Carlos Acalauassú Nunes
Rua dos Tamólos, 1578 - (91) 3241-8773

CONCEDER DIÁRIAS

PORTARIA Nº 431/2007- ARCON-PA/CAF DE 16/07/2007

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Luz Antonio C de Carvalho	5796601	Téc. Reg. Serv.Público
Vitor Freitas Salgado	20172103	Téc. Reg. Serv.Público

Nº de Diárias: 02

Período: 31/07 a 02/08/2007

Destino: Oriximiná (Porto Trombetas)

Motivo: Inspeção técnica às Usinas de Mineração Rio Norte I e II.

Coordenadoria Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 432/2007- ARCON-PA/CAF DE 16/07/2007

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gilberto Felipe Barbosa Júnior	2018003	Diretor/DIC
José Bento Andrade G. Júnior	80845302/1	Gerente Grupo Técnico

Nº de Diárias: 03 e ½

Período: 19 a 22/07/2007

Destino: Canaã dos Carajás e Parauapebas/PA

Motivo: Fiscalização do serviço de Afretamento nos municípios.

Coordenadoria Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 435/2007- ARCON-PA/CAF DE 16/07/2007

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Raimundo Nonato P. da Silva	2044293/1	Agente Fiscal/SETRAN

Nº de Diárias: 05

Período: 18 a 22/07/2007

Destino: Mosqueiro/PA

Motivo: Fiscalização do serviço de transporte intermunicipal rodoviário.

Coordenadoria Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 436/2007- ARCON-PA/CAF DE 16/07/2007

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Benedito Luis de França	55588523/1	Supervisor I

Nº de Diárias: 05

Período: 18 a 22/07/2007

Destino: Mosqueiro/PA

Motivo: Apoio à fiscalização do serviço de transporte rodoviário.

Coordenadoria Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 437/2007- ARCON-PA/CAF DE 16/07/2007

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Aluizio Augusto S. Mourinho	54193421/1	Cont.Reg. Serv.Público

Nº de Diárias: 06

Período: 19 a 24/07/2007

Destino: Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá, Capanema e Paragominas/PA

Motivo: Apoio à fiscalização do serviço de transporte rodoviário.

Coordenadoria Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 438/2007- ARCON-PA/CAF DE 16/07/2007

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Roberto Carlos Zaidan Coelho	5862809/3	Auxiliar em Regulação

Nº de Diárias: 03

Período: 20 a 22/07/2007

Destino: Barcarena, Igarapé Miri e Moju/PA

Motivo: Apoio à fiscalização de transporte intermunicipal de passageiros.

Coordenadoria Administrativo-Financeira

CONCEDER FÉRIAS

PORTARIA Nº 433/2007 - ARCON-PA/CAF BELÉM (PA), 16 DE JULHO DE 2007.

Considerando os termos da Lei Nº. 5.810/94 em seu Art. 74;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores a seguir relacionados:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
3255336/1	Américo Henaldo de Castro Ribeiro	10/08/2006 a 09/08/2007	14/08/2007 a 12/09/2007
54180681/1	Geilson Antonio José Lisboa	01/07/2006 a 30/06/2007	06/08/2007 a 04/09/2007
54182699/1	Heleny da Silva Coelho	02/02/2006 a 01/02/2007	06/08/2007 a 04/09/2007
54197687	José Ribamar Pereira da Costa	01/08/2006 a 31/05/2007	01/08/2007 a 30/08/2007
5632633/2	José do Socorro Moraes da Cruz	02/05/2006 a 01/05/2007	01/08/2007 a 30/08/2007
57173503/1	Liele Judith Tavares Venturieri	21/07/2006 a 20/07/2007	02/08/2007 a 31/08/2007
54195672/1	Marcel Nakayama	31/01/2006 a 30/01/2007	01/08/2007 a 30/08/2007
57173547/1	Marcelo Figueiredo Marcusio Aguiar	01/08/2006 a 31/07/2007	06/08/2007 a 04/09/2007
57173532/1	Moisés Ferreira Pinheiro	21/07/2006 a 20/07/2007	01/08/2007 a 30/08/2007
2016101/1	Sérgio Antonio Nery	02/05/2006 a 01/05/2007	01/08/2007 a 30/08/2007

Coordenadoria Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 434/2007 de 17 de Julho de 2007.

Nome: Raimunda Cristina ribeiro Gomes

Matrícula: 54187716/1

Cargo: Assistente Técnico em Regulação I

Período: 25/07/2007 a 03/08/2007

Coordenadoria Administrativo-Financeira

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: José Soares da Silva
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 3214-8400

PORTARIA Nº 77/2007-PRE

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o processo nº 2007/0000244306 referente a designação do empregado Antonio Carlos Campos de Avelar para ser responsável pelo Suprimento de Fundos desta Companhia, em virtude das férias do responsável titular.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Economista ANTONIO CARLOS CAMPOS DE AVELAR para ser responsável pelo Suprimento de Fundos desta Companhia no período de 01.07.2007 à 30.07.2007, durante o período de férias do responsável Titular, nas condições a seguir:

Materia: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Serviço de Pessoa Jurídica: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 01 de julho de 2007, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 08 de julho de 2007

JOSÉ SOARES DA SILVA

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Eduardo de Castro Júnior
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

RESULTADO DE LICITAÇÃO, EXTRATO CONTRATUAL COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nacional Nº 05/07 -Firma vencedora: Consan Engenharia Ltda- R\$ 3.269.890,81.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Soares Moreira Filho

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Carta Convite Nº 35/07 -Firma vencedora: Zemar Turismo (Star Rour)- R\$ 80.000,00.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Soares Moreira Filho

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 70/07

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -COSANPA.

PARTE CONTRATADA: M & A COMÉRCIO E SERVIÇOS COMERCIAL LTDA, CGC/MF nº 02.883.670/0001-29.

OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos para assentamento de rede de água potável na Avenida Tancredo Neves entre Travessa Rouxinol e Travessa Vinte e Cinco, no Bairro Nova República em Santarém no Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 33/07

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 35 (Trinta e cinco) dias

VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.999,70

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprio da COSANPA- Conta

4152446997212 - Sub conta 40-202050

DATA DE ASSINATURA: 17.07.07

ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 62/07

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -COSANPA

PARTE CONTRATADA: F F MACIEL & CIA LTDA (PROJECT ENGENHARIA E PLANEJAMENTO), CGC Nº 05.552.686/0001-47.

OBJETO: Execução de serviços de confecção de caixas em alvenaria e tampa de concreto armado para instalação de estações pliométricas e descarga em 21 (vinte e um) pontos da rede de distribuição de água do Sistema de Alamilra.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (Sessenta) dias.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.273,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA.

DATA DA ASSINATURA: 17.07.07

ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 65/07

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -COSANPA.

PARTE CONTRATADA: S.N.Q. DA SILVA - ME (OFFICE CENTER)- CGC/MF Nº 05.893.350/0001-02.

OBJETO: Locação de 20 unidades de Impressoras a jato de tinta com sistema de impressão contínua acoplado

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 29/07
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
DATA DA ASSINATURA: 17.07.07
ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 60/07
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: CONSTRUTORA VIANA SOARES LTDA, CGC/MF Nº 15.284.136/0001-48.
OBJETO: Execução, fornecimento e montagem de materiais elétricos, instalação de conjunto motor-bomba, montagem de barrilete e interligação de poços à rede de distribuição nos sistemas Sideral, IPASEP e Guanabara II, integrantes do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Belém, no Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 02/07
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (Cento e vinte) dias.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 596.993,27
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará e Caixa Econômica Federal.
DATA DA ASSINATURA: 03.07.07
ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Presidente
Belém, 17 de Julho de 2007.
Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretária: Ana Suelly Maia de Oliveira
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

EXTRATO DE PORTARIA Nº 549/2007

PORTARIA Nº 549/2007, DE 18 DE JULHO DE 2007
Servidor: Francys Félix dos Santos
Matrícula: 57176463/1
Cargo: Assessor II
Origem: Belém
Destino: Baião
Dia: 19/07/2007
Nº de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Visita Técnica e Assessoria em Informática na obra da Biblioteca do Município de Baião, no âmbito do Programa PARÁ URBE.
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional
EXTRATO DE PORTARIA Nº 550/2007
PORTARIA Nº 550/2007, DE 18 DE JULHO DE 2007
Servidor: Edulibe Castro de Araújo
CPF: 151.479.592-20
Cargo: Assessor Especial II
Origem: Belém
Destino: Soure
Período: 23/07 a 27/07/2007
Nº de diárias: 4 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: Realizar ações de mitigação de impactos na área de proteção ao voo dos municípios de Soure e Salvaterra, conforme Resolução do CONAMA 04/85, no âmbito do Programa PARÁ URBE.
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Valdir Ganzer
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 10/2007 - 3º. Termo Aditivo de Prazo.
Nº do Contrato: 43/2005 - Processo: 2005/238.287.
Objeto do Contrato: O presente Contrato tem como objeto o fornecimento de Produtos Asfálticos, Lote I CAP 50/70, CM-30 e CR-250 e Lote II RR-1C e RL-1C, para serem aplicados no Projeto "Asfalto na Cidade", na Malha Rodoviária dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 10º Núcleos Regionais e localidades situadas em suas jurisdições, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$-29.592.400,00.
Modalidade de Licitação: Concorrência nº. 012/2005.
Partes: SETRAN - C.N.P.J. nº. 04.953.717/0001-09 / IPIRANGA ASFALTOS S.A. C.N.P.J. nº. C.G.C. - 59.128.553/0001-77.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.
Valor: R\$ xxxxxxxx
Data da Assinatura: 30/05/2007
Vigência do Aditamento: 30/05/2007 a 29/11/2007
Dotação Orçamentária: xxxxxxxx
Fonte de Recurso: xxxxxxxx
Ordenador Responsável: VALDIR GANZER
Aditivos Anteriores: 1º Aditivo de Prazo e 2º Aditivo de Valor publicado no

Diário Oficial nº 30833 datado 29/12/2006.
Endereço do Contratado: Rua Antônio Carlos, nº. 434, 2º. andar - CJ 82, 91 e 92 - CEP: 01309-905 - São Paulo/SP.
Data da Publicação: 18/07/2007

PORTARIA DE DIÁRIAS GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DIÁRIAS

PORTARIA Nº 760/07 DE 16/07/07.

Servidor: Valdir Ganzer
CPF 194.160.592-34
Nº de Diárias: 01
Período: 06/07/07 a 07/07/07
Destino: Belém/Marabá/Belem
Objetivo: Inspeccionar obras.

PORTARIA Nº 761/07 DE 17/07/07.

Servidor: Valdir Ganzer
CPF ; 194.160.592-34
Nº de Diárias: 01
Período: 02/07/07 a 03/07/07
Destino: Marabá
Objetivo: Inspeccionar obras.

PORTARIA Nº 762/07 DE 17/07/07.

Servidor: João Bonfim Rodrigues
CPF 048.016.522-04
Nº de Diárias: 03
Período: 06/07/07 a 08/07/07
Destino: São João de Pirabas
Objetivo: Acompanhamento de obras e reunião com as comunidades locais.

PORTARIA Nº 763/07 DE 17/07/07.

Servidor: João Bonfim Rodrigues
CPF 048.016.522-04
Nº de Diárias: 01
Período: 05/07/07 a 06/07/07
Destino: Belém/Acará/Belém
Objetivo: Acompanhar o Secretário em reunião nas comunidades para tratar de parceria com a Prefeitura.

PORTARIA Nº 764/07 DE 17/07/07.

Servidor: Fabio Reis dos Santos
CPF 509.587.802-00
Nº de Diárias: 01
Período: 05/07/07 a 06/07/07
Destino: Acará
Objetivo: Conduzir Secretário.

PORTARIA Nº 765/07 DE 17/07/07.

Servidor: Valdir Ganzer
CPF ; 194.160.592-34
Nº de Diárias: 01
Período: 05/07/07 a 06/07/07
Destino: Acará
Objetivo: Reunião nas comunidades para tratar de parceria com a Prefeitura.

PORTARIA Nº 766/07 DE 17/07/07

Servidor: Lucivaldo de Matos Gomes
CPF 218.753.082-53
Nº de Diárias: 10
Período: 01/06/07 a 10/06/07
Destino: Vista Alegre/São Caetano de Odvelas
Objetivo: Fiscalizar obras e fazer levantamento de serviços em diversas rodovias pertencente ao 1º NR.

PORTARIA Nº 767/07 DE 17/07/07.

Servidor: Reinaldo Antonio Lisboa Pimental
CPF 053.066.712-68
Nº de Diárias: 03
Período: 26/06/07 a 28/06/07
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Seminário de Drenagem de Rodovias.

PORTARIA Nº 768/07 DE 17/07/07.

Servidor: Jose Carlos Frazão Merabel
CPF 081.289.162-15
Nº de Diárias: 10
Período: 09/07/07 a 18/07/07
Destino: Santarém / Belém
Objetivo: Fiscalizar os serviços de pavimentação da rodovia PA-415.

PORTARIA Nº 769/07 DE 17/07/07.

Servidor: Jose Souza das Neves
CPF 057.409.242-00
Nº de Diárias: 03
Período: 10/07/07 a 12/07/07
Destino: Redenção
Objetivo: Operar o trator de rodas no serviço de roçagem na PA-287.

PORTARIA Nº 770/07 DE 17/07/07.

Servidor: José Ribamar Ferreira de Brito
CPF 059.430.192-00
Nº de Diárias: 03
Período: 02/07/07 a 04/07/07
Destino: São Domingos e Santa Izabel do Araguaia
Objetivo: Dar apoio com o caminhão na recuperação de pontes na PA-461.

PORTARIA Nº 771/07 DE 17/07/07.

Servidor: Francisco Carlos Domingues Cidon
CPF 084.288.912-49
Nº de Diárias: 04
Período: 02/07/07 a 05/07/07
Destino: Eldorado dos Carajás
Objetivo: Fiscalizar serviço que esta sendo executado na rodovia PA-150

PORTARIA Nº 772/07 DE 17/07/07.

Servidor: Alberto Bonjardim Porto
CPF 451.030.627-04
Nº de Diárias: 03
Período: 02/07/07 a 04/07/07
Destino: Golãesia
Objetivo: Fiscalizar serviço que esta sendo executado na rodovia PA-283.

PORTARIA Nº 773/07 DE 17/07/07.

Servidor: Manoel Aroucha Soares
CPF 260.995.272-49
Nº de Diárias: 02
Período: 21/06/07 a 22/06/07
Destino: Gurupa/ Porto de Moz
Objetivo: Visita aos portos dos determinados municípios.

PORTARIA Nº 774/07 DE 17/07/07.

Servidor: Maria de Jesus Fonseca Cardoso
CPF 454.632.622-00
Nº de Diárias: 01
Período: 12/07/07 a 12/07/07
Destino: Abaetetuba
Objetivo: Ouvir olivas de servidores do 4º NR.

PORTARIA Nº 774/07 DE 17/07/07.

Servidor: Teodora do Socorro Bandeira dos santos
CPF 237.323.692-34
Nº de Diárias: 01
Período: 12/07/07 a 12/07/07
Destino: Abaetetuba
Objetivo: Ouvir olivas de servidores do 4º NR.

PORTARIA Nº 775/07 DE 17/07/07.

Servidor: Fernando Miguel de Miranda Csaszar
CPF 023.647.192-91
Nº de Diárias: 13
Período: 20/06/07 a 02/07/07
Destino: Xiguará, Redenção, Tucumã e São Félix do Xingu
Objetivo: Gerenciar fiscalização da PA- 150.

PORTARIA Nº 776/07 DE 17/07/07.

Servidor: Jose Viana da Costa Junior
CPF 614.789.622-91
Nº de Diárias: 14
Período: 04/07/07 a 17/07/07
Destino: Acará, Moju e Bujaru
Objetivo: Fiscalizar serviços de obturação na rodovia.

PORTARIA Nº 777/07 DE 17/07/07.

Servidor: Henrique Montenegro Duarte
CPF 042.501.762-15
Nº de Diárias: 01
Período: 10/07/07 a 11/07/07
Destino: Paragominas e Unianópolis
Objetivo: Acompanhar comitiva do IBAMA para doação de madeira para Setran.

PORTARIA Nº 778/07 DE 17/07/07.

Servidor: Henrique Montenegro Duarte
CPF 042.501.762-15
Nº de Diárias: 1/2
Período: 27/06/07 a 27/06/07
Destino: Paragominas e Unianópolis
Objetivo: Acompanhar comitiva do IBAMA para doação de madeira para Setran

PORTARIA Nº 779/07 DE 17/07/07.

Servidor: Jerônimo Souza Pires
CPF 072.637.752-04
Nº de Diárias: 1/2
Período: 02/07/07 a 02/07/07
Destino: Igarapé Mirim e Cameta
Objetivo: Executar coleta de material para experiência do descobond.

PORTARIA Nº 780/07 DE 17/07/07.

Servidor: Arnaldo Barreto Almeida
CPF 007.739.722-04
Nº de Diárias: 1/2
Período: 11/07/07 a 11/07/07
Destino: Abaetetuba
Objetivo: Realizar visita técnica para fatura da construção da orla de Beja.

PORTARIA Nº 781/07 DE 17/07/07.

Servidor: Osvaldo Martins Coelho
CPF 000.569.020-63
Nº de Diárias: 1/2
Período: 11/07/07 a 11/07/07
Destino: Abaetetuba
Objetivo: Realizar visita técnica para fatura da construção da orla de Beja.

PORTARIA Nº 782/07 DE 17/07/07.

Servidor: João Borges Preste
CPF 916.954.722-00
Nº de Diárias: 01 e 1/2
Período: 26/06/07 a 27/06/07
Destino: Baião
Objetivo: Conduzir aos Srs. Antonio Carlos Nunes Gouvêa, Osvaldo Martins e Fernando Macedo a serviço no referido município.

PORTARIA Nº 783/07 DE 17/07/07.

Servidor: Pedro Santa Rosa Mendes
CPF 032.058.192-68
Nº de Diárias: 12
Período: 14/06/07 a 25/06/07

Destino: Abaetetuba
Objetivo: Transportar asfalto de Belém para o referido Município.

PORTARIA Nº 784/07 DE 17/07/07.

Servidor: Arthur Emilio Carepa Aliverli
CPF 013.038.482-87
Nº de Diárias: 15

Período: 03/07/07 a 17/07/07
Destino: Santarém e Curua-Una
Objetivo: Transportar asfalto de Belém para o referido Município

PORTARIA Nº 785/07 DE 17/07/07.

Servidor: Valtir Rodrigues Pelxoto
CPF 220.089.891-34
Nº de Diárias: 05
Período: 09/07/07 a 13/07/07
Destino: Santa Maria das Barreiras
Objetivo: Fiscalizar os serviços de construção das pontes sobre o Rio Preto na PA-483, PA-327 e PA-411.

PORTARIA Nº 786/07 DE 17/07/07.

Servidor: Valtir Rodrigues Pelxoto
CPF 220.089.891-34
Nº de Diárias: 05
Período: 16/07/07 a 20/07/07
Destino: Floresta do Araguaia
Objetivo: Fiscalizar os serviços de recuperação das estradas vicinais Bambu.

PORTARIA Nº 787/07 DE 17/07/07.

Servidor: Raimundo Guilherme A. Rodrigues
CPF 029.323.502-34
Nº de Diárias: 04
Período: 10/07/07 a 13/07/07
Destino: Santa Maria das Barreiras
Objetivo: Fazer Acompanhamento dos serviços na PA-327

PORTARIA Nº 788/07 DE 18/07/07.

Servidor: Jose Ferreira da Silva
CPF 107.990.362-34
Nº de Diárias: 04
Período: 02/07/07 a 05/07/07
Destino: Floresta do Araguaia
Objetivo: Conduzir o caminhão Basculante VW de prefixo CB-029, nos serviços de recuperação de estrada vicinal.

PORTARIA Nº 789/07 DE 18/07/07.

Servidor: Jose Ferreira da Silva
CPF 107.990.362-34
Nº de Diárias: 04
Período: 09/07/07 a 12/07/07
Destino: Floresta do Araguaia
Objetivo: Conduzir o caminhão Basculante VW de prefixo CB-029, nos serviços de recuperação de estrada vicinal.

PORTARIA Nº 790/07 DE 18/07/07.

Servidor: Paulo Pereira dos Reis
CPF 057.409.592-68
Nº de Diárias: 04
Período: 02/07/07 a 05/07/07
Destino: Floresta do Araguaia
Objetivo: Conduzir o caminhão Basculante VW de prefixo CB-045, nos serviços de recuperação de estrada vicinal.

PORTARIA Nº 791/07 DE 18/07/07.

Servidor: Paulo Pereira dos Reis
CPF 057.409.592-68
Nº de Diárias: 04
Período: 09/07/07 a 12/07/07
Destino: Floresta do Araguaia
Objetivo: Conduzir o caminhão Basculante VW de prefixo CB-045, nos serviços de recuperação de estrada vicinal.

PORTARIA Nº 792/07 DE 18/07/07.

Servidor: Jose Maria A. Albuquerque
CPF 123.770.312-34
Nº de Diárias: 04
Período: 02/07/07 a 05/07/07
Destino: Floresta do Araguaia
Objetivo: Conduzir o caminhão Basculante VW de prefixo CB-046, nos serviços de recuperação de estrada vicinal.

PORTARIA Nº 793/07 DE 18/07/07.

Servidor: Jose Maria A. Albuquerque
CPF 123.770.312-34
Nº de Diárias: 04
Período: 09/07/07 a 12/07/07
Destino: Floresta do Araguaia
Objetivo: Conduzir o caminhão Basculante VW de prefixo CB-046, nos serviços de recuperação de estrada vicinal.

PORTARIA Nº 794/07 DE 18/07/07.

Servidor: Juarez Bezerra da Costa
CPF 057.409.592-68
Nº de Diárias: 04
Período: 02/07/07 a 05/07/07
Destino: Floresta do Araguaia
Objetivo: Conduzir o caminhão Basculante VW de prefixo CB-027, nos serviços de recuperação de estrada vicinal.

PORTARIA Nº 795/07 DE 18/07/07.

Servidor: Juarez Bezerra da Costa
CPF 057.409.592-68
Nº de Diárias: 04
Período: 09/07/07 a 12/07/07
Destino: Floresta do Araguaia
Objetivo: Conduzir o caminhão Basculante VW de prefixo CB-027, nos serviços de recuperação de estrada vicinal.

PORTARIA Nº 796/07 DE 18/07/07.

Servidor: Raimundo Normando de Oliveira
CPF 066.376.122-00
Nº de Diárias: 04
Período: 02/07/07 a 05/07/07
Destino: Floresta do Araguaia
Objetivo: Operar a Motoniveladora CAT de prefixo MN-005 nos serviços de recuperação da estrada vicinal.

PORTARIA Nº 797/07 DE 18/07/07.

Servidor: Raimundo Normando de Oliveira
CPF 066.376.122-00
Nº de Diárias: 04
Período: 09/07/07 a 12/07/07
Destino: Floresta do Araguaia
Objetivo: Operar a Motoniveladora CAT de prefixo MN-005 nos serviços de recuperação da estrada vicinal.

PORTARIA Nº 798/07 DE 18/07/07.

Servidor: João Pereira Cezar
CPF 057.410.252-34
Nº de Diárias: 04
Período: 09/07/07 a 12/07/07
Destino: Floresta do Araguaia
Objetivo: Executar manutenção nos serviços de conservação com retirada de pontos na estrada vicinal.

PORTARIA Nº 799/07 DE 18/07/07.

Servidor: Antonio Rocha de Oliveira
CPF 110.228.421-20
Nº de Diárias: 04
Período: 03/07/07 a 06/07/07
Destino: Floresta do Araguaia
Objetivo: Executar manutenção no equipamento de serviço e conservação com retirada de pontos críticos na estrada vicinal.

PORTARIA Nº 800/07 DE 18/07/07.

Servidor: Sabino Rocha Neto
CPF 029.323.825-91
Nº de Diárias: 04
Período: 02/07/07 a 05/07/07
Destino: Floresta do Araguaia
Objetivo: Operar a Carregadeira CAT de prefixo TC-006, nos serviços de recuperação da estrada vicinal.

PORTARIA Nº 801/07 DE 18/07/07.

Servidor: Sabino Rocha Neto
CPF 029.323.825-91
Nº de Diárias: 04
Período: 09/07/07 a 12/07/07
Destino: Floresta do Araguaia
Objetivo: Operar a Carregadeira CAT de prefixo TC-006, nos serviços de recuperação da estrada vicinal.

PORTARIA Nº 802/07 DE 18/07/07.

Servidor: Carlos Antonio Pereira Luz
CPF 328.417.792-20
Nº de Diárias: 04
Período: 02/07/07 a 05/07/07
Destino: Floresta do Araguaia
Objetivo: Conduzir o caminhão basculante de prefixo CB-023, no serviço de conservação com retirada de pontos críticos na estrada vicinal.

PORTARIA Nº 803/07 DE 18/07/07.

Servidor: Carlos Antonio Pereira Luz
CPF 328.417.792-20
Nº de Diárias: 04
Período: 09/07/07 a 12/07/07
Destino: Floresta do Araguaia
Objetivo: Conduzir o caminhão basculante de prefixo CB-023, no serviço de conservação com retirada de pontos críticos na estrada vicinal.

PORTARIA Nº 804/07 DE 18/07/07.

Servidor: Jose Hilton Barbosa Miranda
CPF 234.649.412-72
Nº de Diárias: 03
Período: 04/06/07 a 06/06/07
Destino: Santa Maria das Barreiras
Objetivo: Fazer acompanhamento nos serviços de obtenção de buracos na rodovia PA-287.

PORTARIA Nº 805/07 DE 18/07/07.

Servidor: Antonio Raimundo da Silva Costa
CPF 101.493.682-91
Nº de Diárias: 03
Período: 03/07/07 a 05/07/07
Destino: Floresta do Araguaia
Objetivo: Manutenção no equipamento de serviço de conservação com retirada de pontos críticos na estrada vicinal.

PORTARIA Nº 806/07 DE 18/07/07.

Servidor: Jose de Arimateia da Silva Fonseca
CPF 012.915.562-49
Nº de Diárias: 03
Período: 03/07/07 a 05/07/07
Destino: Floresta do Araguaia
Objetivo: Fazer reposição de peças na recuperação da malha rodoviária dom 6º NR.

PORTARIA Nº 807/07 DE 18/07/07.

Servidor: Jose de Arimateia da Silva Fonseca
CPF 012.915.562-49
Nº de Diárias: 03
Período: 11/06/07 a 13/07/07
Destino: Floresta do Araguaia
Objetivo: Fazer reposição de peças na recuperação da malha rodoviária dom 6º NR.

PORTARIA Nº 808/07 DE 18/07/07.

Servidor: Francisco Cordeiro da Silva
CPF 083.956.322-15
Nº de Diárias: 04
Período: 10/07/07 a 13/07/07
Destino: Santa Maria das Barreiras
Objetivo: Fazer acompanhamento de reforma da rodovia PA-235.

PORTARIA Nº 809/07 DE 18/07/07.

Servidor: Francisco Cordeiro da Silva
CPF 083.956.322-15
Nº de Diárias: 04
Período: 16/07/07 a 19/07/07
Destino: Santa Maria das Barreiras
Objetivo: Fazer acompanhamento de serviços de conservação PA-327.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MANOEL AROUCHA SOARES
SECRETÁRIO ADJUNTO



DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ									
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL									
BIMESTRE: MARÇO/JULHO/2007									
MAIO/2007									
VARIÁVEIS PECUNIARES INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS									
Carros-Cores	Qt	Venc.	Grat.	Pessoas	Outras	Outras Venc.	Total		
Carros-Cores	3	10.451,00		150,21	8.300,05	11.000,97	36.012,01		
Contratados	3	8.476,74	8.476,74		6.781,38		23.734,86		
Servidores	20	50.700,30	2.825,50	50.700,30	46.867,48	2.861,18	172.894,76		
TOTAL	26	71.627,13	11.302,22	50.850,51	62.100,91	22.661,13	232.603,95		
Carros-Cores	Qt	Venc.	Grat.	Pessoas	Outras	Outras Venc.	Total		
Mezinhos	5	108.345,13		41.653,50			149.998,63		
TOTAL	5	108.345,13		41.653,50			149.998,63		
Mezinhos	Qt	Venc.	Grat.	Pessoas	Outras	Outras Venc.	Total		
Mezinhos	21	10.051,40		10.752,10		1.322,54	22.126,04		
TOTAL	21	10.051,40		10.752,10		1.322,54	22.126,04		
Carros-Cores	Qt	Venc.	Grat.	Pessoas	Outras	Outras Venc.	Total		
Carros-Cores	2	2.001,40		431,72		1.569,26	4.002,38		
TOTAL	25	22.812,34		12.051,54		2.594,17	37.458,05		
Mezinhos	Qt	Venc.	Grat.	Pessoas	Outras	Outras Venc.	Total		
Mezinhos	5	10.432,83	6.448,10	913,25	7.863,08	5.288,84	30.951,10		
TOTAL	9	21.735,15	17.750,42	913,25	37.160,37	14.855,80	92.454,99		
Carros-Cores	Qt	Venc.	Grat.	Pessoas	Outras	Outras Venc.	Total		
Arrendados	17	124.070,78	4.688,40	28.381,40	21.105,38	22.034,56	200.280,52		
TOTAL	17	124.070,78	4.688,40	28.381,40	21.105,38	22.034,56	200.280,52		
Qt	Venc.	Grat.	Grat. Fin.	Grat. Cor.	Pessoas	Outras	Outras Venc.	Total	
TOTAL	35	354.803,51	41.459,98	45.792,88	86.194,25	122.370,50	59.597,48	712.200,15	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ									
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL									
BIMESTRE: MARÇO/JULHO/2007									
JUNHO/2007									
VARIÁVEIS PECUNIARES INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS									
Carros-Cores	Qt	Venc.	Grat.	Pessoas	Outras	Outras Venc.	Total		
Carros-Cores	3	10.451,00		150,21	8.300,05	11.000,97	36.012,01		
Contratados	3	8.476,74	8.476,74		6.781,38		23.734,86		
Servidores	20	50.700,30	2.825,50	50.700,30	46.867,48	2.861,18	172.894,76		
TOTAL	26	71.627,13	11.302,22	50.850,51	62.100,91	22.661,13	232.603,95		
Carros-Cores	Qt	Venc.	Grat.	Pessoas	Outras	Outras Venc.	Total		
Mezinhos	5	108.345,13		41.653,50			149.998,63		
TOTAL	5	108.345,13		41.653,50			149.998,63		
Mezinhos	Qt	Venc.	Grat.	Pessoas	Outras	Outras Venc.	Total		
Mezinhos	21	10.051,40		10.752,10		1.322,54	22.126,04		
TOTAL	21	10.051,40		10.752,10		1.322,54	22.126,04		
Carros-Cores	Qt	Venc.	Grat.	Pessoas	Outras	Outras Venc.	Total		
Carros-Cores	2	2.001,40		431,72		1.569,26	4.002,38		
TOTAL	25	22.812,34		12.051,54		2.594,17	37.458,05		
Mezinhos	Qt	Venc.	Grat.	Pessoas	Outras	Outras Venc.	Total		
Mezinhos	5	10.432,83	6.448,10	913,25	7.863,08	5.288,84	30.951,10		
TOTAL	9	21.735,15	17.750,42	913,25	37.160,37	14.855,80	92.454,99		
Carros-Cores	Qt	Venc.	Grat.	Pessoas	Outras	Outras Venc.	Total		
Arrendados	17	124.070,78	4.688,40	28.381,40	21.105,38	22.034,56	200.280,52		
TOTAL	17	124.070,78	4.688,40	28.381,40	21.105,38	22.034,56	200.280,52		
Qt	Venc.	Grat.	Grat. Fin.	Grat. Cor.	Pessoas	Outras	Outras Venc.	Total	
TOTAL	35	354.803,51	41.459,98	45.792,88	86.194,25	122.370,50	59.597,48	712.200,15	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça, Geraldo de Mendonça Rocha
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (011) 4008-3418/3417

PORTARIA Nº 007/2007-MP/CGMP
O SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeção ordinária nas Promotorias de Justiça abaixo relacionadas, estando este Subcorregedor-geral impossibilitado de executar pessoalmente tais procedimentos;
RESOLVE:

I - **DELEGAR**, nos termos do art. 164, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, ao Promotor de Justiça da 3ª entrância, Dr. WILSON PINHEIRO BRANDÃO, funções específicas para, na qualidade de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Pará, realizar inspeção ordinária nas Promotorias de Justiça de Santarém, no período de 23 a 26.07.2007, retornando no dia (27) seguinte;
II - **DESIGNAR** o servidor lotado na CGMP, ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO JÚNIOR para auxiliar o Promotor de Justiça nos trabalhos inerentes à inspeção.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 23 de julho de 2007.

ADELIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício.

ATO Nº 078/2007 - 1ª PJFMF

PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 083/07/1ª PJFMF

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO AQUARELA

ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

ATO Nº 078/07 - 1ª PJFMF

Ato Aprova Alteração Estatutária

A PRIMEIRA PROMOTORA DE JUSTIÇA FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento nos artigos 45 e 66, do Código Civil Brasileiro, artigo 1.203, do Código de Processo Civil e artigo 55, Inciso IV, da Lei Complementar nº 057/06, por este ATO, **APROVA** as alterações no ESTATUTO DA FUNDAÇÃO AQUARELA, cujas laudas seguem devidamente carimbadas por esta Instituição e rubricadas por esta representante do Ministério Público e Autoriza o Sr. Oficial do Cartório de Títulos e Documentos do 1º Ofício desta Capital a proceder sua **AVERBAÇÃO** à margem do assento primitivo efetuado sob o nº de ordem 4.147 do Livro A de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do que foi autorizada pela Resolução nº 004/07-1ª PJFMF, em anexo.

Para a comprovação do **REGISTRO DA ALTERAÇÃO** nesta Promotória fixo o prazo de 15 (quinze) dias.
Belém, 17 de julho de 2007.

ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

RESOLUÇÃO Nº 004/07 - 1ª PJFMF

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 083/07 - 1ª PJFMF

REQUERENTE: JORGE QUEIROZ DE MORAES JUNIOR

ASSUNTO: ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

FUNDAÇÃO AQUARELA

RESOLUÇÃO Nº 004/07 - 1ª PJFMF

Considerando o requerimento da **FUNDAÇÃO AQUARELA**, às fls. 01/03, pleiteando a aprovação de modificação no seu Estatuto;
Considerando que, em conformidade com as cópias autenticadas das atas, constantes de fls. 05 à 17 e fls. 48 à 50, dita reforma foi deliberada pela unanimidade dos componentes para gerir e representar a Fundação;

Considerando que há previsão estatutária autorizando as modificações e que estas não contrariam o fim almejado pelos Instituidores da Fundação;

Considerando, ainda, que as referidas modificações estão de acordo com a lei;

Resolve:

APROVAR a pretendida modificação:

- do art. 1º, incluindo-se um §1º e o § único passando a vigorar como §2º;

- do art. 12, alíneas 'f', 'g' e 'm';

- do art. 14, passando a vigorar os §§1º ao 5º em lugar do § único;

- do art. 18, incluindo-se a alínea 'n';

- do art. 21, §1º;

- do art. 22;

- do art. 23;

- do art. 24, § único;

- do art. 26;

- e do art. 27 (exclusão).

Conforme o requerimento encaminhado a esta promotória, para que se efetive a necessária averbação no competente Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Deferir o prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que o Presidente da **FUNDAÇÃO AQUARELA** adote as seguintes providências:

1. Providencie, no Cartório do 1º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas, da Capital, a averbação da modificação proposta, conforme cópias autenticadas das atas do reunião do dia 20/09/2005 e 11/06/2007 que contém referida deliberação, em uma lauda que val a esta anexada, devidamente rubricada e assinada.

2. Protocole, nesta Promotória, as certidões com inteiro teor do registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, contendo a averbação que ora se determinou.

Belém, 17 de julho de 2007.

Rosângela de Nazaré

1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas



SIMARA - SIDERÚRGICA MARABÁ S/A

SIMARA - SIDERÚRGICA MARABÁ S/A - CNPJ Nº 07.933.914/0001-54 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL**. O Conselho de Administração da **SIMARA - SIDERÚRGICA MARABÁ S/A** convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar na sede da Companhia, situada na Rodovia PA 150, Km 425 - Distrito Industrial de Marabá, município de Marabá, Estado do Pará, no dia 06 de agosto de 2007, às 10:30 horas, a fim de deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132 e seus incisos I, II e III da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2006, comparativamente a 2005, Marabá (PA), 16 de julho de 2007. José Vilmar Ferreira - Presidente do Conselho de Administração.

SINDICATO DOS PESCADORES ARTESANAIS E AQUICULTORES DO MUNICÍPIO DE VISEU - SINDIPEV
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão provisória do Sindicato dos Pescadores Artesanais e Aquicultores do Município de Viseu - SINDIPEV, através do seu Presidente infra-assinado, convoca todos os Pescadores (as) artesanais e Aquicultores (as) do Município de Viseu/PA, para participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada, sito à Rua São Benedito, nº. 352, Bairro Centro, CEP: 68.620-000 Município de Viseu/PA. Em primeira convocação às 9:00 horas do dia 20 de Agosto de 2007, com a presença de 2/3 da categoria, em segunda e última convocação uma hora após, com a presença de 1/3 da categoria para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Discussão e Fundação do Sindicato dos Pescadores artesanais e Aquicultores do Município de Viseu - SINDIPEV; II - Aprovação do projeto de Estatuto Social; III - Eleição e Posse dos Membros da Primeira Diretoria Eleita e dos Membros do Conselho Fiscal Titulares e Suplente para um mandato de 03 (três) anos; IV - O que ocorrer, Município de Viseu-PA, 20 de Julho de 2007, Domingos Santos Ferreira - Presidente: RG: 2033180 2ª via - SSP/PA.

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A

LICENÇA DE OPERAÇÃO DE ESCAVAÇÃO EM ROCHA - A Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A, CNPJ/MF 61.522.512/0119-02 e IE 15084751-3, estabelecida à Rodovia BR 422, Km 13, Tucuruí - PA torna publico a solicitação da renovação à Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, da licença de Operação de número 0936/2006, com validade até 13/09/2007, para escavação em rocha tipo metassedimento e/ou basalto numa área de 19,48 ha, sob o protocolo de nº 2005/251681, no município de Tucuruí-PA.
LICENÇA DE OPERAÇÃO EXTRAÇÃO DE AREIA - A Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A, CNPJ/MF 61.522.512/0119-02 e IE 15084751-3, estabelecida à Rodovia BR 422, Km 13, Tucuruí - PA torna publico a solicitação da renovação à Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, da licença de Operação de número 0937/2006, com validade até 13/09/2007, para extração de 240.000 m³/ano de areia oriunda da jazida V, sob o protocolo de nº 2005/251681, no leito do rio Tocantins numa área de 48,77 ha, município de Tucuruí-PA.
LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO COMPLEXO DO CANTEIRO INDUSTRIAL DA ECLUSA II - A Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A, CNPJ/MF 61.522.512/0119-02 e IE 15084751-3, estabelecida à Rodovia BR 422, Km 13, Tucuruí - PA torna publico a solicitação da renovação à Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, da licença de instalação e operação de número 0935/2006, com validade até 13/09/2007, do canteiro industrial na eclusa II, estoque de areia e bota fora, numa área de 12,56 ha, operação central de britagem na eclusa II, numa área de 5,378 ha, operação da central de concreto na eclusa II, numa área de 0,879 ha, sob o protocolo de nº 2005/251641, no município de Tucuruí-PA.
LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO DO PLANT DE COMBUSTÍVEL - A Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A, CNPJ/MF 61.522.512/0119-02 e IE 15084751-3, estabelecida à Rodovia BR 422, Km 13, Tucuruí - PA torna publico a solicitação à Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, da licença prévia e de instalação do Plant de Combustível, no município de Tucuruí-PA.

TRANSPORTES BERTOLINI LTDA

empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.503.660/0005-70, vem comunicar o extravio da nota fiscal nº 120626 - WHIRLPOLL S/A.

VALDEMIR CARDOSO DA SILVA

brasileiro, casado, Agricultor, CPF 151.176.502-04, RG 442.862 SSP/MA, residente na Rod. Transamazônica, Lote 48 da Gleba 37 Trecho Ruropolis/Placas no Município de Placas/PA, torna publico que requereu da SECTAM através do protocolo nº 007/150309, de 27/04/2007, a LAR - Licença de Atividade Rural, referente ao Plano de Manejo Florestal Sustentável, localizado na Rod. Transamazônica Lote 48 da Gleba 37 no Município de Placas - Pa.

DARMIR APARECIDO LIMA

DARMIR APARECIDO LIMA, brasileiro, casado, Agricultor, CPF 110.452.212-87, RG 4230413 SSP/PA, residente Vicinal Trecho Ruropolis/Placas na Rod. Transamazônica, Lote 31 da Gleba 37 Trecho Ruropolis/Placas no Município de Placas/PA, torna publico que requereu da SECTAM através do protocolo nº 007/150308, de 27/04/2007, a LAR - Licença de Atividade Rural, referente ao Plano de Manejo Florestal Sustentável, localizado na Vicinal Trecho Ruropolis/Placas Rod. Transamazônica Lote 31 da Gleba 37 no Município de Placas - Pa.

EDSON FERREIRA DA LUZ

EDSON FERREIRA DA LUZ, brasileiro, solteiro, Agricultor, CPF 367.915.802-59, RG 2039309 SSP/PA, residente na Rod. Transamazônica, Lote 30 da Gleba 38 Trecho Ruropolis/Placas no Município de Ruropolis/PA, torna publico que requereu da SECTAM através do protocolo nº 007/150312, de 27/04/2007, a LAR - Licença de Atividade Rural, referente ao Plano de Manejo Florestal Sustentável, localizado na Rod. Transamazônica Lote 30 da Gleba 38 no Município de Ruropolis - Pa

DILSON GOMES CARDOSO

DILSON GOMES CARDOSO, brasileiro, casado, Agricultor, CPF 578.658.927-72, Carteira Profissional nº.51383 DRT/RJ, residente na Rod. Transamazônica Travessão Estrela Dalva, Lote 26 da Gleba 38 no Município de Ruropolis/PA, torna publico que requereu da SECTAM através do protocolo nº 007/146410, de 25/04/2007, a LAR - Licença de Atividade Rural, referente ao Plano de Manejo Florestal Sustentável, localizado na Rod. Transamazônica Lote 26 da Gleba 38 no Município de Ruropolis - Pa

JOSELIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO

JOSELIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, Agricultora, CPF nº657.165.232-34, RG nº4546779 SSP/PA, residente na Terceira Vicinal da Transforlândia, Rod. Transamazônica Lote 60 da Gleba 20/B no Município de Aveiro/PA, torna publico que requereu da SECTAM através do protocolo nº 2007/254616, de 10/07/2007, a LAR - Licença de Atividade Rural, referente ao Plano de Manejo Florestal Sustentável, localizado na Terceira Vicinal da Transforlândia, Rod. Transamazônica Lote 60 da Gleba 20/B no Município de Aveiro - Pa

ANTONIA BATISTA DA SILVA

ANTONIA BATISTA DA SILVA, brasileira, solteira, Agricultora, CPF nº187.597.342-72, RG nº1461709 SSP/PA, residente na Terceira Vicinal da Transforlândia, Rod. Transamazônica Lote 58 da Gleba 20/B no Município de Aveiro/PA, torna publico que requereu da SECTAM através do protocolo nº 2007/254599, de 10/07/2007, a LAR - Licença de Atividade Rural, referente ao Plano de Manejo Florestal Sustentável, localizado na Terceira Vicinal da Transforlândia, Rod. Transamazônica Lote 58 da Gleba 20/B no Município de Aveiro - Pa

MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO

MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO, brasileira, viúva, Agricultora, CPF nº675.101.242-04, RG nº 3762031 SSP/PA, residente na Terceira Vicinal da Transforlândia, Rod. Transamazônica Lote 56 da Gleba 20/B no Município de Aveiro/PA, torna publico que requereu da SECTAM através do protocolo nº 2007/254582, de 10/07/2007, a LAR - Licença de Atividade Rural, referente ao Plano de Manejo Florestal Sustentável, localizado na Terceira Vicinal da Transforlândia, Rod. Transamazônica Lote 56 da Gleba 20/B no Município de Aveiro - Pa

ARMANDO MAZZOLA

ARMANDO MAZZOLA, brasileiro, casado, Agricultor, CPF 152.813.529-91, RG nº 384319 SSP/PR, residente Rua Tancredo Neves Quadra 30 A no município de Altamira/PA, torna publico que requereu da SECTAM através do protocolo nº 2007/722778, de 06/03/2007, a LAR - Licença de Atividade Rural, referente ao Plano de Manejo Florestal Sustentável, localizado na Rod. BR 163 Santarém/Cuiabá, Distrito de Castelo dos Sonhos, com entrada pela vicinal Zanchet a 20 km da BR, Município de Novo Progresso - PA

BRASCOMP-COMPENSADOS DO BRASIL S.A

CNPJ 04.737.144/0001-86, em Portel-Pa. Torna público que recebeu a LAR, nº 87/2007 com validade até 05/06/2008 e Autef 62/2007 e validade até 05/06/2008 - Fazenda Terra Alta
BRASCOMP-COMPENSADOS DO BRASIL S.A, CNPJ 04.737.144/0001-86, em Portel-Pa. Torna público que recebeu a LAR, nº 90/2007 com validade até 11/06/2012 e Autef 67/2007 e validade até 12/06/2008 - Fazenda Santo Antonio

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados todos os associados deste sindicato, quites com suas obrigações estatutárias, a ser fazerem presentes, na Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 24.07.2007, na sede social do Sindicato, sito a Rua Cláudio Sander nº 231 altos, Ananindeua/PA, às 18:30 horas em primeira convocação e às 19:00 horas em segunda e última convocação, para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: a) balanço Financeiro comparado com a aplicação da contribuição Sindical com parecer do conselho Fiscal, referente ao Exercício de 2006; b) previsão Orçamentária para o Exercício de 2007/2008, com o parecer do conselho Fiscal. Ananindeua/PA, 18 de julho de 2007. JORGE LUIZ RODRIGUES SOARES- Presidente.

JAIME ADAMI

RG nº 3803326 CPF nº 108.367.642-34 Torna público que requereu da SECTAN sobre o prot. Nº 235790, em 26/06/2007, seu PMFS de sua propriedade denominada Fazenda Mucuraará localizada na Estrada do Coco Km 8.5 Município de Cametá-PA.

EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A

A Empresa EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.402.620/0035-08, torna público que recebeu da SECTAM a renovação de sua Licença de Operação n.º 193/2007 válida por um ano a partir da data 04/07/2007 p/ativ. de Usina de Asfalto sito na Estrada da Pirelli s/n, Marituba/PA.

LUIZ CARLOS BARRAL FIGUEIREDO CAMPOS

Licença ambiental - Comunicado. Eu Luiz Carlos Barral Figueiredo Campos, torna público requereu, Séc. da Ciência, tecnologia e meio ambiente (Sectam), licença ambiental p/plantil em 200 ha Açaí nativo (manejo) Mun. Moju. Processo nº.155981/2007.

JOÃO FRANCO DA SILVEIRA BUENO

torna público que firmou com a SECTAM um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, para recomposição de 237,192ha da área de reserva legal da Fazenda Tijuco, no município de Paragominas, Estado do Pará.

LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ

CNPJ nº 04732657/0001-02 torna público que recebeu da SECTAM licença de sua L.O. nº 25/2007 para a atividade de desd. de mad. em tora para produção de madeira serrada no Lot 07, Qd 3, St. I, Dist. Indust. de Ananindeua/PA.

INDÚSTRIA DE CARVÃO VEGETAL SÃO JOÃO LTDA

CNPJ nº 08.179.413/0001-97, torna público que recebeu da SECTAM, sua L.O. nº 208/2007 c/ val. 04/07/2007 a 05/07/2008 proc. 2007/188630, para ativ. Produção de carvão vegetal c/ 100 fornos, no mun. de Jacundá.

D. DE SOUSA VAZ & CIA LTDA

D. DE SOUSA VAZ & CIA LTDA, CNPJ nº 08.889.936/0001-27, município: Golanésia do Pará-PA, End.RDV PA 150 KM 130, Z.Rural s/n, torna público que requereu da SECTAM, a Licença de Operação, proc. 2007/253056, para ativ. Produção de carvão vegetal,

COMPANHIA DENDÉ NORTE PARAENSE - CODENPA

CNPJ(MF) - 04.063.871/0001-05

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral, que realizar-se-á no dia 30 de julho de 2.007, às 10:00 horas, em nossa sede social, sito à Rodovia PA 140, Km 14 - Fazenda Fujlhara, em Santo Antônio do Tauá - PA, com a finalidade de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a)-Tomada de contas relativo ao exercício de 2006, balanço patrimonial de 31.12.2006, Demonstração das Contas de Resultado e de Origens e Aplicações de Recursos; b) - Honorários da Diretoria; c) - O que ocorrer.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a)-Ratificação das decisões tomadas na Assembleia Geral Ordinária b) Outros assuntos de Interesse da sociedade; Outrossim, informamos que os documentos de que trata o Art.133 da Lei 6.404 de 15.12.76, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas em nossa sede social. Santo Antônio do Tauá (Pa), 17 de julho de 2007. A DIRETORIA.

A. L. DOS SANTOS

CNPJ 05.030.697.0001-67. Torna Público que recebeu da SECTAM/PA, a Licença de Operação n.º 239/2007, válida até 25/06/2008, para Comércio Varejista de Combustíveis em Belém/PA.

ATIVO ALIMENTOS LTDA

inscrita no CNPJ nº. 08.128.996/0001-00, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº.107/2007, com validade até 26 de Junho de 2008, para Abate e Frigorífico de Bovinos, localizada à Rodovia Castanhal/Inhangapi, km 04, s/n, Castanhal/PA.

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Solicitamos o comparecimento do Sr. Alencar Ribeiro dos Santos, CTPS 013.317/0466 - SP em seu local de trabalho com a máxima urgência.

NORTESEG LTDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
FUNDAÇÃO DE SINDICATO PATRONAL

A Comissão pró-fundação do sindicato do Comércio Varejista de Produtos de Segurança, Proteção, Higiene e Medicina no Trabalho e similares do Estado do Pará, CONVOCA todas as pessoas físicas ou jurídicas integrantes da categoria econômica do Comércio Varejista de Produtos de Segurança, Proteção, Higiene e Medicina no Trabalho e similares, que tenham sede no Estado do Pará, a 1ª convocação na Assembleia Geral que será realizada no dia 20/08/2007, às 19:00 horas, e a 2ª convocação às 19:30 horas, na Av. Assis de Vasconcelos nº.359 8º andar Cep: 66.010-010, bairro: Reduto, na cidade de Belém-PA, objetivando discutir e deliberar sobre a criação do sindicato patronal respectivo, aprovando Ata de Fundação, Estatutos, elegendo Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados representantes (provisórios ou definitivos), e demais providências necessárias à fundação do sindicato pretendido.

FRANCISCO ECIDENTE AGUIAR FROTA
EMOPS HIGIENE E SEC. TRANSP. LTDA

04.103.735/0001-00

JOEY JAKSON VIEIRA

MAQUISUL COMÉRCIO LTDA

69.427.219/0002-59

PAULO JORGE DE CAMPOS RIBEIRO

PASSOFORTE LTDA

00.647.258/0001-84

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº9/2007-010/2007 Aquisição de combustíveis e lubrificantes - Sec. de Obras. Abertura dia 31.07.07 às 11:00 horas. Contato (93) 3533-1127 ou licitacaomalegre@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº9/2007-011/2007 Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE. Abertura dia 01.08.07 às 08:00 horas. Contato (93) 3533-1127 ou licitacaomalegre@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº9/2007-012/2007 Aquisição de materiais p/ copa, cozinha, higiene e limpeza p/ Ambulatório do HMMA, USF, Centros e Postos de Saúde. Abertura dia 02.08.07 às 08:00 horas. Contato (93) 3533-1127

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº2/2007-025/2007 Aquisição de materiais p/ serem utilizados na Iluminação Pública. Abertura dia 03.08.07 às 08:30 horas. Contato (93) 3533-1127 ou licitacaomalegre@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2007

TOMADA DE PREÇOS 2/2007-024/2007

RECURSO: Convênio nº071/2005-Ministério da Integração Nacional/ PMMA: DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2007; CONTRATANTE: Município de Monte Alegre -CNPJ:04838496/0001-28; CONTRATADO: PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA: Av. Tupaiulândia, 1661, Diamantino, Santarém - Pará; OBJETO: Conclusão e ampliação da construção do Mercado do Peixe; VALOR: R\$-274.355,16 Prazo de execução:120 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2007

TOMADA DE PREÇOS 2/2007-021/2007

RECURSO: FUNDEB: DATA DA ASSINATURA: 05 de Julho de 2007; CONTRATANTE: Município de Monte Alegre -CNPJ:04838496/0001-28; CONTRATADO: PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA: Av. Tupaiulândia, 1661, Diamantino, Santarém - Pará; OBJETO: Construção em alvenaria da Esc. Munic. Ensino Fundamental Comunidade de Paríço; VALOR: R\$-534.477,61 Prazo de execução: 180 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Requerimento de licença ambiental A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, torna público que requereu à SECTAM - SECRETARIA EXECUTIVA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a licença ambiental para SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO do Setor Santos Dumont, na cidade de Redenção-PA, através do protocolo nº 422964/2006.

JPC- Jorge Paulo da Silva

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2007 - SEMAB

Objeto: Locação de equipamentos pesados. ABERTURA: 31 de julho de 2007 às 14:00h. O Edital e informações poderão ser obtidos na SEMPLAN, Santarém / PA, no horário de 08:00 às 13:00h, ou informações pelo telefone (0xx93) 3523-2776 ou pelo E-mail: licitacaostm@hotmail.com

Santarém, 18 de julho de 2007.

Antonio Eder John de Sousa Coelho

Pregoeiro da CPL - PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

Estará realizando processo licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº 002/2007, referente a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura 10 de agosto de 2007. Informações: Paço Municipal Almir Gabriel, Rod. Br-316, Km-13, S/N no horário de 08:00 às 13:00h ou pelo fone: (91) 3256-0437. Marituba (Pa), 18 de julho de 2007.

ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

Estará realizando processo licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº 007/2007, referente a AQUISIÇÃO DE ÓLEO E LUBRICANTE PARA AUTOMOTORES. Abertura 16 de agosto de 2007. Informações: Paço Municipal Almir Gabriel, Rod. Br-316, Km-13, S/N no horário de 08:00 às 13:00h ou pelo fone: (91) 3256-0437.

Marituba (Pa), 18 de julho de 2007.

ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

informa abertura do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial 20072606001, referente à contratação de TRANSPORTE ESCOLAR, que ocorrerá no dia 31/07/2007 às 08:30hs. Inf: (93) 35361544, Juruti(Pa) 18/07/07. CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA - PA

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃOS: Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO nº 021/2007/PMX

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção em diversos veículos e máquinas, integrantes da Frota Oficial do Município de Xinguara/PA.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 31/07/2007.

HORA e LOCAL: 08h00 (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, sito à Sede da Prefeitura Municipal de Xinguara, à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4384, ou na Sala de Licitações Xinguara - PA, 16 de julho de 2007.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA - PA

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA - PA.

ÓRGÃOS: Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO nº 022/2007/PMX

OBJETO: contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de EXTRAÇÃO, SERRAGEM E FORNECIMENTO DE MADEIRA DIVERSAS, destinadas à manutenção, reforma e construção de pontes e prédio públicos da Administração Geral deste Município de Xinguara - Pará.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 31/07/2007.

HORA e LOCAL: 12h00 (doze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, sito à Sede da Prefeitura Municipal de Xinguara, à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4384, ou na Sala de Licitações. Xinguara - PA, 16 de julho de 2007.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Gabinete do Prefeito

DECISÃO

Processo Administrativo de Licitação nº 043/2007/PMX

Modalidade Concorrência Pública nº 001/2007/PMX

Considerando que não houve publicação do ato justificador da conveniência da outorga da concessão do serviço de água e esgotamento sanitário no município de Xinguara-PA, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.987/95.

Considerando o desatendimento ao art. 11 da Lei nº 11.445/07, quando da inexistência de: Plano de Saneamento Básico; estudo comprobatório da viabilidade técnica e econômica do projeto; norma regulamentação para os serviços de água e esgoto e, audiência prévia ao Edital de Licitação.

Considerando ainda outros vícios do Edital de Licitação que merecem ser corrigidos.

Considerando, por fim, a recomendação da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Xinguara;

RESOLVE anular por ilegalidade o processo licitatório na modalidade Concorrência n. 001/2007/PMX, nos termos do art. 49, parte final, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e Registre-se e Intime-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2007.

JOSÉ DAVI PASSOS

Prefeito Municipal de Xinguara - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2007-00001

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, Estado do Pará, torna público para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 08 de agosto de 2007, às 14 hs em sua sede à Av. Três Poderes, 738, Centro, fone 91-37271162, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, para contratação de empresa para serviços de construção de Escola, conforme especificação no edital. O edital estará à disposição dos interessados ao preço de R\$ 50,00, no endereço acima mencionado, de 08h00 às 12h00.

Tomé-Açu/PA, 18 de julho de 2007.
Francisco Eudes Lopes Rodrigues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ publica extrato do contrato firmado com a empresa COMSEL COMERCIAL, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA, cujo Objeto é Aquisição de peças de máquinas pesadas, para funcionamento da secretaria de viação e obras. Valor global R\$ 175.793,20 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e vinte centavos), referente ao Pregão Presencial nº 9/2007-00022. Uruará-PA, 18/07/2007.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ publica extrato de termo aditivo firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e o Sr. Guilhermino Primo Araújo, referente ao Pregão Presencial nº 9/2007 - 00005. Objeto: LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, para funcionamento do transporte escolar do ensino fundamental. Valor global do presente termo R\$ 9.888,00 (nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais). Uruará - PA, 17 de julho de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - Órgão: PMSIP - Pregão Presencial nº 007/PM-SIP/2007; Objeto: Contratação de empresa privada para fornecimento de combustível, a fim atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e suas Secretarias. Data: 31/07/2007, Hora: 12:00 h. Local: Sala da CPL sito Av. Barão do Rio Branco, 1060 - Centro; Edital e Informações: Das 08:00 às 13:00 h, no endereço acima, valor R\$-100,00 (cem reais), pago através de DAM (documento de arrecadação municipal). Santa Izabel do Pará, 18 de julho de 2007. O Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2007

O Pregoeiro do Município de Marabá torna público que realizará licitação na modalidade Pregão nº 034/07, Eletrônico, menor preço por item, abertura para o dia 1º/08/07 às 09:00 horário de Brasília. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, acondicionamento e gêneros alimentícios. Especificações: Anexo I do edital. Em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02. Retirada do Edital: site www.comprasnet.gov.br. Informações fone 094 3322 5272 ou pelo e-mail cml@skorplonel.com.br ou na CML sito à Fl. 32, Qd. 09, Lt. 01, N. Marabá. Marabá (PA), 18.07.2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 01/2007 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LOTE I E II CONFORME EDITAL DATA: 01/08/2007 HORA: 09:00 HS LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO BONITO, 18 DE JULHO DE 2007. OBS: O edital poderá ser adquirido na P.M. de Bonito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2007.002.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CRISTO REDENTOR, NA MICRO-REGIÃO ICUI-LARANJEIRA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÉROLA II, NA MICRO-REGIÃO 40 HORAS, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BEIRA RIO, NA MICRO-REGIÃO BEIRA RIO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM AMAZÔNIA, NA MICRO-REGIÃO ÁGUAS LINDAS, TODAS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, CONVÊNIO Nº3775/2005.

A CPL comunica aos interessados que a Senhora Secretária Municipal de Saúde julgou TOTALMENTE IMPROCEDENTE o recurso Impetrado pela licitante MARTENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA contra o resultado da fase classificatória da licitação acima individualizada.

Ananindeua/PA, 17 de julho de 2007.

A CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2007.004.PMA.SESAM

Órgão: Secretaria de Saneamento e Infra-estrutura/SESAM - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E ESTRUTURA EM ÁREA URBANA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA. Decorrido o prazo de recurso da fase habilitatória, a CPL intima os licitantes a comparecerem à Sessão Pública de abertura das propostas financeiras do pregão em epígrafe, que ocorrerá em 23/07/2007 às 10h00, no mesmo local discriminado no preâmbulo do Edital pertinente.

Ananindeua/PA, 18 de julho de 2007.

A CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

RECISÃO CONTRATUAL nº 015/07-Amlgável-Art. 79, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alter.- Contratos nº 727/07-Convite 1/2006-00189, da Empresa E.B.C. Engenharia Ind. e Com. Ltda. Obj: Cont. de uma empresa p/ serviços de Drenagem Pluvial com assentamento de tubulação e caixa de passagem em concreto - Local: Rua Presidente Castelo Branco, Trecho: Praça Célio Miranda/Av. Lameira Bittencourt, local: Trav. Estado do Pará - Trecho: Rua Bernardo Sayão/ Presidente Costa e Silva. Pgm, 19/07/07.

Dispensa de licitação 023/07, Sub-Rogando o contrato 727/06 da empresa E.B.C. Engenharia Ind. e Com. Ltda - Convite 189/06-Ficando o 2º colocado: Pollenge Engenharia e Indústria Ltda - EPP.Obj: Cont. de uma empresa p/ serviços de Drenagem Pluvial com assentamento de tubulação e caixa de passagem em concreto - Local: Rua Presidente Castelo Branco, Trecho: Praça Célio Miranda/Av. Lameira Bittencourt, local: Trav. Estado do Pará - Trecho: Rua Bernardo Sayão/ Presidente Costa e Silva. Valor remanescentes R\$ 56.460,90, com fund. no Art 24 Inc. XI, da Lei 8.666 de 21.06.93.Ord. de Desp. Adnan Demachki.Pgm, 19/07/07.

Contrato 1165/07-PMP/F.D de Andrade.Obj:Contrat. De uma banda musical regional, com repertório característico de época junina (forró), p/ apresentar-se no dia 07/07/2007 dentro da Programação Cultural do Arraial Municipal 2007. R\$ 13.800,00.Classif.func.prog.2.129-elem.de desp.3.3. 90.39.00.Rec.Cultura.Vig.04 a 07/07/2007, Pgm/PA. Ord.de Desp: Adnan Demachki.

Convênio nº 030/07.PMP/Olímpico Esporte Clube, Obj: Coop. Financeira visando apoiar o Olímpico Esporte Clube, no custeio das despesas relativas à ampliação e adequação do campo de futebol do Clube, p/ sediar o Campeonato de Futebol Municipal/07, q/ se realizará no período de 25/08/07 a 30/11/07.O apoio da Prefeitura se dará em virtude do município não dispor de um estádio p/ a realização do campeonato. R\$ 7.000,00.Class.Func.Prog.2.131-Elem.deDesp.3.3.90.39.00.Rec:Próprio. Vig:19/07/07 a 25/08.07.Foro:Paragom./Pa.Data da Ass:13/07/07 Assin.: Adnan Demachki-Pref. Munic.; Jurandir de Souza e Silva; Secret. Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e Wilson Ribeiro da Silva; Pres. do Olímpico Esporte Clube.

8ªTA 350/07-Cont. 297/06-TP 021/06-Partes PMP/Terloc-Terraplanagem e Locação de Máquinas Ltda. Obj. Contrat. De uma empresa p/ obras de desenvolvimento urbano-ação: Infra-estrutura urbana com urbanização-serviços de pavimentação asfáltica/drenagem urbanização; local: Bairro Nagib Demachki(nagibão).Justif:Pror. de Prazo: de 02/07/07 p/ 02/09/07. data:02/07/07 Pgm-PA.Ord. Res:Adnan Demachki.

8ªTA 389/07-Cont. 298/06-TP 021/06-Partes PMP/Pollenge Engenharia & Indústria Ltda-EPP.Obj:Contrat. De uma empresa p/ obras de desenvolvimento urbano-ação: Infra-estrutura urbana com urbanização-serviços de pavimentação asfáltica/drenagem urbanização; local: Bairro Nagib Demachki(nagibão).Justif:Pror. de Prazo: de 02/07/07 p/ 02/09/07. data:29/06/07 Pgm-PA.Ord. Res:Adnan Demachki.

7ªTA 390/07-Cont. 423/06-TP 021/06-Partes PMP/Pollenge Engenharia & Indústria Ltda-EPP. Obj:Contrat. De uma empresa p/ obras de desenvolvimento urbano-ação: Infra-estrutura urbana com urbanização-serviços de pavimentação asfáltica/drenagem urbanização; local: Bairro Nagib Demachki(nagibão) com item 3..Justif:Pror. de Prazo: de 22/07/07 p/ 22/09/07.data:29/06/07 Pgm-PA.Ord. Res:Adnan Demachki. Tornar sem efeito a Tomada de Preços nº 048/2007, Publicado no DOE nº 30967 do dia 17/07/2007. Paragominas 19/07/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2007-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 31/07/2007 às 09h (Horário de Brasília) - Tipo Menor Preço GLOBAL.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza - SEFIN.

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

O Edital poderá ser adquirido no Protocolo da CPL, no endereço acima ou pelo **ENDEREÇO:** www.belem.pa.gov.br/licitacao

Belém/PA, 19 de julho de 2007.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2007-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 31/07/07 às 15h - Tipo Menor Preço GLOBAL.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de Geradores de Energia - SESMA

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima ou pelo site: www.belem.pa.gov.br/licitacao.

Belém/PA, 19 de Julho de 2007

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2007

PARTES: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN a empresa REVEMAR - Revendedora de Veículos Marabá Ltda

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de veículos automotores (tipo kombi), a fim de atender às necessidades da SEFIN, consoante PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2007, tipo menor preço global e seus anexos, conforme especificações abaixo:

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: A entrega dos veículos, será de forma integral e imediata, em até 30 (trinta) dias, mediante assinatura do contrato e a emissão da Nota de Empenho em favor do licitante, no seguinte endereço: Rua 15 de Novembro nº 355, (esquina com Travessa Frutuoso Guimarães), Bairro da Campina, no Departamento de Administração da SEFIN.;

Os veículos deverão ser fornecidos, com manual em língua portuguesa, contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, marca, qualidade, composição e prazo de garantia, conforme prescreve o Art. 31, da Lei nº 8.078, de 11.09.90 - Código de Defesa do Consumidor;

As quantidades a serem adquiridas estão sujeitas as variações, conforme a necessidade da Administração Pública e a disponibilidade de recursos ou preços unitários de oferta, através de Termo Aditivo, obedecido os limites legais;

A empresa deverá fornecer os veículos com garantia de no mínimo 12 (doze) meses e assistência técnica especializada em endereço na cidade de Belém/PA.

DOS PREÇOS: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos veículos, objeto deste contrato, o preço global de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais);

No preço fixado nesta cláusula, estão incluídos todos os impostos incidentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária da CONTRATANTE, obedecendo as seguintes classificações:

Funcional Programática: 04.122.0002.2.091

Elemento de Despesa: 44.90.52.00

DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato passa a vigorar, da data de sua assinatura em até 02 (dois) meses corridos, podendo ser prorrogado com a Legislação em vigor.

FORO: Belém-PA

ASSINATURA: 12/07/2007

ASSINATURAS: Walber da Conceição Ferreira - SEFIN e Juracy Martins Costa - REVEMAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2007

PARTES: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN a empresa Fênix Automóveis Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de veículos automotores (tipo passeio), a fim de atender às necessidades da SEFIN, consoante PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2007, tipo menor preço global e seus anexos, conforme especificações abaixo:

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: A entrega dos veículos, será de forma integral e imediata, em até 30 (trinta) dias, mediante assinatura do contrato e a emissão da Nota de Empenho em favor do licitante, no seguinte endereço: Rua 15 de Novembro nº 355, (esquina com Travessa Frutuoso Guimarães), Bairro da Campina, no Departamento de Administração da SEFIN.;

Os veículos deverão ser fornecidos, com manual em língua portuguesa, contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, marca, qualidade, composição e prazo de garantia, conforme prescreve o Art. 31, da Lei nº 8.078, de 11.09.90 - Código de Defesa do Consumidor;

As quantidades a serem adquiridas estão sujeitas as variações, conforme a necessidade da Administração Pública e a disponibilidade de recursos ou preços unitários de oferta, através de Termo Aditivo, obedecido os limites legais;

A empresa deverá fornecer os veículos com garantia de no mínimo 12 (doze) meses e assistência técnica especializada em endereço na cidade de Belém/PA.

DOS PREÇOS: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos veículos, objeto deste contrato, o preço global de R\$ 39.233,00 (trinta e nove mil, duzentos e trinta e três reais);

No preço fixado nesta cláusula, estão incluídos todos os impostos incidentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária da CONTRATANTE, obedecendo as seguintes classificações:

Funcional Programática: 04.122.0002.2.091

Elemento de Despesa: 44.90.52.00

DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato passa a vigorar, da data de sua assinatura em até 02 (dois) meses corridos, podendo ser prorrogado com a Legislação em vigor.

FORO: Belém-PA

ASSINATURA: 12/07/2007

ASSINATURAS: Walber da Conceição Ferreira - SEFIN e Juracy Martins Costa - FÊNIX.

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
1ª Vara Federal
JUIZ TITULAR
EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
JUIZ SUBSTITUTO
ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br
Dir. Secret.:
CÉLIO DA COSTA CÂMARA

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR.
BOLETIM Nº 103/2007
EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JULHO DE 2007
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.00.06349-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : GILBERTO FRANCO ALBUQUERQUE E OUTROS
ADVOGADO : - EDILEA VALERIO
ADVOGADO : PA00011274 - PATRICIA DE NAZARE DA COSTA E SILVA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
DESP: Arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.
2001.39.00.000257-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SEBASTIAO OSMAR DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD
DESP: Vista às partes sobre o cálculo do contador do juízo, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela parte exequente.
2002.39.00.005519-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE MARIA DE SOUZA MARTINS
EXQTE : JOSE MARIA DE SOUZA MARTINS
EXQTE : JOSE RIBAMAR PEREA FREITAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00006749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP: Intime-se a Caixa para apresentar, no prazo de 10 dias, o comprovante de saque do exeqtente José Maria de Souza Martins, conforme requerido pela Seção de Contadoria às fls. 320.
2002.39.00.006828-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JAIME GUILHERME BATISTA PAULO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
ADVOGADO : PA01428554 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : LINDINALVA TRINDADE DOLIVEIRA
DESP: Dê-se vista às partes do cálculo de fls. 626/629, pelo prazo sucessivo de dez dias.
2003.39.00.010688-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MANOEL CAMPOS RIBEIRO E OUTROS

EXQTE : MANOEL CAMPOS RIBEIRO E OUTROS
EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : - JOSE DOS SANTOS RODRIGUES FILHO
DESP: Tendo em vista a certidão de fl. 267, intime-se o(a) advogado(a) da parte autora para que forneça o nº de seu RG, de modo a possibilitar a expedição de alvará.
2004.39.00.007586-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
EXCDO : HAROLDO CAMPOS BARBOSA JUNIOR
DESP: Com a entrada em vigor da Lei n. 11.232/2005, deve-se adequar as execuções já em curso aos ditames da nova norma. Neste sentido, tratando sobre a nova lei e Direito Intertemporal, a obra Execução Civil e cumprimento da sentença, sob a coordenação de Gilberto Gomes Brushi, orienta: "se ainda não realizada a penhora, já será executada de acordo com o novo sistema, inclusive com avaliação, se possível, por oficial de justiça, e intimação na pessoa do advogado"(p. 181). Assim, promova o exequente a citação do(s) executado(s), nos termos do art. 475-J, do CPC, no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento.
2006.39.00.004374-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
ADVOGADO : PA00008288 - MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00012456 - RUI TELLES DE BORBOREMA NETO
DESP: Vista à parte exequente sobre o(s) pagamento(s) efetuado(s) através da(s) guia(s) de fls. 125, por 10 dias.
2006.39.00.004773-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ADMILSON NATALINO CORNELIO DE JESUS
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP: Vista às partes sobre o cálculo do contador do juízo, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela parte exequente.
1998.39.00.000973-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE ARAUJO DA SILVA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP: [...] Dê-se vista às partes do cálculo de fls. 227/229, pelo prazo sucessivo de dez dias.
1998.39.00.002105-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO GONCALVES DA ROCHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP: Dê-se vista às partes do cálculo de fls. 399/400, pelo prazo sucessivo de dez dias.
1998.39.00.008925-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOAO MARTINHO CONDE ALEIXO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
DESP: Vista às partes sobre o cálculo do contador do juízo, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela parte autora.

1999.39.00.009107-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANA ROSA DA SILVA VIEIRA E OUTROS
ADVOGADO : - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
DESP: [...] Intime-se os advogados dos exequentes para dizerem em nome de quem deverá ser expedida a RPV para recebimento da verba honorária, sendo que, no caso de ser o advogado Miguel Brasil Cunha, deverá apresentar procuração dos demais.
2002.39.00.003528-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE MARIA AMARAL E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
DESP: Declaro encerrada a instrução processual determinando que seja aberta vista às partes para manifestação, por meio de memoriais, a respeito de todos os atos e documentos, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pela parte autora.
2003.39.00.002079-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO : A PROVINCIA DO PARA
DESP: Com a entrada em vigor da Lei n. 11.232/2005, deve-se adequar as execuções já em curso aos ditames da nova norma. Neste sentido, tratando sobre a nova lei e Direito Intertemporal, a obra Execução Civil e cumprimento da sentença, sob a coordenação de Gilberto Gomes Brushi, orienta: "se ainda não realizada a penhora, já será executada de acordo com o novo sistema, inclusive com avaliação, se possível, por oficial de justiça, e intimação na pessoa do advogado"(p. 181). Assim, promova o exequente a citação do(s) executado(s), nos termos do art. 475-J, do CPC, no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento.
2005.39.00.003811-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : MG00080450 - JOSE ANTONIO MARTINS LAGERDA
EXCDO : SIDNEI EZRON FERNANDES
ADVOGADO : PA00003709 - RAIMUNDO NONATO FERREIRA BRAGA
DESP: Com a entrada em vigor da Lei n. 11.232/2005, deve-se adequar as execuções já em curso aos ditames da nova norma. Neste sentido, tratando sobre a nova lei e Direito Intertemporal, a obra Execução Civil e cumprimento da sentença, sob a coordenação de Gilberto Gomes Brushi, orienta: "se ainda não realizada a penhora, já será executada de acordo com o novo sistema, inclusive com avaliação, se possível, por oficial de justiça, e intimação na pessoa do advogado"(p. 181). Assim, promova o exequente a citação do(s) executado(s), nos termos do art. 475-J, do CPC, no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento.
2006.39.00.002972-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARSAL ANTONIO CREMA
ADVOGADO : PA0007135B - MARSAL ANTONIO CREMA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00012456 - RUI TELLES DE BORBOREMA NETO
DESP: Recebo a impugnação apresentada atribuindo-lhe efeito suspensivo, na forma do art. 475-M, do CPC. Vista à parte exequente para se manifestar, no prazo de dez dias.
2006.39.00.006090-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
EXCDO : EDGARD DOMINGUES DA SILVA FILHO
EXCDO : LIDIA AQUINO DOMINGUES
ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS
DESP: Providencie o exequente a citação do devedor para prosseguimento da execução, no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento.
2006.39.00.007682-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ROMERIO VERAS DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA00002746 - HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO

REU : UNIAO FEDERAL

DESP: 1. Recebo a apelação Interposta pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à União Federal para apresentação das contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região.

2007.39.00.000013-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ELIEL MENDONÇA DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008955 - JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA

DESP: A manifestação da parte autora às fls. 91/92 (reduzir o valor da causa) configura grossa tentativa de elidir o recolhimento das custas processuais, o que não será aceito por este juízo. Assim, intime-se a parte autora para fins de recolhimento das custas iniciais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento da distribuição nos termos do art. 257 do CPC.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.008372-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : IRLAND AUGUSTO DE SOUSA MONTEIRO

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

DECISÃO: 1. Torno sem efeito o despacho de fls. 148, que determinou à parte autora que promovesse a citação de Paulo Roberto Peres Ennes, para excluí-lo do pólo passivo, indeferindo a petição inicial em relação a ele, uma vez que não se pode cumular pedido com fundamento em responsabilidade objetiva (da União Federal) com responsabilidade subjetiva (do servidor), por se tratar de pedidos diversos contra réus diversos. Retifique-se o termo de autuação para excluir Paulo Roberto Peres Ennes do pólo passivo. 2. Manifeste-se a parte autora sobre a contestação apresentada, no prazo de 10 dias.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.006918-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARIA DE LOURDES SILVA COSTA E OUTRO

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : UNIAO FEDERAL

ATO ORDINATÓRIO: intimação da parte autora para se manifestar sobre a(s) contestação(ões), em 10 dias.

2006.39.00.003568-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ESTELA DO SOCORRO MENEZES DE SOUZA

ADVOGADO : PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA

REU : UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTAO

ATO ORDINATÓRIO: intimação da parte autora para se manifestar sobre a(s) contestação(ões), em 10 dias.

2006.39.00.003594-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : LUIZ ARMANDO SOUZA PINHEIRO

ADVOGADO : PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA

REU : UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTAO

ATO ORDINATÓRIO: intimação da parte autora para se manifestar sobre a(s) contestação(ões), em 10 dias.

2006.39.00.003870-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : WALTINA PINTO DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA

REU : UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTAO

ATO ORDINATÓRIO: intimação da parte autora para se manifestar sobre a(s) contestação(ões), em 10 dias.

2006.39.00.006896-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SILVIA LETICIA DE SOUZA

ADVOGADO : PA00002086 - MARIA DE FATIMA COIMBRA

REU : UNIAO FEDERAL

ATO ORDINATÓRIO: intimação da parte autora para se manifestar sobre a(s) contestação(ões), em 10 dias.

2006.39.00.007041-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : LAURIANO PINTO DOS ANJOS

ADVOGADO : PA00010308 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL

ATO ORDINATÓRIO: intimação da parte autora para se manifestar sobre a(s) contestação(ões), em 10 dias.

2006.39.00.007044-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : EDMILSON SOARES DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00010308 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL

ATO ORDINATÓRIO: intimação da parte autora para se manifestar sobre a(s) contestação(ões), em 10 dias.

2006.39.00.007049-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARIA INEZ DE OLIVEIRA ALVINO E OUTRO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

ATO ORDINATÓRIO: intimação da parte autora para se manifestar sobre a(s) contestação(ões), em 10 dias.

2006.39.00.007317-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANTONIA DA SILVA SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: intimação da parte autora para se manifestar sobre a(s) contestação(ões), em 10 dias.

2006.39.00.008456-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARIO DIAL PIMENTEL ALBUQUERQUE

ADVOGADO : PA00002066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA

REU : UNIAO FEDERAL

ATO ORDINATÓRIO: intimação da parte autora para se manifestar sobre a(s) contestação(ões), em 10 dias.

2006.39.00.009041-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : HILSE EZEQUIEL DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

ATO ORDINATÓRIO: intimação da parte autora para se manifestar sobre a(s) contestação(ões), em 10 dias.

2006.39.00.009043-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : IRENE DE ARAUJO PRATA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

ATO ORDINATÓRIO: intimação da parte autora para se manifestar sobre a(s) contestação(ões), em 10 dias.

2006.39.00.009270-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : BRASLTON - BELEM HOTEIS E TURISMO S/A

ADVOGADO : PA00011247 - LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO: intimação da parte autora para se manifestar sobre a(s) contestação(ões), em 10 dias.

2006.39.00.010058-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANTONIO ALVES

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO

ATO ORDINATÓRIO: intimação da parte autora para se manifestar sobre a(s) contestação(ões), em 10 dias.

2006.39.00.010156-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : COESA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARA

ADVOGADO : PA00008764 - LUIS CARLOS DOS SANTOS

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ATO ORDINATÓRIO: intimação da parte autora para se manifestar sobre a(s) contestação(ões), em 10 dias.

96.00.05457-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE MARIA PINHEIRO DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO : - FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

ATO ORDINATÓRIO: vista à parte autora sobre a juntada da petição e documentos de fls. 461/479, por 10 dias.

2004.39.00.001983-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE GONCALVES MOREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ATO ORDINATÓRIO: vista à parte autora, por 05 dias.

2004.39.00.009900-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : PAULO EDUARDO BENTES DE MELO E SILVA

ATO ORDINATÓRIO: intimação da Caixa para pagamento de custas finais (fls. 70).

2004.39.00.009935-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ROSA AMELIA DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

ATO ORDINATÓRIO: vista à parte autora sobre a juntada da petição e

documentos fê fls. 34/42, por 05 dias.

2006.39.00.001192-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MIGUEL DONIZETTI MARTINS DE SOUZA

ADVOGADO : PA00010827 - SAMARA CHAAR LIMA

REU : AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP

ATO ORDINATÓRIO: intimação das partes para especificação de provas no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pela autora.

2006.39.00.002326-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : IND. E COM. DE MADEIRAS ARARANDEUA/PA

ADVOGADO : PA00012477 - FABIANA CAROLINE TEIXEIRA CARDOSO

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ATO ORDINATÓRIO: intimação das partes da decisão do TRF da 1ª Região (fls. 399/340) e para especificação de provas no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pela autora.

2006.39.00.006820-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : NORDISK TIMBER LTDA

ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RE

ATO ORDINATÓRIO: intimação das partes para especificação de provas no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pela autora.

2007.39.00.000625-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : MARIANA SENA FREITAS

ADVOGADO : PA00011984 - FLAVIA RISUENHO MARQUES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO: intimação das partes para especificação de provas no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pela autora.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

1ª Vara Federal

JUIZ TITULAR

EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR

JUIZ SUBSTITUTO

ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br

Dir. Secret.:

CÉLIO DA COSTA CÂMARA

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR.

BOLETIM ESPECIAL Nº 15/2007

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JULHO DE 2007

AUTOS COM DECISÃO

Nos processos abaixo relacionados o Juiz Federal proferiu a seguinte decisão: Em face da competência absoluta do Juizado Especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao Juizado Especial Cível Instalado nesta Seção Judiciária. I.

2007.39.00.004406-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CANDIDO PARAGUASSU DE LEMOS ELERES

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

2007.39.00.004408-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MARIA DA GRACA PINTO GUIMARAES

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

2007.39.00.004420-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : LUISA ASSAMI KAJISHIMA SUENAGA E OUTRO

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

2007.39.00.004424-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : PEROLA NAHON

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

2007.39.00.004426-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : SONIA DORNELAS DE ARAUJO ITAGYBA

ADVOGADO : PA00006672 - MARIA DO CARMO COSTA DE OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

2007.39.00.004434-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : WILSON NAZARE DA COSTA

ADVOGADO : PA00012338 - HELLEN THAISE RIBEIRO DA COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 2007.39.00.004446-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : YULI IZA MOTOKI
 ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 2007.39.00.004448-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : ROBERTO DE SOUZA MARTINS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00012475 - LUIZ AUGUSTO NOGUEIRA MOURA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 2007.39.00.004450-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : HILDA MOTA DE SOUZA
 ADVOGADO : PA00012764 - SOLANGE MARIA ALVES MOTA SANTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 2007.39.00.004470-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : ESPOLIO DE PAULO MARCELINO DE SANTANA
 ADVOGADO : PA00004677 - MAGALI DA SILVA SANTA ROSA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 INVENT. : MARIA REGINA POPOFF DE SANTANA
 2007.39.00.004474-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : MARIA HENRIQUETA CARREIRA MORAIS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00011940 - VIVIANE GOMES VITOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 2007.39.00.005294-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : PAULO RENATO BANDEIRA FERREIRA
 ADVOGADO : PA00010882 - BRUNO BANDEIRA MACEDO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 2007.39.00.005556-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR
 ADVOGADO : PA00008270 - CAMILE MELO NUNES
 REU : UNIAO FEDERAL
 2007.39.00.005604-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : ROSA CORDEIRO BARROSO
 ADVOGADO : PA00004677 - MAGALI DA SILVA SANTA ROSA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

2ª Vara Federal
 JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
 Juiz Titular: HIND GHASSAN KAYATH
 Juiz Substituto: RUY DIAS DE SOUZA FILHO
 Dir. Secret.: DANIELA ESTEVES DA SILVA
 Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
 E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 69 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2006.39.00.001936-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : OCTAVIO DOS ANJOS COSTA
 ADVOGADO : PA00003380 - LEONIDAS BANDEIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : AP00001037 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 - Em atenção ao requerido na petição de f. 95/96, esclareço à parte autora que os valores informados pela Caixa Econômica Federal (fls. 82/93) já se encontram creditados nas contas vinculadas ao FGTS de titularidade do autor, sendo que para levantamento dos mesmos basta que o favorecido compareça a qualquer agência da CEF, comprovando o preenchimento de uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8.038/1990.- Contudo, caso observado o procedimento acima e, ainda assim, persistindo a negativa da Ré para a liberação do saque dos valores creditados em cumprimento ao julgado, deverá a parte autora apresentar comprovação inequívoca do ocorrido para postular a intervenção deste Juízo. - Não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se os autos.
 1998.39.00.009264-8 AÇÃO DE USUCAPIÃO
 REQTE : DARCY DUARTE JAYME
 ADVOGADO : PA00005178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REQDO : LIVRARIA CONTEMPORANEA

REQDO : MANOEL DE BRITO LOURENCO FIOELHO
 REQDO : OARDE CORREA & LOPES LTDA
 REQDO : GRACIETE MESSIAS LOURENCO FILHO
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Recebo a apelação em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao TRF da 1ª Região.
 2006.39.00.000083-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MARTINHA SOUZA CAMPOS
 ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
 ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
 ADVOGADO : PA00012394 - ROBERTA MELLO DE MAGALHAES SOUSA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Recebo a apelação do impetrante no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao TRF da 1ª Região.
 2006.39.00.000089-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : VALDOMIRO MIRANDA DA COSTA
 ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
 ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
 ADVOGADO : PA00012394 - ROBERTA MELLO DE MAGALHAES SOUSA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELEM
 ENTIDADE : INSS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Recebo a apelação do autor no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao TRF da 1ª Região.
 2002.39.00.000544-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : MARCOS MARCELINO & CIA LTDA
 ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
 ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
 ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
 REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR : - ISAAC RAMIRO BENTES
 PROCUR : - JOAQUIM MOREIRA ROCHA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 - Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado, no prazo sucessivo de 30(trinta) dias, primeiro os autores. - Expeça a Secretaria Alvará de Levantamento em favor do Sr. Perito, para liberação do valor correspondente aos honorários periciais.
 2006.39.00.005154-1 PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
 REQTE : JOSE ROSENILDO CAMPOS LOPES
 ADVOGADO : PA00006245 - DENNIS LOPES SERRUYA
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Remetam-se os autos, com as cautelas legais, ao arquivo.
 2004.39.00.010054-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : DANIEL PAUL REMY BREBAN
 ADVOGADO : PA00002576 - JOAO RODRIGUES DE SOUZA
 IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Recebo a apelação do autor no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao TRF da 1ª Região.
 2006.39.00.006336-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : RAIMUNDO ANDERSON RIBEIRO CUNHA
 ADVOGADO : PA00005429 - ROMULO CUNHA VIEIRA
 ENTIDADE : MINISTERIO DO EXERCITO
 IMPDO : COMANDANTE DO 20 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Diante da informação de fl. 106, que indica o prosseguimento atos tendentes à reforma da requerida nestes autos, determino a suspensão do processo pelo prazo de 60 dias. Após, requeiram-se da autoridade impetrada informações sobre o desfecho do procedimento administrativo.

2005.39.00.003903-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : AGOSTINHO FELISMINO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA00001609 - CLEIA SANTOS DE ABREU
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 - Recebo a apelação interposta pela parte autora, apenas no efeito devolutivo, nos termos do artigo 520, inciso VII, do CPC, uma vez que concedida tutela antecipada na sentença. - Remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região, visto que o INSS já apresentou as contra-razões. Intimem-se.
 95.00.01559-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : LENITE DA SILVEIRA DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
 ADVOGADO : PA00008068 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Vista às partes pelo prazo comum de 05(cinco) dias.
 2003.39.00.012810-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : MARIA FERREIRA VIANA
 ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
 ADVOGADO : PA00006146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 - Intime-se o INSS para, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar o cumprimento do julgado em relação à obrigação de fazer. - Defiro o item 1 do pedido de fl. 73, considerando que a autora litiga sob o pálio da gratuidade judiciária. - Assim, remetam-se os autos ao Setor de Contadoria para a elaboração de memória atualizada e discriminada do cálculo, na forma determinada à fl. 69. - Após, vista a autora pelo prazo de 05 (cinco) dias.
 2000.39.00.011541-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : TERESA HIGASHI E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
 ADVOGADO : PA00005473 - RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA
 REU : FAZENDA NACIONAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 - Defiro o requerido pela parte Autora à fl. 223; Assim, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para apresentar o pedido de execução do julgado. - Intime-se a Fazenda Nacional do despacho de fl. 222.
 2005.39.00.001540-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MARCIO JOSE MESSIAS
 ADVOGADO : PA00010226 - FLAVIO DOS SANTOS MELO
 ADVOGADO : PA00005834 - LUIZA DE MARILAC CAMPELO
 REU : UNIAO FEDERAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro a Autora. - Desentranhe-se a petição juntada às fls. 173/174 devolvendo-a a sua subscritora, pois não diz respeito aos presentes autos.
 1997.39.00.006199-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : RUI TER FLORINDO DE CASTRO
 ADVOGADO : MG0001877A - MARIO GARA
 IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DE BELEM
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 - Defiro o pedido do Impetrante às fls. 197/198. Assim, oficie-se conforme requerido, sendo que, a expedição da certidão narrativa, somente após a comprovação do pagamento das custas. - Após, retornem os autos ao arquivo.
 2006.39.00.008533-2 AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
 REQDO : ESQUADRILUX COMERCIO DE VIDROS LTDA
 REQDO : HEBE SIMONE SOUSA RIPARDO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Manifeste-se a CEF acerca dos embargos apresentados à fl. 31/45.
 2004.39.00.000256-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : JOSE ROSENILDO CAMPOS LOPES
 ADVOGADO : PA00008270 - CAMILE MELO NUNES
 ADVOGADO : PA00011201 - PEDRO FELIX ALVES

ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Diante da concessão do pedido de justiça gratuita nos autos do incidente nº 2006.39.00.005154-1, conforme cópias juntadas às fls. 347/352, nomeio para os trabalhos periciais o Sr. HAROLD HOMCI HABER, inscrito no CRC/PA sob o nº 0428 e MARCUS CHAARA HABER, inscrito no CREA/PA sob o nº 5784, com os demais dados arquivados nesta Secretaria. - Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e c) indicação de assistentes técnicos. Fixo os honorários periciais no limite máximo de R\$ 234, 80 (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), de acordo com a Resolução nº 558, do Conselho de Justiça Federal, de 22/05/2007, a ser custeado pelos recursos vinculados à assistência judiciária gratuita. Após, intím-se os peritos nomeados acerca do encargo atribuído, bem como para entrega do laudo, no prazo de 30 (trinta) dias.

2005.39.00.001431-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE WELLINGTON MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00011828 - CARLOS ANDRE VIANA DA COSTA

REU : UNIAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Dê-se vista à parte autora sobre os documentos de fls. 522/550, pelo prazo de 05 dias. Após, voltem-me os autos conclusos para sentença.

91.00.00765-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : HUMBERTO RIBEIRO BEZERRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00001582 - PAULO FERNANDO NERY LAMARAO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ASSIST. : FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS - FUNCEF

ADVOGADO : PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO

ADVOGADO : PA00001481 - JOAO JOSE MAROJA

ADVOGADO : PA00010582 - LEONARDO DO AMARAL MAROJA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intím-se os executados a pagarem também os honorários advocatícios devidos à FUNCEF, conforme pedido de fls. 785/787.

94.00.05483-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE

HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : WALDOMIRO DOS SANTOS PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00002153 - ANA LAURA NUNES DOS SANTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista às partes pelo prazo comum de 05 dias.

94.00.05479-3 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : MARIA DE FATIMA COSTA CAVALCANTE E OUTRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Considerando que o valor levantado pela requerida a título de honorários advocatícios, demonstrado na cópia do Alvará de Levantamento nº 428/2005 juntado à fl. 225, oficie-se à Agência da CEF desta Seção Judiciária solicitando esclarecimentos acerca do referido pagamento, já que o valor parcial do levantamento do depósito que foi autorizado no referido alvará (R\$ 88,11), e foi efetivamente pago o valor de R\$ 484,88. Solicite-se também o saldo atualizado da conta. - Manifeste-se também a CEF esclarecendo o valor recebido no referido Alvará, no prazo de 10(dez) dias.

2004.39.00.011240-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

RÉU : LINDOMAR OLIVEIRA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Determino que a Secretaria proceda ao cadastro da nova patrona da CEF no sistema processual desta Seção Judiciária, de forma a viabilizar a correta intimação da mesma. - Defiro em parte o requerido na petição de fls. 505/51, determinando a expedição de ofício para Secretaria da Receita Federal solicitando somente a informação acerca do endereço constante da última declaração de rendimento da requerida, caso houver.

2003.39.00.001959-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

REU : MASSA FALIDA DA COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DO BRASIL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a autora, no prazo de 10(dez) dias, acerca do conflito de certidão de fl. 117v.

2006.39.00.002435-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : ANNA MARIA DE ARAUJO LEAL MARTINS

ADVOGADO : PR00018430 - ROSE MARY GRAHL

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a parte autora acerca do processo administrativo juntado às fls. 34/47, bem como os cálculos apresentados às fls. 48/56, no prazo de 10(dez) dias. Após, vista ao INSS para manifestação acerca da planilha de cálculos.

2006.39.00.010164-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : CIBELE CRISTINA BITTENCOURT NAVEGA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Digam os autores sobre a contestação.

2004.39.00.000245-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

REQDO. : ROGERIO SAMPAIO & IRMAOS LTDA

ADVOGADO : PA00002540 - REINALDO TORRES MIRANDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o requerido pela CEF na petição de fl. 77/78. Assim, suspenda-se a tramitação do presente feito pelo prazo de 60(sessenta) dias. A fim de viabilizar as diligências para localização da executada. Após, vista à CEF.

1997.39.00.002598-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO BRAZ E OUTROS

ADVOGADO : PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO

ADVOGADO : PA00011811 - RICARDO BONASSER DE SA

REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Defiro o pedido formulado pela parte autora referente à concessão do benefício de prioridade de tramitação nos termos do artigo 71; § 1º, da Lei nº 10.741/2003, devendo a Secretaria adotar as providências necessárias.

- Defiro o requerido pela parte Autora à fl. 174; Assim, intime-se a FUNAI a apresentar, no prazo de 30(trinta) dias, os dados necessários a fim de subsidiar a confecção da memória de cálculo necessária à instrução do pedido de cumprimento do julgado. - Intime(m)-se.

2003.39.00.001791-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : FRANCISCO OLIVEIRA BRAGA

ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Recebo a apelação interposta pela parte autora, em ambos efeitos.

- Vista ao INSS para apresentação de contra-razões, no prazo legal.

- Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intím-se-se.

2004.39.00.010769-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011824 - LENA CLAUDIA LOBATO ALEXANDRIA

ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA

RÉU : MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Determino que a Secretaria proceda ao cadastro dos novos patronos da CEF no sistema processual desta Seção Judiciária, de forma a viabilizar a correta intimação dos mesmos. - Deve a CEF apresentar as cópias necessárias a intimação, no prazo de 05 (cinco) dias. Após cumpra a Secretaria o determinado no final do despacho de fl. 47.

2004.39.00.010741-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00005248 - FRANCISCO CARLOS MACHADO

DRAGAUD

ADVOGADO : PA00011824 - LENA CLAUDIA LOBATO ALEXANDRIA

ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA

RÉU : MARLENE MARIA PEREIRA PAIXAO

DEF. PUB. : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Determino que a Secretaria proceda ao cadastro dos novos patronos da CEF no sistema processual desta Seção Judiciária, de forma a viabilizar a correta intimação dos mesmos. - Após, intime-se a CEF a esclarecer se houve acordo administrativo, caso positivo, apresentá-lo para homologação, no prazo de 10(dez) dias.

200039.00.02661-4 AÇÃO ORDINÁRIA

AUTOR : EMP BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00005886 CYRO NOVOA DAS SANTOS

RÉU : JEFERSON DA ROCHA LOPES

ADVOGADO : - RAIMUNDA DAS GRAÇAS MARTINS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Considerando que o Réu não foi localizado por ocasião de sua citação, tendo a mesma sido realizada por meio de edital (fl. 55), impossibilitada está a sua intimação para o pagamento da quantia a que foi condenado na sentença. - Dessa forma, assino o prazo de 15 (quinze dias para que a ECT informe o atual endereço do Réu a fim de viabilizar o andamento do feito. - Intím-se. A DPU pessoalmente.

2007.39.00.005899-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : KOTEN AUTOS LTDA

ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA

ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Promova o autor, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial, a adequação do valor da causa a fim de corresponder ao conteúdo econômico da pretensão agitada (CPC, art. 284, parágrafo único c/c 282, V). Publique-se. Intím-se.

2007.39.00.004413-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : HERICKSON PEREIRA DE AMORIM

ADVOGADO : PA00012919 - MICHELA ROQUE SILVA NASCIMENTO

REQDO. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Diante da renúncia ao prazo recursal manifestado expressamente pela parte autora às fls. 39, certifique a Secretaria o trânsito em julgado da sentença. - Defiro o pedido de desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, excetuando-se o(s) instrumento(s) de mandato, mediante cópia (a cargo do Interessado) e recibo nos autos.

- Intime(m)-se.

2006.39.00.006480-1 AÇÃO DE USUCAPIÃO

REQTE. : RAIMUNDO CARNEIRO DE MACEDO

ADVOGADO : PA00007361 - MANOEL RICARDO CARVALHO

CORREA

REQDO. : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Proceda a Secretaria as anotações necessárias referentes à outorga de poderes de fl. 29. - Cumpra o Requerente, no prazo de 10 (dez), o item 1 do despacho de fl. 23, de adequação do valor da causa ao proveito realístico da demanda (CPC 260), sob pena de extinção terminativa do processo (CPC 284, parágrafo único). Intím-se novamente a União Federal para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar se possui interesse jurídico na demanda.

2006.39.00.004001-4 AÇÃO DE USUCAPIÃO

REQTE. : ALEX DE OLIVEIRA CASTRO

ADVOGADO : PA00005758 - VITORIA REGIA MIRANDA PINHEIRO

REQDO. : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Chamo o feito à ordem. - Ratifico os atos processuais realizados no âmbito da Justiça Estadual. - Intím-se a União Federal para, no prazo de 15 (quinze) dias, colacionar aos autos os documentos de discriminação da área objeto do litígio, de forma particularizada, capazes de demonstrar e identificar a localização e o limite de abrangência do mesmo. - No mesmo prazo, deverá apresentar informações sobre a existência ou não de recolhimentos sobre o referido imóvel. - Retifique-se a autuação, incluindo a CODEM e o Espólio de Raimunda dos Santos e Pina no pólo passivo. - Ciência ao MPF, conforme preceitua o art. 944 do CPC. Intím(m)-se.

2004.39.00.011073-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

REQDO. : SEBASTIAO DINIZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Defiro o requerido pela CEF às fls. 64/65. Assim, requirite-se ao BACENJUD solicitando informações acerca da existência, em nome do Requerido, de aplicações financeiras (renda fixa, fundos de ações, etc.) e/ou conta de investimentos, devendo ser respeitadas as contas correntes dos co-devedores, em face do risco de incidir sobre valores destinados ao próprio sustento e alimentos.

2002.39.00.005674-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00009887 - ALINE DOS SANTOS BOHADANA

ADVOGADO : PA00010442 - ANA PAULA CAVALEIRO DE MACEDO ABOL HOSN

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

ADVOGADO : SP00153708 - LIANE CARLA MARCIAO SILVA CABECA

ADVOGADO : PA00008498 - POLYANA MAGALHAES DAMASCENO FERREIRA

REQDO. : NANIBRAS MADEIRA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Segundo os termos da Orientação Normativa nº 14, de 15/05/2002, da Corregedoria Geral do E. TRF da 1ª Região, deve a parte autora diligenciar no Juízo Deprecado a fim de obter informações acerca do cumprimento e devolução da carta precatória expedida, bem como para comprovar as medidas adotadas perante aquele Juízo. Então as razões elencadas na petição de fl. 78/81 devem ser argüidas perante o Juízo de Direito da Comarca de Uruará/PA.

- Independentemente do acima determinado, expeça-se ofício ao Juízo Deprecado remetendo cópia da referida petição.

2003.39.00.010061-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011824 - LENA CLAUDIA LOBATO ALEXANDRIA

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA

REQDO. : JACIMAR OLIVEIRA LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Anote-se o substabelecimento de fls. 53/54. - Intime-se a CEF para diligenciar junto ao Juízo Deprecado acerca do cumprimento e devolução da Carta Precatória expedida para citação do Requerido, comprovando o recolhimento das custas perante aquele Juízo. - Independentemente da providência acima, reitere-se o expediente de fl. 50.

2005.39.00.000285-7 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00005248 - FRANCISCO CARLOS MACHADO DRAGAUD

ADVOGADO : PA00011824 - LENA CLAUDIA LOBATO ALEXANDRIA

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA

REQDO. : LUCIA ANDREA MOREIRA ALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Anote-se o substabelecimento de fls. 41/43. - Conforme já determinado no despacho de fl. 39, abra vista a CEF pelo prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito.

Autos com decisão

2007.39.00.006317-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE. : JOSE ALBERTO DA FONSECA MILOMES

ADVOGADO : PA00009474 - JOAO BOSCO OLIVEIRA DE ALMEIDA

IMPDO : DIRETOR DA ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA FORCA

AEREA BRASILEIRA - DIRAP

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juízo para o processamento e julgamento deste mandado de segurança e determino a remessa dos autos ao douto Juízo distribuidor da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro. Com a remessa destes, dê-se baixa na distribuição. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL TITULAR
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

BOLETIM Nº 091/2007 AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2002.39.00.000582-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : MUNICIPIO DE MARAPANIM E OUTROS

ADVOGADO : PA00007574 - PAULO GALHARDO GOMES

REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: OAB-MG83896 - SYLVIO RICARDO LOPES F GONÇALVES

REQDO. : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos da Portaria nº 01/2006, art. 13, I, 29), intem-se as partes para requererem aquilo que entender de direito. Não havendo nada a executar ou sem manifestação, arquivem-se os presentes autos, no prazo de 10 dias.

1998.39.00.001757-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : GUILHERME HENRIQUE DE SOUSA ESQUERDO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do artigo 162, §4º do CPC, dê-se vista às partes sobre os cálculos do Contador do Juízo de fls. 333/337, pelo prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, a iniciar-se pela parte autora.

2005.39.00.003756-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

RÉU : MARIA CLAUDINETE DOS SANTOS

ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do artigo 162, §4º do CPC, dê-se vista à CEF acerca da Informação de fl. 45, a fim de que adote as diligências cabíveis junto ao Juízo Deprecado.

AUTOS COM DESPACHO

2006.39.00.002799-9 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

REQTE: MUNICIPIO DE BELÉM

REQDO: BENEDITO VILHENA PANTOJA

ADVOGADO: OAB-PA8123 - EDUARDO SILVA DE CARVALHO

DESPACHO: Designo audiência de conciliação para o dia 09/08/2007 às 15:00 horas.

2007.39.00.005915-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: VALDEMAR MARTINS DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO: PA 5607 - MARILENE PINHEIRO DA COSTA

IMPDO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS - IBAMA

DESPACHO: O mandado de segurança tem por objetivo proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas-corpus ou habeas data, contra ato ilegal ou abusivo de autoridade, não se incluindo neste conceito órgãos ou suas subdivisões. Neste sentido, nos termos do art. 1º, §1º da Lei nº 1.533/51, deverá o autor, no prazo de 10 (dez) dias, apontar a autoridade que praticou o ato dito coator ou que reúne competência para modificá-lo, sob pena de indeferimento da inicial do processo sem resolução do mérito. Com ou sem manifestação, voltem-me os autos conclusos.

2005.39.00.007048-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : IRLAND AUGUSTO DE SOUSA MONTEIRO

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO

LITISPA : PAULO ROBERTO PERES ENNES

LITISPA : JOSE WILSON RAMOS

DESPACHO: (...) 2. Sendo assim, observando aquilo que dispõem os arts. 103/105 do CPC, determino o apensamento deste aos processos 2005.39.00.007076-0, 2005.39.00.009587-8 e 2005.39.00.008869-4 (por conter pedidos fundamentados na mesma causa de pedir), para julgamento simultâneo, evitando, com isso, a superveniência de decisões contraditórias. 3. Revogo a determinação de fls. 177, bem como declaro sem efeito os atos processuais dela decorrentes, uma vez que possível responsabilidade atribuída aos militares citados na Inicial (fls. 04) tem caráter subjetivo (art. 37, §6º da CF/88) dependendo de prova, o que não está caracterizado na peça inaugural. 4. Faculto às partes a especificação de provas, no prazo de 10 dias, justificando, de forma objetiva e fundamentada, sua necessidade no contexto da lide.

2005.39.00.007076-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : IRLAND AUGUSTO DE SOUSA MONTEIRO

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO

DESPACHO: (...) 2. Sendo assim, observando aquilo que dispõem os arts. 103/105 do CPC, determino o apensamento deste aos processos 2005.39.00.007076-0, 2005.39.00.009587-8 e 2005.39.00.008869-4 (por conter pedidos fundamentados na mesma causa de pedir), para julgamento simultâneo, evitando, com isso, a superveniência de decisões contraditórias. 3. Conforme petição de fls. 91/93 o autor requereu a produção de provas, enquanto a ré manifestou falta de interesse em produzi-las. 4. Tendo em vista que nas ações conexas foi facultado especificar provas, aguarde-se o pronunciamento das partes.

2005.39.00.008869-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : IRLAND AUGUSTO DE SOUSA MONTEIRO

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO

DESPACHO: (...) 2. Sendo assim, observando aquilo que dispõem os arts. 103/105 do CPC, determino o apensamento deste aos processos 2005.39.00.007076-0, 2005.39.00.009587-8 e 2005.39.00.008869-4 (por conter pedidos fundamentados na mesma causa de pedir), para julgamento simultâneo, evitando, com isso, a superveniência de decisões contraditórias. 3. Ante os termos da manifestação de fls. 340/341, determino que seja excluído da lide o réu Paulo Roberto Peres Ennes. 4. Faculto às partes a especificação de provas, no prazo de 10 dias, justificando, de forma objetiva e fundamentada, sua necessidade no contexto da lide.

2007.39.00.003933-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

EMBD : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA - SINDFAZ

ADVOGADO: OAB-PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

DESPACHO: 1. Apensem-se estes autos do processo principal nº 2006.9120-2. Em seguida, suspenda-se o trâmite daqueles autos. 2. Após, dê-se vista aos embargados, pelo prazo de 10 (dez) dias.

2007.39.00.003861-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

EMBD : JOAO BOTELHO PINHEIRO E OUTROS

ADVOGADO: OAB-PA4881 - JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS

DESPACHO: 1. Apensem-se estes autos do processo principal nº 2006.9120-2. Em seguida, suspenda-se o trâmite daqueles autos. 2. Após, dê-se vista aos embargados, pelo prazo de 10 (dez) dias.

1999.39.00.003719-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CARLOS JANSEN FERREIRA FILHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DESPACHO: 2. Em sendo noticiado o depósito, intem-se os exeqüentes para as providências cabíveis junto à Instituição financeira, devendo informar a este Juízo, no prazo de 30 dias, o respectivo saque. 3. Decorrido o prazo assinado no item 2, com ou sem manifestação dos exeqüentes, venham-me conclusos para sentença de extinção.

1998.39.00.000361-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ALBA SOUZA LIMA E OUTROS

ADVOGADO : PA00001974 - ISABEL CRISTINA RIBEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: OAB-PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DESPACHO: (...) 3. Diante do exposto, intime-se a ré para cumprir o julgado, recompondo as contas fundiárias dos autores, no prazo de 60

dias, nos termos do que restou decidido (fls. 91/104), observando aquilo que dispõe o art. 461-CPC, sob pena de multa diária a ser cominada, caso a ordem judicial não seja cumprida no prazo estabelecido, sem justificativa plausível.

1999.39.00.007237-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA

ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00001810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR

IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO D

DESPACHO: (...) Isso posto, indefiro o pedido de fls. 396/399 por não existir nos autos qualquer depósito efetuado pela parte autora.

2002.39.00.001222-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : LUDIMILLA BARBOSA SHERRING E OUTRO

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

DESPACHO: (...) Dessa forma, intime-se o(s) beneficiário(s), pela publicação, acerca do(s) depósito(s) noticiado(s) à(s) fl(s).175/176, bem como para que referido(s) credor(es) adote(m) as providências cabíveis no sentido de efetuar o saque do valor disponibilizado, comunicando a este Juízo o respectivo levantamento. Transcorrido o prazo de 30 dias, com ou sem manifestação do(s) beneficiário(s), venham os autos conclusos para sentença de extinção (CPC, 794, I).

2003.39.00.008627-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

EMBD : FORMABEL FORNECEDORA DE MADEIRAS BELEM LTDA

EMBD : NESTOR FERREIRA FILHO

ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

DESPACHO: (...) Dessa forma, intime-se o(s) beneficiário(s), pela publicação, acerca do(s) depósito(s) noticiado(s) à(s) fl(s).81, bem como para que referido(s) credor(es) adote(m) as providências cabíveis no sentido de efetuar o saque do valor disponibilizado, comunicando a este Juízo o respectivo levantamento. Transcorrido o prazo de 30 dias, com ou sem manifestação do(s) beneficiário(s), venham os autos conclusos para sentença de extinção (CPC, 794, I).

2005.39.00.006050-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : NILTON CLEMENTINO DA SILVA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA

REU : JOSE FERNANDO REIS COSTA

REU : JOSE ANTONIO DE SANTANA FREIRE

DESPACHO: (...) 3. Dê-se vista ao autor, pelo prazo de 20 (vinte) dias.

95.00.04608-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE MONTEIRO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: (...) 2. Intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar o termo de acordo/adesão do autor Leonardo Valente de Oliveira, no prazo de 30 (trinta) dias.

93.00.02817-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ELICESAR VALADARES REBELO E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: (...) 2. Apresentados os documentos do item anterior, dê-se vista aos autores, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

2000.39.00.013256-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CELIA GIL CARDOSO

ADVOGADO : OAB-PA5717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: 1. Indefiro as provas testemunhal e documental consistente na expedição de ofício à Bolsa de Valores de São Paulo e Rlo de Janeiro requeridas pela autora às fls. 121/122 e 201/202, uma vez que, em análise detida dos autos, verifico serem prescindíveis ao deslinde da presente demanda. 2. Declaro encerrada a Instrução Processual. Concedo às partes o prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, a iniciar-se pela autora, para se desejarem, apresentarem seus memoriais finais.

2004.39.00.009789-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ALTAIR ARAUJO DOS ANJOS E OUTRO

ADVOGADO : OAB-PA1132 - MIGUEL BRASIL CUNHA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...) Dessa forma, intime-se o(s) beneficiário(s), pela publicação, acerca do(s) depósito(s) noticiado(s) à(s) fl(s).186, bem como para que referido(s) credor(es) adote(m) as providências cabíveis no sentido de efetuar o saque do valor disponibilizado, comunicando a este Juízo o respectivo levantamento. Transcorrido o prazo de 30 dias, com ou sem manifestação do(s) beneficiário(s), venham os autos conclusos para sentença de extinção (CPC, 794, I).

2004.39.00.008533-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : ELAINE CRISTINA CASSEB DE SA

DESPACHO: Considerando que a advogada subscritora da petição de fl.49 (Maria Amélia Maia Franco) não se encontra habilitada no feito, determino à CEF que promova a juntada do respectivo instrumento de mandato conferindo-lhe poderes para o ato de desistência conforme requerido naquela petição (artigo 38 do CPC), no prazo de 10 dias.

2003.39.00.009343-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA DAS GRACAS TAVARES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...) Dessa forma, intime-se o(s) beneficiário(s), pela publicação, acerca do(s) depósito(s) noticiado(s) à(s) fl(s).305, bem como para que referido(s) credor(es) adote(m) as providências cabíveis no sentido de efetuar o saque do valor disponibilizado, comunicando a este Juízo o respectivo levantamento. Após, aguarde-se o pagamento do precatório expedido às fls.301/302.

2002.39.00.009902-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : LUCINEIA HAIDEM DE SOUZA CARVALHO E OUTRO

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...) Dessa forma, intime-se o(s) beneficiário(s), pela publicação, acerca do(s) depósito(s) noticiado(s) à(s) fl(s).172, bem como para que referido(s) credor(es) adote(m) as providências cabíveis no sentido de efetuar o saque do valor disponibilizado, comunicando a este Juízo o respectivo levantamento. Após, aguarde-se o pagamento do precatório expedido às fls.160/161.

2000.39.00.014291-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : AR FRIO DA AMAZONIA S A

LITISAT : WALMIR SANTANA BANDEIRA DE SOUSA

ADVOGADO : PA00000075 - WALMIR SANTANA BANDEIRA DE SOUSA

EXCDO : FAZENDA NACIONAL

DESPACHO: (...) Dessa forma, intime-se o(s) beneficiário(s), pela publicação, acerca do(s) depósito(s) noticiado(s) à(s) fl(s).247, bem como para que referido(s) credor(es) adote(m) as providências cabíveis no sentido de efetuar o saque do valor disponibilizado, comunicando a este Juízo o respectivo levantamento, no prazo de 30 dias. Decorrido o prazo acima, com ou sem manifestação, venham-me conclusos para sentença de extinção.

2002.39.00.006989-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SANDOVAL SOARES MARINHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DESPACHO: Visto o teor da certidão de fl.361, esclareça o patrono da autora a divergência ali apontada, no prazo de 10 dias.

2000.39.00.003315-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CONCEICAO DE FATIMA BATALLA SABA

EXQTE : IVAN DA SILVA COUTINHO

ADVOGADO : PA00005155 - IVAN DA SILVA COUTINHO

EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...) Dessa forma, intime-se o(s) beneficiário(s), pela publicação, acerca do(s) depósito(s) noticiado(s) à(s) fl(s).218, bem como para que referido(s) credor(es) adote(m) as providências cabíveis no sentido de efetuar o saque do valor disponibilizado, comunicando a este Juízo o respectivo levantamento, no prazo de 30 dias. Decorrido o prazo acima, com ou sem manifestação, venham-me conclusos para sentença de extinção.

2002.39.00.010829-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA

EXQTE : HAROLDO SOUZA SILVA

ADVOGADO : PA00001928 - HAROLDO SOUZA SILVA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...) Dessa forma, intime-se o(s) beneficiário(s), pela publicação, acerca do(s) depósito(s) noticiado(s) à(s) fl(s).232, bem como para que referido(s) credor(es) adote(m) as providências cabíveis no sentido de efetuar o saque do valor disponibilizado, comunicando a este Juízo o respectivo levantamento, no prazo de 30 dias.

2005.39.00.001661-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA8775 - MARIO PAIVA

REQDO : CLEITON ROBERTO PINTO CARNEIRO

DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl.67. Concedo o prazo de 15 (quinze) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente nova memória de cálculos, nos termos do acórdão de fl. 63. Decorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.

1998.39.00.000557-7 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS URBANAS NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : OAB-PA10840 - MARCIO MAUES

IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM

IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL NO PARA

IMPDO : PRESIDENTE DA CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A

DESPACHO: Mantenho a decisão de fls. 299, pelos seus fundamentos. Aguarde-se o julgamento do recurso interposto (fls. 302/317).

2004.39.00.000480-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : CARLOS ROBERTO ABREU DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DESPACHO: Em vista da certidão de fl.62, intime-se a Caixa Econômica Federal, para efetuar o acerto da dívida, conforme o item 2 do despacho de fl.55, no prazo de 20 dias, sob pena de arquivamento SEM BAIXA na Distribuição.

2003.39.00.014268-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : PAULO ROBERTO LOBATO DA SILVA

ADVOGADO : PA00011296 - GERSON ROGERIO REIS DE SOUSA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DESPACHO: Intime-se à parte autora para consulta, extração de cópias ou outras diligências fora da Secretaria, pelo prazo de 10 (dez) dias. Ressalvando-lhe que decorrido o prazo fixado, se nada for requerido, proceder-se-á ao re-arquivamento do feito, após a certificação da ausência de manifestação da parte requerente.

2006.39.00.002728-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : MARIA DE BELEM DO CARMO ALCANTARA

ADVOGADO : PA00001286 - HAROLDO FERNANDES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Dê-se vista à autora acerca dos documentos de fls.50/51, pelo prazo de 05 dias.

2004.39.00.005627-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ADENAUER SILVA SOUZA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Indefiro os pedidos de fls. 421/424, por serem prescindíveis para o deslinde da presente demanda, estando os autos suficientemente instruídos com os documentos já apresentados pelas partes, declaro encerrada a instrução processual. 2. Concedo às partes o prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, a iniciar-se pelo autor, para se desejarem, apresentar seus memoriais finais.

2001.39.00.003283-3 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA977 - ROSSOMIRO ARRAIS

REQDO : REINALDO ALVES DE SA FERREIRA

REQDO : SANDRA MARA FERREIRA

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

ADVOGADO : PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA

DESPACHO: 1. Compulsando os presentes autos verifico que trata-se de Ação Possessória, onde os requeridos regularmente citados como atuais ocupantes do imóvel em questão, permaneceram inertes, sofrendo os efeitos da revelia. No entanto, tendo comparecido, pessoalmente, à audiência de conciliação, manifestaram interesse na suspensão dos autos para realização de acordo na esfera administrativa, que não sendo

realizado gerou a sentença de fls. 43/46. Por todo o acima exposto, não vislumbro qualquer nulidade processual e indefiro o pedido de fls. 56/62.
2007.39.00.003862-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : MARIA HELENA DE MATOS MEIRA

EMBT : UNIAO FEDERAL

EMBOO : MARCIO CLEDSON FERNANDES E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

DESPACHO: 1. Apensem-se estes autos do processo principal nº 2007.1501-4. Em seguida, suspenda-se o trâmite daqueles autos. 2. Após, dê-se vista aos embargados, pelo prazo de 10 (dez) dias.

2007.39.00.003460-7 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA

REQTE. : LOURIVAL DE BRITO SERRAO

DEF. PUB. : CELIA MARIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA

REQDO. : BANCO DO BRASIL

DESPACHO: Em face da competência absoluta do Juizado Especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos (doc. fl.12), nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste Juízo e determino a remessa dos autos à 8ª Vara desta Seção Judiciária.

2007.39.00.003486-4 JUSTIFICAÇÃO

REQTE. : MARIA DAS GRACAS AMARAL FERREIRA

DEF. PUB. : PA00003752 - ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Em face da competência absoluta do Juizado Especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste Juízo e determino a remessa dos autos à 8ª Vara desta Seção Judiciária.

2000.39.00.010648-9 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA

REQTE. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

REQDO. : ESPOLIO DE DOMINGOS RANGEL FILHO E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA2816B - EVALDO PINTO

DESPACHO: (...) 3. Intimem-se as partes para, se desejarem, apresentarem seus quesitos.

2000.39.00.001308-0 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

AUTOR: CLÍNICA ZOGHBI LTDA

ADVOGADO: PA9664 - VICTOR ANDRÉ TEIXEIRA LIMA

RÉU: FAZENDA NACIONAL

DESPACHO: (...) Intime-se a autora para, no prazo de 30 dias, integralizar os depósitos do valor remanescente a título de honorários periciais, posto que a integralização deveria ocorrer em 20/10/2004, nos termos da proposta ofertada às fls. 6967/6969, ficando ciente de que o atraso ou descumprimento desta determinação será interpretado como desistência da prova.

PROC. 2007.39.00.003654-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

REQTE: COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS NATURAIS - CPRM

ADVOGADO: RJ 43269 - MARIA DA C. APARECIDA M. DE CERQUEIRA LIMA

ADVOGADO: PA 8890 - FABIO T. F. GOES

REQDO: CARLOS ALBERTO SERRA DE FARIAS

DESPACHO: 1. Entendo que nos presentes autos deverá ser observado o procedimento sumário (art.275, I, CPC). Nesse termos, retifique-se para R.600 a classe da presente ação. 2. Designo o dia 04/09/2007 às 15:00 horas, para realização da audiência de conciliação.....

PROC. 2007.39.00.004641-0 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS MÍNIMOS

REQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

ADVOGADO: SP 153.708B - LIANE CARLA MARCIÃO SILVA CABEÇA

ADVOGADO: PA 5886 - CYRO NÓVOA DOS SANTOS

ADVOGADO: PA 10341 - PAULO IVAN BORGES SILVA

REQDO: TAVEIRA COM. DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA

DESPACHO: 1. Designo o dia 11/09/2007 às 15:00 horas, para realização da audiência de conciliação.....

PROC. 2007.39.00.005020-0 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS MÍNIMOS

REQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

ADVOGADO: SP 153.708B - LIANE CARLA MARCIÃO SILVA CABEÇA

ADVOGADO: PA 5886 - CYRO NÓVOA DOS SANTOS

ADVOGADO: PA 10341 - PAULO IVAN BORGES SILVA

REQDO: L. C. V. CARGO ESPRESS LTDA

DESPACHO: 1. Designo o dia 04/09/2007 às 16:00 horas, para realização da audiência de conciliação.....

PROC. 2005.39.00.008302-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR: JORGE CATTETE PENNA

ADVOGADO: PA 11484 - MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Tendo em vista a matéria controvertida tratada nos presentes autos, embora o autor não tenha requerido provas, oportunamente, tenho como necessário o depoimento pessoal do autor, bem como a oitiva de testemunhas a serem arroladas pelas partes. 2. Designo o dia 11/09/2007 às 16:00 horas, para realização de audiência de instrução e julgamento.

AUTOS COM DECISÃO

2003.39.00.006521-0 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : ELZA DA SILVA VIEIRA E OUTRO

DEF. PUB. : ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DECISÃO: (...) Assim sendo, baixo o feito em diligência para que os autores promovam a citação da adquirente do imóvel ora discutido, na condição de litisconsorte passivo necessário, bem como para que a ré regularize sua pela contestatória para que surta seu efeito legal. Prazo: 10 dias.

2007.39.00.005561-4 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE TAVARES

ADVOGADO: OAB-PA10466 - ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE TAVARES

IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

IMPDO: DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DECISÃO: (...) Isto posto, extingo o processo sem resolução do mérito em relação ao Reitor da Universidade da Amazônia, ante a ausência de interesse de agir e, ato contínuo, determino que os autos sejam remetidos à Justiça Estadual, Comarca de São Miguel do Guamá/PA, com urgência, para ser distribuído a um de seus ilustres juízes, face à incompetência absoluta deste Juízo da 5ª Vara federal da Seção Judiciária do estado do Pará, que ora reconheço e declaro, determinado, ainda, que, aqui, seja dada baixa na distribuição.

2007.39.00.005207-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: DEBORA DA SILVA BEZERRA

ADVOGADO: OAB-PA11940 - VIVIANE GOMES VITOR

IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DECISÃO: (...) Ante o exposto, defiro o pedido de liminar para determinar que a autoridade impetrada providencie a expedição do diploma de conclusão do Curso de Psicologia em favor da impetrante no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da intimação desta decisão, sob pena da configuração de sua responsabilidade criminal pelo delito de desobediência tipificado no art. 330 do Código Penal.

AUTOS COM SENTENÇA

2007.39.00.003457-0 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPETRANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

ADVOGADO: PA11136 - DENNY ANDERSON MAIA PALHA

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC.

2003.39.00.005457-7 - EXECUÇÃO DIVERSA/TÍTULO JUDICIAL

EXEQUENTE: ELIETE DE SOUZA COLARES

ADVOGADO: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

EXECUTADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA 9431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, extingo a pretensão executória, nos termos do art. 794, I, do CPC.

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMACAO DESPACHO
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8ª VARA FEDERAL

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

Juiz Federal

LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA

Juiz Federal Substituta

ANA CRISTINA GUIMARÃES LAMEIRA

Diretora de Secretaria em exercício.

PROCESSOS COM DESPACHO

PROC2003.39.00.719126-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : BENEDITO GOMES CARDOSO

ADVOGADO : JOAO AUGUSTO NERY - PA12053

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato ordinatório: Intime-se o autor para que pessoalmente diga se renuncia ao valor excedente a 60 salários mínimos apurado pela contabilidade desta seção Judiciária (fls 26/28), no prazo de 5 dias, uma vez que não se manifeste ou não tenha interesse em renunciar, o pagamento será efetivado por meio de precatório requisitório.

PROC2002.39.00.703890-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : NILTON VILHENA ALVES

ADVOGADO : ITA CAVALLEIRO M MENDONÇA - PA10159

REU : UNIAO FEDERAL

ATO ORDINATORIO: (...) Intime-se o patrono do autor, a fim de que junte aos autos seu nº de cpf, vez que o mandato consta apenas a sua oab e há necessidade dessa informação no momento da expedição da rpv pagamento. apenas a sua oab e há necessidade dessa informação no momento da expedição da rpv pagamento.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DA TURMA RECURSAL
dos Juizados Especiais Federais dos Estados do Pará e Amapá
com sede em BELÉM / PARÁ
JUÍZES FEDERAIS INTEGRANTES :
DR. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA - PRESIDENTE
DR. WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
DR. EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
FELIPE BASTOS GUIMARÃES
Secretário

BOLETIM 0026/2007

SÚMULAS DE JULGAMENTO

Processo nº : 2006.39.00.702668-2

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : CLAUDIO JACKSON COSTA

ADV(A)/PROC(A) : REGINALDO DE CASTRO MAIA OAB-PA 7652

RECORRIDO(A) : UNIAO

ADV(A)/AD HOC : RICARDO KUKLINSKY SOBRAL

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em deferir o PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA gratuita, tendo em vista a percepção de remuneração superior a 10 salários mínimos e, em consequência, BAIXAR O FEITO EM DILIGÊNCIA, para que o recorrente promova o recolhimento das custas judiciais, sob pena de deserção.

Processo nº : 2005.39.00.709652-0
 CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADV(A)/PROC(A) : SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES
 RECORRIDO(A) : RAIMUNDO NICOLAU DA SILVA
 ADV(A)/PROC(A) : ANDRÉA PATRÍCIA BATISTA PAULINO

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). A questão preliminar do recurso foi afastada nos seguintes termos: estando presentes os requisitos autorizadores, pode o julgador conceder a tutela antecipatória de ofício, o que se insere no poder de cautela previsto no art. 4º da Lei nº 10.259/2001, ainda que seja no momento da prolação da sentença de mérito, mesmo porque tal instituto, regulado pelo Código de Processo Civil e que reclama imediata execução (art. 273, §§ 3º e 5º, do CPC), harmoniza-se com os princípios da celeridade e instrumentalidade que regem a atuação dos JEF's. Precedentes do STJ (REsp nº 648.886/SP, rel. Min. Nancy Andrighi, DJU de 25/9/2004, p. 162) e do STF (Súmula nº 729). Condenou-se o recorrente a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2006.39.00.702405-1
 CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADV(A)/PROC(A) : MARCOS NOGUEIRA
 RECORRIDO(A) : ROSILDA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO E SOUZA
 ADV(A)/PROC(A) : FRANÇOISE HELENA R. DE OLIVEIRA

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Sem custas e honorários advocatícios (Defensoria Pública).

Processo nº : 2006.39.00.702405-1
 CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADV(A)/PROC(A) : MARCOS NOGUEIRA
 RECORRIDO(A) : ROSILDA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO E SOUZA
 ADV(A)/PROC(A) : FRANÇOISE HELENA R. DE OLIVEIRA

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Sem custas e honorários advocatícios (Defensoria Pública).

Processo nº : 2007.39.00.700999-1
 CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECORRENTE : MARIA MARGARETE DA CRUZ REIS
 ADV(A)/PROC(A) : JULIO CESAR TELES NETO OAB-PA 9259
 RECORRIDO(A) : UNIÃO
 ADV(A)/PROC(A) : JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença por seus

próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Sem custas e sem honorários, haja vista o deferimento da assistência judiciária gratuita.

Processo nº : 2006.39.00.705465-0
 CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECORRENTE : SÍLVIA CRISTINA BRAGA DANTAS
 ADV(A)/PROC(A) : JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS OAB-PA 4881
 RECORRIDO(A) : UNIÃO
 ADV(A)/PROC(A) : RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Sem custas e sem honorários, haja vista o deferimento da assistência judiciária gratuita.

Processo nº : 2006.39.00.702316-6
 CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADV(A)/PROC(A) : ADRIANO YARD DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(A) : MARIA DA SILVA OLIVEIRA
 ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a), ficando afastada a questão preliminar do recurso, nos seguintes termos: a inexistência de prévio requerimento administrativo não constitui óbice à postulação do benefício previdenciário perante o Poder Judiciário. Esse procedimento não viola os princípios da separação dos poderes, legalidade e do devido processo legal, ao contrário, assegura o exercício do direito fundamental de livre acesso ao Poder Judiciário (art. 5º, XXXV, da CF). Precedentes do STJ (REsp nº 543.117/PR, rel. Min. Hamilton Carvalhido, DJU de 2/8/2004, p. 593). Condenou-se o recorrente a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2006.39.00.702058-9
 CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADV(A)/PROC(A) : ADALGIZA C. NASCIMENTO
 RECORRIDO(A) : ANA RITA DE JESUS SILVA
 ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, apenas para fixar a data da citação como termo inicial do benefício, ficando mantida a sentença nos seus demais termos e por seus próprios fundamentos, conforme voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). As questões preliminares do recurso foram afastadas nos seguintes termos: a) estando presentes os requisitos autorizadores, pode o julgador conceder a tutela antecipatória de ofício, o que se insere no poder de cautela previsto no art. 4º da Lei nº 10.259/2001, ainda que seja no momento da prolação da sentença de mérito, mesmo porque tal instituto, regulado pelo Código de Processo Civil e que reclama imediata execução (art. 273, §§ 3º e 5º, do CPC), harmoniza-se com os princípios da celeridade e instrumentalidade que regem a atuação dos JEF's. Precedentes do STJ (REsp nº 648.886/SP, rel. Min. Nancy Andrighi, DJU de 25/9/2004, p. 162) e do STF (Súmula nº 729); b) a sentença não é ilíquida quando contém todos os elementos necessários para a feitura de meros cálculos aritméticos; c) em se tratando de benefício previdenciário, que tem natureza alimentar, os juros de mora são de 1% (um por cento)

ao mês, a partir da citação. Precedentes do STJ (REsp nº 503.907/MG, rel. Min. Laurita Vaz, DJU de 15/12/2003, p. 373). Condenou-se o recorrente a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2006.39.00.702215-0
 CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADV(A)/PROC(A) : ADALGIZA C. NASCIMENTO
 RECORRIDO(A) : ERNANI FERREIRA DA SILVA
 ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, apenas para fixar a data da citação como termo inicial do benefício, ficando mantida a sentença nos seus demais termos e por seus próprios fundamentos, conforme voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). As questões preliminares do recurso foram afastadas nos seguintes termos: a) estando presentes os requisitos autorizadores, pode o julgador conceder a tutela antecipatória de ofício, o que se insere no poder de cautela previsto no art. 4º da Lei nº 10.259/2001, ainda que seja no momento da prolação da sentença de mérito, mesmo porque tal instituto, regulado pelo Código de Processo Civil e que reclama imediata execução (art. 273, §§ 3º e 5º, do CPC), harmoniza-se com os princípios da celeridade e instrumentalidade que regem a atuação dos JEF's. Precedentes do STJ (REsp nº 648.886/SP, rel. Min. Nancy Andrighi, DJU de 25/9/2004, p. 162) e do STF (Súmula nº 729); b) a sentença não é ilíquida quando contém todos os elementos necessários para a feitura de meros cálculos aritméticos; c) em se tratando de benefício previdenciário, que tem natureza alimentar, os juros de mora são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação. Precedentes do STJ (REsp nº 503.907/MG, rel. Min. Laurita Vaz, DJU de 15/12/2003, p. 373). Condenou-se o recorrente a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2006.39.00.702272-6
 CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADV(A)/PROC(A) : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
 RECORRIDO(A) : MARIA DIVA RIBEIRO DA SILVA

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, apenas para fixar a data da citação como termo inicial do benefício e também de incidência de juros de mora de 1% ao mês, ficando mantida a sentença nos seus demais termos e por seus próprios fundamentos, conforme voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). As questões preliminares do recurso foram afastadas nos seguintes termos: a) estando presentes os requisitos autorizadores, pode o julgador conceder a tutela antecipatória de ofício, o que se insere no poder de cautela previsto no art. 4º da Lei nº 10.259/2001, ainda que seja no momento da prolação da sentença de mérito, mesmo porque tal instituto, regulado pelo Código de Processo Civil e que reclama imediata execução (art. 273, §§ 3º e 5º, do CPC), harmoniza-se com os princípios da celeridade e instrumentalidade que regem a atuação dos JEF's. Precedentes do STJ (REsp nº 648.886/SP, rel. Min. Nancy Andrighi, DJU de 25/9/2004, p. 162) e do STF (Súmula nº 729); b) em se tratando de benefício previdenciário, que tem natureza alimentar, os juros de mora são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação. Precedentes do STJ (REsp nº 503.907/MG, rel. Min. Laurita Vaz, DJU de 15/12/2003, p. 373). Sem custas e sem honorários advocatícios, pois o recurso não foi contra-arrazoado.

Processo nº : 2005.39.00.709807-9
 CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADV(A)/PROC(A) : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(A) : BENEDITA DOS REIS COELHO
 ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). As questões preliminares do recurso foram afastadas nos seguintes termos: a) a Lei nº 10.259/2001 autoriza os representantes judiciais da União, autarquias, fundações e empresas públicas federais a conciliar, transigir ou desistir nos processos de competência dos Juizados Especiais Federais, de sorte que a recusa do representante do INSS em celebrar acordo evidencia a existência de resistência à pretensão autoral, decorrendo daí o interesse de agir; b) em se tratando de benefício previdenciário, que tem natureza alimentar, os juros de mora são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação. Precedentes do STJ (REsp nº 503.907/MG, rel. Min. Laurita Vaz, DJU de 15/12/2003, p. 373). Condenou-se o recorrente a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2006.39.00.702328-6

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADV(A)/PROC(A) : ADALGIZA C. NASCIMENTO

RECORRIDO(A) : DEUZARINA FERREIRA DE MIRANDA

ADV(A)/PROC(A) :

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). A questão preliminar do recurso foi afastada nos seguintes termos: a) a Lei nº 10.259/2001 autoriza os representantes judiciais da União, autarquias, fundações e empresas públicas federais a conciliar, transigir ou desistir nos processos de competência dos Juizados Especiais Federais, de sorte que a recusa do representante do INSS em celebrar acordo evidencia a existência de resistência à pretensão autoral, decorrendo daí o interesse de agir. Sem custas e sem honorários advocatícios, uma vez que o recurso não foi contra-arrazoado.

Processo nº : 2006.39.00.700384-6

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADV(A)/PROC(A) : IGOR CHAGAS DE CARVALHO

RECORRIDO(A) : RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS

ADV(A)/PROC(A) :

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). As questões preliminares do recurso foram afastadas nos seguintes termos: a) estando presentes os requisitos autorizadores, pode o julgador conceder a tutela antecipatória de ofício, o que se insere no poder de cautela previsto no art. 4º da Lei nº 10.259/2001, ainda que seja no momento da prolação da sentença de mérito, mesmo porque tal Instituto, regulado pelo Código de Processo Civil e que reclama imediata execução (art. 273, §§ 3º e 5º, do CPC), harmoniza-se com os princípios da celeridade e instrumentalidade que regem a atuação dos JEF's. Precedentes do STJ (REsp nº 648.886/SP, rel. Min. Nancy Andrighi, DJU de 25/9/2004, p. 162) e do STF (Súmula nº 729); b) a inexistência de prévio requerimento

administrativo não constitui óbice à postulação do benefício previdenciário perante o Poder Judiciário. Esse procedimento não viola os princípios da separação dos poderes, legalidade e do devido processo legal, ao contrário, assegura o exercício do direito fundamental de livre acesso ao Poder Judiciário (art. 5º, XXXV, da CF). Precedentes do STJ (REsp nº 543.117/PR, rel. Min. Hamilton Carvalhido, DJU de 2/8/2004, p. 593); c) os juros de mora são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação. Precedentes do STJ (REsp nº 503.907/MG, rel. Min. Laurita Vaz, DJU de 15/12/2003, p. 373). Condenou-se o recorrente a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2006.39.00.702317-0

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADV(A)/PROC(A) : JOÃO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELÉM

RECORRIDO(A) : MARIA IDALGINA GOMES PORTAL

ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, apenas para fixar a data da citação como termo inicial do benefício, ficando mantida a sentença nos seus demais termos e por seus próprios fundamentos, conforme voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). As questões preliminares do recurso foram afastadas nos seguintes termos: a) estando presentes os requisitos autorizadores, pode o julgador conceder a tutela antecipatória de ofício, o que se insere no poder de cautela previsto no art. 4º da Lei nº 10.259/2001, ainda que seja no momento da prolação da sentença de mérito, mesmo porque tal Instituto, regulado pelo Código de Processo Civil e que reclama imediata execução (art. 273, §§ 3º e 5º, do CPC), harmoniza-se com os princípios da celeridade e instrumentalidade que regem a atuação dos JEF's. Precedentes do STJ (REsp nº 648.886/SP, rel. Min. Nancy Andrighi, DJU de 25/9/2004, p. 162) e do STF (Súmula nº 729); b) a sentença não é ilíquida quando contém todos os elementos necessários para a feitura de meros cálculos aritméticos; c) em se tratando de benefício previdenciário, que tem natureza alimentar, os juros de mora são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação. Precedentes do STJ (REsp nº 503.907/MG, rel. Min. Laurita Vaz, DJU de 15/12/2003, p. 373). Condenou-se o recorrente a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2005.39.00.710094-9

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADV(A)/PROC(A) : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

RECORRIDO(A) : MARIA ALVES DA SILVA

ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, apenas para fixar a data da citação como termo inicial do benefício e também de incidência de juros de mora de 1% ao mês, ficando mantida a sentença nos seus demais termos e por seus próprios fundamentos, conforme voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). As questões preliminares do recurso foram afastadas nos seguintes termos: a) a sentença não é ilíquida quando contém todos os elementos necessários para a feitura de meros cálculos aritméticos; b) a Lei nº 10.259/2001 autoriza os representantes judiciais da União, autarquias, fundações e empresas públicas federais a conciliar, transigir ou desistir nos processos de competência dos Juizados Especiais Federais, de sorte que a recusa do representante do INSS em celebrar acordo evidencia a existência de resistência à pretensão autoral, decorrendo daí o interesse de agir; c) em se tratando de benefício previdenciário, que tem natureza alimentar, os juros de mora são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação. Precedentes do STJ (REsp nº 503.907/MG, rel. Min.

Laurita Vaz, DJU de 15/12/2003, p. 373). Condenou-se o recorrente a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2005.39.00.710134-4

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADV(A)/PROC(A) : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

RECORRIDO(A) : RUY ADDOK RODRIGUES DE MELO

ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenou-se o recorrente a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2005.39.00.710234-6

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADV(A)/PROC(A) : DÉBORA TITO FARIAS

RECORRIDO(A) : MARIA DOS SANTOS GAMA

ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). A questão preliminar do recurso foi afastada nos seguintes termos: em se tratando de benefício previdenciário, que tem natureza alimentar, os juros de mora são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação. Precedentes do STJ (REsp nº 503.907/MG, rel. Min. Laurita Vaz, DJU de 15/12/2003, p. 373). Condenou-se o recorrente a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2005.39.00.709832-9

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADV(A)/PROC(A) : ADALGIZA C. NASCIMENTO

RECORRIDO(A) : ANTÔNIA MORAES DA SILVA

ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, apenas para fixar a data da citação como termo inicial do benefício e também de incidência de juros de mora de 1% ao mês, ficando mantida a sentença nos seus demais termos e por seus próprios fundamentos, conforme voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). As questões preliminares do recurso foram afastadas nos seguintes termos: a) a sentença não é ilíquida quando contém todos os elementos necessários para a feitura de meros cálculos aritméticos; b) a Lei nº 10.259/2001 autoriza os representantes judiciais da União, autarquias, fundações e empresas públicas federais a conciliar, transigir ou desistir nos processos de competência dos Juizados Especiais Federais, de sorte que a recusa do representante do INSS em celebrar acordo evidencia a existência de resistência à pretensão autoral, decorrendo daí o interesse de agir; c) em se tratando de benefício previdenciário, que tem natureza alimentar, os juros de mora são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação. Precedentes do STJ (REsp nº 503.907/MG, rel. Min.

Laurita Vaz, DJU de 15/12/2003, p. 373). Condenou-se o recorrente a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2005.39.00.709814-0

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADV(A)/PROC(A) : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECORRIDO(A) : RAIMUNDA FRANSCISCA DA SILVA
ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, apenas para fixar a data da citação como termo inicial do benefício e também de incidência de juros de mora de 1% ao mês, ficando mantida a sentença nos seus demais termos e por seus próprios fundamentos, conforme voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). As questões preliminares do recurso foram afastadas nos seguintes termos: a) estando presentes os requisitos autorizadores, pode o julgador conceder a tutela antecipatória de ofício, o que se insere no poder de cautela previsto no art. 4º da Lei nº 10.259/2001, ainda que seja no momento da prolação da sentença de mérito, mesmo porque tal instituto, regulado pelo Código de Processo Civil e que reclama imediata execução (art. 273, §§ 3º e 5º, do CPC), harmoniza-se com os princípios da celeridade e instrumentalidade que regem a atuação dos JEF's. Precedentes do STJ (REsp nº 648.886/SP, rel. Min. Nancy Andrighi, DJU de 25/9/2004, p. 162) e do STF (Súmula nº 729); b) em se tratando de benefício previdenciário, que tem natureza alimentar, os juros de mora são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação. Precedentes do STJ (REsp nº 503.907/MG, rel. Min. Laurita Vaz, DJU de 15/12/2003, p. 373). Condenou-se o recorrente a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2005.39.00.709706-3

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADV(A)/PROC(A) : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECORRIDO(A) : HORÁCIO GOES DO NASCIMENTO
ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenou-se o recorrente a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2005.39.00.709942-3

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADV(A)/PROC(A) : MARCOS NOGUEIRA
RECORRIDO(A) : BENEDITA PEREIRA DA SILVA
ADV(A)/PROC(A) : VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Sem custas e sem honorários advocatícios. Acórdão lavrado na forma do art. 46 da Lei nº 9.099/95.

Processo nº : 2006.39.00.702060-2

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- INSS

ADV(A)/PROC(A) : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECORRIDO(A) : JACIREMA CHAGAS DA FONSECA
ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). As questões preliminares do recurso foram afastadas nos seguintes termos: a) estando presentes os requisitos autorizadores, pode o julgador conceder a tutela antecipatória de ofício, o que se insere no poder de cautela previsto no art. 4º da Lei nº 10.259/2001, ainda que seja no momento da prolação da sentença de mérito, mesmo porque tal instituto, regulado pelo Código de Processo Civil e que reclama imediata execução (art. 273, §§ 3º e 5º, do CPC), harmoniza-se com os princípios da celeridade e instrumentalidade que regem a atuação dos JEF's. Precedentes do STJ (REsp nº 648.886/SP, rel. Min. Nancy Andrighi, DJU de 25/9/2004, p. 162) e do STF (Súmula nº 729); b) em se tratando de benefício previdenciário, que tem natureza alimentar, os juros de mora são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação. Precedentes do STJ (REsp nº 503.907/MG, rel. Min. Laurita Vaz, DJU de 15/12/2003, p. 373). Condenou-se o recorrente a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2006.39.00.700329-8

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADV(A)/PROC(A) : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECORRIDO(A) : MARIA LUISA DOS SANTOS DA COSTA
ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenou-se o recorrente a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2005.39.00.709720-7

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADV(A)/PROC(A) : ADALGIZA C. NASCIMENTO
RECORRIDO(A) : BENEDITA MATOS CORREA
ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, apenas para fixar a data da citação como termo inicial do benefício e também de incidência de juros de mora de 1% ao mês, ficando mantida a sentença nos seus demais termos e por seus próprios fundamentos, conforme voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). As questões preliminares do recurso foram afastadas nos seguintes termos: a) a Lei nº 10.259/2001 autoriza os representantes judiciais da União, autarquias, fundações e empresas públicas federais a conciliar, transigir ou desistir nos processos de competência dos Juizados Especiais Federais, de sorte que a recusa do representante do INSS em celebrar acordo evidencia a existência de resistência à pretensão autoral, decorrendo daí o interesse de agir; b) em se tratando de benefício previdenciário, que tem natureza alimentar, os juros de mora são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação. Precedentes do STJ (REsp nº 503.907/MG, rel. Min. Laurita Vaz, DJU de 15/12/2003, p. 373). Condenou-se o recorrente a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a

verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2006.39.00.700379-1

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADV(A)/PROC(A) : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECORRIDO(A) : JOSÉ CONCEIÇÃO BARROS
ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenou-se o recorrente a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2006.39.00.702319-7

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADV(A)/PROC(A) : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECORRIDO(A) : MARIA RAIMUNDA SANTOS GRAÇA
ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, apenas para fixar a data da citação como termo inicial do benefício, ficando mantida a sentença nos seus demais termos e por seus próprios fundamentos, conforme voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). As questões preliminares do recurso foram afastadas nos seguintes termos: a) estando presentes os requisitos autorizadores, pode o julgador conceder a tutela antecipatória de ofício, o que se insere no poder de cautela previsto no art. 4º da Lei nº 10.259/2001, ainda que seja no momento da prolação da sentença de mérito, mesmo porque tal instituto, regulado pelo Código de Processo Civil e que reclama imediata execução (art. 273, §§ 3º e 5º, do CPC), harmoniza-se com os princípios da celeridade e instrumentalidade que regem a atuação dos JEF's. Precedentes do STJ (REsp nº 648.886/SP, rel. Min. Nancy Andrighi, DJU de 25/9/2004, p. 162) e do STF (Súmula nº 729); b) a sentença não é ilíquida quando contém todos os elementos necessários para a feitura de meros cálculos aritméticos; c) em se tratando de benefício previdenciário, que tem natureza alimentar, os juros de mora são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação. Precedentes do STJ (REsp nº 503.907/MG, rel. Min. Laurita Vaz, DJU de 15/12/2003, p. 373). Condenou-se o recorrente a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2006.39.00.700443-3

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE : MARIA LÚCIA SOUZA SIQUEIRA
ADV(A)/PROC(A) : JÚLIO CÉSAR TELES NETO OAB-PA 9259
RECORRIDO(A) : UNIÃO
ADV(A)/PROC(A) : MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Sem custas e sem honorários, haja vista o deferimento da assistência judiciária gratuita.

Processo nº : 2006.39.00.702684-3

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE : CARLOS ALBERTO PEREIRA RIBEIRO
ADV(A)/PROC(A) : ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
RECORRIDO(A) : UNIÃO
ADV(A)/PROC(A) : MARIA SÍLVIA CHAGAS MONTEIRO

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a).
Processo nº : 2006.39.00.702735-5

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : CÍCERO RODRIGUES DA SILVA

ADV(A)/PROC(A) : DANIEL KONSTADINIDIS OAB-PA 9167

RECORRIDO(A) : UNIÃO

ADV(A)/PROC(A) : GLÁUBER NONATO DA SILVA LIMA

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Sem custas e sem honorários, haja vista o deferimento da assistência judiciária gratuita.

Processo nº : 2006.39.00.702927-3

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : FERNANDO JORGE RODRIGUES FRANÇA

ADV(A)/PROC(A) : JULIO CESAR TELES NETO OAB-PA 9259

RECORRIDO(A) : UNIÃO

ADV(A)/PROC(A) : JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Sem custas e sem honorários, haja vista o deferimento da assistência judiciária gratuita.

Processo nº : 2006.39.00.706318-7

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : ESPOLIO DE PAULO SERGIO AMORIM SOUZA E OUTROS

ADV(A)/PROC(A) : JULIO CESAR TELES NETO OAB-PA 9259

RECORRIDO(A) : UNIÃO

ADV(A)/PROC(A) : ARMANDO DUARTE MESQUITA

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Sem custas e sem honorários, haja vista o deferimento da assistência judiciária gratuita.

Processo nº : 2006.39.00.702074-0

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : RAIMUNDO FELICIANO BORGES

ADV(A)/PROC(A) : JULIO CESAR TELES NETO OAB-PA 9259

RECORRIDO(A) : UNIÃO

ADV(A)/PROC(A) : MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença por seus

próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Sem custas e sem honorários, haja vista o deferimento da assistência judiciária gratuita.

Processo nº : 2005.39.00.710076-0

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADV(A)/PROC(A) : DEBORA TITO FARIAS

RECORRIDO(A) : JOÃO CLETO FARIAS

ADV(A)/PROC(A) :

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, apenas para fixar a data da citação como termo inicial do benefício, ficando mantida a sentença nos seus demais termos e por seus próprios fundamentos, conforme voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Sem custas e sem honorários advocatícios, pois o recurso não foi contra-arrazado.

Processo nº : 2006.39.00.700446-4

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADV(A)/PROC(A) : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

RECORRIDO(A) : MARIA DE NAZARÉ ROCHA

ADV(A)/PROC(A) :

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a), ficando ressaltado que, em se tratando de benefício previdenciário, que tem natureza alimentar, os juros de mora são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação. Precedentes do STJ (REsp nº 503.907/MG, rel. Min. Laurita Vaz, DJU de 15/12/2003, p. 373). Condenou-se o recorrente a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2006.39.00.700414-9

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADV(A)/PROC(A) : ADALGIZA C. NASCIMENTO

RECORRIDO(A) : MARIA DO CARMO MARTINS PEREIRA

ADV(A)/PROC(A) :

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, apenas para fixar a data da citação como termo inicial do benefício, ficando mantida a sentença nos seus demais termos e por seus próprios fundamentos, conforme voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). As questões preliminares do recurso foram afastadas nos seguintes termos: a) a Lei nº 10.259/2001 autoriza os representantes judiciais da União, autarquias, fundações e empresas públicas federais a conciliar, transigir ou desistir nos processos de competência dos Juizados Especiais Federais, de sorte que a recusa do representante do INSS em celebrar acordo evidencia a existência de resistência à pretensão autoral, decorrendo daí o interesse de agir; b) em se tratando de benefício previdenciário, que tem natureza alimentar, os juros de mora são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação. Precedentes do STJ (REsp nº 503.907/MG, rel. Min. Laurita Vaz, DJU de 15/12/2003, p. 373). Condenou-se o recorrente a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas. Acórdão lavrado na forma do art. 46 da Lei nº 9.099/95.

Processo nº : 2006.39.00.700467-3

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADV(A)/PROC(A) : ALÁDIO COSTA FERREIRA

RECORRIDO(A) : EDILSON DE OLIVEIRA

ADV(A)/PROC(A) :

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, apenas para, afastando a aplicação da taxa Selic, fixar a incidência de juros de mora de 1% ao mês, ficando mantida a sentença nos seus demais termos e por seus próprios fundamentos, conforme voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). A questão preliminar do recurso foi afastada nos seguintes termos: a Lei nº 10.259/2001 autoriza os representantes judiciais da União, autarquias, fundações e empresas públicas federais a conciliar, transigir ou desistir nos processos de competência dos Juizados Especiais Federais, de sorte que a recusa do representante do INSS em celebrar acordo evidencia a existência de resistência à pretensão autoral, decorrendo daí o interesse de agir. Condenou-se o recorrente a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2006.39.00.702117-6

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADV(A)/PROC(A) : ALÁDIO COSTA FERREIRA

RECORRIDO(A) : DANIEL CORREA DA SILVA

ADV(A)/PROC(A) :

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). As questões preliminares do recurso foram afastadas nos seguintes termos: a) a sentença não é ilíquida quando contém todos os elementos necessários para a feitura de meros cálculos aritméticos; c) em se tratando de benefício previdenciário, que tem natureza alimentar, os juros de mora são de 1% (um por cento) ao mês. Precedentes do STJ (REsp nº 503.907/MG, rel. Min. Laurita Vaz, DJU de 15/12/2003, p. 373). Condenou-se o recorrente a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2006.39.00.700391-8

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADV(A)/PROC(A) : DÉBORA TITO FARIAS

RECORRIDO(A) : ANTÔNIA MARIA GONÇALVES

ADV(A)/PROC(A) :

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a), ficando ressaltado que, em se tratando de benefício previdenciário, que tem natureza alimentar, os juros de mora são de 1% (um por cento) ao mês. Precedentes do STJ (REsp nº 503.907/MG, rel. Min. Laurita Vaz, DJU de 15/12/2003, p. 373). Condenou-se o recorrente a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2006.39.00.702232-5
 CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADV(A)/PROC(A) : IGOR CHAGAS DE CARVALHO
 RECORRIDO(A) : DOMINGOS LOPES DA CRUZ
 ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenou-se o recorrente a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2006.39.00.702007-1
 CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADV(A)/PROC(A) : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
 RECORRIDO(A) : FERNANDO GAIA
 ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenou-se o recorrente a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2006.39.00.702225-3
 CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADV(A)/PROC(A) : IGOR CHAGAS DE CARVALHO
 RECORRIDO(A) : RAIMUNDO LOPES PINTO
 ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenou-se o recorrente a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2006.39.00.702320-7
 CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADV(A)/PROC(A) : ADALGIZA C. NASCIMENTO
 RECORRIDO(A) : BENEDITO BARBOSA DOS SANTOS
 ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). As questões preliminares do recurso foram afastadas nos seguintes termos: a) estando presentes os requisitos autorizadores, pode o julgador conceder a tutela antecipatória de ofício, o que se insere no

poder de cautela previsto no art. 4º da Lei nº 10.259/2001, ainda que seja no momento da prolação da sentença de mérito, mesmo porque tal instituto, regulado pelo Código de Processo Civil e que reclama imediata execução (art. 273, §§ 3º e 5º, do CPC), harmoniza-se com os princípios da celeridade e instrumentalidade que regem a atuação dos JEF's. Precedentes do STJ (REsp nº 648.886/SP, rel. Min. Nancy Andrighi, DJU de 25/9/2004, p. 162) e do STF (Súmula nº 729); b) a sentença não é ilíquida quando contém todos os elementos necessários para a feitura de meros cálculos aritméticos; c) em se tratando de benefício previdenciário, que tem natureza alimentar, os juros de mora são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação. Precedentes do STJ (REsp nº 503.907/MG, rel. Min. Laurita Vaz, DJU de 15/12/2003, p. 373). Condenou-se o recorrente a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2006.39.00.700426-9
 CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADV(A)/PROC(A) : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
 RECORRIDO(A) : TEREZINHA DE JESUS FARIAS CARREIRA
 ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a), ficando ressaltado, em acréscimo, dois pontos: 1º) o fato de a recorrida ter trabalhado como empregada urbana no período de 1991 a 1997 não lhe retira o direito à aposentadoria rural, uma vez que existe prova de que passou a exercer atividade na agricultura desde o ano de 2000; 2º) a transmutação do trabalho urbano para o rural não pode prejudicar o segurado, pois a própria Constituição Federal estabelece que os diversos regimes previdenciários devem mutuamente se compensar (art. 201, § 9º, CF/88). Condenou-se o recorrente a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2006.39.00.702339-2
 CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADV(A)/PROC(A) : IGOR CHAGAS DE CARVALHO
 RECORRIDO(A) : MARIA DE JESUS SIQUEIRA DA VEIGA
 ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenou-se o recorrente a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2006.39.00.702162-1
 CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADV(A)/PROC(A) : ALÁDIO COSTA FERREIRA
 RECORRIDO(A) : MARIA RENILDES RIBEIRO NUNES
 ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, apenas para fixar a

data da citação como termo inicial do benefício e também de incidência de juros de mora de 1% ao mês, ficando mantida a sentença nos seus demais termos e por seus próprios fundamentos, conforme voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). A questão preliminar do recurso foi afastada nos seguintes termos: a) inexistência de prévio requerimento administrativo não constitui óbice à postulação do benefício previdenciário perante o Poder Judiciário. Esse procedimento não viola os princípios da separação dos poderes, legalidade e do devido processo legal, ao contrário, assegura o exercício do direito fundamental de livre acesso ao Poder Judiciário (art. 5º, XXXV, da CF). Precedentes do STJ (REsp nº 543.117/PR, rel. Min. Hamilton Carvalhido, DJU de 2/8/2004, p. 593). Condenou-se o recorrente a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2005.39.00.709863-0
 CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADV(A)/PROC(A) : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
 RECORRIDO(A) : MARIA DAS DORES BARBOSA SEABRA
 ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). A questão preliminar do recurso foi afastada nos seguintes termos: a) sentença não é ilíquida quando contém todos os elementos necessários para a feitura de meros cálculos aritméticos. Condenou-se o recorrente a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2005.39.00.710052-0
 CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADV(A)/PROC(A) : ADALGIZA C. NASCIMENTO
 RECORRIDO(A) : ANTÔNIA DA ROSA DE SOUSA
 ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, apenas para fixar a data da citação como termo inicial do benefício, ficando mantida a sentença nos seus demais termos e por seus próprios fundamentos, conforme voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). As questões preliminares do recurso foram afastadas nos seguintes termos: a) estando presentes os requisitos autorizadores, pode o julgador conceder a tutela antecipatória de ofício, o que se insere no poder de cautela previsto no art. 4º da Lei nº 10.259/2001, ainda que seja no momento da prolação da sentença de mérito, mesmo porque tal instituto, regulado pelo Código de Processo Civil e que reclama imediata execução (art. 273, §§ 3º e 5º, do CPC), harmoniza-se com os princípios da celeridade e instrumentalidade que regem a atuação dos JEF's. Precedentes do STJ (REsp nº 648.886/SP, rel. Min. Nancy Andrighi, DJU de 25/9/2004, p. 162) e do STF (Súmula nº 729); b) em se tratando de benefício previdenciário, que tem natureza alimentar, os juros de mora são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação. Precedentes do STJ (REsp nº 503.907/MG, rel. Min. Laurita Vaz, DJU de 15/12/2003, p. 373). Condenou-se o recorrente a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2006.39.00.700261-8
 CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADV(A)/PROC(A) : OAB/PA 8023 - SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES
 RECORRIDO(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a), ficando afastada a questão preliminar do recurso, nos seguintes termos: a inexistência de prévio requerimento administrativo não constitui óbice à postulação do benefício previdenciário perante o Poder Judiciário. Esse procedimento não viola os princípios da separação dos poderes, legalidade e do devido processo legal, ao contrário, assegura o exercício do direito fundamental de livre acesso ao Poder Judiciário (art. 5º, XXXV, da CF). Precedentes do STJ (REsp nº 543.117/PR, rel. Min. Hamilton Carvalhido, DJU de 2/8/2004, p. 593). Sem custas e sem honorários advocatícios, pois o recurso não foi contra-arrazado.

Processo nº : 2005.39.00.709712-1
CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADV(A)/PROC(A) : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECORRIDO(A) : MARIA EUNICE DE SOUZA RIBEIRO
ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, no mérito, em NÃO CONHECER do recurso, por versar sobre matéria dissociada da decidida na sentença recorrida, a qual trata de benefício assistencial e não de aposentadoria por idade, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a), ficando, no entanto, afastada a seguinte questão preliminar levantada em âmbito recursal: carência de ação pela ausência de interesse processual (falta de prévio requerimento administrativo): a inexistência de prévio requerimento administrativo não constitui óbice à postulação do benefício previdenciário perante o Poder Judiciário. Esse procedimento não viola os princípios da separação dos poderes, legalidade e do devido processo legal, ao contrário, assegura o exercício do direito fundamental de livre acesso ao Poder Judiciário (art. 5º, XXXV, da CF). Precedentes do STJ (REsp nº 543.117/PR, rel. Min. Hamilton Carvalhido, DJU de 2/8/2004, p. 593).

Processo nº : 2005.39.00.709688-0
CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADV(A)/PROC(A) : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECORRIDO(A) : MARIA DE FATIMA DA SILVA
ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, apenas para estabelecer que o termo inicial do benefício vindicado deve ser contado a partir da data da citação, e não do ajuizamento da ação, mantida a sentença nos seus demais termos. Sendo mínima a sucumbência da recorrida, arcará o INSS com o reembolso, à conta orçamentária do TRF da 1ª Região, das verbas honorárias dos peritos e do defensor dativo adiantadas pelo JEF (art. 21, parágrafo único, do CPC). Sem custas.

Processo nº : 2005.39.00.704197-6
CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADV(A)/PROC(A) : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECORRIDO(A) : LENITA LIMA DA COSTA
ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, apenas para estabelecer que o termo inicial do benefício vindicado deve ser contado a partir da data da citação, e não do ajuizamento da ação, mantida a sentença nos seus demais termos. Sendo mínima a sucumbência da recorrida, arcará o INSS

com o reembolso, à conta orçamentária do TRF da 1ª Região, das verbas honorárias dos peritos e do defensor dativo adiantadas pelo JEF (art. 21, parágrafo único, do CPC).

Processo nº : 2005.39.00.710085-0
CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADV(A)/PROC(A) : JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
RECORRIDO(A) : ADRIANA CORREA DE ARAUJO
ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Recorrente vencido condenado a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2005.39.00.709862-7
CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADV(A)/PROC(A) : JOAO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM
RECORRIDO(A) : ELIENE DA SILVA CARVALHO
ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Recorrente vencido condenado a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2005.39.00.709795-4
CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADV(A)/PROC(A) : ADALGIZA NASCIMENTO
RECORRIDO(A) : ELZA SANTOS DA COSTA
ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Recorrente vencido condenado a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2005.39.00.710262-7
CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADV(A)/PROC(A) : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECORRIDO(A) : ANTONIA FURTADO DE MELO
ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a), ficando afastadas as seguintes questões levantadas em âmbito recursal: a) carência de ação pela ausência de interesse processual (falta de

prévio requerimento administrativo): a inexistência de prévio requerimento administrativo não constitui óbice à postulação do benefício previdenciário perante o Poder Judiciário. Esse procedimento não viola os princípios da separação dos poderes, legalidade e do devido processo legal, ao contrário, assegura o exercício do direito fundamental de livre acesso ao Poder Judiciário (art. 5º, XXXV, da CF). Precedentes do STJ (REsp nº 543.117/PR, rel. Min. Hamilton Carvalhido, DJU de 2/8/2004, p. 593); b) em se tratando de benefício previdenciário, que tem natureza alimentar, os juros de mora são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação. Precedentes do STJ (REsp nº 603.907/MG, rel. Min. Laurita Vaz, DJU de 15/12/2003, p. 373). Condenou-se o recorrente vencido a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2006.39.00.702637-0
CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADV(A)/PROC(A) : DEBORA TITO FARIAS
RECORRIDO(A) : MARIA BENEDITA BANDEIRA SANTOS
ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a), ficando afastada a seguinte questão levantada em âmbito recursal: antecipação de tutela: estando presentes os requisitos autorizadores, pode o julgador conceder a tutela antecipatória de ofício, o que se insere no poder de cautela previsto no art. 4º da Lei nº 10.259/2001, mesmo porque tal instituto, regulado pelo Código de Processo Civil e que reclama imediata execução (art. 273, §§ 3º e 5º, do CPC), harmoniza-se com os princípios da celeridade e instrumentalidade que regem a atuação dos JEF's. Precedentes do STJ (REsp nº 648.886/SP) e do STF (Súmula nº 729). Recorrente vencido condenado a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2005.39.00.706728-3
CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADV(A)/PROC(A) : JOSE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO
RECORRIDO(A) : MARCOS OLIVAR COSTA REIS
ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a), ficando afastada a seguinte questão levantada em âmbito recursal: antecipação de tutela: estando presentes os requisitos autorizadores, pode o julgador conceder a tutela antecipatória de ofício, o que se insere no poder de cautela previsto no art. 4º da Lei nº 10.259/2001, mesmo porque tal instituto, regulado pelo Código de Processo Civil e que reclama imediata execução (art. 273, §§ 3º e 5º, do CPC), harmoniza-se com os princípios da celeridade e instrumentalidade que regem a atuação dos JEF's. Precedentes do STJ (REsp nº 648.886/SP) e do STF (Súmula nº 729). Recorrente vencido condenado a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região as verbas honorárias do perito e do defensor dativo adiantadas pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2006.39.00.703003-8
CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADV(A)/PROC(A) : MARCOS NOGUEIRA
RECORRIDO(A) : REGINA GUERREIRO MORAES
ADV(A)/PROC(A) : FRANCOISE HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Deixa-se de condenar o recorrente vencido ao pagamento de honorários advocatícios, haja vista que a autora/recorrida foi assistida por Defensor Público (art. 130, III, da LC nº 80/94). Sem custas.

Processo nº : 2006.39.00.700356-5

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADV(A)/PROC(A) : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

RECORRIDO(A) : EDINELSON SILVEIRA DA CONCEIÇÃO

ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, apenas para estabelecer que o termo inicial do benefício vindicado deve ser contado a partir da data da citação, e não do ajuizamento da ação, mantida a sentença nos seus demais termos. Sendo mínima a sucumbência do recorrido, arcará o INSS com honorárias dos peritos e do defensor dativo adiantadas pelo JEF (art. 21, parágrafo único, do CPC). Sem custas.

Processo nº : 2005.39.00.709951-2

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADV(A)/PROC(A) : JOSE CARVALHO DOS ANJOS

RECORRIDO(A) : ZILDOMAR DOS REIS ARAUJO

ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Deixa-se de condenar o recorrente vencido ao pagamento de honorários advocatícios, haja vista que o autor/recorrido foi assistido por Defensor Público (art. 130, III, da LC nº 80/94). Sem custas.

Processo nº : 2006.39.00.700187-3

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : MARIA DURVALINA MIRANDA DA LUZ

ADV(A)/PROC(A) : IZANETE ALMEIDA BRITO OAB-AP 771

RECORRIDO(A) : UNIÃO

ADV(A)/PROC(A) : SEBASTIAO CORREIA LIMA

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Sem custas e sem honorários, haja vista o deferimento da assistência judiciária gratuita.

Processo nº : 2006.39.00.702673-5

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADV(A)/PROC(A) : ADALGIZA NASCIMENTO

RECORRIDO(A) : JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO

ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a), ficando afastadas as seguintes questões levantadas em âmbito recursal: a) carência de ação pela ausência de interesse processual (falta de prévio requerimento administrativo); a inexistência de prévio requerimento administrativo não constitui óbice à postulação do benefício previdenciário perante o Poder Judiciário. Esse procedimento não viola os princípios da separação dos poderes, legalidade e do devido processo legal, ao contrário, assegura o exercício do direito fundamental de livre acesso ao Poder Judiciário (art. 5º, XXXV, da CF). Precedentes do STJ (REsp nº 543.117/PR, rel. Min. Hamilton Carvalhido, DJU de 2/8/2004, p. 593); b) iliquidez da sentença: a sentença não é ilíquida quando contém todos os elementos necessários para a feitura de meros cálculos aritméticos. Recorrente vencido condenado a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2005.39.00.710013-3

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : MARTINHO SIMAO SILVA E OUTRO

ADV(A)/PROC(A) : ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

RECORRIDO(A) : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV(A)/PROC(A) : FABIO MOURAO OAB-PA 7760

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Sem custas e sem honorários.

Processo nº : 2005.39.00.706785-9

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADV(A)/PROC(A) : MARCOS NOGUEIRA

RECORRIDO(A) : GEIRLEN PALHETA DE SOUZA

ADV(A)/PROC(A) : FRANÇOISE HELENA R DE OLIVEIRA

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a), ficando afastada a seguinte questão levantada em âmbito recursal: carência de ação pela ausência de interesse processual (falta de prévio requerimento administrativo); a inexistência de prévio requerimento administrativo não constitui óbice à postulação do benefício previdenciário perante o Poder Judiciário. Esse procedimento não viola os princípios da separação dos poderes, legalidade e do devido processo legal, ao contrário, assegura o exercício do direito fundamental de livre acesso ao Poder Judiciário (art. 5º, XXXV, da CF). Precedentes do STJ (REsp nº 543.117/PR, rel. Min. Hamilton Carvalhido, DJU de 2/8/2004, p. 593). Deixa-se de condenar o recorrente vencido ao pagamento de honorários advocatícios, haja vista que a autora/recorrida foi assistida por Defensor Público (art. 130, III, da LC nº 80/94). Sem custas.

Processo nº : 2006.39.00.702612-7

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV(A)/PROC(A) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB-PA 3344

RECORRIDO(A) : SEBASTIANA BARRETO NASCIMENTO

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará,

em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Custas pela recorrente vencida. Sem honorários, haja vista que a autora/recorrida não constituiu advogado.

Processo nº : 2006.39.00.702537-9

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : ADEMAR KOCH

ADV(A)/PROC(A) : GISELE DA SILVA FIGUEIRA OAB-PA 9916

RECORRIDO(A) : UNIÃO

ADV(A)/PROC(A) : REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Sem custas e sem honorários, haja vista o PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA gratuita, que ora se defere.

Processo nº : 2005.39.00.709847-0

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : VALFREDO DE ASSIS ELESBÃO

ADV(A)/PROC(A) : JOSÉ EWMILLIAM COELHO DIAS OAB-PA 4881

RECORRIDO(A) : UNIÃO

ADV(A)/PROC(A) : FRANCIANE D'OLIVEIRA COSTA

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Sem custas e sem honorários, haja vista o deferimento da assistência judiciária gratuita.

Processo nº : 2006.39.00.702840-1

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : ADENILDA DA SILVA OLIVEIRA

ADV(A)/PROC(A) : JÚLIO CÉSAR TELES NETO OAB-PA 9259

RECORRIDO(A) : UNIÃO

ADV(A)/PROC(A) : RAIMUNDO DOLIVALDOS SANTOS VIANA

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Recorrente vencida condenada ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Processo nº : 2006.39.00.702787-6

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : RAIMUNDO OLIVEIRA BARBOSA

ADV(A)/PROC(A) : JÚLIO CÉSAR TELES NETO OAB-PA 9259

RECORRIDO(A) : UNIÃO

ADV(A)/PROC(A) : RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANAp1774

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Sem custas e sem honorários, haja vista o deferimento da assistência judiciária gratuita.

Processo nº : 2007.39.00.700419-0

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS

ADV(A)/PROC(A) : GLACIA MARIA CUESTA CAVALCANTE
ROCHA OAB-PA 8534
RECORRIDO(A) : UNIÃO
ADV(A)/PROC(A) : MARIA DA FATIMA FERRAZ SANTOS

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Recorrente vencida condenada ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Processo nº : 2006.39.00.702123-4

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : JOAO BATISTA DAS MERCES

ADV(A)/PROC(A) : JOSE WILLIAN COELHO DIAS OAB-PA 4881

RECORRIDO(A) : UNIÃO

ADV(A)/PROC(A) : GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Sem custas e sem honorários, haja vista o deferimento da assistência judiciária gratuita.

Processo nº : 2006.39.00.700359-6

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADV(A)/PROC(A) : SANDRO ALEX DE SOUSA SIMÕES

RECORRIDO(A) : MARIA BENEDITA DA SILVA BALIEIRO

ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenou-se o recorrente a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2006.39.00.700500-3

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : RAIMUNDO BRITO PEDROSO

ADV(A)/PROC(A) : JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS OAB-PA 4881

RECORRIDO(A) : UNIÃO

ADV(A)/PROC(A) : MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Sem custas e sem honorários, haja vista o deferimento da assistência judiciária gratuita.

Processo nº : 2006.39.00.700474-5

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : DOMINGOS DE SOUZA NETO

ADV(A)/PROC(A) : DANIEL KONSTADINIDIS OAB-PA 9167

RECORRIDO(A) : UNIÃO

ADV(A)/PROC(A) : GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Sem custas e sem honorários, haja vista o deferimento da assistência judiciária gratuita.

Processo nº : 2007.39.00.700238-9

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : AFONSO CASTRO DO ROSÁRIO OLIVEIRA

ADV(A)/PROC(A) : GLÁUCIA MARIA CUESTA C ROCHA OAB-PA 8534

RECORRIDO(A) : UNIÃO

ADV(A)/PROC(A) : GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Sem custas e sem honorários, haja vista o PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA gratuita, que ora se defere.

Processo nº : 2007.39.00.700713-4

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : LUCIVALDA NOGUEIRA ROSÁRIO

ADV(A)/PROC(A) : JÚLIO CÉSAR TELES NETO OAB-PA 9259

RECORRIDO(A) : UNIÃO

ADV(A)/PROC(A) : GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Sem custas e sem honorários, haja vista o deferimento da assistência judiciária gratuita.

Processo nº : 2006.39.00.702129-6

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : MARIA AUXILIADORA LEAL ALVES

ADV(A)/PROC(A) : JOSE WILLIAN COELHO DIAS OAB-PA 4881

RECORRIDO(A) : UNIÃO

ADV(A)/PROC(A) : JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Sem custas e sem honorários, haja vista o deferimento da assistência judiciária gratuita.

Processo nº : 2006.39.00.702764-0

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : SAMUEL AUDAY SOARES

ADV(A)/PROC(A) : PEDRO PAULO SILVA MELO OAB - PA 7776

RECORRIDO(A) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

ADV(A)/PROC(A) : CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM

os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Sem custas e sem honorários, haja vista o deferimento da assistência judiciária gratuita.

Processo nº : 2007.39.00.700758-3

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : LUCINICE FERREIRA BELUCIO

ADV(A)/PROC(A) : JULIO CESAR TELES NETO OAB-PA 9259

RECORRIDO(A) : UNIÃO

ADV(A)/PROC(A) : JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Recorrente vencida condenada ao pagamento de custas e honorários advocatícios, estes fixados no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Processo nº : 2007.39.00.700250-5

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : PEDRO PEREIRA ALVES

ADV(A)/PROC(A) : JULIO CESAR TELES NETO OAB-PA 9259

RECORRIDO(A) : UNIÃO

ADV(A)/PROC(A) : MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Sem custas e sem honorários, haja vista o PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA gratuita, que ora se defere.

Processo nº : 2006.39.00.703170-8

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA: TEREZINHA

ALVES DA SILVA

ADV(A)/PROC(A) : DANIEL KONSTADINIDIS OAB-PA 9167

RECORRIDO(A) : UNIÃO

ADV(A)/PROC(A) : RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Sem custas e sem honorários, haja vista o deferimento da assistência judiciária gratuita.

Processo nº : 2006.39.00.709978-3

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : UNIAO

ADV(A)/PROC(A) : GISELE DA SILVA FIGUEIRA

RECORRIDO(A) : MANOEL DE ABREU FEITOSA

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Sem honorários, haja vista que o autor/recorrido não constituiu advogado.

Processo nº : 2006.39.00.702345-0

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADV(A)/PROC(A) : IGOR CHAGAS DE CARVALHO
 RECORRIDO(A) : MÁRCIO SÉRGIO DOS SANTOS SILVA
 ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). As questões preliminares do recurso foram afastadas nos seguintes termos: a) estando presentes os requisitos autorizadores, pode o julgador conceder a tutela antecipatória de ofício, o que se insere no poder de cautela previsto no art. 4º da Lei nº 10.259/2001, ainda que seja no momento da prolação da sentença de mérito, mesmo porque tal instituto, regulado pelo Código de Processo Civil e que reclama imediata execução (art. 273, §§ 3º e 5º, do CPC), harmoniza-se com os princípios da celeridade e instrumentalidade que regem a atuação dos JEF's. Precedentes do STJ (REsp nº 648.886/SP, rel. Min. Nancy Andrighi, DJU de 25/9/2004, p. 162) e do STF (Súmula nº 729); b) a inexistência de prévio requerimento administrativo não constitui óbice à postulação do benefício previdenciário perante o Poder Judiciário. Esse procedimento não viola os princípios da separação dos poderes, legalidade e do devido processo legal, ao contrário, assegura o exercício do direito fundamental de livre acesso ao Poder Judiciário (art. 5º, XXXV, da CF). Precedentes do STJ (REsp nº 543.117/PR, rel. Min. Hamilton Carvalhido, DJU de 2/8/2004, p. 593). Condenou-se o recorrente a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2006.39.00.700390-4
 CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADV(A)/PROC(A) : ADALGIZA NASCIMENTO
 RECORRIDO(A) : JANDIRA LOPES DE CARVALHO
 ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a), ficando afastadas as questões preliminares do recurso, nos seguintes termos: a) a inexistência de prévio requerimento administrativo não constitui óbice à postulação do benefício previdenciário perante o Poder Judiciário. Esse procedimento não viola os princípios da separação dos poderes, legalidade e do devido processo legal, ao contrário, assegura o exercício do direito fundamental de livre acesso ao Poder Judiciário (art. 5º, XXXV, da CF). Precedentes do STJ (REsp nº 543.117/PR, rel. Min. Hamilton Carvalhido, DJU de 2/8/2004, p. 593); b) estando presentes os requisitos autorizadores, pode o julgador conceder a tutela antecipatória de ofício, o que se insere no poder de cautela previsto no art. 4º da Lei nº 10.259/2001, ainda que seja no momento da prolação da sentença de mérito, mesmo porque tal instituto, regulado pelo Código de Processo Civil e que reclama imediata execução (art. 273, §§ 3º e 5º, do CPC), harmoniza-se com os princípios da celeridade e instrumentalidade que regem a atuação dos JEF's. Precedentes do STJ (REsp nº 648.886/SP, rel. Min. Nancy Andrighi, DJU de 25/9/2004, p. 162) e do STF (Súmula nº 729). Condenou-se o recorrente a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região as verbas honorárias do perito e do defensor dativo adiantadas pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2006.39.00.702293-5
 CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADV(A)/PROC(A) : SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES
 RECORRIDO(A) : JOSEFA BRITO DA SILVA
 ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, apenas para, afastando a aplicação da taxa Selic, fixar a incidência de juros de mora de 1% ao mês, ficando mantida a sentença nos seus demais termos e por seus próprios fundamentos, conforme voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). A

questão preliminar do recurso foi afastada nos seguintes termos: Estando presentes os requisitos autorizadores, pode o julgador conceder a tutela antecipatória de ofício, o que se insere no poder de cautela previsto no art. 4º da Lei nº 10.259/2001, ainda que seja no momento da prolação da sentença de mérito, mesmo porque tal instituto, regulado pelo Código de Processo Civil e que reclama imediata execução (art. 273, §§ 3º e 5º, do CPC), harmoniza-se com os princípios da celeridade e instrumentalidade que regem a atuação dos JEF's. Precedentes do STJ (REsp nº 648.886/SP, rel. Min. Nancy Andrighi, DJU de 25/9/2004, p. 162) e do STF (Súmula nº 729). Condenou-se o recorrente a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2005.39.00.710250-7
 CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADV(A)/PROC(A) : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
 RECORRIDO(A) : PEDRO PAULO RIBEIRO
 ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, apenas para, afastando a aplicação da taxa Selic, fixar a incidência de juros de mora de 1% ao mês, ficando mantida a sentença nos seus demais termos e por seus próprios fundamentos, conforme voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Condenou-se o recorrente a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2005.39.00.710095-2
 CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADV(A)/PROC(A) : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
 RECORRIDO(A) : ANDREINA MARIA DA SILVA TEIXEIRA
 ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, apenas para, afastando a aplicação da taxa Selic, fixar a incidência de juros de mora de 1% ao mês, ficando mantida a sentença nos seus demais termos e por seus próprios fundamentos, conforme voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). As questões preliminares do recurso foram afastadas nos seguintes termos: a) a sentença não é ilíquida quando contém todos os elementos necessários para a feitura de meros cálculos aritméticos e b) em se tratando de benefício previdenciário, que tem natureza alimentar, os juros de mora são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação. Precedentes do STJ (REsp nº 503.907/MG, rel. Min. Laurita Vaz, DJU de 15/12/2003, p. 373). Condenou-se o recorrente a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2006.39.00.702208-9
 CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADV(A)/PROC(A) : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
 RECORRIDO(A) : RAIMUNDO HILDO GONÇALVES NASCIMENTO
 ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, apenas para fixar a data da citação como termo inicial do benefício, ficando mantida a sentença nos seus demais termos e por seus próprios fundamentos, conforme voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). A questão preliminar do recurso foi afastada nos seguintes termos: a) inexistência de prévio requerimento administrativo não constitui óbice à postulação do benefício previdenciário perante o Poder Judiciário. Esse procedimento não viola os princípios da separação dos poderes, legalidade e do devido processo legal, ao contrário, assegura o exercício do direito fundamental de livre acesso ao Poder Judiciário (art. 5º, XXXV, da CF). Precedentes do STJ (REsp nº 543.117/PR, rel. Min. Hamilton Carvalhido, DJU de 2/8/2004, p. 593). Condenou-se o recorrente

a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2005.39.00.710087-7
 CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADV(A)/PROC(A) : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
 RECORRIDO(A) : RAIMUNDO NAZARENO DOS SANTOS ALMEIDA
 ADV(A)/PROC(A)

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). As questões preliminares do recurso foram afastadas nos seguintes termos: a) estando presentes os requisitos autorizadores, pode o julgador conceder a tutela antecipatória de ofício, o que se insere no poder de cautela previsto no art. 4º da Lei nº 10.259/2001, ainda que seja no momento da prolação da sentença de mérito, mesmo porque tal instituto, regulado pelo Código de Processo Civil e que reclama imediata execução (art. 273, §§ 3º e 5º, do CPC), harmoniza-se com os princípios da celeridade e instrumentalidade que regem a atuação dos JEF's. Precedentes do STJ (REsp nº 648.886/SP, rel. Min. Nancy Andrighi, DJU de 25/9/2004, p. 162) e do STF (Súmula nº 729); b) a inexistência de prévio requerimento administrativo não constitui óbice à postulação do benefício previdenciário perante o Poder Judiciário. Esse procedimento não viola os princípios da separação dos poderes, legalidade e do devido processo legal, ao contrário, assegura o exercício do direito fundamental de livre acesso ao Poder Judiciário (art. 5º, XXXV, da CF). Precedentes do STJ (REsp nº 543.117/PR, rel. Min. Hamilton Carvalhido, DJU de 2/8/2004, p. 593). Condenou-se o recorrente a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região a verba honorária do defensor dativo adiantada pelo JEF. Sem custas.

Processo nº : 2005.39.00.710114-9
 CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECORRENTE : TEREZINHA DE JESUS CARVALHO SANTOS
 ADV(A)/PROC(A) : PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-PA 7771
 RECORRIDO(A) : UNIÃO
 ADV(A)/PROC(A) : RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Sem custas e sem honorários, haja vista o PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA gratuita, que ora se defere.

Processo nº : 2005.39.00.710053-4
 CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECORRENTE : ELZA DE MELO CAVALHEIRO DE MACEDO
 ADV(A)/PROC(A) : WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES OAB - PA 3793
 RECORRIDO(A) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADV(A)/PROC(A) : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Sem custas e sem honorários, haja vista o PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA gratuita, que ora se defere.

Processo nº : 2006.39.00.702540-6
 CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECORRENTE : JOSE MARIA DOS SANTOS PROTASIO
 ADV(A)/PROC(A) : JULIO CESAR TELES NETO OAB-PA 9259
 RECORRIDO(A) : UNIÃO
 ADV(A)/PROC(A) : RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA

CONTINUA NO CADERNO 2

Judiciário

CADERNO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

0745

Diário Oficial

QUINTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2007

JUSTIÇA FEDERAL

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Sem custas e sem honorários, haja vista o PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA gratuita, que ora se defere.

Processo nº : 2005.39.00.709259-9
CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV(A)/PROC(A) : MARLY PORPINO NUNES
ADV(A)/PROC(A) : ELIANE FONSECA OAB-PA 2763
RECORRIDO(A) : GENILSON DE ALMEIDA JENNINGS
ADV(A)/PROC(A) : EVANDRO SALVADOR JUNIOR OAB-AP 839

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Recorrente vencida condenada ao pagamento de custas e honorários advocatícios, estes fixados no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Processo nº : 2005.39.00.709565-2
CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE : UNIAO
ADV(A)/PROC(A) : SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECORRIDO(A) : REINALDO SILVA DE ALMEIDA
ADV(A)/PROC(A) : NATANIEL CAVALCANTE MARTINS OBA-AP 857

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Recorrente vencida condenada ao pagamento de honorários advocatícios fixados no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Sem custas.

Processo nº : 2006.39.00.700460-8
CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE : MARCOS JOSÉ DE SOUZA SPÍNDOLA
ADV(A)/PROC(A) : JÚLIO CÉSAR TELES NETO OAB-PA 9259
RECORRIDO(A) : UNIÃO
ADV(A)/PROC(A) : MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Sem custas e sem honorários, haja vista o deferimento da assistência

judiciária gratuita.

Processo nº : 2006.39.00.702587-2
CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE : DOMINGOS FERREIRA DA COSTA
ADV(A)/PROC(A) : GISELE DA SILVA FIGUEIRA OAB-PA 9916
RECORRIDO(A) : INST. NAC. DE COLON. E REF. AGRÁRIA - INCRA
ADV(A)/PROC(A) : MARIA DE FATIMA OLIVEIRA

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Sem custas e sem honorários, haja vista o deferimento da assistência judiciária gratuita.

Processo nº : 2006.39.00.700456-7
CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE : WILMA DE LIMA PINHEIRO
ADV(A)/PROC(A) : JULIO CESAR TELES NETO OAB-PA 9259
RECORRIDO(A) : UNIÃO
ADV(A)/PROC(A) : JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Sem custas e sem honorários, haja vista o deferimento da assistência judiciária gratuita.

Processo nº : 2006.39.00.706088-0
CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE : JÚLIO CEZAR PIECZARKA
ADV(A)/PROC(A) : JÚLIO CÉSAR TELES NETO OAB-PA 9259
RECORRIDO(A) : UNIÃO
ADV(A)/PROC(A) : GLÁUBER NONATO DA SILVA LIMA

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Sem custas e sem honorários, haja vista o deferimento da assistência judiciária gratuita.

Processo nº : 2006.39.00.702615-8
CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE : JOANA COELI LIMA REBELO
ADV(A)/PROC(A) : JÚLIO CÉSAR TELES NETO OAB-PA 9259
RECORRIDO(A) : UNIÃO
ADV(A)/PROC(A) : GLÁUBER NONATO DA SILVA LIMA

SÚMULA DE JULGAMENTO

Certifico que a TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, COM SEDE EM BELÉM-PARÁ, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Sem custas e sem honorários, haja vista o PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA gratuita, que ora se defere.

DECISÕES/DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC 2007.39.00.700046-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA

RECDO : MOISES PEREIRA MAIA

PROC 2007.39.00.700372-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : MANOEL CHARLES COSENZA ANDRADE
PROC 2007.39.00.700769-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : NEI COSTA DOS SANTOS
PROC 2007.39.00.700800-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO : MILSON GUIMARAES CASTRO
PROC 2007.39.00.700883-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA

RECDO : LEILA MARIA CAMPOS
PROC 2007.39.00.700896-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECDO : VALDEMILSON LIBERATO PINTO
PROC 2007.39.00.701020-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : RAIMUNDO NONATO PANTOJA RODRIGUES
PROC 2007.39.00.701021-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : HELDER PENA DE SOUSA
PROC 2007.39.00.701134-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : RONES DE SOUZA MEIRELES
PROC 2007.39.00.701148-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : MARIA DO CARMO CORDEIRO DA SILVA
PROC 2007.39.00.701153-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : JOAO CARDOSO DO COUTO
PROC 2007.39.00.701154-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : CARMELA LOBATO PANTOJA
PROC 2007.39.00.701281-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : RUBEN WALBER FONTES VIANA
PROC 2007.39.00.701295-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : MARCIO JOSE LUZ DE SOUZA
PROC 2007.39.00.701297-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : JOSE LUCAS ALVARES
PROC 2007.39.00.701298-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : RAIMUNDA GOMES GRANGEIRO
PROC 2007.39.00.701316-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : JAIR DA SILVA BATISTA
ADVOGADO : CE00017087 - SAMIR PINHEIRO DE SA
PROC 2007.39.00.701325-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : PAULA DANIELLE MOURA EVANGELISTA
PROC 2007.39.00.701326-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : EZEQUIEL SOUZA DOS SANTOS

PROC 2007.39.00.701330-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO : JOAO ALVES DOS SANTOS
PROC 2007.39.00.701347-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAAERONAUTICA
ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
RECDO : ALEX DA COSTA GUERREIRO
PROC 2007.39.00.701349-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : HERIVELTON RUI SOARES SEABRA
PROC 2007.39.00.701352-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO : KATIA DO SOCORRO PEREIRA DA COSTA
PROC 2007.39.00.701427-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO : ALEX TRINDADE BORGES
ADVOGADO : PA00010400 - ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
PROC 2007.39.00.701441-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : ARNALDO CESAR SILVA OLIVEIRA
PROC 2007.39.00.701543-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : CLECIO REIS DE OLIVEIRA
PROC 2007.39.00.701554-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : JOAQUIM GASPAR MAIA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
PROC 2007.39.00.701559-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO : JOSE BENEDITO DE MORAES LOBATO
PROC 2007.39.00.701561-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL/COMANDO DO EXERCITO
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : ANTONIO OLIVEIRA FERREIRA
PROC 2007.39.00.701565-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : JOSE PANTOJA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00008636 - VALDIRENE FARIAS DA SILVA LAUANDE
RECDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
PROC 2007.39.00.701618-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : LUIZ CARLOS NUNES PEREIRA
PROC 2007.39.00.701628-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAAERONAUTICA
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : PAULO ROBERTO SILVA DE ALMEIDA
PROC 2007.39.00.701629-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : MARIA RITA DE MELO BEZERRA
PROC 2007.39.00.701636-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : - ARMANDO DUARTE MESQUITA
RECDO : CLAUDENOR CHAVES ALVES
PROC 2007.39.00.701642-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO : OSMAR CARVALHO DO AMARAL
PROC 2007.39.00.701643-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : NEWTON VICENTE FERREIRA
O Exmo. Juiz Relator da TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavrou a seguinte decisão (dispositivo):
"Nego seguimento ao recurso manifestamente inadmissível, pois a matéria não comporta mais discussões em nossos tribunais, (art. 557 do CPC) (...)."
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC 2007.39.00.700116-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS

RECDO : JERONIMO SANTOS DO VALE
PROC 2007.39.00.700959-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
RECDO : ANTONIO CARLOS CRUZ SILVA
PROC 2007.39.00.701031-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : MARIA ROSELE SENA COUTO FERRO
PROC 2007.39.00.701064-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO : DEOLINDA SETUBAL LEITAO
PROC 2007.39.00.701290-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO : CARLOS ALBERTO BELTRAO SANTOS
PROC 2007.39.00.701343-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA-CEFET
ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO : ANA RESEMY DE SENA COUTO
PROC 2007.39.00.701384-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO : ANA MARIA MOREIRA
O Exmo. Juiz Relator da TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavrou a seguinte decisão (dispositivo):
"Nego seguimento ao recurso manifestamente inadmissível, pois a matéria não comporta mais discussões em nossos tribunais, estando já pacificamente reconhecido aos servidores o resíduo de 3,17% (art. 557 do CPC)."
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC 2005.39.00.70182-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
RECDO : IVANI DA COSTA PARENTE
O Exmo. Juiz Relator da TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavrou a seguinte decisão (dispositivo):
"Ante o exposto, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso do Incra, por estar a insurgência em manifesto confronto com o entendimento já consagrado nos Tribunais (...)."
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC 2006.39.00.706063-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : ANTONIO RODRIGUES FERNANDES
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
PROC 2007.39.00.701380-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO : CAROLINA VASCONCELOS MERGULHAO
ADVOGADO : PA00010744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
O Exmo. Juiz Relator da TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavrou a seguinte decisão (dispositivo):
"Ante o exposto, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso da UFRA, por estar a insurgência em manifesto confronto com o entendimento já consagrado nos Tribunais (...)."
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC 2007.39.00.700427-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO : ELIONAI MENEZES COSTA
PROC 2007.39.00.701407-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
RECDO : MARIA JOSE ALVES MONTEIRO
O Exmo. Juiz Relator da TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavrou a seguinte decisão (dispositivo):
"Ante o exposto, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso da UFPA, por estar a insurgência em manifesto confronto com o entendimento já consagrado nos Tribunais (...)."
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC 2005.39.00.710092-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
RECDO : MARIA JOSE PINHEIRO CHAVES
PROC 2005.39.00.702044-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RE
ADVOGADO : RO00000235 - MAIZA BARBOSA MALTEZ
RECDO : DIDIER PONTES SALES
PROC 2006.39.00.703464-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADVOGADO : PA00003251 - MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
RECDO : LUCIBELA PENNA DE CARVALHO
PROC 2006.39.00.706194-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADVOGADO : PA00003251 - MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
RECDO : GUIOMARI JOSE DA PAIXAO
O Exmo. Juiz Relator da TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavrou a seguinte decisão (dispositivo):
"Ante o exposto, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso do IBAMA, por estar a insurgência em manifesto confronto com o entendimento já consagrado nos Tribunais (...)."
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC 2006.39.00.700128-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO
RECDO : JOSE PEREIRA DA SILVA
PROC 2006.39.00.700184-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : - SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECDO : CIRLON PIRES OLIVEIRA
ADVOGADO : AP00000535 - SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ DANTAS
PROC 2006.39.00.700244-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : - SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECDO : CHARLES DE PAULA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : AP00000535 - SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ DANTAS
PROC 2006.39.00.700454-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAAERONAUTICA
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : RENALDO DA COSTA FERREIRA
PROC 2006.39.00.702342-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : FLORIANO TEIXEIRA DE LIMA
PROC 2006.39.00.702430-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
RECDO : ANTONIO GOMES SOBRINHO
ADVOGADO : AP0000708A - JOSINETE MARIA DA SILVA COSTA
PROC 2007.39.00.700795-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAAERONAUTICA
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO : ALCIR CORDEIRO DOS SANTOS
PROC 2007.39.00.701278-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAAERONAUTICA
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : JORGE LUIZ ROSA DA SILVA
PROC 2007.39.00.701288-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO : JOAQUIM ALVES DOS SANTOS
PROC 2007.39.00.701300-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAAERONAUTICA
ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO : MILTON DA COSTA
PROC 2007.39.00.701378-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAAERONAUTICA
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : MARIA ANUNCIACAO FONSECA PESSOA
ADVOGADO : PA00010595 - SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
PROC 2007.39.00.701406-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : JUSCELINO BENEDITO ALVES
PROC 2007.39.00.701408-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : MARIA DE NAZARETH DA COSTA SILVA
PROC 2007.39.00.701412-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO : NELIO TRINDADE GAMA
PROC 2007.39.00.701413-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAAERONAUTICA
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS

VIANA
 RECD : RAIMUNDO NASCIMENTO SILVA
 PROC 2007.39.00.701417-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECD : FABIANO INACIO FRAIHA TUMA
 PROC 2007.39.00.701418-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECD : ELMINDA DOS ANJOS SANTANA
 PROC 2007.39.00.701431-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
 RECD : JADIR SALMENTAO JARDIM
 PROC 2007.39.00.701435-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
 RECD : MARIA DA TRINDADE COSTA BORGES
 PROC 2007.39.00.701440-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
 RECD : RUY DO ESPIRITO SANTO SILVA
 PROC 2007.39.00.701617-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 RECD : GRACIETE DE JESUS COSTA
 PROC 2007.39.00.701645-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : MARIA AUXILIADORA MOTTA DA COSTA
 PROC 2007.39.00.701646-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
 RECD : ROSANGELA HENRIQUE DA SILVA
 PROC 2007.39.00.701648-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
 ADOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECD : WILSON MARQUES DE MORAES JUNIOR
 PROC 2007.39.00.701650-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
 RECD : CARLOS HENRIQUE DA ROCHA MELO
 O Exmo. Juiz Relator da TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavrou a seguinte decisão (dispositivo):
 "Ante o exposto, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso da União, por estar a insurgência em manifesto confronto com o entendimento já consagrado nos Tribunais (...)."
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 PROC 2007.39.00.700388-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 RECD : CARLOS AUGUSTO DAS NEVES COSTA
 ADOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 PROC 2007.39.00.700389-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
 RECD : JURANDIR MARQUES SARAIVA
 ADOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 PROC 2007.39.00.700403-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 RECD : PAULO ROBERTO CAVALCANTI
 ADOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 PROC 2007.39.00.701615-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECD : GELCIAS BATISTA DOS SANTOS
 ADOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 O Exmo. Juiz Relator da TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavrou a seguinte decisão (dispositivo):
 "Ante o exposto, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, (1) nego seguimento ao recurso adesivo do autor, ante sua inadmissibilidade; (2) nego seguimento ao recurso da União, por estar a insurgência em manifesto confronto com o entendimento já consagrado nos Tribunais (...)."
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 PROC 2007.39.00.701161-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : ANA CLAUDIA DA SILVA DOS SANTOS
 O Exmo. Juiz Relator da TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavrou a seguinte decisão (dispositivo):
 "Nessa ordem de idéias, não conheço do recurso por lhe carecer pressuposto de admissibilidade (...)."
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 PROC 2006.39.00.705942-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : PA00005403 - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
 RECD : WALTINA PINTO DE ALMEIDA
 O Exmo. Juiz Relator da TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavrou a seguinte decisão (dispositivo):
 "Ante o exposto, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso do INSS, por estar a insurgência em manifesto confronto com o entendimento já consagrado dos Tribunais (...)."
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 PROC 2007.39.00.700272-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECD : LINDALVA DA FONSECA LEITE
 O Exmo. Juiz Relator da TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavrou a seguinte decisão (dispositivo):
 "Ante o exposto, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao pedido da União, em face de sua inadmissibilidade (...)."
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 PROC 2006.39.00.702244-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : LAURA RUBIA DA SILVA RIBEIRO
 ADOGADO : PA00008534 - GLAUCIAMARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
 RECD : UNIAO FEDERAL
 O Exmo. Juiz Relator da TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavrou a seguinte decisão (dispositivo):
 "Ante o exposto, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso de Laura Rubia da Silva Ribeiro, pela ausência de pressuposto essencial de admissibilidade (...)."
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 PROC 2007.39.00.701270-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : ILDA DE JESUS ARAUJO
 ADOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
 RECD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
 O Exmo. Juiz Relator da TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavrou a seguinte decisão (dispositivo):
 "Ante o exposto, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso de Ilda de Jesus Araújo, pela ausência de pressuposto essencial de admissibilidade (...)."
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 PROC 2007.39.00.701263-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : MARIA HELENA BARROS PEREIRA
 ADOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
 RECD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADOGADO : PA00002756 - NORMA SILVA QUEIROZ DE PAULA
 O Exmo. Juiz Relator da TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavrou a seguinte decisão (dispositivo):
 "Ante o exposto, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso de Maria Helena Barros Pereira, pela ausência de pressuposto essencial de admissibilidade (...)."
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 PROC 2007.39.00.702055-1 MANDADO DE SEGURANÇA / TR
 IMPTE : MARIA VANJULINA VIDAL DA SILVA
 ADOGADO : PA00012651 - JOSEMI NOGUEIRA ARAÚJO
 IMPDO : JUIZ FEDERAL DO JUIZADO FEDERAL ESPECIAL DE MARABÁ
 PROC 2007.39.00.702058-2 MANDADO DE SEGURANÇA / TR
 IMPTE : JUIZ FEDERAL DO JUIZADO FEDERAL ESPECIAL DE MARABÁ
 ADOGADO : PA00012651 - JOSEMI NOGUEIRA ARAÚJO
 IMPDO : CARLOS ANDRE MORAIS E SILVA
 O Exmo. Juiz Relator da TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavrou a seguinte decisão (dispositivo):
 "(...) Ante o exposto, indefiro o pedido de liminar (...)."
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 PROC 2007.39.00.702239-4 MANDADO DE SEGURANÇA / TR
 IMPTE : ALUIZIO RODRIGUES DE SOUZA
 ADOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
 IMPDO : JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DO PARÁ
 O Exmo. Juiz Relator da TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavrou a seguinte decisão (dispositivo):
 "(...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial, extinguindo o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 8º da Lei nº 1.533/51 c/c art. 267, I, do Código de Processo Civil (...)."
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 PROC 2006.39.00.706570-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : ROMULO AUGUSTO FEIO FARIAS
 ADOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 RECD : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 ADOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
 O Exmo. Juiz Relator da TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavrou a seguinte decisão (dispositivo):
 "Ante o exposto, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso interposto por Rômulo Augusto Feio Farias pela ausência de pressuposto essencial de admissibilidade (...)."
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 PROC 2006.39.00.706657-0 MANDADO DE SEGURANÇA / TR

IMPTE : MARIA HELENA DE MORAES LIBORIO
 ADOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 IMPDO : UNIAO FEDERAL
 O Exmo. Juiz Relator da TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavrou a seguinte decisão (dispositivo):
 "Indefiro o pedido de MARIA HELENA MORAES LIBÓRIO, tendo em vista a ausência de documentos anexados."
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 PROC 2007.39.00.702057-9 MANDADO DE SEGURANÇA / TR
 IMPTE : RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA
 ADOGADO : PA00012651 - JOSEMI NOGUEIRA ARAÚJO
 IMPDO : JUIZ FEDERAL DO JUIZADO FEDERAL ESPECIAL DE MARABÁ
 O Exmo. Juiz Relator da TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavrou a seguinte decisão (dispositivo):
 "Dessa forma, sendo descabida a impetração de mandado de segurança, uma vez que tal remédio jurídico não poderá substituir recurso próprio, indefiro a petição inicial, devendo o processo ser extinto sem julgamento do mérito por impossibilidade jurídica do pedido, a teor do art. 267, VI do CPC."
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 PROC 2006.39.00.700188-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADOGADO : - SEBASTIAO CORREIA LIMA
 RECD : EDUARDO VIEIRA SILVERIO
 ADOGADO : PA00000782 - PATRÍCIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
 PROC 2005.39.00.709994-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
 RECD : ODIVALDO LUIZ MONTEIRO NEGRAO
 ADOGADO : PA00003473 - CLAUDIO MANOEL DA SILVA RAIOL
 O Exmo. Juiz Relator da TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavrou a seguinte decisão (dispositivo):
 "...VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIAO FEDERAL, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a) (...)."
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 PROC 2006.39.00.703317-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
 RECD : HENRIQUETA FERREIRA DOS SANTOS
 O Exmo. Juiz Relator da TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavrou a seguinte decisão (dispositivo):
 "Em face do exposto, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso da União, por ser manifestamente inadmissível (...)."
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 PROC 2007.39.00.701267-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADOGADO : - DIEGO FERNANDES GUIMARAES
 RECD : RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA
 O Exmo. Juiz Relator da TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavrou a seguinte decisão (dispositivo):
 "Em face do exposto, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso interposto pelo INSS, pela ausência de pressuposto essencial de admissibilidade (...)."

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 132/2007
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 VARA ÚNICA DE MARABÁ
 JUIZ FEDERAL : CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
 DIRETORA SECRETARIA: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
 ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
 CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
 E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
 HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba
 PCTT 68.001.03-B.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2007.
 AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
 AÇÃO DIVERSA

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Dê-se vista às partes dos esclarecimentos prestados pelo perito (fls. 600/610), no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se.

2002.39.01.0983-9 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : SÍLVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
ADVOG. : GO19.739 - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTRO

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JULHO DE 2007.

AÇÃO ORDINÁRIA

2006.39.01.0796-3 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : WEDSON FERNANDES DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOG. : GO24.776 - REINALDO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : BERNARDO LIMA VASCONCELOS CARNEIRO
DESPACHO: Consoante certificado às f. 132, tem-se que o recurso de apelação da União/Fazenda Nacional é intempestivo. Com efeito, o envio por meio eletrônico da peça apelatória somente ocorreu em 09/07 quando já havia decorrido o prazo recursal, haja vista que os autos foram retirados em carga no dia 01/08. A via original da apelação foi protocolizada 11/07 (f. 124/131). Assim, deixo de receber a apelação por que manifestamente intempestiva. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado da sentença. Após, dê-se vista aos requerentes para promoverem a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias. Sem resposta, remetam-se ao arquivo. Publique-se. (...).

EXECUÇÕES DIVERSAS

1998.39.01.0291-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ADONIAS ALVES TOCANTINS E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : CARMEN LÚCIA SIMÕES CORRÊA
SENTENÇA: Considerando o levantamento dos honorários advocatícios (f. 473) e dos créditos devidos aos exequentes (f. 476/478), declaro extinta a execução pelo pagamento, nos termos do art. 794, I do Código Processo Civil. Sem custas nem honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2005.39.01.1192-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCUR. : ARMANDO DUARTE MESQUITA
EXCDO : MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADVOG. : PA4.288 - MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS
SENTENÇA: Considerando o depósito dos honorários advocatícios conforme guia de f. 227, declaro extinta a execução pelo pagamento, nos termos do art. 794, I do Código Processo Civil. Converta-se a importância depositada em favor da UNIÃO, na forma requerida na petição de f. 245. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito, arquivar.
2005.39.01.1631-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ROBERTO NASCIMENTO E OUTRO
ADVOG. : SP174.760 - LIBERO LUCHESI NETO E OUTROS
ADVOG. : SP56.058 - PAULO ROBERTO DALLOSSI
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
DESPACHO: Reconhecendo a impossibilidade do INCRA de cumprir o prazo estipulado para escrituração dos TDA's, notadamente frente à necessidade de estudo da cadeia dominial do imóvel, aliada à paralisação dos seus servidores, defiro o pedido de f. 710/715 dilatando o prazo por mais 60 (sessenta) dias, além daquele que constou da carta precatória. Oficie-se ao Banco do Brasil para transferência dos valores a serem liberados pelos alvarás de f. 704/705, para a conta informada às f. 708/709. Publique-se. Intime-se o INCRA.

EMBARGOS

2007.39.01.0831-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : MÁRCIA NEYSA BITU ARAÚJO
EMBDO : JONAS ALVES FERREIRA
ADVOG. : PA8.447 - ROSANA PRUDENTE DA SILVA GONÇALVES
DESPACHO: Recebo os embargos com a suspensão da execução (art. 739, § 1º, do CPC). Intime-se o embargado para impugnar, querendo, no prazo legal. (...).

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JULHO DE 2007.

AÇÕES PENAIS

2002.39.01.0017-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM/JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTTOYA FLORES
RÉU : MARCELIA FONTES DE FRANÇA E OUTROS
ADVOG. : PA8.225-A - PAULO RICARDO ROTT BRAZEIRO
ADVOG. : MG72.289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO E OUTRO
ADVOG. : PA7.587 - ELSON SANTOS DE ARRUDA E OUTRO
ADVOG. : PA10.033-B - VÂNTER BENEVIDES DUTRA E OUTRO
ADVOG. : GO18.147 - TERCIA ROCHA ROSA
ADVOG. : PA10.549-B - RONEY ARAÚJO LOPES
ADVOG. : PA15.930 - ERIVALDO SANTIS
ADVOG. : PA9.812-B - MANGIPOR OLIVEIRA LOPES
ADVOG. : PA7.230 - ELVIS DE FREITAS
ADVOG. : PA7.388 - ROBERTO LAURIA
ADVOG. : GO11.177 - IMAR RIBEIRO DO CARMO
ADVOG. : PA11.370 - BRENDA GUIMARÃES SANTIS
ADVOG. : PA10.064 - JAKSON DE SOUZA E SILVA
ADVOG. : PA8.063 - ANTONIO QUARESMA DE SOUZA FILHO
ADVOG. : PA8.965 - MARCOS LUIZ ALVES DE MELO
ADVOG. : PA3.628 - RONALDO GIUSTI ABREU

SENTENÇA: (...). Ante o exposto, REJEITO A DENÚNCIA em relação ao acusado Uíres de Sousa Alves, nos termos do art. 386, VI do Código de Processo Penal e ACOLHO PARCIALMENTE A DENÚNCIA para condenar Aldair Dalfert, Cicero Gelsel Magalhães Mesquita Pereira, Domingas de Ramos Sales Silva, Éblio José Neto, Enilson Fernando Moreira Bezerra, José Helder Fontes de França, Josenias Barbosa dos Santos, Marclélia Fontes de França, Marlon Sanches Pereira, Maurício Gomes Pina, Ramoncito Borges Tavares e Waldemir de Matos Fernandes pela prática dos delitos descritos no art. 151, § 4º, II c/c art. 71 e art. 288, todos do Código Penal; para condenar Antônio Carlos Coelho da Cruz e José Lucivaldo Moraes de Oliveira nas sanções do art. 288 do Código Penal o art. 1º, VII da Lei n. 9.613/98; e para condenar Alaide Evangelista de Araújo pela prática dos delitos descritos no art. 151, § 4º, II c/c art. 71, art. 297 e art. 288, todos do Código Penal. A aplicação da pena obedecerá às diretrizes do art. 59 e seguintes da lei penal. Alaide Evangelista de Araújo apresentou elevadíssima culpabilidade, ao lado de Fábio Florêncio e Antônio Francisco, porque foi o idealizador e precursor da indústria de fraudes pela internet. O réu é primário e, a despeito da certidão criminal juntada aos autos, deve-se considerar não possuir registro de antecedentes desabonadores, pois se trata de fato posterior àqueles descritos na denúncia. Há informe, acerca de sua conduta social, de que deixou de exercer atividade profissional lícita, ao desvincular-se da CVRD. Não existe informação técnica sobre sua personalidade, mas os longos anos a que se dedica a fraudar sistemas bancários revelam desprezo pela ordem instituída e pelas regras sociais de convivência. Os motivos do crime consistem em auferir expressivas somas de recursos financeiros sem o exercício de atividade laborativa, meio mais cômodo e que menos despende energia para se ganhar a vida. A motivação tem espeque, também, na firme convicção sobre sua impunidade e na impressão de que estaria infenso à reprovação social e penal pelos atos praticados. No tocante ao crime de furto, as consequências do delito foram graves porque a conduta do réu englobou vários correntistas, serviu como modelo para dezenas de agentes, violou dados cobertos por sigilo legal e causou prejuízo milionário às instituições financeiras. Tornou inseguro o sistema de *home banking* e utilizou a Internet – meio de comunicação, de educação e de lazer – como instrumento de crime. Foi o responsável pela criação e desenvolvimento dos softwares empregados na fraude, os quais passaram a ser distribuídos em escala nacional. É verdade que os delitos praticados não tiveram emprego de violência, tampouco o uso de armas, mas essas circunstâncias são irrelevantes à dosagem da punição, porque não integram os tipos penais descritos na denúncia. Quanto ao crime de quadrilha, teve papel crucial na determinação de quem poderia integrá-la, mediante a venda ou doação dos softwares que desenvolvera. A quadrilha apresentava divisão de tarefas entre alguns membros e elevado número de integrantes. Agremiou significativo número de pessoas que passaram a dedicar-se à vida à margem da lei em busca de enriquecimento desprovido da base honesta. No tocante à falsificação de documento público, além da adulteração realizada, que representa o próprio desvalor da ação, o acusado fez uso do documento, o que contribui para potencializar a lesão à fé pública. O comportamento das vítimas é elemento estranho às práticas criminosas, pois não há notícia de que tenham contribuído para a causação do dano, a despeito de haver menção nos autos de que o comportamento ingênuo delas funcionava como elemento facilitador dos furtos. Dezenas foram as movimentações financeiras ocorridas, cada uma delas caracterizando o crime de furto, mas, para fins de fixação da pena-base, será selecionada a fraude que gerou maior prejuízo, praticada contra o Banco do Brasil, correntista Geraldo Andreola e Cia. Ltda, com perdas equivalentes a R\$54.730,00. Embora haja entendimento jurisprudencial de acordo com o qual, em se tratando de réu primário e sem registro de

anteriores, a pena deva ser estabelecida próxima ao mínimo legal, tais circunstâncias, no presente caso, servem, apenas, para que não seja concretizada no máximo cominado em lei, no tocante ao furto qualificado e à quadrilha ou bando. Destarte, fixo a pena-base em 7 anos de reclusão e 300 dias-multa, em referência ao furto qualificado; em 2 anos e 9 meses de reclusão e 250 dias-multa, em relação à quadrilha; e em 3 anos de reclusão e 50 dias-multa, quanto à falsificação de documento público. A circunstância atenuante da confissão espontânea anula-se diante da agravante constante do art. 62, I do Código Penal, aplicável por ser Alaide Evangelista o agente que comandou a atividade dos demais réus. Conquanto não mais vigore a regulamentação do anterior Código Penal, que somente atribua poder de reduzir a sanção à confissão que efetivamente contribuisse ao esclarecimento dos fatos, não se pode deixar de apreciar o conteúdo dela para aferir em que montante merece o acusado ter a pena decrescida. Não se reconhece preponderância à confissão espontânea porque as declarações do réu não retrataram a totalidade dos atos praticados e a admissão da culpabilidade abrangeu ínfimo percentual das condutas efetivamente realizadas e do dano gerado. Na terceira fase de fixação da pena, considerando a continuidade delitiva do furto qualificado, elevo a sanção em 2/3, máximo permitido em lei, tendo em vista a infundável reiteração de condutas criminosas, no decorrer de meses ou anos. O relatório de f. 42/46 do apenso 10 comprovam que o acusado praticou mais 34 furtos qualificados mediante o emprego de fraude. Quanto ao crime de quadrilha, não incide o aumento do crime continuado, porquanto a prática reiterada deste delito já se faz presente no caráter estável e permanente do bando, e o acréscimo aludido importaria em dupla apenação. Na ausência de outras circunstâncias ou causas que alterem o *quantum* da sanção, tomo-as definitivas em 11 anos e 8 meses de reclusão e em 500 dias-multa, para o crime de furto qualificado; em 2 anos e 9 meses de reclusão e 250 dias-multa, para o delito de quadrilha ou bando; e em 3 anos de reclusão e 50 dias-multa para a falsificação de documento público, que totalizam 17 anos e 5 meses de reclusão e 800 dias-multa. Fixo o dia-multa em um salário-mínimo, atento à condição econômica do réu e à situação financeira que ostentava à época dos fatos. Tendo em vista as circunstâncias acima delineadas, estabeleço o regime fechado para o cumprimento da pena privativa de liberdade.

Marclélia Fontes de França apresentou considerável culpabilidade porque era ativo membro da quadrilha e praticou sucessivas fraudes pela internet. A ré é primária e não há registro de antecedentes desabonadores. Não há informe acerca de sua conduta social, mas o fato de ter-se entregado à atividade criminosa após não conseguir convencer o marido a deixar as práticas ilícitas é sinal negativo em referência à sua personalidade. Os motivos do crime consistem em auferir expressivas somas de recursos financeiros sem o exercício de atividade laborativa, meio mais cômodo e que menos despende energia para se ganhar a vida. A motivação tem espeque, também, na firme convicção sobre sua impunidade e na impressão de que estaria infenso à reprovação social e penal pelos atos praticados. No tocante ao crime de furto, as consequências do delito foram graves porque a conduta da ré englobou vários correntistas, serviu como modelo para dezenas de agentes, violou dados cobertos por sigilo legal e causou prejuízo expressivo às instituições financeiras. Tornou o sistema de *home banking* inseguro e utilizou a Internet – meio de comunicação, de educação e de lazer – como instrumento de crime. Utilizou-se da empresa registrada em seu nome para beneficiar-se das fraudes. É verdade que os delitos praticados não tiveram emprego de violência, tampouco o uso de armas, mas essas circunstâncias são irrelevantes à dosagem da punição, porque não integram os tipos penais descritos na denúncia. Quanto ao crime de quadrilha, envolveu os dois irmãos no meio criminoso, com eles se conluiou e transformou laços familiares em vínculos mafiosos. O comportamento das vítimas é elemento estranho às práticas criminosas, pois não há notícia de que tenham contribuído para a causação do dano, a despeito de haver menção nos autos de que o comportamento ingênuo delas funcionava como elemento facilitador dos furtos. Dezenas foram as movimentações financeiras ocorridas, em conjunto com Fábio Florêncio e Josivaldo Leite, cada uma delas caracterizando o crime de furto, mas, para fins de fixação da pena-base, será selecionada a fraude que gerou maior prejuízo, praticada contra o Banco do Brasil, correntista Gelci Zancanaro, com perdas equivalentes a R\$102.891,00. Destarte, fixo a pena-base em 6 anos de reclusão e 210 dias-multa, em referência ao furto qualificado; e em 2 anos de reclusão e 180 dias-multa, em relação à quadrilha. Em seguida, já na terceira fase de fixação da pena, em face da ausência de atenuantes e agravantes e considerando a continuidade delitiva do furto qualificado, elevo a sanção em 2/3, máximo permitido em lei, tendo em vista a infundável reiteração de condutas criminosas, no decorrer de meses. Os relatórios de f. 147/155 do apenso 13 comprovam que a acusada praticou mais 50 furtos qualificados mediante o emprego de fraude e em companhia dos co-réus Fábio e Josivaldo. Quanto ao crime de quadrilha, não incide o aumento do crime continuado, porquanto a prática reiterada deste delito já se faz presente no caráter estável e permanente do bando, e o acréscimo aludido importaria em dupla apenação. Na ausência de outras circunstâncias ou causas que alterem o *quantum* da sanção, tomo-as definitivas em 10 anos de reclusão e em 350 dias-multa, para o crime de furto qualificado; e em 2 anos de reclusão e 180 dias-multa, para o delito

de quadrilha, que totalizam 12 anos de reclusão e 530 dias-multa. Fixo o dia-multa em 1/2 salário-mínimo, atento à condição econômica da ré e à situação financeira que ostentava à época dos fatos. Tendo em vista as circunstâncias acima delineadas, estabeleço o regime fechado para o cumprimento da pena privativa de liberdade.

Antônio Carlos Coelho da Cruz demonstrou considerável culpabilidade porque foi bastante beneficiado com o pagamento de títulos fraudulentos. O réu é primário e não há registro de antecedentes desabonadores. Não há informe acerca da sua conduta social. Não existe informação técnica sobre sua personalidade, mas, ao desvirtuar a profissão de comerciante para utilizá-la como meio de potencializar as fraudes, revelou estirpe delinqüencial. Os motivos do crime consistem em auferir expressivas somas de recursos financeiros sem o exercício de atividade laborativa, meio mais cômodo para se ganhar a vida e que menos despende energia. A motivação tem espeque, também, na firme convicção sobre sua impunidade e na impressão de que estaria infenso à reprovação social e penal pelos atos praticados. No tocante ao crime de lavagem de dinheiro, as consequências do delito foram graves porque apenas Fábio Florêncio quitou R\$19.000,00 em títulos por ele emitidos, de modo a causar prejuízo significativo às instituições financeiras. Fez o papel de "porto seguro" para os *crackers* que subtraíram recursos de contas bancárias alheias e não tinham como usufruir dos valores, em face da impossibilidade de sacá-los diretamente pela ausência de cartões bancários. É verdade que os delitos praticados não tiveram emprego de violência, tampouco o uso de armas, mas essas circunstâncias são irrelevantes à dosagem da punição, porque não integram os tipos penais descritos na denúncia. Quanto ao crime de quadrilha, associou-se ao gerente do Banco Bradesco para obter facilidades na consecução dos crimes. O comportamento das vítimas é elemento estranho às práticas criminosas. Destarte, fixo a pena-base em 5 anos de reclusão e 200 dias-multa, em referência à lavagem de dinheiro; e em 2 anos e 4 meses de reclusão e 210 dias-multa, em relação à quadrilha. Em face da ausência circunstâncias e causas que alterem o *quantum* das sanções, torno-as definitivas nesse montante, de modo que totalizam 7 anos e 4 meses de reclusão e 410 dias-multa. Fixo o dia-multa em dois salários-mínimos, atento à condição econômica do réu e à situação financeira que ostentava à época dos fatos. Tendo em vista as circunstâncias acima delineadas, estabeleço o regime semi-aberto para o cumprimento da pena privativa de liberdade.

José Lucivaldo Moraes de Oliveira demonstrou grande culpabilidade porque permitiu aos co-réus desaguar os recursos subtraídos no pagamento de títulos "frios". O réu é primário e não há registro de antecedentes desabonadores. Não há informe acerca da sua conduta social. Não existe informação técnica sobre sua personalidade, mas, ao desvirtuar a profissão de gerente de banco para utilizá-la como meio de potencializar as fraudes, revelou estirpe delinqüencial. Os motivos do crime consistem em auferir expressivas somas de recursos financeiros sem o exercício de atividade laborativa, meio mais cômodo para se ganhar a vida e que menos despende energia. A motivação tem espeque, também, na firme convicção sobre sua impunidade e na impressão de que estaria infenso à reprovação social e penal pelos atos praticados. No tocante ao crime de lavagem de dinheiro, as consequências do delito foram graves porque permitia que os co-réus obtivessem lucro indevido, com repartição da vantagem, mediante a dissimulação inerente à lavagem de capitais. Causou prejuízo significativo às instituições financeiras. Possibilitou a empresários exercitarem o papel de "porto seguro" para os *crackers* que subtraíram recursos de contas bancárias alheias e não tinham como usufruir dos valores, em face da impossibilidade de sacá-los diretamente pela ausência de cartões bancários. É verdade que os delitos praticados não tiveram emprego de violência, tampouco o uso de armas, mas essas circunstâncias são irrelevantes à dosagem da punição, porque não integram os tipos penais descritos na denúncia. Quanto ao crime de quadrilha, aliciou e orientou, ao menos, dois comerciantes para cadastrar contas no Bradesco e emitir títulos "frios", ocultando o nome do sacado, com o objetivo de não deixar vestígios da infração penal. O comportamento das vítimas é elemento estranho às práticas criminosas. Destarte, fixo a pena-base em 6 anos de reclusão e 250 dias-multa, em referência à lavagem de dinheiro; e em 2 anos e 6 meses de reclusão e 210 dias-multa, em relação à quadrilha. Em face da ausência circunstâncias e causas que alterem o *quantum* das sanções, torno-as definitivas nesse montante, de modo que totalizam 8 anos e 6 meses de reclusão e 460 dias-multa. Fixo o dia-multa em um salário-mínimo, atento à condição econômica do réu e à situação financeira que ostentava à época dos fatos. Tendo em vista as circunstâncias acima delineadas, estabeleço o regime fechado para o cumprimento da pena privativa de liberdade.

Éblio José Neto demonstrou grande culpabilidade porque era um ativo membro da quadrilha de delinqüentes e praticou, com desenvoltura, sucessivas fraudes pela Internet. O réu é primário e não há registro de antecedentes desabonadores. Não há informe acerca da sua conduta social. Não existe informação técnica sobre sua personalidade, mas o longo lapso de tempo a que se dedica a fraudar sistemas bancários revela estirpe delinqüencial e desprezo à ordem legal. Os motivos do crime consistem em auferir expressivas somas de recursos financeiros sem o exercício de atividade laborativa, meio mais cômodo e que menos despende energia

para se ganhar a vida. A motivação tem espeque, também, na firme convicção sobre sua impunidade e na impressão de que estaria infenso à reprovação social e penal pelos atos praticados. No tocante ao crime de furto, as consequências do delito foram graves porque a conduta do réu englobou vários correntistas, violou dados cobertos por sigilo legal e causou prejuízo significativo às instituições financeiras. Dezenas de títulos da empresa Josué S. Silva, onde trabalhava, foram pagos com recursos fraudulentos; o acusado beneficiou-se com o pagamento de R\$11.000,00 feito por Fábio Florêncio, fez aquisição de bens pela Internet e o dano gerado correspondeu a R\$596.297,33. Tomou o sistema de *home banking* inseguro e utilizou a Internet – meio de comunicação, de educação e de lazer – como instrumento de crime. É verdade que os delitos praticados não tiveram emprego de violência, tampouco o uso de armas, mas essas circunstâncias são irrelevantes à dosagem da punição, porque não integram os tipos penais descritos na denúncia. Quanto ao crime de quadrilha, desempenhava o papel de executar a subtração de recursos pela Internet e integrava bando composto por dezenas de pessoas. O comportamento das vítimas é elemento estranho às práticas criminosas, pois não há notícia de que tenham contribuído para a causação do dano, a despeito de haver menção nos autos de que o comportamento ingênuo delas funcionava como elemento facilitador dos furtos. Dezenas foram as movimentações financeiras ocorridas que contaram com a contribuição do acusado, cada uma delas caracterizando o crime de furto, mas, para fins de fixação da pena-base, será selecionada a fraude que gerou maior prejuízo, praticada contra o Banco do Brasil, correntista Gelci Zancanaro, com perdas equivalentes a R\$102.891,00. Destarte, fixo a pena-base em 6 anos e 6 meses de reclusão e 240 dias-multa, em referência ao furto qualificado; e em 2 anos e 6 meses de reclusão e 210 dias-multa, em relação à quadrilha. Em seguida, já na terceira fase de fixação da pena, em face da ausência de atenuantes e agravantes e considerando a continuidade delitiva do furto qualificado, elevo a sanção em 2/3, máximo permitido em lei, tendo em vista a infundável reiteração de condutas criminosas, no decorrer de meses. Os relatórios de f. 25/28 do apenso 12 comprovam que o acusado contribuiu para a prática de mais 19 furtos qualificados mediante o emprego de fraude. Quanto ao crime de quadrilha, não incide o aumento do crime continuado, porquanto a prática reiterada deste delito já se faz presente no caráter estável e permanente do bando, e o acréscimo aludido importaria em dupla apenação. Na ausência de outras circunstâncias ou causas que alterem o *quantum* da sanção, torno-as definitivas em 10 anos e 10 meses de reclusão e em 400 dias-multa, para o crime de furto qualificado e em 2 anos e 6 meses de reclusão e 210 dias-multa, para o delito de quadrilha ou bando, que totalizam 13 anos e 4 meses de reclusão e 610 dias-multa. Fixo o dia-multa em um salário-mínimo, atento à condição econômica do réu e à situação financeira que ostentava à época dos fatos. Tendo em vista as circunstâncias acima delineadas, estabeleço o regime fechado para o cumprimento da pena privativa de liberdade. Josenias Barbosa dos Santos demonstrou grande culpabilidade porque era um ativo membro da quadrilha de delinqüentes e praticou, com desenvoltura, sucessivas fraudes pela Internet. O réu é primário e não há registro de antecedentes desabonadores, pois os registros nas certidões criminais dizem respeito a fatos posteriores àqueles narrados na denúncia. Não há informe acerca de sua conduta social. Não existe informação técnica sobre sua personalidade, mas o longo período a que se dedicou a fraudar sistemas bancários revela desprezo à ordem legal e às regras de convivência. Os motivos do crime consistem em auferir expressivas somas de recursos financeiros sem o exercício de atividade laborativa, meio mais cômodo e que menos despende energia para se ganhar a vida. A motivação tem espeque, também, na firme convicção sobre sua impunidade e na impressão de que estaria infenso à reprovação social e penal pelos atos praticados. No tocante ao crime de furto, as consequências do delito foram graves porque a conduta do réu englobou vários correntistas, violou dados cobertos por sigilo legal e causou prejuízo significativo às instituições financeiras. Tornou o sistema de *home banking* inseguro e utilizou a Internet – meio de comunicação, de educação e de lazer – como instrumento de crime. Efetuiu o pagamento de R\$250.000,00 em duplicatas e recebeu um automóvel como contraprestação. É verdade que os delitos praticados não tiveram emprego de violência, tampouco o uso de armas, mas essas circunstâncias são irrelevantes à dosagem da punição, porque não integram os tipos penais descritos na denúncia. Quanto ao crime de quadrilha, desempenhava o papel de executar a subtração de recursos pela Internet, efetuou o pagamento de faturas para terceiros, bem como de duplicatas "frias" e se associou ao cunhado e ao primo para potencializar a atividade de crime. Efetuiu o pagamento de R\$250.000,00 em duplicatas e recebeu um automóvel como contraprestação. É verdade que os delitos praticados não tiveram emprego de violência, tampouco o uso de armas, mas essas circunstâncias são irrelevantes à dosagem da punição, porque não integram os tipos penais descritos na denúncia. Quanto ao crime de quadrilha, desempenhava o papel de executar a subtração de recursos pela Internet, efetuou o pagamento de faturas para terceiros, bem como de duplicatas "frias" e se associou ao cunhado e ao primo para potencializar a atividade de crime. O comportamento das vítimas é elemento estranho às práticas criminosas, pois não há notícia de que tenham contribuído para a causação do dano, a despeito de haver menção nos autos de que o comportamento ingênuo delas funcionava como elemento facilitador dos furtos. Dezenas foram as movimentações financeiras praticadas por Josenias, cada uma delas caracterizando o crime de furto, mas, para fins de fixação da pena-base, será selecionada a fraude que gerou maior prejuízo, praticada contra o Banco do Brasil, correntista Maria Lúcia Oliva Gomes Machado, com perdas equivalentes a R\$32.257,60. Destarte, fixo a pena-base em 6 anos e 6 meses de reclusão e 240 dias-multa, em referência ao furto qualificado; e em 2 anos e 6 meses de reclusão e 210 dias-multa, em relação à

quadrilha. A circunstância atenuante da confissão espontânea tem reduzida aplicação. Conquanto não mais vigore a regulamentação do anterior Código Penal, que somente atribua poder de reduzir a sanção à confissão que efetivamente contribuisse ao esclarecimento dos fatos, não se pode deixar de apreciar o conteúdo dela para aferir em que montante merece o acusado ter a pena decrescida. Não se reconhece importante valor redutor da pena à confissão espontânea porque as declarações do réu não retrataram a totalidade dos atos praticados e a admissão da culpabilidade abrangeu ínfimo percentual das condutas efetivamente realizadas e do dano gerado. Por força dessa circunstância, reduzo as penas em 3 meses e em 30 dias-multa e em 1 mês e 10 dias multa, respectivamente. Em seguida, na terceira fase de fixação da pena, considerando a continuidade delitiva do furto qualificado, elevo a sanção em 2/3, máximo permitido em lei, tendo em vista a infundável reiteração de condutas criminosas, no decorrer de meses. O relatório de f. 83/88 do apenso 16 comprova que o acusado contribuiu para a prática de mais 34 furtos qualificados mediante o emprego de fraude, com geração de prejuízo de R\$221.775,90. Quanto ao crime de quadrilha, não incide o aumento do crime continuado, porquanto a prática reiterada deste delito já se faz presente no caráter estável e permanente do bando, e o acréscimo aludido importaria em dupla apenação. Na ausência de outras circunstâncias ou causas que alterem o *quantum* da sanção, torno-as definitivas em 10 anos e 5 meses de reclusão e em 350 dias-multa, para o crime de furto qualificado, e em 2 anos e 5 meses de reclusão e 200 dias-multa, para o delito de quadrilha ou bando, que totalizam 12 anos e 10 meses de reclusão e 550 dias-multa. Fixo o dia-multa em dois salários-mínimos, atento à condição econômica do réu e à situação financeira que ostentava à época dos fatos. Tendo em vista as circunstâncias acima delineadas, estabeleço o regime fechado para o cumprimento da pena privativa de liberdade.

Maurício Gomes Pina demonstrou grande culpabilidade porque era um ativo membro da quadrilha de delinqüentes e praticou, com desenvoltura, sucessivas fraudes pela Internet. O réu é primário e não há registro de antecedentes desabonadores. Não há informe acerca da sua conduta social. Não existe informação técnica sobre sua personalidade, mas o longo período a que se dedicou a fraudar sistemas bancários revela desprezo à ordem legal e às regras de convivência. Os motivos do crime consistem em auferir expressivas somas de recursos financeiros sem o exercício de atividade laborativa, meio mais cômodo e que menos despende energia para se ganhar a vida. A motivação tem espeque, também, na firme convicção sobre sua impunidade e na impressão de que estaria infenso à reprovação social e penal pelos atos praticados. No tocante ao crime de furto, as consequências do delito foram graves porque a conduta do réu englobou vários correntistas, violou dados cobertos por sigilo legal e causou prejuízo significativo às instituições financeiras. Tornou o sistema de *home banking* inseguro e utilizou a Internet – meio de comunicação, de educação e de lazer – como instrumento de crime. É verdade que os delitos praticados não tiveram emprego de violência, tampouco o uso de armas, mas essas circunstâncias são irrelevantes à dosagem da punição, porque não integram os tipos penais descritos na denúncia. Quanto ao crime de quadrilha, desempenhava o papel de executar a subtração de recursos pela Internet, efetuou o pagamento de contas para terceiros e envolveu a namorada Dianelly de Cássia, denunciada nos autos n. 2004.1260-8, na organização criminosa. O comportamento das vítimas é elemento estranho às práticas criminosas, pois não há notícia de que tenham contribuído para a causação do dano, a despeito de haver menção nos autos de que o comportamento ingênuo delas funcionava como elemento facilitador dos furtos. Várias foram as movimentações financeiras praticadas por Maurício, cada uma delas caracterizando o crime de furto, mas, para fins de fixação da pena-base, será selecionada a fraude que gerou maior prejuízo, praticada contra o Banco do Brasil, correntista Rubens Tetsuya Matsuo, com perdas equivalentes a R\$6.575,01. Destarte, fixo a pena-base em 6 anos de reclusão e 210 dias-multa, em referência ao furto qualificado; e em 2 anos e 4 meses de reclusão e 210 dias-multa, em relação à quadrilha. Em seguida, considerando a continuidade delitiva do furto qualificado, elevo a sanção em 2/3, máximo permitido em lei, tendo em vista a reiteração de condutas criminosas, no decorrer de meses. O relatório de f. 110 do apenso 19 comprova que o acusado contribuiu para a prática de mais 17 furtos qualificados mediante o emprego de fraude. Quanto ao crime de quadrilha, não incide o aumento do crime continuado, porquanto a prática reiterada deste delito já se faz presente no caráter estável e permanente do bando, e o acréscimo aludido importaria em dupla apenação. Na ausência de outras circunstâncias ou causas que alterem o *quantum* da sanção, torno-as definitivas em 10 anos de reclusão e em 350 dias-multa, para o crime de furto qualificado, e em 2 anos e 4 meses de reclusão e 210 dias-multa, para o delito de quadrilha ou bando, que totalizam 12 anos e 4 meses de reclusão e 560 dias-multa. Fixo o dia-multa em dois salários-mínimos, atento à condição econômica do réu e à situação financeira que ostentava à época dos fatos. Tendo em vista as circunstâncias acima delineadas, estabeleço o regime fechado para o cumprimento da pena privativa de liberdade.

Marlon Sanches Pereira demonstrou grande culpabilidade porque foi ativo membro da quadrilha de delinqüentes e, além de praticar fraudes pela Internet, era responsável por obter cartões bancários que permitiam o saque

de recursos transferidos pelos integrantes do bando. O réu é primário e não há registro de antecedentes desabonadores. Não há informe acerca de sua conduta social. Não existe informação técnica sobre sua personalidade, mas a reiterada prática delitiva conduz a acreditar que menospreza a ordem legal. Os motivos do crime consistem em auferir expressivas somas de recursos financeiros sem o exercício de atividade laborativa, meio mais cômodo e que menos despende energia para se ganhar a vida. A motivação tem espeque, também, na firme convicção sobre sua impunidade e na impressão de que estaria infenso à reprovação social e penal pelos atos praticados. No tocante ao crime de furto, as consequências do delito foram graves porque a conduta do réu englobou vários correntistas, contribuiu para violar dados cobertos por sigilo legal e causou prejuízo significativo às instituições financeiras. Tornou o sistema de *home banking* inseguro e utilizou a Internet — meio de comunicação, de educação e de lazer — como instrumento de crime. Não se limitava a obter cartões bancários, pois providenciava senhas de acesso à SERASA, para os demais membros da quadrilha, e ainda realizava movimentações fraudulentas. Quanto ao crime de quadrilha, desempenhava relevante papel, porque, era responsável pela consumação dos milhares de furtos realizados, ao providenciar o saque de importâncias irregularmente transferidas. O comportamento das vítimas é elemento estranho às práticas criminosas, pois não há notícia de que tenham contribuído para a causação do dano, a despeito de haver menção nos autos de que o comportamento ingênuo delas funcionava como elemento facilitador dos furtos. Destarte, fixo a pena-base em 5 anos e 6 meses de reclusão e 180 dias-multa, em referência ao furto qualificado; e em 2 anos e 4 meses de reclusão e 210 dias-multa, em relação à quadrilha. Em seguida, já na terceira fase de fixação da pena, em face da ausência de atenuantes e agravantes e considerando a continuidade delitiva do furto qualificado, elevo a sanção em 2/3, tendo em vista a reiteração de condutas criminosas conducentes à consumação dos delitos. Quanto ao crime de quadrilha, não incide o aumento do crime continuado, porquanto a prática reiterada deste delito já se faz presente no caráter estável e permanente do bando, e o acréscimo aludido importaria em dupla apenação. Na ausência de outras circunstâncias ou causas que alterem o *quantum* da sanção, torno-as definitivas em 9 anos e 2 meses de reclusão e em 300 dias-multa, para o crime de furto qualificado e em 2 anos e 4 meses de reclusão e 210 dias-multa, para o delito de quadrilha ou bando, que totalizam 11 anos e 6 meses de reclusão e 510 dias-multa. Fixo o dia-multa em 1/2 salário-mínimo, atento à condição econômica do réu e à situação financeira que ostentava à época dos fatos. Tendo em vista as circunstâncias acima delineadas, estabeleço o regime fechado para o cumprimento da pena privativa de liberdade.

Waldemir de Matos Fernandes demonstrou considerável culpabilidade porque beneficiou a si e a terceiros com muitos pagamentos de contas e faturas. O réu é primário e não há registro de antecedentes desabonadores. Não há informe acerca de sua conduta social. Não existe informação técnica sobre sua personalidade. Os motivos do crime consistem em auferir vantagens financeiras sem o exercício de atividade laborativa, meio mais cômodo e que menos despende energia para se ganhar a vida. A motivação tem espeque, também, na firme convicção sobre sua impunidade e na impressão de que estaria infenso à reprovação social e penal pelos atos praticados. No tocante ao crime de furto, as consequências do delito foram médias porque a conduta do réu englobou vários correntistas, violou dados cobertos por sigilo legal e causou prejuízo significativo às instituições financeiras. Tornou o sistema de *home banking* inseguro e utilizou a Internet — meio de comunicação, de educação e de lazer — como instrumento de crime. O prejuízo causado pelo pagamento das contas não foi significativo. Quanto ao crime de quadrilha, associou-se, mais especificamente, ao *cracker* José Augusto e o número superior a dez faturas que foram pagas em seu benefício comprova reiterado vínculo com o bando. O comportamento das vítimas é elemento estranho às práticas criminosas, pois não há notícia de que tenham contribuído para a causação do dano, a despeito de haver menção nos autos de que o comportamento ingênuo delas funcionava como elemento facilitador dos furtos.

Destarte, fixo a pena-base em 3 anos de reclusão e 120 dias-multa, em referência ao furto qualificado; e em 1 ano e 6 meses de reclusão e 100 dias-multa, em relação à quadrilha. Em seguida, já na terceira fase de fixação da pena, em face da ausência de atenuantes e agravantes e considerando a continuidade delitiva do furto qualificado, elevo a sanção em 2/3, máximo permitido em lei, tendo em vista a reiteração de condutas criminosas, superior a dez, no decorrer de meses. Quanto ao crime de quadrilha, não incide o aumento do crime continuado, porquanto a prática reiterada deste delito já se faz presente no caráter estável e permanente do bando, e o acréscimo aludido importaria em dupla apenação. Na ausência de outras circunstâncias ou causas que alterem o *quantum* da sanção, torno-as definitivas em 5 anos de reclusão e em 200 dias-multa, para o crime de furto qualificado; e em 1 ano e 6 meses de reclusão e 100 dias-multa, para o delito de quadrilha ou bando, que totalizam 6 anos e 6 meses de reclusão e 300 dias-multa. Fixo o dia-multa em três salários-mínimos, atento à condição econômica do réu e à situação financeira que ostentava à época dos fatos. Tendo em vista as circunstâncias acima delineadas, estabeleço o regime semi-aberto para o cumprimento da pena privativa de liberdade.

Ramoncito Borges Tavares demonstrou grande culpabilidade porque era responsável por fornecer computadores aos membros da quadrilha com programas utilizados na fraude já instalados. O réu é primário e não há registro de antecedentes desabonadores. Não há informe acerca de sua conduta social. Não existe informação técnica sobre sua personalidade. Os motivos do crime consistem em auferir recursos financeiros sem o exercício de atividade laborativa, meio mais cômodo e que menos despende energia para se ganhar a vida. A motivação tem espeque, também, na firme convicção sobre sua impunidade e na impressão de que estaria infenso à reprovação social e penal pelos atos praticados. No tocante ao crime de furto, as consequências do delito foram graves porque a conduta do réu contribuiu para englobar vários correntistas, violou dados cobertos por sigilo legal e causou prejuízo significativo às instituições financeiras. Tornou o sistema de *home banking* inseguro e utilizou a Internet — meio de comunicação, de educação e de lazer — como instrumento de crime. A dispersão dos softwares empregados na fraude serviu para dar contornos nacionais aos furtos cometidos contra instituições financeiras. Quanto ao crime de quadrilha, permitiu a ampliação do bando com a técnica comercial que empregava em sua loja de informática. O comportamento das vítimas é elemento estranho às práticas criminosas, pois não há notícia de que tenham contribuído para a causação do dano, a despeito de haver menção nos autos de que o comportamento ingênuo delas funcionava como elemento facilitador dos furtos. Destarte, fixo a pena-base em 5 anos e 6 meses de reclusão e 180 dias-multa, em referência ao furto qualificado; e em 2 anos e 4 meses de reclusão e 210 dias-multa, em relação à quadrilha. Em seguida, já na terceira fase de fixação da pena, em face da ausência de atenuantes e agravantes e considerando a continuidade delitiva do furto qualificado, elevo a sanção em 2/3, uma vez que cada computador vendido possibilitava a prática de fraude em larga escala. Quanto ao crime de quadrilha, não incide o aumento do crime continuado, porquanto a prática reiterada deste delito já se faz presente no caráter estável e permanente do bando, e o acréscimo aludido importaria em dupla apenação. Na ausência de outras circunstâncias ou causas que alterem o *quantum* da sanção, torno-as definitivas em 9 anos e 2 meses de reclusão e em 300 dias-multa, para o crime de furto qualificado e em 2 anos e 4 meses de reclusão e 210 dias-multa, para o delito de quadrilha ou bando, que totalizam 11 anos e 6 meses de reclusão e 510 dias-multa. Fixo o dia-multa em dois salários-mínimos, atento à condição econômica do réu e à situação financeira que ostentava à época dos fatos. Tendo em vista as circunstâncias acima delineadas, estabeleço o regime fechado para o cumprimento da pena privativa de liberdade.

Domingas de Ramos Sales Silva demonstrou grande culpabilidade porque foi ativo membro da quadrilha de delinquentes e, além de praticar fraudes pela Internet, era responsável por obter cartões bancários que permitiam o saque de recursos transferidos pelos integrantes do bando. A ré é primária e não há registro de antecedentes desabonadores. Não há informe acerca de sua conduta social. Não existe informação técnica sobre sua personalidade, mas a reiterada prática delitiva conduz a acreditar que menospreza a ordem legal e as regras de convivência social. Os motivos do crime consistem em auferir expressivas somas de recursos financeiros sem o exercício de atividade laborativa, meio mais cômodo e que menos despende energia para se ganhar a vida. A motivação tem espeque, também, na firme convicção sobre sua impunidade e na impressão de que estaria infenso à reprovação social e penal pelos atos praticados. No tocante ao crime de furto, as consequências do delito foram graves porque a conduta da ré englobou vários correntistas, violou dados cobertos por sigilo legal e causou prejuízo significativo às instituições financeiras. Tornou o sistema de *home banking* inseguro e utilizou a Internet — meio de comunicação, de educação e de lazer — como instrumento de crime. Costumava realizar fraudes pela Internet e sacou cerca de R\$50.000,00 para Fábio Florêncio. Quanto ao crime de quadrilha, desempenhava relevante papel, porque, em companhia de Antônio José, que figura nos autos n. 2001.1193-1, era responsável pela consumação dos milhares de furtos realizados, ao providenciar o saque de importâncias irregularmente transferidas. O prejuízo gerado ao Banco do Brasil foi de R\$176.530,43 e a lesão causada à CEF ultrapassou R\$10.000,00 (f. 124 do apenso 17). O comportamento das vítimas é elemento estranho às práticas criminosas, pois não há notícia de que tenham contribuído para a causação do dano, a despeito de haver menção nos autos de que o comportamento ingênuo delas funcionava como elemento facilitador dos furtos. Várias foram as movimentações financeiras praticadas por Domingas, cada uma delas caracterizando o crime de furto, mas para fins de fixação da pena-base, será selecionada a subtração que gerou maior prejuízo, no valor de R\$23.208,47, extraídos de Sonia Maria Monferdini, correntista do Banco do Brasil.

Destarte, fixo a pena-base em 6 anos de reclusão e 240 dias-multa, em referência ao furto qualificado; e em 2 anos e 4 meses de reclusão e 210 dias-multa, em relação à quadrilha. Em seguida, já na terceira fase de fixação da pena, em face da ausência de atenuantes e agravantes e considerando a continuidade delitiva do furto qualificado, elevo a sanção em 2/3, tendo em vista a reiteração de condutas criminosas, com a prática de mais 16 delitos da mesma espécie, em companhia de Antônio José. Quanto ao crime de quadrilha, não incide o aumento do crime continuado, porquanto a prática reiterada deste delito já se faz presente no caráter

estável e permanente do bando, e o acréscimo aludido importaria em dupla apenação. Na ausência de outras circunstâncias ou causas que alterem o *quantum* da sanção, torno-as definitivas em 10 anos de reclusão e em 400 dias-multa, para o crime de furto qualificado e em 2 anos e 4 meses de reclusão e 210 dias-multa, para o delito de quadrilha ou bando, que totalizam 12 anos e 4 meses de reclusão e 610 dias-multa. Fixo o dia-multa em 1/2 salário-mínimo, atento à condição econômica da ré e à situação financeira que ostentava à época dos fatos. Tendo em vista as circunstâncias acima delineadas, estabeleço o regime fechado para o cumprimento da pena privativa de liberdade.

Enilson Fernando Moreira Bezerra demonstrou grande culpabilidade porque era responsável por obter cartões bancários que permitiam o saque de recursos transferidos pelos integrantes do bando. O réu é primário e não há registro de antecedentes desabonadores. Não há informe acerca de sua conduta social. Não existe informação técnica sobre sua personalidade, mas a reiterada prática delitiva conduz a acreditar que menospreza a ordem legal e as regras de convivência social. Os motivos do crime consistem em auferir expressivas somas de recursos financeiros sem o exercício de atividade laborativa, meio mais cômodo e que menos despende energia para se ganhar a vida. A motivação tem espeque, também, na firme convicção sobre sua impunidade e na impressão de que estaria infenso à reprovação social e penal pelos atos praticados. No tocante ao crime de furto, as consequências do delito foram graves porque a conduta do réu englobou vários correntistas, violou dados cobertos por sigilo legal e causou prejuízo significativo às instituições financeiras. Tornou o sistema de *home banking* inseguro e utilizou a Internet — meio de comunicação, de educação e de lazer — como instrumento de crime. Costumava obter acessos à SERASA e chegou a sacar cerca de R\$80.000,00 para os integrantes da quadrilha. Quanto ao crime de quadrilha, desempenhava relevante papel, porque, em companhia de Antônio José, que figura nos autos n. 2001.1193-1, e Domingas, era responsável pela consumação dos milhares de furtos realizados, ao providenciar o saque de importâncias irregularmente transferidas. O prejuízo gerado ao Banco do Brasil foi de R\$176.530,43. O comportamento das vítimas é elemento estranho às práticas criminosas, pois não há notícia de que tenham contribuído para a causação do dano, a despeito de haver menção nos autos de que o comportamento ingênuo delas funcionava como elemento facilitador dos furtos. Várias foram as contribuições do acusado para a consumação dos furtos, mas para fins de fixação da pena-base, será selecionada a subtração que gerou maior prejuízo, no valor de R\$23.208,47, extraídos de Sonia Maria Monferdini, correntista do Banco do Brasil.

Destarte, fixo a pena-base em 5 anos e 6 meses de reclusão e 210 dias-multa, em referência ao furto qualificado; e em 2 anos e 2 meses de reclusão e 180 dias-multa, em relação à quadrilha. Em seguida, já na terceira fase de fixação da pena, em face da ausência de atenuantes e agravantes e considerando a continuidade delitiva do furto qualificado, elevo a sanção em 2/3, tendo em vista a reiteração de condutas criminosas, com a prática de mais 16 delitos da mesma espécie, em companhia de Antônio José e Domingas. Quanto ao crime de quadrilha, não incide o aumento do crime continuado, porquanto a prática reiterada deste delito já se faz presente no caráter estável e permanente do bando, e o acréscimo aludido importaria em dupla apenação. Na ausência de outras circunstâncias ou causas que alterem o *quantum* da sanção, torno-as definitivas em 9 anos e 2 meses de reclusão e em 350 dias-multa, para o crime de furto qualificado e em 2 anos e 2 meses de reclusão e 180 dias-multa, para o delito de quadrilha ou bando, que totalizam 11 anos e 4 meses de reclusão e 530 dias-multa. Fixo o dia-multa em um salário-mínimo, atento à condição econômica do réu e à situação financeira que ostentava à época dos fatos. Tendo em vista as circunstâncias acima delineadas, estabeleço o regime fechado para o cumprimento da pena privativa de liberdade.

Aldair Dalferth demonstrou considerável culpabilidade porque beneficiou a si e a terceiros com pagamentos de contas telefônicas. O réu é primário e não há registro de antecedentes desabonadores. Não há informe acerca de sua conduta social. Não existe informação técnica sobre sua personalidade. Os motivos do crime consistem em auferir vantagens financeiras sem o exercício de atividade laborativa, meio mais cômodo e que menos despende energia para se ganhar a vida. A motivação tem espeque, também, na firme convicção sobre sua impunidade e na impressão de que estaria infenso à reprovação social e penal pelos atos praticados. No tocante ao crime de furto, as consequências do delito foram médias porque a conduta do réu englobou o pagamento de cinco contas telefônicas, contribuiu para violar dados cobertos por sigilo legal e causou reduzido prejuízo às instituições financeiras. Contribuiu para tornar o sistema de *home banking* inseguro e utilizou a Internet — meio de comunicação, de educação e de lazer — como instrumento de crime. Quanto ao crime de quadrilha, associou-se, mais especificamente, ao *cracker* Orlando Eteovásio, manteve contato com Fábio Florêncio e o número de cinco faturas que foram pagas em seu benefício comprova reiterado vínculo com o bando. O comportamento das vítimas é elemento estranho às práticas criminosas, pois não há notícia de que tenham contribuído para a causação do dano, a despeito de haver menção nos autos de que o comportamento ingênuo delas funcionava como elemento facilitador dos furtos. Destarte, fixo a pena-base em 3 anos de reclusão e 60 dias-multa, em referência ao furto qualificado; e em 1 ano e

6 meses de reclusão e 60 dias-multa, em relação à quadrilha. Em seguida, já na terceira fase de fixação da pena, em face da ausência de atenuantes e agravantes e considerando a continuidade delitiva do furto qualificado, elevo a sanção em 1/3, tendo em vista a reiteração de condutas criminosas, equivalente a cinco. Quanto ao crime de quadrilha, não incide o aumento do crime continuado, porquanto a prática reiterada deste delito já se faz presente no caráter estável e permanente do bando, e o acréscimo aludido importaria em dupla apenação. Na ausência de outras circunstâncias ou causas que alterem o *quantum* da sanção, torno-as definitivas em 4 anos de reclusão e em 80 dias-multa, para o crime de furto qualificado; e em 1 ano e 6 meses de reclusão e 60 dias-multa, para o delito de quadrilha ou bando, que totalizam 5 anos e 6 meses de reclusão e 140 dias-multa. Fixo o dia-multa em um salário-mínimo, atento à condição econômica do réu e à situação financeira que ostentava à época dos fatos. Tendo em vista as circunstâncias acima delineadas, estabeleço o regime semi-aberto para o cumprimento da pena privativa de liberdade.

Cícero Gelsel Magalhães Mesquita Pereira demonstrou considerável culpabilidade porque foi ativo membro da quadrilha de delinquentes e praticou sucessivas fraudes pela Internet. O réu é primário e não há registro de antecedentes desabonadores. Não há informe acerca de sua conduta social. Não existe informação técnica sobre sua personalidade, mas a reiterada prática delitiva conduz a acreditar que menospreza a ordem legal e as regras de convivência social. Os motivos do crime consistem em auferir expressivas somas de recursos financeiros sem o exercício de atividade laborativa, meio mais cômodo e que menos despende energia para se ganhar a vida. A motivação tem espeque, também, na firme convicção sobre sua impunidade e na impressão de que estaria infenso à reprovação social e penal pelos atos praticados. No tocante ao crime de furto, as consequências do delito foram graves porque a conduta do réu englobou vários correntistas, violou dados cobertos por sigilo legal e causou prejuízo significativo às instituições financeiras. Tornou o sistema de *home banking* inseguro e utilizou a Internet – meio de comunicação, de educação e de lazer – como instrumento de crime. Costumava realizar fraudes pela Internet e providenciou o pagamento de contas para terceiros. Quanto ao crime de quadrilha desempenhava o papel de executar a subtração de recursos pela Internet. O comportamento das vítimas é elemento estranho às práticas criminosas, pois não há notícia de que tenham contribuído para a causação do dano, a despeito de haver menção nos autos de que o comportamento ingênuo delas funcionava como elemento facilitador dos furtos. Destarte, fixo a pena-base em 5 anos de reclusão e 150 dias-multa, em referência ao furto qualificado; e em 2 anos de reclusão e 120 dias-multa, em relação à quadrilha. Em seguida, considerando a continuidade delitiva do furto qualificado, elevo a sanção em 1/2, tendo em vista a reiteração de condutas criminosas, com o pagamento de prestações de consórcio e de contas de telefone de Rosimar Teixeira Salgado. Quanto ao crime de quadrilha, não incide o aumento do crime continuado, porquanto a prática reiterada deste delito já se faz presente no caráter estável e permanente do bando, e o acréscimo aludido importaria em dupla apenação. Na ausência de outras circunstâncias ou causas que alterem o *quantum* da sanção, torno-as definitivas em 7 anos e 6 meses de reclusão e em 225 dias-multa, para o crime de furto qualificado e em 2 anos de reclusão e 120 dias-multa, para o delito de quadrilha ou bando, que totalizam 9 anos e 6 meses de reclusão e 345 dias-multa. Fixo o dia-multa em um salário-mínimo, atento à condição econômica do réu e à situação financeira que ostentava à época dos fatos. Tendo em vista as circunstâncias acima delineadas, estabeleço o regime fechado para o cumprimento da pena privativa de liberdade.

José Helder Fontes de França demonstrou considerável culpabilidade porque era ativo membro da quadrilha de delinquentes e praticou sucessivas fraudes pela Internet. O réu é primário e não há registro de antecedentes desabonadores. Não há informe acerca de sua conduta social. Não existe informação técnica sobre sua personalidade, mas, ao ser atraído para a atividade criminosa diante da vida hedonista que levavam os *crackers*, demonstrou pouca maturidade. Os motivos do crime consistem em auferir recursos financeiros sem o exercício de atividade laborativa, meio mais cômodo e que menos despende energia para se ganhar a vida. A motivação tem espeque, também, na firme convicção sobre sua impunidade e na impressão de que estaria infenso à reprovação social e penal pelos atos praticados. No tocante ao crime de furto, as consequências do delito foram graves porque a conduta do réu englobou vários correntistas, violou dados cobertos por sigilo legal e causou prejuízo significativo às instituições financeiras. Tornou o sistema de *home banking* inseguro e utilizou a Internet – meio de comunicação, de educação e de lazer – como instrumento de crime. Quanto ao crime de quadrilha, trabalhava em companhia do irmão Antônio Wellington e transformou laços familiares em vínculos mafiosos. O comportamento das vítimas é elemento estranho às práticas criminosas, pois não há notícia de que tenham contribuído para a causação do dano, a despeito de haver menção nos autos de que o comportamento ingênuo delas funcionava como elemento facilitador dos furtos. Várias foram as movimentações financeiras praticadas por Antônio Wellington, com a contribuição do acusado José Helder, cada uma delas caracterizando o crime de furto, mas para fins de fixação da pena-base, será considerada a fraude que gerou maior prejuízo, no valor de R\$20.000,00, extraídos de uma conta cujo saldo era de R\$310.080,00 (f. 383 dos autos n. 2001.978-

9). Destarte, fixo a pena-base em 5 anos de reclusão e 150 dias-multa, em referência ao furto qualificado; e em 2 anos e 2 meses de reclusão e 150 dias-multa, em relação à quadrilha. Em seguida, já na terceira fase de fixação da pena, em face da ausência de atenuantes e agravantes e considerando a continuidade delitiva do furto qualificado, elevo a sanção em 1/2, tendo em vista a reiteração de condutas criminosas, como estampado à f. 467 do Inquérito 060/02 registrado sob o n. 2002.265-8. Quanto ao crime de quadrilha, não incide o aumento do crime continuado, porquanto a prática reiterada deste delito já se faz presente no caráter estável e permanente do bando, e o acréscimo aludido importaria em dupla apenação. Na ausência de outras circunstâncias ou causas que alterem o *quantum* da sanção, torno-as definitivas em 7 anos e 6 meses de reclusão e em 225 dias-multa, para o crime de furto qualificado; e em 2 anos e 2 meses de reclusão e 150 dias-multa, para o delito de quadrilha ou bando, que totalizam 9 anos e 8 meses de reclusão e 375 dias-multa. Fixo o dia-multa em 1/2 salário-mínimo, atento à condição econômica do réu e à situação financeira que ostentava à época dos fatos. Tendo em vista as circunstâncias acima delineadas, estabeleço o regime fechado para o cumprimento da pena privativa de liberdade. Os acusados encontram-se soltos, alguns porque tiveram a prisão provisória revogada no decorrer da instrução criminal. Enquanto não surgir fatos supervenientes que justifiquem a captura deles, poderão aguardar o julgamento de eventual apelação em liberdade. Custas e despesas processuais pelos acusados, inclusive o reembolso dos honorários dos defensores dativos, o qual será feito após o pagamento por parte da Justiça Federal. Determino perdimento dos bens apreendidos, que são produto dos crimes, em favor da União. Quanto aos demais bens, determino seja feita a alienação antecipada daqueles que possuam valor econômico, especialmente dos veículos apreendidos, ficando o saldo à disposição deste Juízo até ulterior deliberação. Em relação a eventuais bens inservíveis e documentos apreendidos que não possuam relevância para o processo, determino a destruição, por parte da DPF, em caso de impossibilidade de identificação ou localização do proprietário. Com fundamento no art. 5º, LXXVIII da Carta Magna, determino a intimação dos acusados residentes em municípios próximos a Marabá por Oficial deste Juízo. Após o trânsito em julgado, lancem-se os nomes dos réus no rol de culpados, oficie-se à Justiça Eleitoral para os fins do art. 15, III da Constituição Federal e traslade-se cópia desta sentença para os autos dos processos a este dependentes, que estejam em tramitação. Em relação ao acusado Uires da Souza Alves, cancele-se os registros e anotações pertinentes ao presente fato e arquivem-se os autos. Preenchidos os boletins individuais, remetam-nos para o Instituto de Identificação, para os fins pertinentes. Extraiam-se cópias de peças processuais para remete-las ao Ministério Público, a fim de que verifique a viabilidade de ajuizamento de outra ação penal contra o acusado Alaide Evangelista, por fatos ocorridos após o oferecimento da denúncia. Após o trânsito em julgado, expeçam-se mandados de prisão. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.39.01.1260-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
 RÉU : FRANK NEY MARTINS DA SILVA E
 OUTROS
 ADVOG. : PA7.812 – JOSENILDO DOS SANTOS SILVA
 ADVOG. : PA8201-A – FELIX ANTONIO C. DE OLIVEIRA E
 OUTROS
 ADVOG. : PA10.064 – JAKSON DE SOUZA E SILVA
 ADVOG. : PA7.967 – KARLA LOPES SOBRINHO

SENTENÇA: (...). Ante o exposto, ACOLHO PARCIALMENTE A DENÚNCIA para condenar Jaqueline dos Reis dos Santos e Valdemir Sousa Oliveira, pela prática do crime previsto no art. 155, § 4º, II c/c art. 14, II, ambos do Código Penal; Frank Ney Martins da Silva e Enes Faustino, pela prática do delito descrito no art. 155, § 4º, II do Código Penal; e para condenar Abraunlenes Faustino pelo cometimento dos crimes tipificados no art. 155, § 4º, II c/c art. 71 e art. 288, todos do Código Penal. A aplicação da pena obedecerá às diretivas do art. 59 e seguintes da lei penal.

No tocante aos acusados Frank Ney, Jaqueline dos Reis e Valdemir Sousa, demonstraram reduzida culpabilidade porque a atuação limitou-se a emprestar, uma única vez, cartões bancários para a concretização do furto qualificado. Os réus são primários e não há registro de antecedentes desabonadores. Não há informe acerca de suas condutas sociais, assim como informação técnica sobre as personalidades. Os motivos do crime consistem em auferir recursos financeiros mediante a cessão de cartão bancário. As consequências do delito foram reduzidas porque houve transferência de valores em pequeno montante. O comportamento das vítimas em nada influenciou o cometimento do crime. Destarte, fixo a pena-base, para cada um dos réus, em 2 anos de reclusão e 10 dias-multa. A confissão espontânea deixa de ser aplicada aos réus Frank Ney e Jaqueline diante da impossibilidade de transportar o mínimo legal. Em referência aos co-réus Jaqueline e Valdemir, aplica-se a causa de diminuição de pena, por força da tentativa, na fração de 1/3, haja vista a progressão delitiva no *iter criminis*. Os recursos foram transferidos ilícitamente e a consumação não se operou porque o saque – último ato executivo – foi inviabilizado pelo bloqueio da conta. Na ausência de outras circunstâncias ou causas

que alterem o *quantum* da sanção, torno-as definitivas em 2 anos de reclusão e em 10 dias-multa, em relação a Frank Ney, e em 1 ano e 4 meses de reclusão e em 6 dias-multa, em referência a Jaqueline dos Reis e Valdemir Sousa.

O acusado Enes Faustino demonstrou culpabilidade em grau médio porque, diretamente, realizou transferência fraudulenta pela Internet. O réu é primário e não há registro de antecedentes desabonadores. Não há informe acerca de sua conduta social, assim como informação técnica sobre a personalidade. Os motivos do crime consistem em auferir recursos financeiros sem o exercício de atividade honesta, de forma mais cômoda e com menos dispêndio de energia. Causou prejuízo de R\$1.000,00 e o comportamento da vítima em nada influenciou o cometimento do crime. Destarte, fixo a pena-base em 2 anos e 6 meses de reclusão e 30 dias-multa, que, na ausência de outras circunstâncias ou causas que alterem o *quantum* da sanção, tornam-se definitivas nesse montante. Fixo o dia-multa em 1/30 do salário-mínimo, atento à condição econômica dos réus. Tendo em vista as circunstâncias acima delineadas, estabeleço o regime aberto para o cumprimento da pena privativa de liberdade por eles. Por preencherem os requisitos do art. 44 do estatuto repressivo, substituo a pena privativa de liberdade por duas sanções restritivas de direitos, quais sejam, prestação de serviços à comunidade, pelo prazo de 720, 480 e 900 horas de tarefa, em relação aos acusados Frank Ney, Jaqueline e Valdemir, e Enes, além de prestação pecuniária no valor de um salário-mínimo em favor de instituição beneficente do Município de Parauapebas, em ambos os casos a serem cumpridas em entidades designadas pelo Juízo da execução penal.

Abraunlenes Faustino demonstrou grande culpabilidade porque era um dos mais ativos membros da quadrilha de delinquentes e praticou, com desenvoltura, sucessivas fraudes pela Internet. O réu é primário e não há registro de antecedentes desabonadores. Não há informe acerca de sua conduta social. Não existe informação técnica sobre sua personalidade, mas os longos meses em que se dedicou a fraudar sistemas bancários revelam desprezo pela ordem constituída e pelas regras de convivência social. Os motivos do crime consistem em auferir expressivas somas de recursos financeiros sem o exercício de atividade laborativa, meio mais cômodo e que menos despende energia de ganhar a vida. A motivação tem espeque, também, na firme convicção sobre sua impunidade e na impressão de que estaria infenso à reprovação social e penal pelos atos praticados. No tocante ao crime de furto, as consequências do delito foram graves porque a conduta do réu englobou vários correntistas, violou dados cobertos por sigilo legal e causou prejuízo significativo às instituições financeiras. Em relação ao Banco do Brasil, o dano, documentalmente constatado, equivale a R\$131.915,27. Tornou o sistema de *home banking* inseguro e utilizou a Internet – meio de comunicação, de educação e de lazer – como instrumento de crime. É verdade que os delitos praticados não tiveram emprego de violência, tampouco o uso de armas, mas essas circunstâncias são irrelevantes à dosagem da punição, porque não integram os tipos penais descritos na denúncia. Quanto ao crime de quadrilha, desempenhava o papel de executar a subtração de recursos pela Internet e efetuou o pagamento de faturas mediante a emissão de títulos, para si próprio e para terceiros. Contribuiu para a inserção do irmão e co-réu Enes Faustino na prática criminosa. O comportamento das vítimas é elemento estranho aos crimes, pois não há notícia de que tenham contribuído para a causação do específico dano gerado pelo réu, a despeito de haver menção nos autos de que o comportamento ingênuo delas funcionava como elemento facilitador dos furtos. Dezenas foram as movimentações financeiras ocorridas, cada uma delas caracterizando o crime de furto, mas, para fins de fixação da pena-base, será selecionada a fraude que gerou maior prejuízo, praticada contra o Banco do Brasil, correntista Vera Lúcia Martinelli, com perdas equivalentes a R\$16.846,74. Destarte, fixo a pena-base em 5 anos e 6 meses de reclusão e 210 dias-multa, em referência ao furto qualificado, e em 2 anos e 4 meses de reclusão e 180 dias-multa, em relação à quadrilha ou bando. Em seguida, já na terceira fase de fixação da pena e considerando a continuidade delitiva, elevo a sanção do crime de furto qualificado em 2/3, máximo permitido em lei, tendo em vista a infundável reiteração de condutas criminosas, no decorrer de meses. O relatório de f. 25/30 comprova que o acusado praticou 37 furtos qualificados mediante o emprego de fraude. Quanto ao crime de quadrilha, não incide o aumento do crime continuado, porquanto a prática reiterada deste delito já se faz presente no caráter estável e permanente do bando, e o acréscimo aludido importaria em dupla apenação. Na ausência de outras circunstâncias ou causas que alterem o *quantum* da sanção, torno-as definitivas em 9 anos e 2 meses de reclusão e em 350 dias-multa, para o crime de furto qualificado, e em 2 anos e 4 meses de reclusão e 180 dias-multa, para o delito de quadrilha ou bando, que totalizam 11 anos e 6 meses de reclusão e 530 dias-multa. Fixo o dia-multa em um salário-mínimo, atento à condição econômica do réu e à situação financeira que ostentava à época dos fatos. Tendo em vista as circunstâncias acima delineadas, estabeleço o regime fechado para o cumprimento da pena privativa de liberdade.

O acusado Abraunlenes encontra-se solto e, enquanto não surgir fatos supervenientes que justifiquem a captura dele, poderá aguardar o julgamento de eventual apelação em liberdade. Custas e despesas processuais pelos acusados, inclusive o reembolso dos honorários dos

defensores dativos, o qual será feito após o pagamento por parte da Justiça Federal. Determino perdimento dos bens apreendidos, que são produto dos crimes, em favor da União. Quanto aos demais bens, determino seja feita a alienação antecipada daqueles que possuam valor econômico, especialmente dos veículos apreendidos, ficando o saldo à disposição deste Juízo até ulterior deliberação. Em relação a eventuais bens inservíveis e documentos apreendidos que não possuam relevância para o processo, determino a destruição, por parte da DPF, em caso de impossibilidade de identificação ou localização do proprietário. Com fundamento no art. 5º, LXXVIII da Carta Magna, determino a intimação dos acusados residentes em municípios próximos a Marabá por Oficial deste Juízo. Após o trânsito em julgado, lancem-se os nomes dos réus no rol de culpados, oficie-se à Justiça Eleitoral para os fins do art. 15, III da Constituição Federal e traslade-se cópia desta sentença para os autos dos processos a este dependentes, que estejam em tramitação. Preenchidos os boletins individuais, remetam-nos para o Instituto de Identificação, para os fins pertinentes. Após o trânsito em julgado, expeça-se mandados de prisão em desfavor de Abraunienes Faustino. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE JULHO DE 2007.

AÇÃO PENAL

2003.39.01.0965-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM/JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA

RÉU : JOSÉ DE ALBUQUERQUE ANDRADE DE LIMA E OUTRO

ADVOG. : RS42.966 - LILIANE NEIMANN LOPES

ADVOG. : PA11.426 - VANDERLEI ALMEIDA OLIVEIRA E OUTRO

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, REJEITO A DENÚNCIA e absolvo José de Albuquerque Andrade Lima, nos termos do art. 386, VI do Código de Processo Penal. Custas, ex lege. Após o trânsito em julgado, cancele-se os registros e anotações pertinentes ao presente feito e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JUNHO DE 2007.

AÇÃO PENAL

2005.39.01.1199-0 PROCED. ESP. / CRIME CONTRA O SIST. FINANCEIRO

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA

RÉU : JOÃO BATISTA CORTES E OUTROS

ADVOG. : PA8.014 - PAULINO BARROS DO NASCIMENTO

DESPACHO: Intime-se o defensor constituído do réu João Batista Cortes para que, no prazo de 03 (três) dias, limite o número de testemunhas na defesa prévia apresentada, com fulcro no art. 398, do CPP, sob pena de desistência tácita, alcançada cronologicamente aquele limite. Citem-se os acusados Claiton José Moreira e João Gomes de Souza por edital, nos termos do art. 361, do CPP. Designo o dia 21/08/2007, às 9:00 horas, para a audiência de interrogatório dos referidos denunciados. Cumpra-se o segundo parágrafo do despacho de fl. 360. Intimem-se. Publique-se.

EDITAL DE CITAÇÃO

(COM O PRAZO DE 15 DIAS)

PROCESSO Nº 2005.39.01.001199-0

FINALIDADE: COMPARECIMENTO de JOÃO GOMES DE SOUSA (brasileiro, casado, agro-industrial, portador do RG 2476850 SSP/PA, CPF 556.786.451-53, constando nos autos como residente na Rua Pedro Álvares Cabral, 3661, Sacramento, Belém/PA) e CLAITON JOSÉ MOREIRA (brasileiro, casado, agro-industrial, portador do RG 2463097 SSP/PA, CPF 440.800.348-87, constando nos autos como residente na Rua Anchieta, 2174, Centro Alamiara/PA) que se encontram atualmente em lugar incerto e não sabido, na sede desta Subseção Judiciária Federal (endereço acima), no dia 21 de agosto de 2007, às 09:00 h, a fim de serem qualificados e interrogados, em razão de terem sido denunciados pelo Ministério Público Federal em 08/04/2005, como incurso nas penas do artigo 20 da Lei 7.492/86, nos autos da Ação Criminal em referência, movida pelo Ministério Público Federal contra João Batista Cortes e outros, em tramitação neste Juízo Federal.

Marabá, PA, em 12 de julho de 2007.

CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD

Juiz Federal

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

Vara Única De Santarém
PCTT 66.001.03-B

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marabá, respondendo pela Subseção Judiciária de Santarém

CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD.

Diretora de Secretaria

SINARA GERLA QUEIROZ DE ALMEIDA GUIMARÃES

BOLETIM N. 090/2007

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2007

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL

DR. CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2007.39.02.000761-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

AUTOR : LOURIVAL MARTINS DA SILVA

ADVOGADO: PA00011331 - LIZANDRA DE MATOS PANTOJA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Concedo a assistência judiciária. INDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, uma vez que é indispensável a constatação da incapacidade do autor, através de exame pericial, para se averiguar se o ato de cancelamento do benefício foi ilícito. Não existem nos autos nenhuma prova que o autor está incapaz de exercer atividade, a despeito de constatada a patologia que o acomete. Cite-se o INSS. Publique-se."

2007.39.02.000486-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : INACIO JOSE DO NASCIMENTO

ADVOGADO: PA00011189 - EDUARDO JORGE DE AZEVEDO LIBERAL

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Concedo a assistência judiciária. INDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, uma vez que a concessão de aposentadoria por idade ao trabalhador rural depende da produção de prova oral que ratifique início de prova material da condição de segurado especial. Ademais, o pedido administrativo de aposentadoria foi indeferido em outubro/2004 e o autor aguardou mais de dois anos para poder postular em juízo o recolhimento do direito. Se pôde aguardar tão dilatado prazo, poderá aguardar a indispensável produção da prova oral, a fim de corroborar a condição de segurado especial. Cite-se o INSS. Publique-se."

2007.39.02.000769-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : EUNICE ALVES DA SILVA

ADVOGADO: PA00007948 - MARIA SONIA CAMPOS BERNARDES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Concedo a assistência judiciária. INDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, uma vez que é indispensável a constatação da incapacidade da autora, através de exame pericial, para se averiguar se o ato de cancelamento do benefício foi ilícito. Não existe nos autos nenhuma prova que a autora está incapaz de exercer atividade laborativa, a despeito de constatada a patologia que a acomete. Cite-se o INSS. Publique-se."

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Des. Raimunda do Carmo Gomes Noronha
Rua: João Dilog, 200 - (91) 3241-2358

PORTARIA N.º 8.897 SGP

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista das decisões exaradas em expedientes datados de 11, 12 e 16.07.2007,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 10.07.2007, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 1º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2007, do servidor FABRÍCIO MANOEL SANTIAGO CORDEIRO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 16 a 30.07.2007, conforme Portaria nº 8.302/2006, ficando os dias restantes para usufruto no interstício de 08 a 21.10.2007.

Art. 2º ALTERAR, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o período único de férias regulamentares referente ao exercício de 2007, da servidora GISELLE ROCHA DA SILVA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interregno de 18.07 a 16.08.2007, conforme Portaria nº 8.302/2006, para usufruto no interstício de 23.07 a 21.08.2007.

Art. 3º ALTERAR, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2007, do servidor SAMUEL SOLANO FEITOSA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interregno de 10 a 24.09.2007, conforme Portaria nº 8.302/2006, para usufruto no interstício de 05 a 12.12.2007.

Art. 4º FIXAR para usufruto no interregno de 16 a 20.07.2007, os dias restantes do 1º período de férias referente ao exercício de 2005, do servidor RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO MONTEIRO VALDEZ, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente marcado para fruição no interstício de 22.08 a 02.09.2005, conforme Portaria nº 6.848/05, e interrompido a partir do dia 29.08.2005, por meio da Portaria nº 6.912/05.

Art. 5º ALTERAR, com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001, o 3º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2007, da servidora GLAYCE MARIA SILVA DE CARVALHO, Técnico Judiciário de Apoio Especializado, Especialidade em Digitação, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 10 a 19.09.2007, conforme Portaria nº 8.302/2006, para usufruto no interstício de 13 a 22.08.2007. Art. 6º ALTERAR, com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001, os dias restantes do 1º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2007, da servidora GLAYCE MARIA SILVA DE CARVALHO, Técnico Judiciário de Apoio Especializado, Especialidade em Digitação, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 20 a 28.09.2007, conforme Portaria nº 8.391/2007, para usufruto no interstício de 23 a 31.08.2007.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de julho de 2007.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA N.º 8.896 - DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.616, de 03 de maio de 2001, nos termos autorizados nos autos de protocolo nº 7516/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundos para a 74ª. Zona Eleitoral-Tucumã, destinado a atender despesas com adequação no imóvel que irá abrigar o Cartório Eleitoral.

Art. 2º. A Dotação Orçamentária para atender a despesa será no Programa Gestão e Administração do Programa - PTRES 000170, ND - 3390.30 - Material de Consumo, 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF, 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e 3390.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Art. 3º. O Fundamento Legal da referida concessão será o art. 1º, inciso I da Resolução nº 3.735/2005-TRE-PA.

Art. 4º. A aplicação do Suprimento será contado a partir da disponibilização do recurso conta Tipo "B", a ser comprovado pela apresentação do extrato bancário, pelo período de 90 (noventa) dias, ficando a prestação de contas nos 10 (dez) dias posteriores a aplicação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 17 de julho de 2007

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

SUPRIMENTO DE FUNDOS VISANDO ADEQUAÇÃO NO IMÓVEL QUE IRÁ ABRIGAR A 74ª. ZE -TUCUMÃ

ANEXO DA PORTARIA Nº. 8.896/2007

ZONA	MUNICÍPIO	SUPRIDO	CARGO/FUNÇÃO	PES.FÍSICA	PES. JURÍDICA	INSS PATRON.	MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL
74ª	TUCUMÃ	Elmiana Viana Lucena	Analista Judic.	625,00	600,00	125,00	1.585,00	2.935,00
TOTAIS				625,00	600,00	125,00	1.585,00	2.935,00